

Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”
Faculdade de Ciências e Letras
Programa de Pós-Graduação em Sociologia

Mirlene Fátima Simões Wexell Severo

Os movimentos sociais de juventude e os direitos dos jovens no Brasil

Dissertação de Mestrado

Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”

Faculdade de Ciências e Letras

Programa de Pós-Graduação em Sociologia

Os movimentos sociais de juventude e os direitos dos jovens no Brasil

Mirlene Fátima Simões Wexell Severo

Orientador: Prof. Dr. Augusto Caccia-Bava

Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Faculdade de Ciências e Letras da UNESP Campus Araraquara como parte dos requisitos para obtenção do título de mestre em sociologia. Área de concentração Classes e Movimentos Sociais

Araraquara/SP

2006

Aos meus pais pela perseverança
À minha irmã pelos debates
À Isa e o Dé pela alegria
Ao meu amor Leandro pela paciência
Ao meu orientador pela confiança

Aos meus camaradas da JR8
A toda família e amigos

“Memória de um tempo
Onde lutar por seu direito
É um defeito que mata
São tantas lutas e glórias
São histórias que a história
Qualquer dia contará
De obscuros personagens
As passagens e as coragens
São sementes espalhadas neste chão
[...]
E quando o sol nascer
É que eu quero ver quem se lembrará
[...]
E eu não quero esquecer esta legião
Que se entregou por um novo dia
Eu quero é cantar
Esta mão tão calejada
Que nos deu tanta alegria.
E vamos a luta.”

Gonzaquinha
Pequena Memória para um Tempo sem Memória
(A Legião dos Esquecidos)

Resumo

Ao longo da história nacional, os movimentos sociais de juventude contribuíram para a democratização da sociedade como também para as melhores condições de vida da população. Participaram ativamente dos movimentos abolicionista, tenentista, da semana de arte moderna de 1922, da consolidação do partido comunista brasileiro, fundaram a União Nacional dos Estudantes, organizaram o Fora-Collor. Os jovens atuam junto à sociedade através de contextos culturais e da conjuntura política que se apresenta.

A partir de 2003 órgãos governamentais começaram a colocar prioridade sobre os direitos dos jovens. Inicialmente, o poder legislativo indicou propostas de programas especiais para a população de 15 à 24 anos e posteriormente, em 2004 o governo federal assumiu as discussões sobre o tema. A preocupação neste momento era gerar emprego e renda para os jovens e desta forma inibir a violência da qual são vítimas e agentes.

Em 2005 foram criadas pelo governo federal a Secretaria Nacional de Juventude e o Conselho Nacional de Juventude. Na Câmara dos Deputados, neste mesmo ano, é proposto o Estatuto da Juventude e o Plano Nacional de Juventude. Várias ações são encaminhadas em um período curto de tempo. No Brasil a discussão sobre os direitos dos jovens chegou tardiamente comparada à outros países da América Latina, ou até mesmo as proposições indicadas pelas Nações Unidas. Isto se deve, em grande parte, às reformas do Estado realizadas desde a década de 1980 com a globalização econômica e a redução do estado de bem estar social.

Os movimentos de juventude participaram dos debates sobre seus direitos de forma reduzida. Indo além das propostas de trabalho e renda, os jovens propuseram melhorias na educação em todos os níveis e ações culturais que propiciem o aprendizado e a descoberta de novos talentos. Mostraram que dar garantias aos jovens também é propor transformações para a sociedade, com reformas econômicas e desenvolvimento nacional.

Esta contradição entre as propostas governamentais e os movimentos de juventude vão fundamentar os direitos dos jovens. Apesar de as deficiências geradas pelo sistema econômico vigente, esses direitos pela primeira vez na história nacional,

possibilitarão a inclusão social de jovens de classes populares a garantias antes exclusivas a setores sociais com melhores condições de renda.

Abstract

Throughout the long history of national history, the social movements of youth contributed for the democratization and better conditions of life for society. They had participated actively on movements referring to abolitionism, tenetista, the week of modern art of 1922, the consolidation of the Brazilian communist party and also they established the National Union of the Students, and moreover organized the "Out-Collar". The young acts together with the society through cultural contexts besides politics' conjuncture politics that it presents.

From the year of 2003 governmental bodies started to place priority on the rights and guarantees of these young. Initially, the legislative indicated special proposals of programs for the young and later, in 2004, the federal government assumed the quarrels on the subject. The concern was to generate job for the young, that represents great parcel of the society without access to the work and to inhibit the violence that they are victims and agents.

In 2005 the National Secretary of Youth and the National Advice for the federal government had been created, in the House of Representatives in this exactly year is considered the Statute of Youth and the National Plan of Youth. The concern in quickly executing the actions for the young passes for the reforms of the State that had beginning in the decade of 1980 with the economic globalization and the reduction of the welfare state as also for the concerning of the Plan of Action of the Joined Nations.

The movements of Youth participated of all these quarrels but in a reduced way. Going beyond the proposals of work and income, the young had considered improvements in the education in all the cultural levels and actions that propitiate the learning and the discovery of new talents. They had shown that giving guarantee to the young also considers transformations for the society, with economic reforms and national development.

On this way in Brazil the rights of the young are consolidated. Although the deficiencies generated for the effective economic system, these rights for the first time in

national history, will make possible the social inclusion of young of popular classrooms the exclusive guarantees before the social sectors with better conditions of income.

Sumário

Introdução	12
1. Do Conceito de Direito, do Conceito de Jovem, da Origem dos Direitos dos Jovens e das Ações Governamentais no Brasil.....	16
1.1. O Brasil e a Lógica Internacional.....	16
1.2. O Papel do Estado e do Direito na Sociedade Brasileira.....	20
1.3. Conceito de Jovem.....	25
1.4. As Nações Unidas na Promoção dos Direitos dos Jovens.....	36
1.5. Ações Governamentais no Brasil: os Jovens em Pauta.....	43
2. O Debate no Legislativo.....	49
2.1. Onde Tudo Começou.....	49
2.2. Discussão Nacional: A Comissão de Juventude da Câmara dos Deputados.....	53
2.3. Proposta dos Direitos dos Jovens no Brasil: O Estatuto da Juventude e o Plano Nacional de Juventude.....	61
3. Propostas da sociedade civil: O Projeto Juventude.....	68
3.1. Projeto Juventude: Histórico.....	68
3.2. Seminários e Encontros Temáticos.....	71
3.2.1. Seminários Temáticos do Projeto Juventude.....	71
3.2.2. Seminário Internacional.....	80
3.2.3. Encontros Temáticos.....	85
3.3. Juventude e Sociedade e Retratos da Juventude Brasileira.....	89

3.3.1. Juventude e Sociedade.....	90
3.3.2. Retratos da Juventude Brasileira.....	102
3.4. Documento de Conclusão.....	116
4. Os Movimentos Sociais de Juventude.....	124
4.1. Paralelos: Poder Executivo e Movimentos de Juventude.....	124
4.2. As Propostas do Legislativo e o Debate com os Jovens.....	129
4.3. Discussões no Projeto Juventude.....	134
4.4. Uma Experiência Juvenil Coletiva: O Centro Popular de Cultura da União Municipal de Estudantes Secundaristas de São Paulo.....	136
5. Conclusão.....	143
6. Bibliografia.....	147
7. Anexos.....	158

Introdução

A partir de 1980, de acordo com Regina Novaes, o tema juventude começou a ser discutido em diversos países por organizações não governamentais que se preocupavam com a inclusão cultural, social e econômica dos jovens. No Brasil, foi a partir da década de 1990 que esta temática ganhou força através de pesquisadores, organismos internacionais e gestores municipais que procuravam inibir a vulnerabilidade pela qual passava esta geração. De 2003 a 2005 houve o auge da discussão sobre os jovens no Brasil.

O poder Legislativo, em 2003, iniciou as discussões sobre os direitos dos jovens. Foi instalada na Câmara dos Deputados a Comissão Especial Destinada a Acompanhar e Estudar Propostas de Políticas Públicas para a Juventude. Através dessa comissão, foram realizadas audiências públicas pelo país, a Semana Nacional de Juventude e a Conferência Nacional de Juventude em Brasília. Após estas atividades a comissão propôs o Estatuto da Juventude e o Plano Nacional da Juventude, inéditos no Brasil, e que estão em discussão em comissões da Câmara Federal.

Concomitante a este processo, surgiu o Projeto Juventude organizado pelo Instituto Cidadania com o objetivo de caracterizar a juventude brasileira. Através deste projeto foram realizados seminários, encontros temáticos e um seminário internacional, contando com a participação de componentes de diferentes organizações juvenis. Além dos debates e discussões, o Projeto Juventude apresentou a pesquisa Perfil da Juventude Brasileira, pesquisa nacional sobre os jovens ainda inédita no país. Este projeto será uma das fontes de dados para o poder executivo e legislativo promover ações para os jovens.

A pedido do Presidente Luis Inácio Lula da Silva, foi criado no poder executivo em 2004, o Grupo Interministerial para examinar as políticas existentes dirigidas à juventude. Este grupo reuniu dezenove ministérios e produziu um diagnóstico que indicava a criação de um espaço governamental destinado aos assuntos de juventude. Em 30 de junho de 2005, através da lei 11.129, o governo federal instituiu a Secretaria Nacional de Juventude vinculada a Secretaria Geral da Presidência da República, o Conselho Nacional de Juventude e o Programa Nacional de Inclusão de Jovens, o ProJovem. Assim, nasceu no Brasil a política nacional de juventude.

A temática juvenil começou a ter importância para o poder público por motivos emergenciais: atualmente os jovens são os mais atingidos pelas transformações no mundo do trabalho e pelas distintas formas de violência física e simbólica que caracterizam o século XXI. A emergência em adotar políticas públicas juvenis, em grande parte, reflete também as reformas ocorridas no Estado, desde a década de 1990, em particular em países da América Latina, que adotaram o “pensamento único”, entendido como: um Estado reduzido e uma super valorização do mercado adaptado à globalização capitalista (NOGUEIRA, 2005).

O estudo dos direitos dos jovens, neste contexto, implica reconhecer as forças políticas envolvidas no debate para que seja reconhecida a categoria social jovem como portadora de direitos, assim como aconteceu com crianças, adolescentes, mulheres e idosos. A lei dos jovens, em debate, está impregnada de princípios que tomam como referência a lei de proteção da infância e adolescência, na qual o Estado formula projetos marcados por um “reformismo de tipo passivo, mais adaptativo que criativo” (NOGUEIRA, 2005, p. 40). A diferenciação dos direitos das crianças e adolescentes que necessitam proteção e dos direitos dos jovens que buscam participação e inclusão, deixam de existir para dar lugar à tutela institucional.

O Estado responde a uma lógica constituída que se molda em uma estrutura política e jurídica dominantes que segundo Novaes há que ser traduzida para a defesa de ações para a maioria dos jovens política e economicamente excluídos do sistema.

Com estas considerações, e dada a recente abordagem desta temática tanto para pesquisadores das ciências sociais, como para responsáveis pela administração pública, multiplicando, desta forma, as interpretações e as elaborações sobre os direitos dos jovens no Brasil, utilizamos como metodologia para o trabalho dois momentos: a) no acompanhamento das diversas atividades que gerou um diário de campo e, b) na relação social de investigação e na utilização social do conhecimento científico.

O método de pesquisa na sociologia sempre suscitou importantes debates na relação pesquisador e objeto pesquisado, principalmente, para quem o pesquisador está elaborando a pesquisa, ou seja, seu interlocutor.

Utilizamos como fonte primeira de documentação o diário de campo, elaborado através das observações e anotações realizadas na Câmara Municipal de São

Paulo, nas reuniões da Comissão de Juventude, como também, apontamentos sobre as Conferências Estaduais de Juventude. Todos os temas e discursos que apontavam soluções para a criação de leis específicas aos jovens foram anotadas e os materiais (atas de reuniões, cartas de grupos de jovens, jornais de associações juvenis, propostas de parlamentares) também foram reunidas neste caderno. Foram realizadas visitas à União Municipal dos Estudantes Secundaristas de São Paulo e à Ação Educativa. Nestas visitas o material informativo das entidades e os arquivos foram consultados e anotados no diário de campo. As informações dos jovens presentes em cada uma das entidades também foram anotadas.

Além do diário fizemos referência ao método da Relação Social de Investigação proposto por Telmo Caria. Para este autor, a Relação Social de Investigação será completa quando o pesquisador pensar quais são seus legítimos interlocutores. Desta forma, a ciência social deve se dirigir aos atores sociais para abordá-los nas suas capacidades reflexivas e estratégicas de ação crítica. Deixar de reproduzir discursos abstratos que legitimam práticas político-jurídicas, é a fórmula para estimular a capacidade estratégica dos atores sociais e fazer com que a pesquisa científica vá além do campo universitário, com uma metodologia que permita entender o outro, sem com isso confundir a posição do analista com a do militante social. (CARIA, 1999.)

Existem dois processos sociais para atuar sobre a Relação Social de Investigação, que seriam: informalizar as relações e culturalizá-las. Estes processos permitem que o cientista identifique uma metodologia de investigação que coloca no seu centro a preocupação sobre para quem se destina a ciência.

A Utilização Social do Conhecimento Científico interage com a Relação Social de Investigação, pois traduz a linguagem científica para o cotidiano. É quando o próprio objeto do conhecimento científico é a continuação do sujeito por outros meios, ou seja, o conhecimento sobre o objeto é o auto-conhecimento (CARIA, 1999). Simplesmente separar o objeto do pesquisador é criar uma condição de que tudo que é senso comum é negativo.

Juntar a verdade científica com a verdade social transforma a realidade de forma muito mais dinâmica. Usar a ciência para o social é também criar as novas relações de construção da ciência. Presenciar a construção científica a partir da observação e

transformar o censo comum em análise crítica é o que utilizamos a partir desta metodologia para a concepção deste trabalho acadêmico.

A estrutura da dissertação será apresentada da seguinte forma: no primeiro capítulo, trata de uma reflexão sobre o conceito de Estado e de direito. As implicações quando este Estado está a serviço da globalização capitalista, deixando de investir nos setores públicos para destinar seus recursos às instituições privadas e o reflexo desta inversão nos programas sociais. Trata também, da influência dos organismos internacionais na implementação dos direitos dos jovens no Brasil e das ações governamentais propostas pelo poder executivo, bem como o conceito de jovem.

O segundo capítulo aborda o processo de discussão dos direitos dos jovens no legislativo, em particular dos debates propostos pela Câmara dos Deputados sobre os projetos de lei do Estatuto da Juventude e o Plano Nacional de Juventude. O capítulo três apresenta o Projeto Juventude, seu histórico, os seminários e encontros temáticos, os aspectos fundamentais dos livros Juventude e Sociedade e Retratos da Juventude Brasileira e, finalmente, analisa o Documento de Conclusão.

O capítulo quatro aborda as relações dos movimentos sociais de juventude diante das propostas apresentadas pelo governo federal, pelo poder legislativo e pelo Projeto Juventude. O final deste capítulo mostra as alternativas dos movimentos sociais de juventude para a inserção, politização e promoção juvenil. Trata em especial, da experiência da União Municipal dos Estudantes Secundaristas de São Paulo – UMES/SP – através do trabalho realizado em seu Centro Popular de Cultura, fundado em 1994, apoiado por integrantes do CPC da UNE da década de sessenta.

As sintonias e desequilíbrios entre os movimentos sociais de juventude e os poderes legislativo e executivo, são referidos no capítulo cinco.

1. Do Conceito de Direito, do Conceito de Jovem, da Origem dos Direitos dos Jovens e das Ações Governamentais no Brasil.

1.1. O Brasil e a Lógica Internacional

Desde a década de 1980 quando os Estados nacionais passaram por adequações oriundas da globalização, a exclusão social tem aumentado nas mais diferentes situações. Francisco de Oliveira (1998) defende que a exclusão social representa a manifestação econômica deste processo. Segundo ele, quando o Estado está a serviço desta globalização deixa de investir nos setores públicos para destinar seus recursos às instituições privadas, deixando de criar regulamentações específicas para o capital permitindo com que este se fortaleça e se multiplique rapidamente.

Anterior às desregulamentações do Estado neoliberal, o *Welfare State Keynesiano* instituiu a partir da década de trinta do século passado regras para garantir aos setores populares o acesso a direitos antes exclusivos da burguesia. Foi um meio para que após a crise de 29 desencadeada nos Estados Unidos, os setores mais humildes da população pudessem ter garantido saúde, educação e emprego, e desta forma, universalizar a cidadania. O objetivo de Keynes era que o Estado regulasse diretamente a economia, minimizando ou até mesmo acabando com os efeitos adversos dos ciclos econômicos. Ao contrário do que prega os intelectuais do neoliberalismo.

O Estado neoliberal e seus executores combatem sistematicamente a regulamentação do Estado e apresentam como tese que o excesso de fiscalização promovido pelo *Welfare State* inibiu a acumulação de capital e, desta forma, impediu o crescimento nacional dos países. A regulamentação, na interpretação de Oliveira, transita da produção de mercadorias reguladas para a dependência dos direitos de cidadania. Assim, ao contrário das teses antidemocráticas presentes no estado neoliberal, “composta por privatizações, retirada do Estado da economia, desregulamentação de alto à baixo, ataque aos direitos sociais e humanos, desregulamentação do mercado de força de trabalho (...)” (OLIVEIRA, 1998, p. 175), o *Welfare State* demarcou as formas para melhor distribuir a riqueza sob o predomínio de novas lutas de classe.

Oliveira também faz referência aos meios que conduziram o Brasil a realizar seu desenvolvimento nacional. O país teria chegado aos limites do capitalismo desenvolvido, porém, sem os patamares mínimos para alcançá-lo, como a eliminação do desemprego, do racismo físico e cultural, do neoconservadorismo, entre outros fatores. Este processo, conceituado pelo autor como vanguarda do atraso, resultou na falta de regulamentação do Estado e assim provocou a “incapacidade para regular o sistema econômico em suas áreas político-territoriais, até apresentar a fratura exposta da violência privada” (op. cit., p. 209).

A característica marcante deste processo, no entender do autor, foi a “rigidez excludente”, ou seja, as elites, através da implementação do neoliberalismo, de forma geral, negaram-se a incluir as camadas populares na produção e no acesso à cidadania, consideraram que alguns setores sociais são “‘inempregáveis’ para nomear os que, na nova ordem globalizada em que o país se insere, não terão nenhuma vez” (op. cit., p. 214). Desta forma, “os significados dos direitos e conquistas civilizatórias, plasmados em direitos sociais, trabalhistas, civis e políticos são transformados em obstáculos ao desenvolvimento econômico” (op. cit., p. 216). A exclusão radical de setores sociais, principalmente nos países em desenvolvimento, teve início a partir dessas concepções adotadas pela burguesia nacional para enfraquecer as conquistas adquiridas através da regulamentação do Estado e, desta forma, elevar a concentração de capital.

Para combater este processo CACCIA-BAVA (1999) considera que é necessário definir políticas públicas municipais de emprego, parando com a expulsão da força de trabalho do processo produtivo, elevando a consciência e a participação social que na globalização foi marcadamente passiva perante a ordem internacional. Para o autor, a exclusão social deve ser traduzida como um processo histórico presente que deve ser enfrentada em sua diversidade no terreno dos direitos da infância, da juventude, dos idosos, das mulheres, da família, entre outros.

A exclusão no Brasil, segundo Caccia-Bava, ganha forma de genocídio através da violência urbana presente nas grandes cidades ou no campo através da migração. E desta forma, conclui que,

A exclusão social, como processo associado à globalização das relações sociais, no Brasil, necessita ser enfrentada dentro de um prisma multidimensional, que se constitua em base de novas estratégias de desenvolvimento sustentável. Dessa forma, os indivíduos, os grupos, as suas diferenças como as idades devem ser trazidas ao terreno dos direitos da infância, da juventude, e, dos idosos; o gênero deve ser trazido para o campo dos direitos da mulher e da família, os direitos das nações para o terreno dos valores culturais mais elevados (CACCIA-BAVA, 1999, p. 139).

As relações atuais do capitalismo transnacional enfraqueceu os trabalhadores, principalmente no que se refere à sua organização internacional na busca de direitos universais. Para Casanova (2002) isto teria ocorrido pelo fato de o capitalismo, em sua fase de globalização, promover a diferença entre os trabalhadores através de estruturas focalizadas que alteram as ações gerais e as organizações coletivas. Tais relações, concentram a economia mundial, ou seja, “dominam os interesses de um capital que se tem reestruturado para continuar sua reprodução e ampliá-la” (CASANOVA, 2002, p. 280).

Além das relações capitalistas com estruturas focalizadas a globalização também impulsiona “inversões” nas lutas dos trabalhadores pois, passam de lutas universais para lutas particulares, dando liberdade para acumulação privada do capital em detrimento a conquistas coletivas. Na lógica do Estado, as “inversões” surgem quando os governos atuam na aplicação de programas assistenciais, deixando as políticas macro econômicas sob a égide da desigualdade e da exclusão. Para Casanova, política de inversão é toda ação governamental e empresarial que pode se traduzir em políticas focalizadas, regionalizadas e por alterar as categorias de identidade de nação e de classe, serão políticas de desintegração social. Diante deste quadro, a desmobilização e a luta por interesses gerais e coletivos dão lugar, no dizer do autor, à organização particular e regional.

A dominação do capital sobre as estruturas do Estado e do mercado produziu a ausência de governabilidade, substituindo as estruturas de participação dos trabalhadores e das classes médias com relação ao Estado, pelas redes de inversão localizadas de acumulação de capital. Com este processo, deixou de existir o protagonista social que representava a luta geral dos trabalhadores, para dar lugar a inúmeros protagonistas que,

segundo González Casanova, se enfrentam, de forma particular, nestas redes de inversão. A diversidade de objetivos presente na ação destes protagonistas é orientada por políticas de neutralização da força dos grupos e dos indivíduos para deixarem de lutar pelos interesses coletivos.

O referido autor considera, ainda, que nos países de terceiro mundo as políticas para ajustar o Estado ao formato adequado à globalização foram aplicadas com muito mais intensidade que em outros países. Com isso, os povos latino-americanos, africanos e asiáticos vivem um processo de perda de direitos que anteriormente puderam gozar como trabalhadores. O modelo neoliberal beneficiou, nestes países, o capital transnacional em detrimento às conquistas sociais realizadas anteriormente pelos povos, como informa:

Las políticas de ajuste han derivado así, de un lado, en un sector moderno del Estado, donde la reforma permite que los aparatos sean más funcionales para la nueva estructura del mercado transnacional; y, de otro, en un sector no modernizado cuya administración y política se vuelven cada vez más ineficaces en la economía, la salud, la educación e los servicios de infraestructura, algunos de los cuales – como carreteras, transportes, comunicaciones – sólo mejoran o funcionan cuando las actividades predominantes del comercio y la economía transnacional así lo requieren. (CASANOVA, 2002, p. 284)

O Estado deixa de suprir a estrutura mínima dos trabalhadores, que passam a reivindicar a democracia eleitoral e os direitos humanos, e abandonam as lutas internacionais antiimperialistas. A solução para a “liberação democrática internacional” seria construir um processo de reflexão sobre as ações e teorias que vem permeando as organizações. Sobretudo é integrar soluções no campo político e científico contra a exploração e a desigualdade.

Neste processo o Brasil realizou de forma radical as mudanças estruturais do Estado, durante as décadas de 1980 e 1990 principalmente e, assim, diminuiu os direitos

coletivos e ampliou o capital especulativo transnacional. Este tema será abordado no próximo item.

1.2. O Papel do Estado e do Direito na Sociedade Brasileira

Muitos autores fizeram profundas reflexões teóricas sobre o Estado. Engels, por exemplo, analisou como o Estado surgiu na sociedade. A origem do Estado teria acontecido no momento em que as sociedades começaram a produzir mercadorias e com elas, o cultivo individual da terra e a aquisição da propriedade privada e individual do solo. Os diversos grupos que se fizeram proprietários de terra e constituíram a divisão do trabalho, dependiam de um órgão para defesa de seus interesses, assim, “o Estado havia se desenvolvido sem se notar” (ENGELS, 1981, p. 296). Tanto os deveres quanto os direitos dos cidadãos era determinado principalmente por sua ocupação e posição territorial e, para que isto fosse garantido, o Estado criou uma força própria de controle. Desde sua origem, a estrutura do Estado se manteve sem modificações.

Marx analisou como o Estado poderia se transformar, deixando de ser o guardião da propriedade privada. A transformação deste Estado para o sistema socialista faria com que a burguesia, que hoje é detentora do poder deixasse de existir ocorrendo com isso mudanças profundas na forma de administração do Estado e na organização da sociedade. O conceito de Marx para Estado seria a “máquina do governo” (MARX, 1981, p. 24) com organismo próprio que na sociedade do futuro, na sociedade socialista, seria convertido de órgão que está por cima da sociedade para ser um órgão a ela subordinado. Considera também que o Estado e a sociedade atual fazem parte do sistema capitalista e, com isso, “o Estado [...], por efeito da divisão do trabalho, forma um organismo próprio, separado da sociedade” (MARX, 1981, p. 24) e que deve ser superado.

Nesta mesma corrente de pensamento, Gramsci (1968) demonstra que a sociedade regulada se afirma quando, de forma gradual o Estado se esgota. O autor propõe que o “espírito estatal” seja a soma de tudo que se refere ao passado e ao futuro, e que cada ato seja o momento de um processo complexo já iniciado o qual continuará. Demonstra que

o “espírito estatal” é a organização e presença dos partidos políticos. “O moderno Príncipe, o mito-príncipe, não pode ser uma pessoa real, um indivíduo concreto; só pode ser um organismo; um elemento complexo de sociedade no qual já tenha se iniciado a concretização de uma vontade coletiva reconhecida e fundamentada parcialmente na ação” (GRAMSCI, 1968, p. 6). São os partidos políticos que, para Gramsci, constituirão o “protagonista” do moderno Príncipe e, através do governo, representarão a sociedade.

Por representar politicamente a sociedade, o governo brasileiro tomou iniciativa na discussão dos direitos dos jovens. Em fevereiro de 2005 criou a Secretaria Nacional de Juventude e instalou nesse mesmo ano o Conselho Nacional da Juventude. Os movimentos sociais de jovens, em grande parte, neste momento deixaram de ser vanguarda quanto às discussões e propostas de seus direitos.

Na sociedade atual, que participa da globalização capitalista, o governo é indispensável, por manter as condições para que as sociedades sejam mais autônomas e potentes; é ele que, mesmo cercado pelo processo de globalização capitalista, é base de projeção para as soluções positivas dos problemas sociais e também participa da vida concreta dos povos no mundo (NOGUEIRA, 2005). Os antagonismos de classes hoje não deixaram de existir e, por isso mesmo, Nogueira considera que o Estado tenha um importante papel a cumprir, colocando o mercado e as finanças sob orientação estatal fora da ideologia do mercado livre e da globalização que se alastra pelos Estados Nacionais.

Tanto isto é importante que, desde a década de 1990 o Estado vem sofrendo ondas de reformas, provocadas principalmente por forças políticas presentes no governo, que realizaram diversos ajustes fiscais e econômicos. Para Nogueira, o reformismo desta década teve como predomínio “sintonizar as economias nacionais, as sociedades e o aparato estatal com uma globalização econômica vista como já estabelecida e impossível de ser criticamente assimilada ou enfrentada” (NOGUEIRA, 2005, p. 41).

Os movimentos sociais revelaram claramente esta situação, ficando mais técnico e operacional, tendendo a abandonar a luta no terreno político-estatal para se concentrar na defesa de valores e direitos em escala mundial; ou seja, sofreram uma inflexão nos objetivos que os organizavam, deixando de colocar a oposição política para focalizar a gestão de políticas governamentais. Para os movimentos sociais de juventude, o movimento estudantil em especial, o enfoque continuou na oposição política. O Congresso

da UNE de 2005, exemplifica esta situação. Nas resoluções votadas, constata-se a preocupação em relação às conjunturas nacional e internacional, como: pela autodeterminação dos povos que buscam um caminho próprio como Cuba e Venezuela; contra a implementação da Área de Livre Comércio das Américas; contra a autonomia do Banco Central no Brasil; pelo desenvolvimento sustentável da Amazônia; contra as novas privatizações de empresas estatais; pela suspensão imediata da dívida externa e interna no Brasil; pela defesa incondicional dos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde, entre outros (UNE, 2005).

Muitos movimentos sociais se converteram de movimentos que buscaram mudanças estruturais para movimentos que querem justiça, democracia e direitos, de forma gradual, sem com isso ter presente a ruptura do sistema capitalista. A defesa incondicional dos direitos tem maior presença neste momento para os movimentos sociais. A busca por direitos é um fator de avanço para a sociedade no campo democrático contra a lógica do sistema globalizado capitalista mas, se este objetivo estiver dissociado do seu conteúdo político, específico aos movimentos, ele perde potência e “produz apenas expectativas mal dimensionadas e frustrações” (NOGUEIRA, 2005, p. 62).

Foi neste momento da reforma do Estado, da inversão de papéis de determinados movimentos sociais e da busca por direitos sociais desprovidos de politização que a discussão dos direitos dos jovens no Brasil se iniciou. Se, para Nogueira, o conceito de direito é um avanço social, quando acompanhado da politização dos movimentos que o conclamam, para Althusser o direito é um instrumento de dominação, que faz parte da teoria do Estado burguês e, portanto, é um dos recursos da classe dominante para manter-se no poder. Para ele o direito seria repressivo, impondo um sistema de regras e normas que são interiorizadas sob a forma de ideologia moral.

O direito é um sistema formal sistematizado, não contraditório e saturado (tendencialmente), que não tem existência própria. Ele se apóia, por um lado, em uma parte do aparelho repressor de Estado e, por outro, na ideologia jurídica e em um pequeno suplemento de ideologia moral. (ALTHUSSER, 1999, p. 94)

Assim, o direito tornou-se universal: regula e garante o funcionamento das relações de produção organizadas entre sujeitos e mercadorias. Althusser conceitua ainda que no sistema socialista o direito será destituído de seu caráter mercantil que diferencia o sujeito proprietário dos meios de produção do sujeito desprovido de qualquer meio de produção.

Na interpretação de Groppo, o direito na sociedade capitalista industrial busca dar homogeneidade e “cronologização” para os diversos segmentos sociais. A homogeneidade dos direitos estabelecidos tem por finalidade a permanência do sistema capitalista industrial, tratando de forma concreta, sujeitos em diferentes situações – proprietários dos meios de produção e não proprietários – e, a chamada “cronologização”, procura através da análise individual objetivar as idades para delimitar científica, jurídica e criminalmente os estágios da vida (GROPPO, 2000).

De outro ponto de vista, Juan Pegoraro (2001) considera que a ordem e a lei realizadas através do controle social, os meios legais para o Estado estabelecer uma nova ordem social. Para ele controle social é “a estratégia que tende a naturalizar e normalizar uma determinada ordem social construída pelas forças sociais dominantes” (PEGORARO, 2001, p. 204). Para o autor esta situação surgiu a partir da “reestruturação do Estado e sua relação com a sociedade”, dadas a partir da década de 1980 no mundo do capital. Os meios de controle social presentes hoje como aparato coercitivo do Estado são: a cooptação, a desmoralização, a exclusão, o aniquilamento, a judicialização, a prevenção, a justiça, a repressão, entre outros, que de acordo com sua aplicação serão tratados com naturalidade na vida social.

Juan Pegoraro enumera, ainda, a desestruturação que ocorreu na sociedade causada pelos efeitos da ação da economia de mercado. Uma delas é a desarticulação dos “atores sociais que foram tradicionais correntes de transmissão para a contestação e mobilização política, como o movimento estudantil, o sindicalismo, os partidos políticos” (PEGORARO, 2001, p. 210). A desarticulação destes movimentos, somada à dissolução ou desmobilização de ações da sociedade, de acordo com o autor, construiu uma subjetividade em que o trabalhador sempre está agradecido, esquecendo sua memória do processo histórico em que vive. É neste momento que se estabelece, para Pegoraro, a naturalização

da ordem, pois, o cidadão constrói uma ordem social que se “expressa nos bens que tutelam a lei penal” (PEGORARO, 2001, p. 212).

A capacidade dos governos em constituir leis está atrelada aos efeitos da economia de mercado e, por isto, os aspectos desestruturadores que Pegoraro enumera estão presentes na formulação dos direitos dos jovens no Brasil. Por exemplo, as propostas aprovadas por estudantes presentes no Congresso da UNE de 2005, ressaltaram a reforma universitária como ponto alto das resoluções dos estudantes. Em nenhum momento foi discutido tanto o projeto de lei do Estatuto da Juventude quanto o Plano Nacional de Juventude apresentados pela Câmara dos Deputados. Talvez isto represente que para os jovens presentes naquele congresso o mais relevante é a regulamentação do ensino superior e não propriamente os direitos exclusivos à eles, ao contrário da análise dos deputados.

Este efeito da economia de mercado sob a constituição de novas leis limita o direito atual ao parâmetro individual e marca a construção do Estado contemporâneo por meio da ótica restrita e não coletiva. “A criação dos Estados nacionais latino-americanos, seguindo o modelo europeu, se deu com a redação de uma constituição que estabelecia um rol de direitos e garantias individuais” (SANTOS, 2003, p. 78). Sabemos que os direitos individuais podem levar à negação dos direitos coletivos e, assim, deixar de considerar as diferenças sociais existentes. O princípio é, portanto, tratar de forma igual grupos desiguais, com isso, o que se torna válido são os direitos individuais, cristalizados na propriedade.

Ao mesmo tempo, o direito concebido de forma politizada, com conteúdo do processo histórico que gerou sua conquista, é um avanço civilizatório para a sociedade, uma conquista coletiva. Os Direitos Humanos completam este pensamento a partir da aplicação que representam para a sociedade. No Brasil, a última década representou significativos avanços na aplicação dos Direitos Humanos. O Ministério das Relações Exteriores em sua página oficial na internet considera o Brasil “signatário dos mais importantes tratados internacionais de direitos humanos tanto na esfera da ONU como da OEA, entre os quais o Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos; o Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais” entre outros (BRASIL, MRE, 2005). A Unesco retrata o Brasil como um dos primeiros países a atender às recomendações da Conferência de Viena, com o compromisso de conduzir uma política pública de Direitos Humanos (UNESCO, 2005).

Em contraponto, de acordo com o relatório anual do Centro de Justiça Global, o Estado brasileiro ainda não reconheceu a competência do Comitê contra a Tortura e do Comitê de Direitos Humanos, fundamentais para o acompanhamento, dentro do país, dos mais diversos casos que possam infringir os direitos humanos. De acordo com o relatório, o Estado brasileiro por meio de seus governos, permanece inerte mesmo quando existem casos de morte anunciada através de ameaças. O Estado falta com a proteção legal para as vítimas. “O resultado desse padrão de respostas ineficientes do governo é o medo e a intimidação daqueles que levantaram suas vozes contra os abusos cometidos por interesses poderosos” (CARVALHO, 2004, p. 102). Ainda que o Brasil tenha despontado na inclusão das recomendações da ONU, Unesco, OEA, e outros organismos internacionais para a promoção dos direitos humanos, o relatório em questão mostra que a ação governamental para a efetiva aplicação das resoluções sobre Direitos Humanos no Brasil, não foi tratada com a prioridade que deveriam ter.

A proposta dos direitos dos jovens também deve ser vista nesse horizonte. Cabe, então, analisar de que forma o papel dos governos, em particular do atual, gerou as discussões sobre os direitos dos jovens, para ser possível apreciar, de maneira crítica, como foi construído o plano social de juventude no Brasil. Antes disto, é importante conceituar jovem e identificarmos qual caminho foi seguido.

1.3. Conceito de Jovem

Para definir os direitos dos jovens no Brasil, assim como a agenda de políticas públicas voltada para este segmento, é necessário definir de quem e para quem falamos. Apesar de, em nosso país, esse tema ter sido abordado com maior atenção somente a partir de 2001 pelos poderes executivo e legislativo, e também por organizações não governamentais, é incontestável a participação juvenil no desenvolvimento da sociedade, ao longo da história nacional. Na academia, o tema começou a ser tratado há poucos anos e, por isso, seu conceito tem se multiplicado dadas as condições culturais, regionais e

históricas que os pesquisadores encontram para defini-lo. O conceito de jovem também pode se moldar conforme os interesses de grupos dominantes.

Para Gabriel Medina, há pouco mais de duas décadas surgiu, em nível mundial, o interesse político e acadêmico pelos jovens; o enfoque que tem sido dado para as referências teóricas sobre o estudo da juventude, tem contribuído para gerar imagens estereotipadas ou empobrecidas quanto à diversidade juvenil. Medina reporta que quatro enfoques permitiram esta interpretação, 1) o enfoque psicobiológico que considera a juventude como um período de reações psicológicas e fisiológicas própria desta idade; 2) o enfoque psicosocial que visualiza a juventude como um período de transição para a vida adulta; 3) o enfoque demográfico que surge nos anos de 1970 para inibir a transição demográfica dos países em desenvolvimento e 4) o enfoque sociológico com uma plataforma mais elaborada, que considera a juventude como período de moratória da infância para a vida adulta.

Para esse autor, por conta deste último enfoque, o conceito de jovens nos estudos de sociologia tem caminhado para a vertente funcionalista, pois sua principal preocupação é atender o processo de integração dos jovens ao sistema de conformidade com as pautas da ordem social estabelecida, por exemplo, a relevância em resolver os problemas do emprego juvenil. Apenas mais recentemente esta interpretação tem recebido questionamentos, pois, o enfoque funcionalista estabelece o que deve ser o jovem para o mundo adulto, portanto, transferindo a eles o sinônimo de problema; isto se dá porque, na visão do adulto o jovem é ainda um sujeito social não integrado na sociedade (MEDINA, 1998, p. 4).

Medina problematiza ainda qual seria o período de surgimento da juventude; para isso, ele crê ser necessário fazer uma revisão dos diferentes trabalhos que procuraram analisar a condição juvenil. Medina cita, Luca Giuliano e Gérard Lutte que consideravam que a juventude tenha surgido na República Romana, entre 193 e 183 a.C., pois, nesse período, foram criadas leis para que os jovens pudessem representar seus pais nos assuntos da família; Pierre Bourdieu aceita ter sido no período da nobreza italiana, no século XIV, quando se fez necessário retardar a sucessão dos herdeiros; para Jeffrey Kett e John Gillis a aparição do sujeito jovem deu-se junto ao processo de industrialização e, com esta, as diferenciações escolares por idade; finalmente, Carles Feixa sustenta que a juventude é um

fenômeno presente nas diferentes organizações sociais pelas quais o homem passou em sua história, presente, portanto, nas sociedades mais remotas até as atuais formações sociais.

Medina refere que Feixa abordou o jovem como categoria sócio-cultural, ou seja, que eles se manifestam de modo diferenciado, segundo o tempo de organização social adotado pelo homem através de sua história. Este tema será abordado novamente neste mesmo capítulo.

No Brasil as referências conceituais trabalhadas por pesquisadores ou pelos poderes executivo e legislativo se constituíram da seguinte forma. As Nações Unidas definem jovem como um segmento populacional, caracterizado com a idade de 15 aos 24 anos (ORGANIZACIÓN DE LAS NACIONES UNIDAS, 1996, p. 7). O governo federal, através da Secretaria Nacional de Juventude, define jovem os brasileiros entre os 15 e 29 anos (Brasil, Lei 11129, 2005). A Comissão de Juventude da Câmara usa a mesma definição etária de jovem e através das propostas do Estatuto da Juventude e do Plano Nacional de Juventude, estabeleceu que o conceito de jovem no Brasil ainda está sendo construído, isto porque, segundo relatório dos deputados, existe inúmeros conceitos sobre os jovens, é um tema muito peculiar e deve ser trabalhado e estudado de forma criteriosa dadas sua grande diversidade e heterogeneidade (BRASIL, CONGRESSO, 2005, p. 47).

É recorrente nas literaturas sociológica, antropológica e legal conceituarem jovem e juventude como sinônimos. Insistimos na definição de jovem, pois caracteriza a categoria social, juventude representa os grupos e as organizações. O que buscamos aqui é definir jovem como sujeito de direitos, de onde a importância em conceituá-lo. Mesmo assim, a revisão da literatura contempla autores que embora trabalhem com a temática juvenil, conceituam apenas juventude. Janice Tirelli de Souza define juventude a partir de duas relações: através da transição de uma condição etária para outra; e através dos papéis sociais assumidos com relação ao tempo presente e futuro (Souza, 1999, p.26). Luis Antonio Groppo, define juventude através do conceito etário que, segundo ele, foi herdado das definições fisiopsicológicas, associado ao critério sócio cultural (GROPPO, 2000, p. 9).

Helena Abramo e Gustavo Venturi consideram haver duas concepções modernas para definir juventude: como fase de passagem no ciclo de vida da dependência para a vida adulta; e como fase que tem predisposição natural para a rebeldia (ABRAMO et all, 2000). Renato Janine Ribeiro, nesse caminho, conceitua jovem como fase da vida de

quem embora tenha saído da dependência, ainda não entrou na fase adulta, marcada pelo casamento, filhos e trabalho. Para Ribeiro, é o momento de escolher o próprio caminho e, por isso, a juventude constitui um “fenômeno social” (RIBEIRO, 2004, p.24).

Entre os autores acima citados, o ponto comum entre os conceitos apresentados é a fase de passagem da infância para a vida adulta, um momento de formação para a vida, assim como definiu Medina. Mas, encontramos outros autores no Brasil que buscam interpretar o jovem de uma forma diferenciada.

Otávio Ianni define jovem como radical; para ele o jovem é um produto do sistema em que vive e “o seu radicalismo produz-se exatamente no momento em que ele próprio descobre o que seu comportamento é tolhido, prejudicado, e, muitas vezes, deformado institucionalmente” (BRITO, 1968, p. 238). Segundo Jorge Barrientos-Parra, a juventude é um estilo de vida que vai além da definição da idade e que procura ser inconformada, irreverente e contestadora (BARRIENTOS-PARRA, 2004, p. 132). Para Marcio Pochmann, conceituar a juventude somente pelo critério etário é simplificar sua identidade. Ele acredita que a juventude faça parte de uma determinação cultural presente em cada sociedade, que vai além das considerações fisiológicas. Para esse autor, as transformações econômicas também vão repercutir sobre a condição juvenil, sublevando aspectos como desemprego, violência, escolaridade, militância política, entre outros. (POCHMANN, 2004, p. 220).

Diante da diversidade em conceituar jovem, retomamos os problemas de definição do tema, novamente segundo Medina. Nas Ciências Sociais, segundo o autor, as pesquisas tiveram início no século XX, quando em 1904 Staley Hall analisava as características dos adolescentes através de uma leitura psico-biológica. Isto nos indica que os estudos sobre a problemática juvenil apareceram apenas há pouco mais de um século. Durante este período, as investigações foram orientadas pelo positivismo, consistindo apenas em descobrir os atributos inerentes ao sujeito jovem.

Deste modo, por mais de sete décadas, as interrogações sobre os jovens se orientaram a detectar suas especificidades distintas que haviam dada – diria Cratilo – pela ‘exatidão natural’. Sejam biológicas, psíquicas ou sociais o importante era

definir os atributos que poriam o jovem, o que permitia diferenciá-lo como tal na constelação de sujeitos que compunham a sociedade. (MEDINA, 2002, p.11)

Com isso, os pesquisadores da temática juvenil no campo das Ciências Sociais, tiveram consideráveis problemas para encontrar evidências consistentes para colocar o jovem com características sociais e culturais diferentes das de outros sujeitos. Neste sentido, o sujeito jovem ficou pouco acessível conceitualmente e difícil de tipificar um conjunto de características de marco teórico, como, o trabalhador, o índio, o intelectual, o político. Ante a dificuldade em imortalizar conceitualmente o jovem, foram atribuídas a eles características de imaturidade, como sujeito incompleto, que está na fase de “moratória” para logo serem “sujeitos reais”, importando, desta forma, o que serão depois, deixando de considerar o que são agora. (MEDINA, 2002, p.12)

A caracterização conceitual do jovem é recente, data de 1968 quando surgiram as teorias de identidade. Este ano, foi marcado por grandes movimentos sociais juvenis de contestação do sistema e das relações de dominação. Houve também, a organização de grupos juvenis para reivindicar questões étnicas e regionais e, através deles, surgiram categorias sociais juvenis como o movimento feminista. Para Medina, a teoria de identidade, segundo termos conceituais, determina, fixa ou estabelece as especificidades e os atributos do sujeito nele mesmo, como também tem restrições analíticas para configurar a categoria juvenil, pois, conceitua identidades sociais em detrimento às configurações juvenis no tempo.

Medina analisa então, que o atual conceito de jovem adotado por Carles Feixa, estabelece melhor a distinção sócio-cultural juvenil. Segundo Medina, Feixa considera que o jovem não se reconhece em conjuntos homogeneizados, é um ator coletivo e, neste sentido, as teorias além de compreenderem a emergência do jovem como sujeito histórico e diferenciado sócio-culturalmente, também têm que deixar de sedimentá-lo como conceito fechado em si próprio. As identidades juvenis individuais e coletivas são formadas por processos relacionados e devem ser observados através das manifestações sociais ou culturais como expressões do sujeito juvenil. A formação identitária do sujeito jovem para Medina, é a que consegue atender aos condicionantes sócio-culturais e institucionais e a

que permite que este sujeito alcance um reconhecimento social para que exista como tal. “O tema já não reside em quais são esses condicionamentos e sim como o lemos e pensamos. Em outros termos, desde que categorias e com que sentido político construimos as identidades sociais” (MEDINA, 2002, p.19).

Para Medina, a reflexão sobre o conceito de jovem nas Ciências Sociais, desenvolveu-se com a perspectiva normatizadora e funcionalista. Esta perspectiva promoveu a formação de estereótipos sociais, relacionados à ordem social capitalista e, por isso, segundo o autor, o conceito muda conforme o lugar presente na estrutura social. Além destas considerações, Medina aponta outras dúvidas relacionadas ao tema,

Em nossa ansiedade intelectual por caracterizar, diferenciar e definir os jovens, como sujeitos sociais e históricos, sigamos a lógica da ciência dominante que contribui a reproduzir uma concepção normatizadora da sociedade, onde cada pessoa deve por necessidade social ter uma discriminação identitária ou, ao menos, uma pertença a uma determinada classe social, grupo ou comunidade cultural. (MEDINA, 2002, p. 20).

Através das leituras culturais, rompem-se as tipificações relacionadas ao jovem. Desta forma, Medina acredita que os pesquisadores não devem reduzir as análises juvenis em função dos condicionamentos que são impostos pelas visões institucionais, pois seria possível que esta visão permitisse observar que os jovens são problemáticos e, no entanto, podem não o ser e sim quem os define como tais.

Carles Feixa, conceitua jovem através de análises sócio-cultural e da configuração das referências de pertencimento e coesão simbólica. Segundo Medina, com este raciocínio, Feixa inaugurou uma reflexão sobre a temática juvenil contrária do que se vinha pensando. Nas pesquisas sobre os jovens, ele insere, a cultura juvenil definida esta como “um conjunto de formas de vida e valores, expressadas por coletivos gerais em resposta a suas condições de existência social e material” (MEDINA, 2002, p. 18). Para Feixa, esta cultura se expressa a partir da década de 1950 com a aparição da “micro-sociedade” juvenil, ou seja, com a autonomia dos jovens em relação às instituições dos

adultos. As culturas juvenis, para o autor, são traduzidas em estilos que se integram em elementos heterogêneos provenientes da moda, da música, da língua, do comportamento verbal, dos meios de comunicação, entre outros. (MEDINA, 2002, p. 18).

Para Feixa a sociedade industrial influenciou muito a idealização do jovem; citando Gillis, o autor considera que o descobrimento da adolescência é devido à difusão de educadores e escolas entre 1870 e 1890. No início, esta escola limitou-se à burguesia e somente em 1900 e 1950 se democratizou à outras classes sociais. Neste período, segundo Feixa, as teorias psicológicas e sociológicas que refletiam a vulnerabilidade juvenil, serviram de justificativa para a criação de leis voltadas à proteção dos jovens. Feixa, cita Estados Unidos e Grã-Bretanha como países precursores nesta adequação social, com a permanência dos jovens de 12 à 20 anos em instituições educativas, adiando, sua incorporação ao mundo do trabalho (FEIXA, 2004, p. 297).

Feixa conceitua que, para existir a juventude deve ter por um lado as condições sociais e, por outro, as imagens culturais. Com isso, a juventude teve “sua origem” no processo de transição do feudalismo para o capitalismo, como também nas mudanças que a partir de então instalaram-se em instituições como a família, a escola e o trabalho. Na segunda metade do século XX, vê-se a interrupção da juventude como “ator protagonista na cena pública” (FEIXA, 1999, p. 41). É neste período que, para o autor, as culturas juvenis vão se relacionar com as experiências sociais dos jovens, expressas coletivamente através dos estilos de vida que são moldados e formados a partir do seu tempo livre.

Num contexto de plena ocupação, com uma capacidade aquisitiva crescente por parte dos jovens, com a difusão dos meios de comunicação de massa e da sociedade de consumo, com a escolarização em massa e o nascimento do mercado adolescente, emerge a noção de “cultura juvenil” como categoria autônoma e interclassista; começa a ter êxito o culto à juventude e esta se converte na idade da moda. (FEIXA, 2004, p. 307)

A partir do momento que se criou, o culto à juventude, nasceu também a imagem do “rebelde sem causa”, uma geração que consumia sem produzir, separada do trabalho, como também das estruturas de classe, por freqüentarem as instituições educativas. As novas formas de consumo que se refletiam nos jovens eram o reflexo da crise da sociedade industrial clássica e de suas formas culturais. A partir dos anos 1960, a juventude não era mais conceituada como um conglomerado interclassista, mas sim, como nova classe que carregava consigo a alternativa de emancipação de toda a sociedade. (FEIXA, 2004)

Mesmo essas novas interpretações conceituais de Feixa, parece haver ainda lacunas em sua análise. Para Medina, ela deixa de considerar o jovem como campo problemático, desprendido e independente, que se sustenta no corpo teórico e que não é transladado a outros sujeitos sociais. Por isso, adotaremos neste trabalho o conceito de jovens como categoria social afirmativa que carrega potencialidades de intervenção a partir da dimensão cultural como proposto por Augusto Caccia-Bava.

Esse pesquisador considera que os jovens atuem junto a sociedade através de contextos culturais. Para ele, o conceito de democracia cultural foi debatido pela primeira vez no Brasil por Astrojildo Pereira, que considerava ser esta uma dimensão através da qual os jovens poriam em movimento suas capacidades, ou seja, antes mesmo de buscarem formação técnica ou profissional, os jovens vão ao encontro dos movimentos culturais que estejam próximos. O argumento central de Caccia-Bava, é que

os jovens são mais que problemas, mais que *período de moratória*, como muitos cientistas têm afirmado. Eles personificam, também, capacidades de expandir os limites de realização dos projetos familiares, de recuperar a sua perspectiva de futuro, muitas vezes abandonada ou perdida pelos adultos. E eles são mais: são criativos e inovadores e transferem, aos adultos, otimismo, quando mobilizados. (CACCIA-BAVA, 2005, p.2)

A resistência cultural juvenil pode ser identificada como oposição a determinadas conjunturas que, se forem superadas, suas práticas de resistência também o

serão. “Daí o caráter transitório das afirmações políticas e culturais dos grupos, núcleos e movimentos de jovens. Mas não por isso menos verdadeiros” (CACCIA-BAVA, 2005, p. 3). Ao pesquisar as experiências dos jovens, o autor estabeleceu uma mediação histórica que pode nos fazer compreender as práticas e os valores por eles construídos na sociedade, nas quais cada experiência de cada grupo, passa a ser referência dos momentos históricos vividos.

No Brasil, essas experiências dos jovens em grupos, são exemplificadas em vários momentos da história nacional. De início pode-se citar o movimento abolicionista organizado na segunda metade do século XIX que trouxe intensos debates políticos para a sociedade, movidos principalmente por jovens recém formados, moradores dos centros urbanos, que trabalhavam no setor público ou na imprensa. Este debate, possuía dois grupos de ação política, um com a presença da juventude de linha moderada, que entediavam que os escravos deveriam ser libertos com o pagamento de indenizações a eles e o outro grupo, com a juventude de linha mais radical, que ansiava pela libertação total e imediata de todos escravos, utilizavam como meio de divulgação desta proposta, campanhas de conscientização através do parlamento e da imprensa como também da agitação direta das massas nas ruas e fazendas.

Entre os jovens que se destacaram no movimento abolicionista, Caccia-Bava e Costa citam Luis da Gama com 29 anos à época, responsável pela direção de dois jornais e reconhecido pela originalidade para alforriar escravos; José do Patrocínio com 25 anos fundou o jornal A Gazeta da Tarde e unificou os clubes abolicionistas do país; Joaquim Nabuco também fundou um jornal, A Tribuna Liberal; aos 31 anos fundou a Sociedade Brasileira contra a Escravidão e se tornou porta voz do abolicionismo legalista e parlamentar e Antonio Bento o principal responsável pela agitação política das massas. (CACCIA-BAVA & COSTA, 2004, p. 70)

Estes jovens, no dizer dos autores, acreditaram no papel que poderiam exercer para modernizar a sociedade brasileira da época e, para isso, utilizavam a luta política e ideológica emancipacionista para atrair simpatizantes.

Algumas décadas depois, outro movimento de jovens teve reflexos em toda a sociedade brasileira: a Semana de Arte Moderna de 1922. Este movimento reuniu jovens literatos, artistas plásticos e músicos que tinham como objetivo defender a

contemporaneidade artística. Os jovens que se destacaram na organização da Semana foram, segundo os autores, Anita Malfatti, Oswald de Andrade, Mário de Andrade, Victor Brecheret, Di Cavalcanti e Villa-Lobos. A intenção deles era coroar a sociedade com uma nova estética e, também, superar o academicismo presente nas artes conservadoras brasileiras, além de se constituir como movimento político no sentido de conseguir educar as classes sociais ainda analfabetas no país.

Formava-se contemporâneo a este, outro movimento organizado por jovens oficiais no interior do exército brasileiro, “que propugnavam por uma forma de ação política contrária aos padrões republicanos e oligárquicos dominantes até a década de trinta do século passado” (CACCIA-BAVA & COSTA, 2004, p. 79). Era o movimento tenentista de 1922. Este movimento tinha um programa de reformas sociais que incluía a regularização do trabalho de mulheres e crianças, leis para o salário mínimo, organização de cooperativas de produção, entre outras. Os tenentistas desejaram superar as injustiças que o povo brasileiro enfrentava, acabar com a corrupção e melhorar a educação pública.

Entre suas lideranças, Caccia-Bava e Costa destacam Luís Carlos Prestes que após o movimento tenentista teve destaque na política nacional por mais de meio século; Dinarco Reis que aderiu ao movimento aos vinte e seis anos seqüestrando um avião militar; Siqueira Campos, Miguel Costa, Juarez Távora e Hercolino Cascardo, este último chefe do movimento no Estado de São Paulo. Todos estes jovens eram alunos exemplares da escola militar, tinham sólida formação ética e eram inconformados com a injustiça social brasileira. Os autores sintetizam este período dos anos vinte do século XX, com relação aos grupos de jovens como o período que

permitiu a formação de jovens intelectuais que, originários das classes médias urbanas, tinham tido a possibilidade de formação cultural e de conhecimento da história de seu povo e de outros povos da América e da Europa, tornando-se protagonista de verdadeiros processos de construção de horizontes culturais e políticos que significavam a ruptura com os padrões oligárquicos e tradicionais que inspiraram a formação da sociedade republicana brasileira. (CACCIA-BAVA & COSTA, 2004, p. 83)

A primeira organização de jovens no Brasil que colocou dimensão nacional aos movimentos de resistência foi a União Nacional dos Estudantes – UNE – criada em agosto de 1937. Na década de 1940, a entidade assumiu bandeiras nacionais, como a criação da Petrobrás, caráter este que em 1960 foi ampliado para a defesa de questões internacionais e antiamericanistas. Para os autores, durante os anos de 1967 e 1979 os militantes da UNE atuaram clandestinamente por pressão do regime militar, período que a perseguição ao movimento estudantil era intensa e que para combatê-la foi criado o Centro Popular de Cultura, o CPC da UNE. (CACCIA-BAVA & COSTA, 2004).

Das lideranças estudantis deste período, os autores destacam, Altino Dantas, José Genuíno, José Dirceu, Aldo Arantes, Dora Rodrigues de Carvalho, entre outros que representaram o movimento estudantil e deixaram registradas marcas importantes na história nacional, com experiências políticas e culturais que sinalizaram para a redemocratização do país.

Ao chegarmos, na última década do século XX, encontramos os carapintadas ou movimento Fora Collor, de significativa importância na história nacional e juvenil pois Collor foi o primeiro presidente da República deposto através de amplo movimento de massa, que preservou a ordem democrática. Como os demais movimentos juvenis, este também foi antecedido pela mobilização de forças políticas institucionalizadas, como o congresso nacional que apurava denúncias de corrupção do então presidente através de uma comissão parlamentar de inquérito e, paralelamente, as entidades estudantis organizavam-se para mobilizar passeatas reivindicando o *impeachment* do presidente. Desta forma, ocorreu a junção de duas experiências juvenis, “os principais parlamentares que atuaram pela instalação da CPI contra o presidente Collor eram os antigos líderes do movimento estudantil de 1968 [...], enquanto eles agiam no Parlamento, os jovens atuavam nas ruas” (CACCIA-BAVA & COSTA, 2004, p. 107).

Segundo os autores, estudar os jovens como categoria analítica cria referências quanto aos vínculos dos movimentos políticos e culturais nacionais com os correspondentes movimentos políticos e culturais internacionais, assim como foram os abolicionistas, a semana de 22 e as concepções antiamericanistas da UNE.

Percebemos que, as análises históricas que Caccia-Bava realizou nas últimas décadas do século XIX e todo o período do século XX, exemplificando a participação dos jovens por meio de movimentos ou grupos nas mais diversas conjunturas políticas, permitem realizar o diálogo entre pesquisadores sobre o conceito de jovem como categoria histórica e cultural. Entre todos os movimentos destacados pelo autor, as motivações e intenções culturais e políticas apareceram como traço da condição juvenil, que se amplia em caráter popular e de massa na interlocução dos diversos movimentos do país.

1.4. As Nações Unidas na Promoção dos Direitos dos Jovens

As discussões dos direitos dos jovens tiveram início em 1985, ano proclamado pelas Nações Unidas como Ano Internacional da Juventude. O lema atribuído para este ano foi “Participação, Desenvolvimento e Paz”. As Nações Unidas buscavam com esta proposta a aprovação de uma estratégia mundial em longo prazo com diretrizes apropriadas para o desenvolvimento da juventude.

A temática juvenil será tratada novamente pelas Nações Unidas em 1995, no décimo aniversário do Ano Internacional da Juventude. A Assembléia Geral aprovou neste ano o “Programa de Ação Mundial para os Jovens até o ano 2000 e anos subsequentes”. O programa era constituído por uma estratégia de caráter internacional para resolver os problemas da juventude e aumentar as oportunidades de participação na sociedade. A Assembléia Geral aprovou, também, a realização de Conferências e Fóruns Mundiais de Juventude do Sistema das Nações Unidas, para maior envolvimento dos jovens, dos governos e das Nações Unidas na aplicação do Programa. Os Fóruns Mundiais de Juventude foram realizados nos seguintes países: Áustria (Viena) em 1991 e 1996, Portugal (Braga) em 1998 e Senegal (Dakar) em 2001. A Primeira Conferência Mundial dos Ministros da Juventude ocorreu em Portugal em 1998, e aprovou a Declaração de Lisboa, com recomendações para a adoção de iniciativas nacionais, regionais e mundiais para a promoção do Programa de Ação para os Jovens.

O Programa de Ação Mundial para os Jovens até o ano 2000 e subseqüentes é uma declaração de intenções propositiva com ações a serem realizadas pelos estados membros do Sistema das Nações Unidas para através de direitos incluir a juventude na sociedade do século XXI. Estabelecem que, até o ano 2000, os Estados formulassem políticas de juventude, com estatuto jurídico e apoiadas por estruturas legislativas com recursos suficientes para o desenvolvimento das políticas públicas juvenis. Uma das preocupações listadas no Programa era dar condições para que os jovens enfrentassem os impactos da crise financeira e de endividamento dos Estados.

O Programa é composto por cinco partes: I – Declaração de Intenção das Nações Unidas; II – Âmbito do Desenvolvimento; III – Estratégias e Questões Concretas de Política; IV – Esferas Prioritárias (com os temas: educação; emprego; a fome e a pobreza; saúde; meio ambiente; uso indevido de drogas; delinquência juvenil; atividades recreativas; as meninas e as jovens; participação juvenil) e V – Meios de Execução (com os temas: Plano Nacional; Cooperação Regional; Cooperação Internacional).

Na Parte I da Declaração de Intenção das Nações Unidas, há uma preocupação em indicar no Programa de Ação, as resoluções aprovadas pela Assembleia Geral que são referenciais para a aplicação de políticas públicas para os jovens. As resoluções indicadas para o Programa de Ação são: a Declaração de Copenhague (sobre o Desenvolvimento Social), a Declaração de Beijing (sobre os Direitos das Mulheres), a Declaração do Cairo (sobre a População e o Desenvolvimento), entre outras, que serão detalhadas na Parte III do referido Programa.

Para as Nações Unidas o Programa de Ação será efetivo a partir de alguns princípios enumerados a seguir que garantam o bem-estar dos jovens e sua plena e ativa participação na sociedade em que vivem. Estes princípios seriam: a participação plena dos jovens em todos os aspectos da sociedade, com os Estados participando da educação e dos conhecimentos práticos para que eles tivessem autonomia no envolvimento dos problemas sociais; os governos em conformidade com a Carta dos Direitos Humanos poderiam garantir aos jovens o pleno desfrute destes direitos; todos os Estados poderiam promover o respeito e a tolerância entre os jovens de diferentes grupos raciais, culturais e religiosos; todos os Estados deveriam promover o pleno emprego, prestando especial atenção ao emprego juvenil; os Estados poderiam orientar suas economias de modo a satisfazerem as

necessidades humanas de maneira mais eficaz, garantindo aos jovens serem os principais participantes ativos e beneficiários deste processo de desenvolvimento.

O conceito atribuído pelas Nações Unidas ao jovem e à faixa etária que representam encontram-se na Parte II - Âmbito do Desenvolvimento do referido Programa de Ação. As definições do conceito de jovem se alteram e são variadas de acordo com as diversas sociedades do mundo, mesmo assim, o consenso das Nações Unidas para definição da faixa etária juvenil, ficou dos 15 aos 24 anos. Para as Nações Unidas os jovens no mundo são um importante recurso humano para o desenvolvimento, e também são agentes decisivos de trocas sociais para o desenvolvimento econômico e para a inovação tecnológica, o que torna necessário novo ímpeto nas concepções de políticas e direitos juvenis.

Su imaginación, sus ideales, su energía y su visión son imprescindibles para el desarrollo continuado de las sociedades de que forman parte. Así pues, es esencial que se imparta nuevo ímpetu ala concepción y la ejecución de políticas y programas para los jóvenes en todos los niveles. Las formas en que se encaren en las políticas los desafíos e las posibilidades de los jóvenes influirán en las condiciones sociales y económicas actuales y en el bienestar y los medios de vida de las generaciones venideras (ORGANIZACIÓN DE LAS NACIONES UNIDAS, 1996, p. 8).

A Parte III, Estratégias e Questões Concretas de Política, traz o objetivo geral junto às três etapas de execução em que se desenvolverá o Programa de Ação. No início, há uma introdução histórica das resoluções das Nações Unidas sobre os jovens. Em 1979, a Assembléia Geral das Nações Unidas aprovou que 1985 seria o Ano Internacional da Juventude: Participação, Desenvolvimento e Paz. Neste mesmo ano, a Assembléia adota medidas para as esferas juvenis, conceituando o jovem como uma categoria ampla integrada por diversos subgrupos, em lugar de considerá-los como entidade demográfica. O Programa de Ação baseia-se nestes e em outros documentos das Nações Unidas: A Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, a Declaração e o Programa de Ação de Viena, o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e

Desenvolvimento, a Declaração de Copenhague e o Programa de Ação da Cúpula Mundial sobre o Desenvolvimento Social e, por fim, a Plataforma de Ação da quarta Conferência Mundial sobre a Mulher.

O Programa de Ação está dividido em três etapas: a primeira, análise e aprovação da redação do Plano de Ação pela Assembléia Geral; a segunda refere-se à execução do Programa de Ação no plano mundial até o ano 2000; e a terceira ao período de 2001 e 2010, ou seja, a continuação da execução do Programa com ajustes adequados nos objetivos em longo prazo.

As Esferas Prioritárias, que constituem a Parte IV, elegem as dez prioridades para o Programa de Ação. Estas dez esferas prioritárias foram identificadas pela comunidade internacional e se apresentam como questões principais, objetivos concretos para alcançar êxito com a diversidade juvenil. Estas prioridades refletem os três temas eleitos para o Ano Internacional da Juventude: participação, desenvolvimento e paz.

As dez esferas prioritárias são: educação, emprego, má nutrição, pobreza, saúde, meio ambiente, uso indevido de drogas, delinquência juvenil, atividades recreativas, meninas e jovens e participação plena e eficaz dos jovens na vida da sociedade e na adoção de decisões. Cada um destes itens será apresentado com as considerações gerais e as propostas de ação que devem ser tomadas para o avanço na implementação de políticas juvenis.

As propostas para a educação são apresentadas em maior número pelo Programa que considera inicialmente ser prioritário a melhoria na educação básica e na formação profissional bem como a alfabetização dos jovens. É mencionado também como plano de ação educacional a preservação do patrimônio cultural, para que as futuras gerações possam entender a diversidade cultural tanto nacional quanto internacionalmente. A capacitação técnica profissional e a promoção da educação na esfera dos direitos humanos são outras propostas de ação para os Estados atuarem na educação juvenil.

No tema emprego, foi proposto pelas Nações Unidas o empenho dos governos em criar oportunidades de trabalho que gerasse empreendedorismo entre os jovens, incentivando-os com recursos financeiros e técnicos. A oportunidade de emprego para grupos juvenis em forma de cooperativas é outra proposta de ação do Programa, assim,

como fomentar o emprego aos jovens no ramo de inovação tecnológica e aos setores que tecnologicamente evoluem mais rapidamente.

No tema fome e pobreza, as propostas são: que os governos aumentem a rentabilidade agrícola, através da formação especializada que permita o jovem aprender e inovar os sistemas de produção. Propõe também aos governos a doação de terras aos jovens com necessidades especiais. No tema saúde, a proposta de ação para os governos é que os jovens tenham acesso aos serviços básicos de saúde, com mais acessibilidade à informação e com serviços especiais de apoio aos jovens. Ainda como proposta na área de saúde, é necessário desenvolver entre os jovens a educação sanitária e com isso evitar muitas doenças que partem de maus hábitos de higiene. Ainda é proposto que os governos promovam serviços de saúde sexual e reprodutiva e serviços de alta qualidade exclusivos aos jovens para as enfermidades de transmissão sexual.

O tema meio ambiente traz como proposta de ação para os governos em relação aos jovens, a integração dos programas ambientais e a promoção e difusão entre os jovens da formação sobre questões ambientais bem como a utilização de tecnologias ecologicamente racionais. Ainda como proposta de ação, as Nações Unidas, propõe o fomento dos meios de comunicação como instrumento para a divulgação ampla de questões ambientais.

O tema uso indevido de drogas propõe capacitação dos jovens para o uso racional de produtos farmacêuticos, o tratamento e a reabilitação dos jovens toxicômanos ou farmacodependentes e dos que utilizam álcool e cigarro.

Delinquência juvenil é o tema que propõe a prevenção da violência e estimula os governos a realizarem campanhas contra a violência familiar, no bairro, na escola e na sociedade de forma geral. Prevê serviços de reabilitação para todos os jovens com antecedentes penais e dá prioridade às políticas e programas de prevenção, que melhorem a auto-estima dos jovens e a confiança para que se tornem adultos responsáveis. O tema atividades recreativas é considerado como parte integrante das políticas e programas para a juventude. Tais atividades podem ajudar nos programas educativos, na planificação urbana e no desenvolvimento rural.

As meninas e as jovens são vistas pelas Nações Unidas como uma preocupação que deve ser acompanhada com amplas propostas de ação por parte dos

governos, tais como: garantir o pleno desfrute dos direitos humanos pelas jovens assim como a garantia da igualdade de acesso à educação primária, secundária e a permanência no ensino superior; a garantia pelos governos de programas de saúde para as jovens bem como protegê-las da exploração no trabalho; a promoção dos governos com o intuito de promulgarem leis para a proteção das jovens contra todas as formas de violência.

Plena e efetiva participação dos jovens na vida e na sociedade na adoção de decisões é o último tema das esferas principais e propõe o acesso dos jovens aos meios de informação, ao fortalecimento das oportunidades para que estes possam participar da promoção social e estimular os governos para envolverem os jovens nos fóruns internacionais, incluindo às delegações para a Assembléia Geral das Nações Unidas.

A Parte V, Meios de Execução, é a última parte do Programa de Ação. As propostas aí contidas tratarão das formas de aplicação do Programa no plano nacional, regional e internacional. No plano Nacional, propõe-se aos governos que formulem e executem políticas nacionais de juventude integradas, bem como de um Plano Nacional de Juventude, com prazos claros e objetivos concretos. Outra proposta na implementação do Programa nos Estados é integrar mecanismos de consulta e de difusão de informações que envolvam os setores governamentais responsáveis pela juventude, organizações juvenis não governamentais e o setor privado.

A cooperação regional seria promovida com a instalação nas Comissões Regionais das Nações Unidas do Programa de Ação que seria responsável por acompanhar sua implementação e examinar os avanços ou obstáculos encontrados para o Programa de Ação. O papel das Comissões Regionais das Nações Unidas para a implementação do Programa de Ação é fundamental, pois é um lugar oportuno para adequadas informações e para ações regionais.

Na cooperação internacional, propõe a promoção de conferências regionais dos ministros responsáveis pela juventude e que se incentive nestas conferências a participação de organismos juvenis governamentais para que possam se tornar reuniões periódicas para o acompanhamento da implementação do Programa de Ação. No final do Programa, as Nações Unidas pedem aos governos que realizem amplas pesquisas para se identificar o jovem de cada região e a partir destes dados possa o governo acompanhar junto com as Nações Unidas a execução do Programa de Ação para a Juventude.

A Primeira Conferência Mundial dos Ministros da Juventude foi realizada em Braga, Portugal em agosto de 1998, junto ao terceiro Fórum Mundial da Juventude do Sistema das Nações Unidas. O documento aprovado, “Declaração de Lisboa sobre Políticas e Programas de Juventude” é uma referência quanto à aplicação do Programa de Ação pois, foi a primeira avaliação deste Programa no cenário internacional.

Traçando paralelos com o pensamento de Nogueira, Groppo e Ballesteros podemos historicamente relacionar o Programa de Ação e sua aplicação. Nogueira considera que a reforma do Estado e a ação contínua de agentes do mercado financeiro internacional, levaram-no a ter um formato leve e reduzido. O Programa de Ação foi formulado no período de intensificação destas reformas. Em sua introdução, dá enfoque à crise financeira e de endividamento dos países, tenta situar os jovens no interior dessas reformas ocorridas em escala mundial, através de seus governos, para a implementação da globalização capitalista. Os jovens foram afetados de diferentes formas: na educação, no acesso à cultura e ao emprego, na incidência de ações violentas, entre outros fatores.

Alguns autores consideram um avanço a iniciativa dos Estados em criar leis para os jovens, pois, o direito dos jovens causaria efeitos benéficos em relação ao sistema capitalista excludente. Ballesteros analisa que os países latino-americanos que não têm legislação sobre juventude enfocam ações sem continuidade e com poucos resultados para ela. Nestes países, as constituições não se referem ao jovem em particular e não reconhecem direitos derivados da condição de jovens o que os transforma em vítimas da violência e da pobreza (BALLESTEROS, 2005).

Especialmente aos direitos dos jovens, Groppo considera que a modernidade lhes trouxe rígida representação de idade e, com isto, a passagem do indivíduo para a vida adulta, sua sociabilização e adaptação às regras que regem a sociedade dependeram, além da estrutura de classes e das estratificações sociais, do enquadramento etário do curso da vida. Essa interpretação isolou e deu maior “vigilância” aos indivíduos durante sua juventude (GROPPO, 2000).

Para Regina Novaes a implementação de direitos para os jovens reafirma os já constituídos direitos à saúde, à educação de qualidade, à moradia, ao lazer e à segurança e abre caminho para incorporar direitos específicos que possam inserir o jovem no mundo atual. É esperado que os novos direitos produzam mecanismos que sejam capazes de

reverter processos geradores de desigualdades e discriminação social e, desta forma, reafirmar os direitos universais através da inclusão e das múltiplas oportunidades de inserção social destes jovens (NOVAES, 2006).

A conquista de direitos da atual geração, não pode estar dissociada de outras conquistas históricas das quais participaram muitos dos que hoje são adultos. O diálogo intergeracional visa uma aliança ligada a valores de justiça social que se contrapõem à sociedade de consumo. Embora o Brasil tenha criado uma assessoria para assuntos de juventude vinte anos após a ONU ter declarado 1985 o ano Internacional da Juventude, a atual política implementada pelo governo federal reafirma direitos de segmentos populacionais específicos que combinam participação e proteção. (NOVAES, 2006)

As propostas do Programa de Ação das Nações Unidas, o coeficiente da população juvenil no Brasil, o envolvimento desta população em situações de violência, vão orientar a formulação das políticas juvenis no Brasil. É o que será tratado a seguir.

1.5. Ações Governamentais no Brasil: os Jovens em Pauta

Em fevereiro de 2005, o governo federal instituiu a Secretaria Nacional de Juventude, o Conselho Nacional de Juventude, e o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem). Com este ato o Brasil passou a contar com uma inédita Política Nacional de Juventude. As condições para que, de uma só vez, fossem instituídos órgãos nacionais para a representação dos jovens, bem como programa de inclusão social elaborado para eles, deve-se, segundo *site* da Presidência, ao “relatório final do Grupo Interministerial de Juventude, ao relatório da Comissão Especial de Políticas Públicas de Juventude da Câmara dos Deputados, e as conclusões do Projeto Juventude, coordenado pelo Instituto Cidadania com mais de quarenta organizações da sociedade civil” (BRASIL, Secretaria Geral, 2005).

O Grupo Interministerial da Juventude – GTI, foi criado em março de 2004 pelo governo federal, com o objetivo ao longo de um ano, de definir em âmbito nacional

uma política integrada para os jovens, a coordenação do grupo ficou a cargo da Secretaria Geral da Presidência da República, através do Ministro Luiz Dulci com participação de dezenove Ministérios e Secretarias Especiais, com a obrigatoriedade de tais ministérios desenvolverem programas direta ou indiretamente ligados à juventude. O GTI definiu nove desafios para uma política nacional de juventude:

Ampliar o acesso e a permanência na escola de qualidade; combater o analfabetismo entre os jovens; preparar para o mundo do trabalho; gerar trabalho e renda; promover vida saudável; ampliar o acesso ao esporte, ao lazer, à cultura e às tecnologias da informação; promover os direitos humanos e as políticas afirmativas; estimular a cidadania e a participação social; melhorar a qualidade de vida dos jovens do meio rural e das comunidades tradicionais (BRASIL, SecGeral, 2005).

Além dos nove desafios propostos a política governamental juvenil, o GTI também produziu um levantamento de todos os programas federais total ou parcialmente dirigidos para a juventude e concluiu pela necessidade de integração de ações sem, no entanto, retirá-las dos Ministérios e Secretarias que as desenvolvessem. Este critério estabelecido pelo GTI acabou por conduzir a formulação e o objetivo geral da Secretaria Nacional de Juventude como veremos adiante.

De acordo com o levantamento do grupo, até 2002 existiam 34 programas voltados para a juventude, espalhados nos mais diversos ministérios. O governo federal em 2003 criou outros 14 programas, entre eles, destacamos: o Brasil Alfabetizado, para jovens acima de 16 anos que deixaram de estudar, ligado ao Ministério da Educação; o Segundo Tempo, que tem como proposta acompanhar adolescentes e jovens, através de práticas esportivas, após o período escolar, programa ligado ao Ministério dos Esportes; Inclusão Digital, executado pelo Ministério do Planejamento, com o intuito de dar acesso aos jovens às tecnologias de informação; Soldado Cidadão que concentra a formação profissional ao serviço militar obrigatório, desenvolvido pelo Ministério da Defesa; o Agente Jovem que proporciona atividades de capacitação a jovens de 15 a 17 anos, recebendo bolsas mensais;

e o Programa Nacional de Estímulo ao Primeiro Emprego – PNPE, que objetiva qualificar sócio-profissionalmente jovens de 16 a 24 anos, através da inclusão social e do acesso ao mercado de trabalho.

Por ter sido um dos programas de maior destaque do governo federal, desde 2003, o Primeiro Emprego possui uma legislação específica, regulamentada através da lei nº 10748 de outubro de 2003, e pelo decreto nº 5199 de agosto de 2004. Este programa estimula a responsabilidade social das empresas pela contratação de jovens sem alterar ou substituir os postos de trabalho existentes. A empresa interessada no Programa Primeiro Emprego deve se cadastrar no Ministério do Trabalho; após a contratação, a empresa receberá do governo federal durante seis meses um incentivo financeiro, por emprego gerado, para o aprendizado dos jovens. Esses deverão frequentar o ensino fundamental ou médio e possuir renda familiar de até ½ salário mínimo, seu cadastro será feito no Sistema Nacional de Emprego. O PNPE é coordenado pelo Ministério do Trabalho junto ao Conselho Consultivo instituído na lei.

De acordo com dados do governo federal, em 2004, o PNPE qualificou 54,4 mil jovens dos quais cerca de 33 mil entraram no mercado de trabalho. Até outubro de 2005 foram qualificados 22,3 mil jovens e outros 29,2 mil foram inseridos no mercado de trabalho (BRASIL, Revista Brasil, 2005, p.8). Mas não alcançou os objetivos do governo federal, ficando com índices abaixo da expectativa geral do programa em garantir o acesso ao emprego juvenil. Com isso a partir de 2005 foi criado o ProJovem – Programa Nacional de Inclusão de Jovens – que assumiu a principal bandeira do governo federal no que respeita a geração de trabalho e renda para jovens.

O Grupo Interministerial da Juventude apontou a necessidade de criação de um programa, em caráter emergencial, para atender os jovens em situação de risco. Surgia desta forma o ProJovem, promulgado pelo governo federal e dirigido a jovens de 18 a 24 anos, que não concluíram a 8ª série do ensino fundamental e sem qualificação profissional para o ingresso no mundo do trabalho. Este programa tem como objetivo ser desenvolvido nas 26 capitais brasileiras mais o Distrito Federal, em parceria do governo federal e municípios.

Os alunos do ProJovem por doze meses receberão formação regular para a conclusão do ensino fundamental, inclusão digital e qualificação profissional adequada à

realidade de emprego do seu município. Ao longo do curso, os alunos prestarão serviços comunitários e se freqüentarem mais de 70% das aulas, receberão uma bolsa mensal. O Projovem é desenvolvido pela Secretaria Geral da Presidência e pelos Ministérios da Educação, do Trabalho e Emprego e do Desenvolvimento Social, tem duração de dois anos; ao término deste período o programa deverá ser avaliado, e de acordo com as necessidades locais ser prorrogado.

O Grupo Interministerial de Juventude pelos dados de desemprego juvenil no Brasil e também pelos organismos internacionais para a concepção de programas de geração de emprego para os jovens estimulou a criação do ProJovem, que recebeu destaque do governo federal e elogios do Secretário Geral da ONU: “Kofi Annan, durante a Assembléia Geral que analisou os dez anos do Programa Mundial de Ação para a Juventude, citou o Brasil como exemplo de país na geração de emprego e renda para os jovens” (BRASIL, Revista Brasil, 2005, p.8); o Projovem e o Primeiro Emprego foram destaques na Assembléia Geral da ONU.

Cada turma do ProJovem é formada no máximo por 30 alunos. Cada cinco turmas constituem um núcleo e cada 8 núcleos formam uma Estação Juventude, que é um ponto de atividades de integração, cultura e lazer para os jovens. Em 2005, foram abertas 200 mil vagas, e segundo Maria José Feres, coordenadora Nacional do Programa, até outubro deste mesmo ano foram 175.648 inscritos em dez capitais.

Tanto o ProJovem quanto o Conselho Nacional de Juventude e a Secretaria Nacional de Juventude – SNJ, foram criados pela lei 11.129, de 30 de junho de 2005, e estão ligados à Secretaria Geral da Presidência da República e têm como finalidade:

Formular e propor diretrizes da ação governamental voltadas à promoção de políticas públicas de juventude, fomentar estudos e pesquisas acerca da realidade socioeconômica juvenil e o intercâmbio entre as organizações juvenis nacionais e internacionais. (BRASIL, SNJ, 2005)

O CNJ é composto por 1/3 de representantes do poder público e 2/3 de representantes da sociedade civil, totalizando 60 membros distribuídos da seguinte forma:

20 do governo federal e 40 da sociedade civil. A presidência do conselho é exercida por Regina Novaes, secretária adjunta da SNJ e a vice-presidência eleita entre os conselheiros, foi ocupada por Daniel Cara, do Instituto Sou da Paz, representando os movimentos sociais de juventude. Para Regina Novaes, o CNJ é um “espaço supra-partidário e intergeracional, instância privilegiada para interlocução e cooperação entre Estado e sociedade civil” (JUVENTUDE.BR, 2006, p. 55). Para ela, o Conselho é uma realidade, por estar legalmente constituído; agora o desafio apresentado é torná-lo legítimo através da participação dos jovens.

Danilo Moreira, secretário executivo do CNJ, destaca que “o Conselho não é e nem pretende ser um organismo representativo da juventude. Sua principal missão é ser um espaço qualificado de debate, reflexão e proposição envolvendo sujeitos distintos, dentre os quais os movimentos juvenis” (JUVENTUDE.BR, 2006, p. 53). Lembra ainda que o respeito às reivindicações dos jovens, e a autonomia dos movimentos sociais de juventude é fundamental para o amadurecimento do conselho. Para ele, esta tem sido a posição democrática do conselho frente às diversas manifestações que ocorrem.

Com o objetivo de impulsionar as políticas nacionais para os jovens, integrar os diversos programas e ações do governo federal e ser referência dos jovens junto ao governo foi criada a Secretaria Nacional de Juventude ligada à Secretaria Geral da Presidência. A SNJ estabelece como faixa etária de sua representação, jovens entre 15 e 29 anos, e ressalva o disposto na Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente, que conceitua criança a faixa etária dos 12 aos 18 anos completos. Para Beto Cury, Secretário Nacional de Juventude, o governo federal implementou a temática juvenil como política de Estado o que permitiu um compromisso maior diante dos desafios que a juventude brasileira enfrenta.

Para a Unesco no Brasil, embora estas medidas estejam atrasadas algumas décadas, de acordo com as resoluções da Assembléia Geral das Nações Unidas, elas são bem vindas, pois

Pela primeira vez na história, o país passa a contar com uma política de Estado voltada para os jovens. Ao implementar políticas e programas públicos de juventude, integrados e articulados, o Brasil cumpre recomendações do “Programa

de Ação Mundial para os Jovens até o ano 2000 e anos subsequentes (PAMJ)”, estabelecido, em 1995, pela Assembléia das Nações Unidas, com o objetivo de melhorar a situação dos jovens em todo o mundo. (UNESCO, 2005)

Em dezembro de 2005 foi apresentado um balanço de atuação dos seis primeiros meses de instalação da SNJ, Beto Cury destacou como principais atividades, a implementação do ProJovem; a instalação do Conselho Nacional de Juventude; a participação da Secretaria em cerca de 75 eventos, palestras e seminários; a organização do encontro de líderes juvenis da América Latina e Caribe em Belo Horizonte; a realização do II Vozes Jovens, organizado pela Secretaria em parceria com o Banco Mundial e a ONU (BRASIL, SNJ, 2005).

Os eixos de atuação da SNJ, segundo Beto Cury são: criar um sistema integrado de monitoramento e avaliação das políticas governamentais juvenis; incentivar e sistematizar o fomento à pesquisas sobre o tema; fortalecer os ambientes de diálogo intergovernamental; capacitar recursos humanos (municípios, estados e União) para atendimento dos jovens; estabelecer um sítio de informação e formação juvenil; fortalecer o intercâmbio internacional; realizar atividades e campanhas de mobilização e valorização juvenil e, publicar periódicos sobre a temática.

Ainda neste balanço, foram apresentados os objetivos de ação da Secretaria para os próximos anos, com os seguintes eixos: consolidar a política nacional de juventude, com a perspectiva de uma política de Estado; planejar a política nacional de juventude, a partir dos nove desafios propostos pelo grupo Interministerial; garantir a comunicação das ações de governo para a juventude; fortalecer a política nacional de juventude no pacto federativo; fomentar a criação de Secretarias ou Coordenarias e Conselhos de Juventude nos Estados e municípios; garantir o funcionamento do Conselho Nacional de Juventude e produzir estudos e pesquisas sobre os indicadores sociais de jovens; implantar o ProJovem em todas as capitais do país; sistematizar a experiência do ProJovem enquanto um modelo de gestão de política pública transversal para a juventude (BRASIL, SNJ, 2005).

A criação da Secretaria Nacional de Juventude, assim como a definiu o Secretário Beto Cury, representa uma política de estado, que eleva os jovens à condição de sujeitos de direitos e, desta forma, garante políticas específicas juvenis mesmo com as

sucessões governamentais. Os referenciais adotados por tal organismo institucional, segundo Danilo Moreira, apresentam-se de forma consistente e consoante com as principais formulações sobre este assunto em nível nacional e internacional (JUVENTUDE.BR, 2006).

Para Regina Novaes, a Secretaria enfrenta desafios ainda e terá que percorrer um longo caminho para consolidar a política nacional de juventude no interior do governo federal. Duas atividades a serem implementadas pela Secretaria serão importantes para a incorporação dessa política: a formação de gestores de políticas públicas de juventude e a filiação do Brasil à Organização Iberoamericana de Juventude. Através dessas atividades, a Secretaria poderá sistematizar e conhecer as experiências nacionais bem como participar do processo de consolidação dos direitos dos jovens em nível internacional. (NOVAES, 2006)

2. O debate no Legislativo

2. 1. Onde tudo começou

O período entre 2001 e 2005 foi de intensa discussão sobre os direitos dos jovens no Brasil. Tanto o Poder Executivo quanto os Poderes Legislativos (municipal, estadual e federal) realizaram discussões sobre políticas públicas juvenis e iniciaram estudos para legislação juvenil. As primeiras formulações aconteceram na Câmara Municipal de São Paulo, precursora nas discussões sobre os direitos dos jovens no Brasil. Em fevereiro de 2001 foi instalada a Comissão Extraordinária da Juventude da Câmara e, no final desse mesmo ano, apresentou o “Relatório de Atividades”.

Este Relatório, o primeiro publicado no Brasil pelo poder Legislativo, apresenta as reuniões da Comissão e o método utilizado para a discussão da temática juvenil em São Paulo. A primeira questão tratada foi a violência. A preocupação do legislativo com relação a este tema fez com que a abertura dos trabalhos da comissão se pautasse na busca de soluções quanto ao envolvimento dos jovens, principalmente do sexo

masculino, com as diversas formas de violência. Foram convidados para a discussão o Instituto Latino Americano das Nações Unidas para Prevenção do Delito e Tratamento do Delinqüente, o Chefe do Departamento da Polícia Comunitária e Direitos Humanos da Polícia Militar de São Paulo, os vereadores da comissão e membros de diversos movimentos juvenis organizados. O segundo debate tratou da importância da cultura artística para os jovens, como instrumento para afastá-los da criminalidade. No debate foi lembrado que a cultura (música, dança, artes em geral) é um campo de mobilização e criação que envolve os jovens e pode afastá-los do campo da alienação. Deste debate participaram Helena Abramo, assessora da comissão, o Instituto Sou da Paz e diversos movimentos juvenis.

O terceiro tema foi o acesso e o direito à educação para os jovens em São Paulo; estiveram presentes nesse debate a Ação Educativa, e diversas organizações não governamentais de educação e de jovens. Dada a extensão do tema, a quarta reunião da comissão tratou das propostas apontadas na reunião anterior sobre educação no município, especialmente da alfabetização de jovens. A quinta reunião da Comissão de Juventude abordou o tema do emprego que se prolongou até a sexta reunião da comissão com ênfase para as alternativas de emprego juvenil através do programa Bolsa-Trabalho da Secretaria Municipal de Emprego de São Paulo.

O tema para a sétima reunião da comissão de juventude municipal tratou dos espaços para a participação juvenil através do projeto de lei de um dos vereadores da comissão que propunha a abertura das escolas aos finais de semana para os jovens desenvolverem atividades culturais e esportivas. Na oitava reunião o tema foi a participação dos jovens através dos grêmios estudantis, políticos e culturais. Na nona reunião a discussão ficou em torno de projetos de lei da Câmara de Vereadores para melhoria do ensino em São Paulo. Na última reunião, de número dez, foi abordado o envolvimento dos jovens com drogas, contando com grande participação de organizações juvenis.

No final do Relatório há as considerações finais apresentadas pela assessora da Comissão, Helena Abramo. Demonstra que é recente no Brasil abordar o tema juventude, principalmente no campo de políticas públicas e direitos. Os programas específicos aos jovens ainda são esporádicos e com pouca abrangência. Com relação ao legislativo, segundo a assessora, este quadro é ainda mais tímido. No ano da instalação da

Comissão, 2001, foram apresentados, na Câmara Municipal de São Paulo, um total de 2000 projetos. Destes, apenas 94 tinham relação com jovens. Abramo considera que, pelas autoridades, ainda não foi alcançada a consciência da importância da temática juvenil, “ainda que o tema da juventude seja crescentemente foco de atenção, é mais sob a ótica do ‘problema’ que da afirmação de direitos que ele aparece” (SÃO PAULO, 2001, p. 159).

Há, portanto, preocupação em ampliar a discussão sobre os jovens e, diante disto, contar com que a participação deles na formulação de políticas públicas juvenis como também de seus direitos. Desde a instalação da Comissão da Juventude da Câmara de Vereadores de São Paulo foi aberta a participação dos movimentos sociais de jovens, mas era necessário ampliar estas participações em número de organizações e em número de jovens. O primeiro ano de debates da comissão contou muito mais com a participação dos adultos que trabalhavam a temática juvenil do que com a opinião dos jovens.

Em 2002 não foi publicado relatório algum da Comissão de Juventude da Câmara Municipal, embora as reuniões temáticas tenham continuado. Em março de 2003, a Comissão amplia os convites aos movimentos sociais de jovens para participarem das sessões temáticas realizadas pela comissão no intuito de conhecerem, reciprocamente, as ações voltadas para os jovens tanto na esfera governamental quanto não governamental. O calendário de propostas diferente do primeiro ano de atividades da comissão que propunha em especial o debate em torno das leis que tramitavam na casa sobre os jovens em 2003 foi dividido da seguinte forma: apresentação do Mapa da Juventude de São Paulo, organizado pela Coordenadoria de Juventude da Prefeitura de São Paulo, debate sobre o projeto dos Centros Educacionais Unificados – CEUs – da Prefeitura de São Paulo; apresentação dos projetos da Secretaria Estadual de Juventude, Esporte e Lazer do Estado de São Paulo, debate sobre o projeto Universidade na Zona Leste.

Durante o processo de debates da Comissão de Juventude da Câmara, o Vereador Carlos Alberto Bezerra Jr., apresentou o Projeto de Lei nº 05679/01, propondo o Estatuto da Juventude da Cidade de São Paulo. Este Estatuto foi aprovado pela Câmara Municipal na primeira discussão em 21 de novembro de 2003, aprovado em segunda discussão em 27 de novembro de 2003, mas foi vetado pela Prefeita de São Paulo Marta Suplicy em 13 de janeiro de 2004. Em 2005 o Projeto do Estatuto da Juventude da cidade de São Paulo tramita novamente pelas comissões internas da câmara sob número 190/2005.

O Projeto de Lei do Estatuto Municipal da Juventude definiu jovem, no Art. 2º, como sendo as pessoas com idade entre os 18 e 25 anos. No Título I das Disposições Preliminares, criou o Conselho Municipal da Juventude, composto por dezesseis membros: oito representantes do poder público e oito representantes da sociedade civil de entidades juvenis. O Estatuto estabelece como objetivo para este Conselho, a formulação de políticas e a emissão de pareceres sobre programas governamentais relativos aos jovens. No Título II – Dos Direitos e Deveres dos Jovens, estabelece como direitos dos jovens os seguintes itens: direito a uma vida digna, ao trabalho, à educação, à saúde, aos direitos sexuais e reprodutivos, à cultura, à recreação, à integração e reinserção social, à plena participação social e política, à informação, ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e à prestação de serviço social voluntário. Em relação aos deveres dos jovens, estabelece que é dever dos jovens respeitar e fazer cumprir a Constituição e as Leis, respeitar e promover os direitos dos demais grupos e segmentos da sociedade paulistana, bem como “todo jovem tem o dever moral de prestar serviço social voluntário entendido como ação cidadã de prestação de serviços para a comunidade” (PROJETO DE LEI 0190/05, 2005, Art. 39, p.9).

A justificativa do Projeto de Lei do Estatuto considera ainda “consagrar os direitos e deveres da juventude, como primeiro passo para a elaboração de um Plano Estratégico para o Desenvolvimento Integral da Juventude do Município de São Paulo” (PROJETO DE LEI 0190/05, 2005, p. 10). Neste contexto, o Jurista Jorge Barrientos-Parra, na condição de assessor que formulou o Estatuto da Juventude de São Paulo, argumentou que o Estatuto teria como caráter as especificidades juvenis, com instrumentos de apoio aos jovens em suas diversas buscas e escolhas (BARRIENTOS-PARRA, 2004, p.139).

Além do Estatuto da Juventude discutido na Câmara Municipal de São Paulo, o ano de 2003 foi rico em propostas de políticas públicas para os jovens em todo o país. Em maio de 2003, na Câmara dos Deputados Federais, foi instalada a Comissão Especial Destinada a Acompanhar e Estudar Propostas de Políticas Públicas para a Juventude. Assim como a Comissão de Juventude da Câmara Municipal de São Paulo, a Comissão de Juventude da Câmara dos Deputados propôs um calendário de debates sobre a temática juvenil. Trataremos a seguir deste processo de discussão.

2. 2. Discussão Nacional: A Comissão de Juventude da Câmara dos Deputados

A Comissão Especial Destinada a Acompanhar e Estudar Propostas de Políticas Públicas para a Juventude foi criada na Câmara dos Deputados aos 7 de abril de 2003 e instalada aos 7 de Maio do mesmo ano. As etapas de trabalho da Comissão constituíram um cronograma de atividades. Inicialmente, foram criados seis grupos de trabalho para estudar os temas que mais envolviam a juventude, tais como: lazer, trabalho, educação, cultura, saúde, sexualidade, dependência química, família, cidadania, exclusão social, violência, entre outros. Em seguida, foram realizadas audiências públicas para enriquecer as discussões dos grupos de trabalho. Durante a realização das audiências, o presidente, o vice-presidente e o relator da Comissão realizaram viagens de estudo para Portugal, Espanha e França para conhecerem os órgãos federais para a juventude nesses países.

Ao término destas três etapas do cronograma, os grupos de trabalho, as audiências públicas e as viagens de estudo, foi elaborado um Relatório Preliminar, primeira publicação da Comissão de Juventude. Esse relatório foi utilizado nos encontros regionais dos parlamentares com os jovens. Enquanto os Encontros ocorriam em cada um dos estados foi realizado em Brasília a Semana Nacional do Jovem, que promoveu seminários e mesas de discussão sobre a temática juvenil. Ao término das atividades regionais, a Comissão organizou a Conferência Nacional da Juventude, e divulgou as propostas discutidas em cada Estado, formuladas durante os encontros regionais. Foi publicado após a conferência, o Relatório Final da Comissão.

No eixo Grupos de Trabalho foi proposto a realização de dez audiências públicas, todas em Brasília, e uma reunião temática em São Paulo. As audiências públicas, realizadas entre junho e outubro de 2003, abordaram diversos temas relacionados aos jovens, de acordo com as propostas dos grupos de trabalho. Estas audiências tinham por objetivo fornecer subsídios aos parlamentares para a elaboração, dentro de cada tema, dos relatórios sobre a característica da juventude brasileira.

A primeira audiência pública contou com a participação dos pesquisadores do IPEA que, através da situação econômica e social do país, apresentaram o perfil da juventude brasileira. Esse perfil foi elaborado pelo instituto através de comparações entre regiões e estados do país. Na segunda audiência teve como tema o jovem, o esporte e o lazer contando com a participação do então Ministro do Esporte, Agnelo Queiroz e do então Secretário de Juventude, Esporte e Lazer de São Paulo, Lars Graef. Os expositores apresentaram os programas relacionados à juventude em suas respectivas pastas e as formas de inclusão juvenil pelo esporte. Na terceira audiência pública com o tema “O jovem e o trabalho” foram convidados ao debate representantes do Ministério do Trabalho e Emprego e diretores do Senac e do Sesi nacional. Nessa audiência foram apontados os dados de desemprego juvenil no Brasil e as perspectivas de inclusão no mundo do trabalho. Também tiveram destaque os programas que o governo federal desenvolve para estímulo ao emprego juvenil, como também ao primeiro emprego.

O jovem e a educação foi o tema da quarta audiência pública, a qual estiveram presentes como palestrantes a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação e a UNE, que debateram principalmente o acesso e permanência do jovem à universidade. O Programa Universidade para Todos – ProUni – do governo federal, foi o tema de maior discussão. A quinta audiência abordou a situação da saúde do jovem e contou com a participação do Ministério da Saúde através do Programa de Prevenção DST/AIDS.

Aos 27 de Agosto, em comemoração ao Dia Mundial da Juventude, foi realizada uma audiência pública que reuniu todos os grupos de trabalho. Em parceria com o Fundo de População das Nações Unidas, foi organizada uma mesa redonda que discutiu o jovem no Brasil. Os convidados foram Rosemary Barber-Madden representando o Fundo de Populações das Nações Unidas no Brasil, Ricardo Cifuentes, assessor do Ministério do Trabalho e Otto Euphrásio de Santana, Diretor Técnico do Sesi.

O jovem e a cultura foi tema da sexta audiência. Na sétima audiência pública o tema proposto foi a relação do jovem com a família, a consciência religiosa, a exclusão social e a violência e os convidados para o debate foram: a CNBB, a Federação Espírita Brasileira e o Ministério Público do Distrito Federal. O jovem e a dependência química foi o tema da oitava audiência tendo como palestrante representantes da Secretaria Nacional

Anti-Drogas, que expuseram os programas do governo federal para a prevenção às drogas. A nona audiência discutiu o tema do jovem como minoria: negros, mulheres, deficientes físicos e homossexuais. A décima audiência, já descrita acima, foi realizada em agosto como um ato conjunto dos grupos de trabalho da Comissão em comemoração ao Dia Mundial da Juventude.

Em outubro de 2003 na Assembléia Legislativa de São Paulo em conjunto com as Comissões Legislativas de Cultura, Ciência e Tecnologia e Educação do Estado organizou uma reunião temática. Foram organizados dois grupos de trabalho: o jovem e a cultura e educação e desenvolvimento para os jovens. Para os debates foram convidados, a UNE, a Secretaria de Cultura de São Paulo, professores pesquisadores da USP, UNISAL e Universidade Católica de Brasília, o Instituto Ayrton Senna e a Secretaria de Educação de São Paulo.

Uma das formas de inclusão social dos jovens se dá através da cultura que também representa a coletividade e o reconhecimento de grupo. Mas, este tema foi pouco abordado na sexta audiência que o discutia, contou apenas com uma debatedora e sem representantes do Ministério da Cultura ou de grupos juvenis organizados em torno da temática. Assim, também foi realizada a nona audiência que tratou as minorias, incluindo neste debate os afrodescendentes que, em nosso país, representam mais da metade da população, e as mulheres que também representam grande parcela econômica e social. Esta audiência deixou de retratar a realidade nacional sobre as minorias.

O segundo eixo do programa de ação da Comissão de Juventude foi organizar a Semana Nacional do Jovem, instituída em 13 de julho de 1993 pela lei nº 8680. O objetivo dos parlamentares em organizar a Semana foi envolver nas discussões da Comissão os jovens. Ela foi realizada de 23 a 26 de Setembro de 2003 em Brasília e de acordo com o Relatório Final da Comissão, contou com a presença de mais de mil jovens de todos os estados, representando 121 instituições juvenis. Esta semana teve como metodologia a realização do Seminário Nacional de Políticas Públicas Juvenis e a exposição de experiências das organizações e entidades que atuam com a juventude que se dividiu da seguinte forma: discussões em mesas de diálogo e de controvérsia; mesas redondas, abordando diversos temas referentes aos jovens; testemunhos de jovens militantes de diversas organizações sociais; debates sobre temáticas juvenis; uma audiência

pública com representantes da Organização Iberoamericana da Juventude e um painel sobre os direitos dos jovens, organizado pelo Fundo de População das Nações Unidas. A Semana contou, ainda, com o lançamento de três livros sobre o tema.

Foram realizadas três mesas de diálogo e controvérsias: 1) o que é ser jovem hoje no Brasil, com a participação de Regina Novaes, professora da UFRJ, Helena Abramo, assessora da Comissão de Juventude da Câmara de Vereadores de São Paulo, Glória Diógenes, professora da Universidade Federal do Ceará; 2) quais são as políticas públicas de juventude no Brasil, com os debatedores, Remigio Todeschini, Secretário de Políticas Públicas de Emprego do Ministério do Trabalho, Márcio Pochmann, Secretário do Trabalho da Prefeitura de São Paulo, Alessandro de Leon, consultor do Banco Mundial; 3) qual o papel do parlamento nas políticas públicas para a juventude, compuseram a mesa: Weliton Prado deputado estadual por Minas Gerais, Javier Alfaia, deputado estadual pela Bahia e Nabil Bonduki vereador da cidade de São Paulo.

Foram dois os debates da Semana dos Jovens: 1) Brasil alfabetizado, um compromisso de toda a juventude brasileira e, 2) construindo o plano nacional de juventude, metodologias e experiências. Nesses debates, por meio de um painel os diversos jovens de diferentes organizações, deram seus testemunhos sobre as juventudes: rural, meninos e meninas de rua, música e dança, entre outros.

Foi realizada também uma mesa redonda para debater o tema Juventude e o Governo Federal com a participação de Rodrigo Abel, assessor do Secretário Geral da Presidência da República, Simone André do Instituto Ayrton Senna e Wadson Ribeiro presidente da União da Juventude Socialista.

As duas últimas atividades da Semana Nacional do Jovem foram: 1) audiência pública com representantes da Organização Iberoamericana da Juventude (OIJ) com a participação de Irene Garcia Suarez, do Instituto de Juventude da Espanha; Patrício Reys, Sub-Diretor do Instituto de Juventude do Chile e Yuri Chillán Reyes, Secretário Geral da Organização Iberoamericana de Juventude; 2) painel sobre os direitos dos jovens realizado pelos representantes do Fundo de População das Nações Unidas. Tanto no Relatório Preliminar, quanto no Relatório Final da Comissão de Juventude, os debates não foram transcritos, impedindo a análise das conclusões de cada atividade da Semana Nacional do Jovem.

O terceiro eixo de ação refere-se às viagens de estudo dos parlamentares. O presidente, deputado Reginaldo Lopes, o vice-presidente deputado Lobbe Neto, e o relator deputado Benjamim Maranhão, da Comissão de Juventude estiveram na Espanha, Portugal e França “com o intuito de tomar conhecimento da legislação e principalmente da estrutura dos órgãos representativos da juventude desses países, (...)” (BRASIL, CONGRESSO, 2005, p. 16).

Na Espanha, a Comissão visitou o Instituto de Juventude. Este órgão está ligado ao Ministério do Trabalho e Assuntos Sociais e conta com a estrutura organizacional de secretaria-geral, subdireção geral de programas e intervenção delegada. O Instituto é responsável pelas subvenções de projetos para jovens de 14 a 30 anos, nas áreas de educação, meio ambiente, integração social e emprego. Além do Instituto, o Conselho da Juventude da Espanha outro órgão de defesa dos direitos juvenis é composto por 71 membros de organizações juvenis e 54 entidades de âmbito estatal.

Em Portugal, eles visitaram a Secretaria de Estado da Juventude e Desportos, ligada à Presidência do Conselho de Ministros. À secretaria estão subordinados o Conselho Consultivo da Juventude, o Observatório Permanente da Juventude, o Instituto Português da Juventude e a Fundação para Divulgação das Tecnologias da Informação.

Na França os parlamentares visitaram a sede da Unesco onde obtiveram informações sobre as resoluções das Nações Unidas sobre a Juventude. Também visitaram o Instituto da Juventude, que é responsável por fornecer dados sobre os direitos dos jovens na França, e o Observatório Europeu de Violência nas Escolas.

O quarto eixo de ação da Comissão de Juventude da Câmara refere-se aos encontros regionais realizados de março a abril de 2004. Esses encontros se apoiaram no Relatório Preliminar, elaborado pela Comissão com os dados levantados a partir dos três primeiros eixos realizados. O objetivo foi discutir as sugestões apontadas e conhecer a juventude em cada estado brasileiro.

Em São Paulo o encontro foi realizado nos dias 29 e 30 de Abril na Assembléia Legislativa do Estado e um segundo encontro nos dias 21 e 22 de Maio na Faculdade de Direito da USP. De acordo com o Relatório da Comissão, o primeiro encontro ficou em torno da “maior discussão acerca da criação, no âmbito federal, de um órgão que implemente políticas públicas para a juventude” (BRASIL, CONGRESSO, 2005, p.28).

Com relação ao segundo encontro, o relatório Final aponta o surgimento de novos grupos temáticos que discutiram o desenho institucional proposto pelos parlamentares, mobilização e participação, violência e religião.

O segundo encontro citado no Relatório Final da Comissão foi organizado pelo Fórum de Entidades Juvenis, com base na posição de ser insuficientes apenas dois dias para a discussão das políticas públicas de juventude, principalmente, para analisar e discutir as propostas do Relatório Preliminar da Comissão de Juventude. Para ampliar a participação dos jovens, bem como os dias de debate, foi marcado outro encontro, no mês de maio em São Paulo; tema que será retomado no item 4 que trata das mobilizações juvenis.

Em 2004, antes da realização da Conferência Nacional, a Comissão de Juventude decidiu ampliar a discussão sobre alguns temas de maior interesse para os jovens. Assim, foram realizadas outras quatro audiências públicas temáticas concentradas principalmente no mês de maio no Distrito Federal. Os temas foram os seguintes: políticas públicas para a juventude; o jovem rural; a mulher jovem; e políticas alternativas para a juventude.

O último eixo de ação da Comissão foi realizar a Conferência Nacional de Juventude, de 16 a 18 de junho de 2004. De acordo com o Relatório Final da Comissão, cerca de 2.000 jovens de todo o país participaram do evento. O objetivo da Conferência foi elaborar um documento com propostas dos jovens para servir de subsídios para os parlamentares na finalização das propostas do Plano Nacional de Juventude e do Estatuto da Juventude.

O primeiro painel de discussão da conferência foi: políticas públicas e estratégia nacional tendo como expositores Benjamim Maranhão, da Comissão de Juventude da Câmara, Regina Novaes do Projeto Juventude, Beto Cury do Grupo Interministerial da Juventude, Marlova Noleto, representante da Unesco no Brasil com coordenação do deputado Reginaldo Lopes.

Os relatos das contribuições das audiências estaduais foram apresentados pelos jovens, de diferentes organizações sociais, no primeiro dia. O Relatório Final da Comissão não trouxe maiores detalhes sobre a avaliação dos jovens com relação às audiências estaduais. Em seguida, foi realizado um debate com o tema Política Pública de

Juventude no Brasil, com os expositores, Gustavo Petta, presidente da UNE, Preto Ghoetz, do Movimento Hip-Hop, Michel Fernando Barth, da Executiva Nacional JPMDB, Wadson Ribeiro, Presidente Nacional da UJS, Rodrigo Del Masio representante JPSDB, e Humberto de Jesus, presidente nacional JPT. Este debate foi coordenado pela deputada Alice Portugal, representante da Comissão de Juventude.

Na Conferência foram instalados 17 grupos temáticos simultâneos de debate e propostas, subdivididos em: educação superior, educação profissional, educação básica, trabalho (emprego, renda e empreendedorismo), saúde (sexualidade e dependência química), cultura e arte, esporte e lazer, comunicação, afirmação de identidades, juventude e meio rural, cidadania (mobilização social e auto-organização da juventude), ciência e tecnologia (pesquisa e pós-graduação), desenho institucional (Plano Nacional e Estatuto da Juventude), cultura de paz, meio ambiente e desenvolvimento sustentável, juventude e políticas para as mulheres e educação não formal. Os relatores de cada grupo apresentaram na plenária final da Conferência as propostas debatidas.

Após esta apresentação e das considerações finais dos deputados membros da Comissão, Reginaldo Lopes, Lobbe Neto, Alice Portugal e Cláudio Vignatti, a Conferência foi encerrada. Ainda como atividade da Comissão de Juventude, em julho de 2004, foram apresentados ao presidente Luis Inácio Lula da Silva as realizações da Comissão e, também, a proposta de criação do Conselho Nacional de Juventude e da Secretaria Especial de Políticas para a Juventude.

O relatório Final da Comissão apresentou ainda a visão conceitual dos parlamentares sobre juventude. Conceituam jovem a faixa etária de 15 a 29 anos e exemplificam que países como Portugal e Espanha adotam a mesma faixa, assim como a Assembléia Geral das Nações Unidas que convencionou a idade de 15 a 24 anos para caracterizar os jovens. Identificá-los em seu conjunto, com suas peculiaridades é segundo os parlamentares, a melhor forma de expressar a juventude brasileira. Analisaram a juventude através de pesquisas, sociológicas, históricas, psicológicas, cronológicas e biológicas para elaborar uma visão conceitual ampla, de acordo com as diversidades da juventude brasileira. Dada a complexidade da realidade nacional, concluíram que

Diante de todas (...) conceituações poderíamos pensar que o tema estivesse esgotado, e que bastaria reproduzi-las para o universo juvenil e de pronto elaboraríamos um marco legal para a juventude. Todavia, o nosso conceito de juventude brasileira ainda está sendo construído (BRASIL, CONGRESSO, 2005, p.47)

Dada esta reflexão, elaboraram o Plano Nacional de Juventude e o Estatuto da Juventude que será abordado no próximo título. O Relatório Final apresentou também um diagnóstico das leis existentes no Brasil com relação aos jovens, nos seguintes temas: educação, cultura, trabalho, desporto, saúde, cidadania e jovens em condição de exclusão.

Na conclusão do Relatório, foi apontado que o Brasil vive a “onda jovem” entre os 15 e os 29 anos, e por isso, a urgência em estabelecer prioridades nas propostas de políticas públicas juvenis (BRASIL, CONGRESSO, 2005, p.103). O objetivo da Comissão foi, além de acompanhar estas propostas, propor marcos legais para garantir a participação juvenil nas decisões governamentais, e também, reconhecer os jovens como sujeitos de direitos. A Comissão recomendou ao poder executivo a criação do Conselho Nacional de Juventude, a Secretaria Nacional de Políticas Públicas de Juventude, o Instituto Brasileiro de Juventude e a Conferência Bienal de Juventude. As recomendações específicas aos projetos de lei referem-se ao Plano Nacional de Juventude, ao Estatuto de Juventude, a Instituição em 2005 do Ano da Juventude e a criação da Comissão Permanente de Juventude na Câmara.

O Relatório Final recomenda ainda a proposta de emenda à Constituição Federal dispondo sobre a inclusão da expressão jovem na denominação do Título VIII, Capítulo VII, Da Família, Da Criança, Do Adolescente e Do Idoso, e no artigo 227 do mesmo Capítulo.

Como vimos, as orientações da Comissão Parlamentar da Juventude seguiram as propostas do Programa de Ação Mundial para os Jovens para o ano 2000. Através do calendário promovido pela Comissão e das discussões realizadas as quais relatamos acima, verificamos existir preocupação em formular rapidamente e divulgar de forma ampla a elaboração das políticas nacionais de juventude, conforme previsto na Parte

V da cooperação nacional do Programa de Ação, mas também percebemos que foi reduzido o diálogo com os jovens sobre os diversos assuntos discutidos.

Um dos temas abordados pelo Programa de Ação, presente na esfera de prioridades das Nações Unidas, é a preocupação em articular a aproximação dos diversos segmentos juvenis com o governo e os órgãos internacionais. Do ponto de vista jurídico, governamental e legislativo o processo se completou. Mas a participação dos movimentos sociais de juventude seguiram caminhos distintos dos realizados pelo Poder Legislativo. Alcançou-se um consenso passivo através das audiências públicas e das conferências, solidificando as propostas do legislativo, mas o consenso ativo não se realizou pois deixou de contar com uma maior participação juvenil.

2. 3. Propostas dos Direitos dos Jovens no Brasil: O Estatuto da Juventude e o Plano Nacional de Juventude.¹

No Brasil os direitos dos jovens começaram a ser discutidos em 2003. Ainda em tramitação na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei nº 4529/04 que dispõe sobre o Estatuto da Juventude, resume e agrega alguns direitos já existentes sobre os jovens no Brasil, repercutindo, principalmente, as leis que correspondam os anseios do Poder Executivo e Legislativo com relação à solução de problemas atuais referentes aos jovens.

O Projeto de Lei do Estatuto da Juventude é composto por 6 Títulos e 60 Artigos subdivididos em: Disposições Preliminares, Direitos Fundamentais, Medidas de Proteção, Política de Atendimento ao Jovem, Acesso à Justiça e Disposições Finais (anexo página 158).

No Título I, o Art. 1º do Estatuto da Juventude estabelece os direitos assegurados aos jovens de 15 a 29 anos de idade. A lei nº 8069/90 que cria o Estatuto da Criança e do Adolescente no Art. 2º considera criança até os 12 anos incompletos e adolescente dos 12 aos 18 anos incompletos. No Parágrafo Único, ainda do Estatuto da

¹ Os projetos de lei podem ser consultados na parte Anexos ao final da dissertação

Criança e do Adolescente, estabelece que em casos expressos em lei, poderá ser aplicado o mesmo estatuto entre os 18 e 21 anos.

Neste primeiro artigo do Estatuto da Juventude, o contexto político poderá indicar duas possibilidades de interpretação para a mesma situação: a primeira, prevalecendo a interpretação do ECA, o jovem dos 12 aos 18 anos será considerado menor, e em casos de infração grave, será recolhido à uma unidade de detenção de menores. Neste caso, o jovem infrator, de acordo com o ECA, passa por um sistema de reeducação e reinserção social. A segunda possibilidade é, na interpretação do Estatuto da Juventude, a faixa etária de 15 aos 29 anos representar, ou a expansão dos direitos civis dos jovens, ou a redução da maioridade penal. Para Caccia-Bava, não se trata apenas em reduzir a maioridade penal para resolver os problemas de violência urbana, mas sim, ampliar as conquistas de direitos civis dos jovens, principalmente daqueles que nem estudam, nem trabalham (CACCIA-BAVA, 2004).

Sob este aspecto, temos um exemplo semelhante na Colômbia. Esse país possui a maior base legislativa em favor da juventude na América Latina. Esta produção legislativa teve um crescimento significativo principalmente nos últimos 20 anos. O aspecto mais importante, de acordo com Ballesteros, foi em 1997 com a Lei Colombiana de Juventude que, para o autor, trouxe enfoques modernos sob os direitos dos jovens na América Latina. Esta lei, que contém 51 artigos, considera jovem dos 14 aos 26 anos. De forma complementar, no ano de 2001 foi apresentado pelo governo colombiano ao parlamento, o projeto de lei nº 127, que propôs a redução da responsabilidade penal e civil para jovens a partir dos 15 anos. Dada a complexa situação social e política colombiana, este amplo suporte legislativo garantiu, por um lado, a maior proteção ao segmento juvenil, e por outro, o enquadramento institucional dos jovens perante o sistema vigente.

De acordo com relatório da Juventude Comunista Colombiana, apresentado no Festival Mundial da Juventude em 2005, os jovens colombianos vivem hoje a falta de oportunidades, associada ao fracasso das políticas públicas de juventude que são reduzidas a programas assistencialistas, focalizados apenas para neutralizar uma área em conflito social. Segundo o relatório, há uma super ocupação de 330% nos centros para adolescentes infratores e, dos três milhões de desaparecidos em consequência do conflito civil vivido pelo país, 50% são menores de 18 anos (JUCO, 2005, p. 23). Não há propostas de

reabilitação nem programas sociais de longa duração, mas sim, o projeto de lei do governo colombiano de redução da maioridade penal.

Três consequências, no Brasil, podem emergir dadas as referências no Estatuto da Criança e do Adolescente e do Estatuto da Juventude: a ampliação dos direitos civis dos jovens, a intensificação da proposta de redução da maioridade penal e a cooptação política para com os jovens. O fundamento desta última preposição está no item I, do aperfeiçoamento moral e político.

Neste item do Título I é proposto que todos os jovens gozem, igualmente a qualquer pessoa, “todas as oportunidades e facilidades, para a preservação da sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual e social, em condições de liberdade e dignidade” (BRASIL, CONGRESSO, 2005, p. 153). Considera ainda que, em relação aos jovens, as responsabilidades e obrigações da família, do poder público e da sociedade, são garantir a eles o direito à vida, à cidadania, à participação social e política, à liberdade, ao respeito e à dignidade, à educação, entre outros itens. O Título I considera também que os Conselhos de Juventude zelarão pelo cumprimento dos direitos dos jovens no Brasil.

O Título II, Dos Direitos Fundamentais, é o mais extenso do Estatuto da Juventude. Inicia com o direito à vida, considerando que o Estatuto tem por obrigação garantir aos jovens a proteção à vida, assim como garantir sua participação na elaboração das políticas públicas para a juventude. No parágrafo único do Art. 10 é definido protagonismo juvenil como sendo o envolvimento dos jovens em ações que contemplem a sua participação nos mais diversos setores sociais e políticos.

Como tratado aqui no primeiro capítulo, Pablo Gonzáles Casanova considera que, atualmente, o protagonismo aprofunda ações particulares, que as relações na sociedade atual estão fragmentadas e que há inversões nas lutas coletivas gerais. Por isso, é contraditório conceituar protagonismo juvenil através das ações conjuntas dos jovens sobre o processo social e o processo político. Seria necessário antes disto, refletir sobre o processo de formação geral da consciência dos jovens.

Neste Título os temas com maior abordagem são educação e trabalho. Constatamos que todas as leis ou programas existentes nestas duas áreas, foram reunidos e apresentados no Estatuto. A proposta do Estatuto é unificar estas leis ou programas para

que se tornem políticas de juventude na lógica do Estado. Esta iniciativa é positiva, pois unifica as políticas de juventude anteriormente desagregadas.

Do Direito à Educação, constata-se maior preocupação com o ensino médio e técnico, citando apenas alguns pontos em relação à Universidade. Por exemplo: a educação gratuita e obrigatória para o ensino fundamental e médio, o acesso à inclusão digital, o transporte escolar gratuito, o acesso à educação profissional, entre outros itens. Com relação à educação superior é apresentado apenas um artigo que dispõe sobre o direito do jovem à educação superior, e ao jovem afrodescendente ter assegurado o acesso ao ensino superior pelo sistema de cotas. Lembramos que o 49º Congresso da UNE, órgão máximo de representação estudantil universitária, deliberou um calendário de debates envolvendo a sociedade civil organizada e a população de forma geral para apresentar as propostas da reforma universitária que estavam sendo encaminhadas pelo governo federal, mas essas propostas deixaram de ser consideradas no Estatuto.

No Estatuto o emprego juvenil é retratado através dos programas que atualmente estão em execução pelo governo federal para a inclusão do jovem no mercado de trabalho, tais como: bolsa trabalho, jovem empreendedor e acesso à formação profissional. Estas ações atingem uma pequena parcela da juventude, necessitando ampliação para que possam refletir alguma alternativa de emprego. Aqui encontramos duas situações: uma é a pequena parcela atendida pelos programas de inclusão do jovem, a qual não se expande quantitativamente. A segunda situação é o fato de esses programas não se expandirem qualitativamente, ou seja, não são criados novos postos de trabalho para o jovem, dando margem para o emprego do trabalhador formal ser substituído pelo trabalho juvenil.

A representação juvenil, presente no Título II, dá ênfase à interlocução institucional, propondo a criação: da Secretaria Especial de Políticas de Juventude (criada pela lei nº 11.129 de junho de 2005), do Conselho Nacional da Juventude (criada também pela lei nº 11.129 de junho de 2005) e da criação dos conselhos juvenis estaduais e municipais. Poucas considerações foram feitas neste Título sobre a representação estudantil secundária ou universitária e outras organizações juvenis (cultural, desportiva, comunitária) representando, assim, que a preocupação dos formuladores do Estatuto estava na

institucionalidade governamental da representação juvenil, deixando de considerar as representações históricas existentes entre os jovens através de suas entidades.

No Título III, Das Medidas de Proteção, o Estatuto entra em vigor sempre que os direitos reconhecidos forem ameaçadas ou violados. No Título IV, a Política de Atendimento ao Jovem, será formada pelo conjunto integrado de ações governamentais, não governamentais, dos Estados e dos Municípios. No Título V, Do Acesso à Justiça, consta as leis do código civil em vigor. Por fim, no último Título, de número VI, revoga-se o parágrafo 1º do art. 432 da Consolidação das Leis do Trabalho, e a Medida Provisória nº 2208 de agosto de 2001, que tratam da contratação de estagiários para os mais diversos ramos de atividades.

No Estatuto, algumas leis foram consideradas e outras não. Na Constituição Federal temos um dispositivo legal que, no Art. 14, Cap. IV, garante ao jovem de 16 anos o direito ao voto, facultativo até os 18 anos. No Art. 7º, Cap. II, também da Constituição, o jovem aos 16 anos tem direito ao trabalho registrado, formal. No Código Civil Brasileiro, a jovem mãe de 16 anos ou o jovem pai de 16 anos têm direito de registrar seu filho, sem a tutela de maiores. Estas leis são alguns exemplos para nos mostrar que existem papéis sociais de grande importância já desempenhados pelos jovens.

Outro Projeto de Lei com relação aos jovens, em tramitação na Câmara dos Deputados, é o Plano Nacional de Juventude (nº 4530/04). Este plano apresenta um relatório de ações para o Poder Executivo (federal, estadual e municipal) com relação à juventude nos seus diversos campos de atividade. O Plano Nacional reúne programas, ações e leis que, existentes no Brasil, podem orientar e ampliar as políticas de juventude, com prioridade para: erradicação do analfabetismo juvenil, universalização do ensino médio, acesso a bolsas estudantis para a permanência do jovem no ensino superior, ampliação do programa Primeiro Emprego, promoção de atividades preventivas na área da saúde, incentivo a projetos culturais produzidos por jovens, e garantia da inclusão digital disponibilizando computadores nas escolas e nas universidades.

O Plano Nacional de Juventude foi dividido em três grandes eixos: Introdução, Temáticas Juvenis (subdividida em: Emancipação Juvenil, Bem-estar Juvenil, Desenvolvimento da Cidadania e Organização Juvenil, Apoio à Criatividade Juvenil e Equidade de Oportunidades para Jovens em Condições de Exclusão) e Avaliação e

Acompanhamento do Plano. O Plano é destinado aos jovens entre 15 e 29 anos, assim como o Estatuto da Juventude, e apresenta duração de dez anos, a contar de sua aprovação e publicação. Os Estados, os Municípios e as organizações juvenis farão avaliações periódicas da implementação do Plano: a primeira será realizada após dois anos da publicação da lei.

O objetivo do Plano Nacional da Juventude é “incorporar integralmente os jovens ao desenvolvimento do País, por meio de uma política nacional de juventude voltada aos aspectos humanos, sociais, culturais, educacionais, econômicos, desportivos, religiosos e familiares” (BRASIL, CONGRESSO, 2005, p.15). Incorporar integralmente os jovens é, na concepção dos relatores do Plano, dar destaque aos temas educação e trabalho. De acordo com a justificativa destes temas presente no Plano, é com eles que os jovens apresentam maior preocupação e com os quais ocorrem os maiores problemas de inclusão juvenil. Mas, incorporar integralmente os jovens seria só educação e emprego? Diante da situação econômica desigual que persiste em nosso país, estes temas são relevantes para a juventude, pois refletem a situação vivida por eles em suas casas: desemprego, violência, escolas com baixa qualidade de ensino, pouco acesso ao lazer entre outros motivos. Esta situação desperta neles a necessidade de serem agentes que possam resolver tais problemas, sendo a principal preocupação juvenil na atualidade. Em nossa interpretação estimular a formação integral com a perspectiva de atuação coletiva nas resoluções de problemas sociais isto sim seria incorporar integralmente o jovem.

No item 2 Temáticas Juvenis, no sub-item Emancipação Juvenil, o relatório sugere maior investimento na educação: ampla reforma universitária que garanta a ampliação do acesso e permanência dos jovens, busca para que o ensino médio seja universal e gratuito, fortalecimento e ampliação das escolas técnicas federais, entre outras sugestões. Foi classificado também como Emancipação Juvenil o tema trabalho e geração de renda e foi proposto priorizar a formação profissional progressiva e contínua do jovem; incentivar a organização de cooperativas de trabalho como fonte geradora de renda e estimular as redes de economia solidária.

No item Bem Estar Juvenil, foi apresentado pelo Plano Nacional a promoção da saúde integral do jovem e o incentivo ao desporto com oportunidades de lazer e de preservação do meio ambiente ecologicamente equilibrado. Consideramos que não se trata

de “política de bem estar” mas sim de integrar, nas políticas de juventude, projetos associados à existência dos jovens. Acreditamos que a indicação desta proposta corresponda apenas formalmente às sugestões da Declaração de Braga. No diagnóstico sobre Desenvolvimento da Cidadania e Organização Juvenil, é indicada a participação juvenil na elaboração das políticas da área de cidadania. No que se refere à organização juvenil, a primeira proposta é “abrir espaços” para que os jovens possam participar da formação de políticas que concernem à juventude.

O Plano Nacional apresenta considerações relevantes sobre as organizações juvenis. O item 2.3.2, sobre organização juvenil, considera que “no Brasil, as organizações juvenis tem uma forte tradição, sejam elas culturais, estudantis, partidárias, religiosas ou esportivas” (BRASIL, CONGRESSO, 2005, p. 139), e assim, sugere que tais entidades possam efetivamente contribuir para as formulações de políticas e direitos dos jovens, como: criar centros de referência em juventude, garantir espaços nas instituições educacionais para a livre organização estudantil, entre outros.

O Plano Nacional da Juventude também propõe o Apoio à Criatividade Juvenil, através do estímulo à produção cultural e acesso aos bens da cultura, ao desenvolvimento tecnológico e da comunicação. De acordo com Caccia-Bava, a criatividade é a expressão da vivência do grupo juvenil, em sendo assim,

a formação dos jovens deve ser predominantemente cultural, no sentido de permitir que reconheçam valores étnicos, éticos e referências culturais de seus grupos de origem, como potencialidade de existência, através da compreensão cultural dos processos que vivem nos ditos grupos (CACCIA-BAVA, 2000).

As referências juvenis partem do grupo e dos processos que vivem os membros do grupo. Existe uma compreensão cultural dos jovens com relação ao seu bairro, sua cidade e os espaços que ocupam. As propostas do Plano Nacional sobre criatividade juvenil são pautadas para, principalmente, garantir o acesso do jovem à cultura, pouco sugerido sobre as iniciativas e as formulações culturais no horizonte de emancipação que estes jovens carregam consigo.

Outra proposta presente neste item, Equidade de Oportunidades para os Jovens em Condições de Exclusão, refere os meios para que os jovens de diferentes etnias ou segmentos sociais possam ser incluídos na sociedade. O plano de ação é proposto da seguinte forma: ao jovem índio a garantia do direito à educação e à preservação de sua cultura; oferecer cursos profissionalizantes para o desenvolvimento sustentável das comunidades indígenas; ao jovem afrodescendente é proposto resgatar, valorizar e reconhecer a religião afro-brasileira, resgatar a cultura de resistência afro-descendente; ao jovem rural é proposto garantir condições para sua capacitação e formação na área rural, investir em tecnologia nas escolas rurais, e construir escolas técnicas agrícolas na zona rural; ao portador de deficiência a proposta é garantir a acessibilidade, renda, disponibilizar atendimento médico especializado para a promoção do desenvolvimento de suas capacidades; ao jovem homossexual é proposto combater a discriminação no emprego, criar delegacias especializadas em crimes contra homossexuais; a mulher jovem, propõe-se fortalecer os conselhos da mulher, promover ações que assegurem o princípio de igualdade de remuneração.

Nas considerações finais, fica indicada a proposta de avaliação do Plano de dois em dois anos, com participação dos representantes dos jovens das mais diversas áreas, dos conselhos juvenis e dos governos federal, estadual e municipal.

O Plano Nacional de Juventude surgiu através da Comissão Parlamentar da Câmara dos Deputados, que avaliou e sugeriu o Estatuto da Juventude, propondo-o para impulsionar as políticas públicas de juventude e dar seqüência aos programas governamentais relacionados aos jovens. Ambos os Projetos de Lei seguiram um histórico comum e obtiveram a formulação a qual hoje temos acesso.

3. Propostas da sociedade civil: O Projeto Juventude

3. 1. Projeto Juventude: Histórico

O Projeto Juventude foi desenvolvido pelo Instituto Cidadania que escolheu, com a participação do presidente Luis Inácio Lula da Silva, o tema juventude como objeto central de estudos para os anos de 2003 e 2004. Tanto a plataforma de ações do governo federal na execução de políticas públicas juvenis, quanto as propostas da Comissão de Juventude da Câmara, foram realizadas concomitantemente à pesquisa do Projeto Juventude. Para Regina Novaes, coordenadora desse projeto, o conjunto de três poderes, executivo, legislativo e sociedade civil representada pelo Projeto Juventude, deixou completa a discussão das políticas públicas e dos direitos dos jovens no Brasil.

Em 16 de junho de 2004, os dados levantados pelo Projeto e sistematizados através do Documento de Conclusão, foram entregues ao Presidente da República, Luis Inácio Lula da Silva, e à Comissão de Juventude da Câmara, na abertura da Conferência Nacional de Juventude. Este documento também foi entregue para governadores e prefeitos, autoridades do judiciário e ONG's juvenis. A justificativa apresentada para a realização do Projeto foi a “falta de um diagnóstico mais complexo e abrangente, que leve em conta as múltiplas dimensões envolvidas, assim como espaços reconhecidos de debate, que reúnam diferentes atores interessados em aprofundar esse leque de temas” (PROJETO JUVENTUDE, Caderno de Apresentação, 2004, p.10).

O Projeto Juventude foi dividido em sete eixos simultâneos e integrados: 1) mapeamento e rastreamento das informações com o objetivo de construir um acervo de dados estatísticos e bibliográficos sobre juventude, ainda inédito no país; 2) Pesquisa quantitativa nacional que mostre as perspectivas e percepções da juventude brasileira; 3) *Site* do projeto disponibilizando informações e meio de interlocução dos diferentes eixos do projeto; 4) Seminários e encontros temáticos. O objetivo dos seminários foi ampliar o debate e recolher propostas sobre políticas públicas juvenis nas áreas de educação, trabalho e cultura. O objetivo dos encontros temáticos foi discutir assuntos relevantes para os jovens de hoje, e que não estivessem destacados em outros momentos do Projeto com os seguintes temas: gênero, trabalho, participação juvenil, entre outros. Ainda neste eixo foi realizado um seminário internacional; 5) organização de dois livros sobre a juventude brasileira (Juventude e Sociedade e Retratos da Juventude Brasileira); 6) organização e publicação do livro *Trajetórias Juvenis: Narrativas de Participação*, através da pesquisa participante e, 7) publicação do Relatório Final do Projeto Juventude.

De acordo com o Instituto Cidadania, responsável pela organização do Projeto Juventude, dos sete eixos principais, foram publicados Juventude e Sociedade: Trabalho, Educação, Cultura e Participação; Retratos da Juventude Brasileira: Análises de uma Pesquisa Nacional e Projeto Juventude: Documento de Conclusão. O acervo bibliográfico, a pesquisa nacional sobre os jovens, os seminários e encontros temáticos e o seminário internacional estão disponibilizados de forma digital para consultas. O *site* do projeto não está atualizado e o livro sobre a pesquisa participante ainda não foi publicado. Merece destacar que, dentre as publicações, a versão final do Documento de Conclusão foi amplamente distribuída.

Três objetivos nortearam o Projeto Juventude: a crescente população juvenil em nosso país; os problemas relacionados aos jovens e o potencial de mobilização que eles tem. A função do projeto, de acordo com o Relatório Final, é dar suporte para que as autoridades públicas do executivo, do legislativo e do judiciário possam ter contato com: o diagnóstico geral sobre a juventude brasileira; as diretrizes apontadas como fundamentais pelos jovens nos seminários do projeto, e as propostas para o legislativo nas áreas relacionadas a eles.

O eixo 1 Mapeamento e Rastreamento do Projeto Juventude que se refere ao Banco de Dados, foi finalizado com a apresentação de 900 registros entre estudos, publicações, livros, teses, artigos, documentos e textos legais, relacionados ao tema. A pesquisa para a sistematização deste Banco de Dados foi realizada no período de setembro de 2003 a junho de 2004. No início de 2004, este eixo passou a integrar o *site* do Projeto Juventude. O eixo 2, Pesquisa Quantitativa Nacional, também apresentada de forma digital, contém um relatório geral da pesquisa, o questionário aplicado e as tabelas por assunto. A pesquisa será melhor discutida aqui por meio do livro Retratos da Juventude Brasileira.

O eixo 3, *site* do Projeto Juventude (www.projetojuventude.org.br), apresentou como conteúdo o que era o projeto; o resumo das reuniões e seminários realizados por ele; um acervo documental com pesquisas e narrativas sobre o tema; a agenda do projeto com notícias e *links*. Enquanto esteve *on line*, o *site* também continha um fórum de debates sobre diversos temas. De acordo com o Documento de Conclusão do Projeto Juventude este espaço foi um instrumento de grande valia para a divulgação das

atividades desenvolvidas. O *site* foi visitado por 10.000 pessoas no primeiro mês de atividades.

O eixo 4, Seminários e Encontros Temáticos, será abordado mais detalhadamente a seguir, assim como o eixo 5 e 7 referente às publicações dos dois livros do Projeto Juventude e do Documento de Conclusão. O eixo 6 Trajetórias Juvenis relatório da pesquisa participante, não foi disponibilizado para análise.

3.2. Seminários e Encontros Temáticos

Foram realizados dez seminários, que abordaram diferentes temáticas juvenis em diversas partes do Brasil e também um seminário internacional em parceria com o PNUD/Brasil, realizado em São Paulo em abril de 2004. Ainda pelo Projeto Juventude, ocorreram vinte oficinas ou encontros temáticos, que se deram principalmente na sede do Instituto Cidadania em São Paulo. Tanto os seminários, quanto as oficinas temáticas foram realizadas de novembro de 2003 à maio de 2004.

3. 2. 1. Seminários Temáticos do Projeto Juventude

O primeiro seminário foi realizado no Recife, aos 14 de novembro de 2003 com o tema: Seminário do Projeto Juventude, com duas mesas de debates e quatro grupos temáticos. As mesas tiveram como tema de discussão: Juventude: Questão Estratégica, com a presença de João Paulo Lima e Silva, prefeito de Recife, Luciana Santos, prefeita de Olinda e Orlando Silva Secretário Nacional de Esportes Educacionais do Ministério dos Esportes; e Políticas de Juventude: Educação, Trabalho e Cultura com a participação de Paulo Carrano da Universidade Federal Fluminense e do Observatório Jovem, Regina

Novaes, Universidade Federal do Rio de Janeiro e Coordenadora do Projeto Juventude e Teresa Queiroz da Universidade Federal da Paraíba.

Nessas duas mesas foi discutida a situação dos jovens do nordeste, em especial, de Pernambuco. A juventude, para os debatedores, é a principal vítima do modelo econômico vigente no Brasil, ainda é a categoria social com poucos direitos fundamentais exclusivos. Pernambuco, por exemplo, é o terceiro estado com maior índice de violência entre jovens de 15 a 25 anos; sua capital, Recife, da população de 1,5 milhão de habitantes, 500 mil estão abaixo da linha de pobreza, o que abrange uma grande parcela de jovens.

Ainda segundo os debatedores, no Brasil, 24,7% dos jovens somente estudam, 18% estudam e trabalham, 32% só trabalham e 5% não estudam e estão à procura de emprego. Estes dados mostram também que se o jovem é originário de classes sociais com maior poder aquisitivo, ele terá mais oportunidades no acesso ao emprego. Dos jovens oriundos destas classes, 63% tem carteira profissional assinada, contra 25,7% dos jovens de classes sociais com menor poder aquisitivo. As desigualdades entre os jovens no Brasil acontecem principalmente pelas diferenças de classe.

Os grupos temáticos de debate foram divididos em: 1) esporte, lazer e tempo livre. Este grupo apresentou como proposta no relatório final a necessidade de formar educadores que atuem na escola junto aos jovens no sentido de utilizar o tempo livre para incentivar a auto-organização juvenil; 2) uso do espaço público, cultura e comunicação. Este grupo apresentou como proposta, criar melhores mecanismos de acesso e implementação das rádios e tevês comunitárias; 3) sexualidade e direitos reprodutivos. As sugestões do grupo foram: ampliar o acesso a informação e aos métodos contraceptivos, incluir no currículo escolar o tema sexualidade e direitos reprodutivos para que meninos e meninas tenham conhecimento juntos sobre a questão; 4) mundo do trabalho. Para o grupo, a geração de emprego para os jovens está ligada ao desenvolvimento nacional. Os programas de renda juvenil são descontínuos. A proposta é que tais programas possam ir além de dois anos, que em média é apresentado hoje, sem gerar desemprego aos adultos.

O tema proposto para o segundo seminário foi Políticas Públicas de Juventude e o Papel dos Órgãos Gestores, realizado em Goiânia, nos dias 22 e 23 de janeiro de 2004. Foram organizadas três mesas de debate. A primeira com o tema Políticas de Juventude: O que? com a participação de Andréia Bessa da Coordenadoria de Juventude da

Prefeitura de Campinas/SP, Paulo Carrano da Universidade Federal Fluminense e do Observatório Jovem/RJ, Michael Mohallem Coordenadoria de Juventude da Prefeitura de São Paulo/SP, Marcelo Gomes Ribeiro, assessor de juventude da Prefeitura de Goiânia/GO. Esta mesa debateu a importância de associar direitos juvenis ao orçamento público. Para os debatedores, criar uma política pública com orçamento reduzido é executar uma política precária que não resolverá as demandas postas. Assim, o caminho na construção dos direitos dos jovens, também, passa por se distanciar das políticas da criança e do adolescente definidas em nosso país e que têm que diferenciar das políticas de juventude.

A segunda mesa, com o tema Políticas de Juventude: Como? teve a presença dos debatedores Rodrigo Abel Assessor da Secretaria Geral da Presidência da República, Adriana de Carvalho, Secretária de Juventude da Prefeitura de Santo André/SP, Leonardo Cunha Brito, Secretário de Juventude do estado do Acre e Priscila Camargo Diniz, do Núcleo de Juventude da Prefeitura de Uberlândia/MG. Esta mesa problematizou o papel dos gestores municipais na área de juventude, as especificidades de cada região e em particular dos municípios na aplicação de programas e políticas públicas para a juventude.

Políticas de Juventude: Mobilização e Participação foi o tema da terceira mesa do Segundo Seminário. Os debatedores foram: Tiago Delácio, Coordenador de Juventude da Prefeitura de Olinda/PE, Helena Abramo do Projeto Juventude, Everton dos Santos Rodrigues, do Núcleo de Políticas Públicas de Juventude de Porto Alegre e Lindomar Litto Leal, do Conselho Setorial da Juventude de Belém/PA. Esta mesa debateu as formas já existentes no Brasil para a representação dos jovens nos governos, municipais e estaduais, e as alternativas para o governo federal criar um órgão de representação. A proposta de um conselho nacional de juventude foi indicada como solução para a interlocução dos jovens de diferentes regiões do país com o governo federal.

O terceiro seminário foi realizado no Rio de Janeiro, aos 29 e 30 de janeiro de 2004. O tema desse seminário foi Projeto Juventude. As atividades foram divididas em mesa de debates, painel e grupos de trabalho. A mesa de debates contou com os seguintes convidados: Pedro Lessa, Coordenador Regional Unesco/RJ, Heloísa Maciel, Secretária Municipal de Assistência Social de Niterói, Paulo Carrano Observatório Jovem Universidade Federal Fluminense, Alessandro Mollon, Comissão de Direitos Humanos da ALERJ, Candido Grzybowski, diretor do IBASE. Nessa mesa foram discutidas a

importância em reconhecer os jovens como sujeitos de direitos e, diante disso, o papel do Instituto Cidadania em desenvolver o Projeto Juventude para indicar as principais ações para os jovens no Brasil.

O painel do terceiro seminário teve como tema Juventude Brasileira e Políticas Públicas: Educação, Trabalho e Cultura. Os expositores foram: Gaudêncio Frigotto, professor titular do programa de pós-graduação em Educação da Universidade Federal Fluminense, Márcio Pochmann, Secretário de Desenvolvimento, Trabalho e Solidariedade da Prefeitura de São Paulo, e Márcia Florêncio coordenadora social da ong Afro-Reggae.

Esse painel abordou as diferenças da empregabilidade dos jovens de há duas ou três décadas para hoje. Segundo os debatedores, há algum tempo o jovem começava a trabalhar nos serviços gerais de qualquer empresa e poderia, ao longo dos anos, assumir postos mais importantes na hierarquia. Atualmente, dada a instabilidade no trabalho, quanto mais cedo os jovens são inseridos no mercado, maiores as chances de desemprego e baixos salários, dada a baixa qualificação deles.

Para Márcio Pochmann, solucionar este problema é pensar no acesso educacional, de boa qualidade, para todos os jovens. Segundo ele, de cada dez jovens ricos, nove estão estudando, enquanto que para cada dez jovens pobres, quatro estão estudando. Isto significa que gerar novas vagas de emprego para os jovens sustentará a desigualdade entre jovens ricos e pobres. Enquanto os jovens de classes sociais mais altas ficam mais tempo no sistema escolar preparando-se para ocuparem cargos de direção no mercado de trabalho, os jovens de classes sociais mais baixas estão trabalhando em empregos de baixa remuneração, com carga horária muitas vezes excessiva.

Se para Pochmann, ingressar no mundo do trabalho significa ter acesso à educação, para Gaudêncio Frigotto ela é prioridade para a construção de um cidadão autônomo. Para Frigotto, é importante existir uma escola básica fundamentada na formação integral do jovem, pois o ensino não gera trabalho e renda, mas ele prepara melhor para a disputa em uma vaga de emprego.

Os grupos de trabalho do terceiro seminário do Projeto Juventude se dividiram em: 1) Juventude e Direitos Humanos; 2) Juventude e Direito à Participação; 3)

Juventude e Direito à Cidadania, que apresentaram propostas com base no painel sobre educação, cultura e trabalho com a participação de jovens presentes na discussão.

O quarto seminário foi realizado em Chapecó, Santa Catarina, aos 5 e 6 de fevereiro de 2004 com o tema: Jovens no Campo: Terra, Trabalho e Participação. Com estrutura de duas mesas de debate e três grupos de trabalho. A mesa de abertura contou com os convidados: Diogo Castro coordenação do MST, Pedro Uczai, Prefeito de Chapecó, Nerliane Fiori Murloch, representante da CONTAG e Zenaide Collet, Movimento das Mulheres Agricultoras. Esta mesa tratou das opções dos jovens por permanecerem ou não no campo e as condições de acesso à escola e a infraestrutura básica para que possam investir na terra e desenvolver seu trabalho.

Na outra mesa com o tema Desafios e Perspectivas Para a Juventude Rural estiveram presentes, João Paulo Rodrigues, coordenação nacional do MST, Simone Battestin, coordenadora da Comissão Nacional de Juventude da CONTAG e Isnar Borges da Pastoral da Juventude Rural. Nesta mesa foi discutida a urgência da reforma agrária com a perspectiva de os filhos de pequenos agricultores terem condições atrativas para ficarem no campo. Também foi discutida a questão do acesso e da permanência do jovem do campo no ensino. Em sua maioria os jovens têm que viajar de duas a três horas para estudar, o que leva a altos índices de desistência. Além do acesso e permanência, foi apresentado o tipo de ensino que o campo precisa ter, com aulas de proteção ao meio ambiente, formação e estruturação de cooperativas, técnicas agrícolas etc.

Os grupos de trabalho deste seminário seguiram os temas de: 1) O Jovem e o Acesso a Terra; 2) Trabalho; 3) Juventude e Educação no Campo e 4) Tempo Livre, Lazer e Cultura. Foi apresentado um relatório final de cada grupo com o pedido de serem realizados outros encontros para a discussão do tema, pois o tempo para as propostas ficou reduzido.

O quinto seminário do Projeto Juventude foi realizado em Teresina, no Piauí aos 11 e 12 de Fevereiro de 2004. O tema geral, Projeto Juventude, contou com uma mesa de abertura com a participação do Governador do Estado do Piauí Wellington Dias, uma mesa de debates com o tema Juventude Educação, Cultura e Trabalho e três rodas temáticas. A mesa de debates teve como expositores: Helena Abramo, do Projeto Juventude, Antonio José Medeiros, Secretário de Educação do Estado do Piauí, Anunciação

de Almeida, da Coordenação dos Jovens Trabalhadores Rurais da FETAG e Francisco Rodrigo Josino Amaral da Escola de Formação Quilombo dos Palmares.

Esta mesa concentrou a discussão no jovem do nordeste: afro-descendente, rural e urbano. No Piauí, o jovem do campo, segundo os debatedores, ainda tem pouco acesso à formação escolar, em sua maioria não termina o ensino médio e raros são os casos de ingresso em uma universidade. Quanto ao emprego, os debatedores lembraram que, tanto o jovem urbano quanto o jovem rural, encontram as mesmas situações de dificuldade. No campo, o jovem não tem acesso à terra facilmente e na escola o que ele aprende não atende às necessidades de uso no trabalho rural. Na cidade, o jovem precisa ter qualificação profissional, à qual muitas vezes, não tem acesso. Estes fatores, para os debatedores desta mesa, dificultam a inclusão juvenil ao primeiro emprego. Com relação à cultura e ao lazer as dificuldades também existem, porque, mesmo com a construção de pólos esportivos ou culturais, a política de manutenção e investimento destas áreas é ausente. O direito ao acesso ao teatro, ao cinema, a espetáculos de dança, entre outras atividades culturais, passa por democratizar os espaços e distribuí-los pelos bairros.

As rodas temáticas foram divididas em: 1) Juventude e Educação. Os relatores desta roda apresentaram como proposta aumentar o investimento na educação em todos os níveis, construir mais escolas e adequar os salários dos professores. Também surgiram propostas para a cultura, tendo como metas: a garantia de atividades culturais nos bairros e a necessidade de pensar a cultura como direito para os jovens, respeitando a diversidade; 2) Juventude e Trabalho. Os relatores identificaram como propostas a qualificação, pública e gratuita, adequada para os jovens, e a criação de uma escola de capacitação juvenil; 3) Juventude e Violência. Os relatores apresentaram como proposta a geração de emprego e renda entre os jovens, a criação de bibliotecas comunitárias nos bairros e a realização de fóruns de discussão com os responsáveis pela mídia para identificar o papel desta quanto à violência urbana.

Em Brasília, aos 18 de fevereiro de 2004 aconteceu o sexto seminário do Projeto Juventude, com o tema Juventude e Trabalho: Novas Perspectivas para a Inserção Econômica, com uma mesa de debates e três grupos de trabalho. A mesa de debates com o tema: Alternativas Encontradas, com os convidados: Ana Clélia Mesquita de Lima, Grupo Artefato/SP, Cristiano de Oliveira Holstein GeralCoop/RS, Francisco Luis de Sá Araújo,

Associação de Turismo/PE, Maryelli Ludmylla Rodrigues da Silva, Juntos Somos Mais/AL, Carlos Alberto dos Santos Gerente Sebrae Nacional e Paul Singer, Secretário Nacional de Economia Solidária.

A mesa de debates apresentou as diversas alternativas entre grupos e cooperativas juvenis para solucionar o problema do desemprego. As alternativas partiram em explorar a realidade regional. Juntos Somos Mais, uma experiência de um grupo de jovens em parceria com o Sebrae, realiza trabalhos de preservação ambiental, replantio de mudas e atividades culturais, principalmente com teatro, na cidade de Piranhas, no Alagoas. A GeralCoop surgiu de uma antiga fábrica de fogões, na cidade de Guaíba no Rio Grande do Sul, em que os trabalhadores assumiram a produção, dada a crise trabalhista em que a fábrica entrou na década de 1980. Hoje a cooperativa realiza, para jovens, cursos profissionais e de informática dentro do parque fabril. Na região de Xingó foi criada uma cooperativa de turismo entre jovens e em Santo André, São Paulo, o grupo Artefato trabalha com arte-educação para jovens da periferia da cidade.

Os grupos de trabalho tiveram como tema de discussão: 1) Experiências em Pequenas Cidades e no Meio Rural; 2) Experiências em Cidades Médias e Metrópoles; 3) Redes, Consórcios e outras Formas de Articulação e Organização para a Consolidação de Novas Formas de Inserção Econômica de Jovens.

O sétimo seminário do Projeto Juventude, aconteceu em Porto Alegre, nos dias 4 e 5 de março de 2004 com duas mesas de debate e três grupos de discussão. A primeira mesa com o tema, Jovens: Trabalho, Educação e Cultura, contou com os debatedores Regina Novaes do Projeto Juventude, Adriano Oliveira ex-vice presidente da UNE, Tarcísio Zimmermann deputado federal e Janice Tirelli da Universidade Federal de Santa Catarina. Esta mesa apresentou a discussão da reforma universitária, os novos movimentos de juventude, que partem pelo caminho da organização anti-globalização e da grande participação nas edições do Fórum Social Mundial.

Foram convidados para a segunda mesa de discussões Ana Paula de Carli do Comitê Organizador do Acampamento Intercontinental da Juventude, Helena Abramo do Projeto Juventude, Jairo Teixeira Coordenador do Núcleo de Juventude da Prefeitura de Porto Alegre e Moisés Barbosa Presidente do Conselho Estadual de Políticas Públicas de Juventude. O tema desta mesa foi: O Lugar e os Canais de Participação da Juventude.

Helena Abramo reportou três formas tradicionais de organização juvenil, a primeira através da esquerda na organização de partidos, que a priori no Brasil, eram ilegais, a segunda tradição diz respeito aos movimentos sociais recentes, organizados para a democratização do Brasil como os sindicatos, os movimentos populares, de base entre outros, a terceira, proveniente das organizações não governamentais. Foram apresentadas também formas recentes de participação juvenil, como o acampamento da juventude nos Fóruns Sociais e a construção de políticas juvenis entre os governos e os jovens através dos conselhos e coordenadorias. Os grupos de trabalho discutiram os temas: Raça, Gênero, Violência e Alternativas de Comunicação.

O oitavo seminário do Projeto Juventude realizado em Belo Horizonte, aos 12 e 13 de março de 2004, teve como tema Juventude e Políticas Sociais: Experiências e Proposições. Com a participação de Márcio Pochmann, secretário de desenvolvimento Trabalho e Solidariedade da Prefeitura de São Paulo, Rubem César Fernandes Coordenador do Viva Rio e professor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, e Juarez Dayrell professor da Universidade Federal de Minas Gerais foi realizada a primeira mesa de debates com o tema Juventude Trabalho, Educação e Cultura.

A segunda mesa de debates discutiu o tema Políticas Públicas de Juventude: Universalização ou Focalização. Os debatedores foram: Amélia Cohn Assessora da Secretaria Executiva do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Regina Novaes do Projeto Juventude e Sânia Maria Campos, Coordenadora do Programa para Jovens da Secretaria de Assistência Social de Belo Horizonte. Nesta mesa o debate partiu da importância em programas universais que deixem de ser programas de governo para serem programas de estado. Os critérios públicos têm que ser universais.

Os grupos de discussão foram divididos em: 1) Experiências de Projetos Sociais voltados para a Juventude: Público Alvo, Requisitos e Contrapartidas. Este grupo enfatizou como proposta o maior investimento público em grupos artísticos culturais. Também propôs ampliar a extensão das Universidades Federais para com isso, envolver a juventude do bairro com a juventude universitária; 2) Dinâmica de Exclusão e Inclusão: e depois dos Projetos e Cursos? Este grupo propôs que os projetos governamentais para jovens sejam emancipatórios, e não de tutela como vem se desenvolvendo hoje. Outra proposta é ampliar a faixa etária dos projetos e que estes se inter-relacionem; 3) Desenhos

de Políticas Públicas para a Juventude: Qual o Lugar da Família? Criar projetos em que participe todos os membros da família como programa de reestruturação familiar.

Juventudes na Amazônia: Diversidade, Sustentabilidade e Direitos foi o tema do nono Seminário do Projeto Juventude realizado em Belém/PA aos 20 e 21 de março de 2004. Educação, Trabalho, Cultura e Meio Ambiente foi o tema da primeira mesa de discussões que contou com participação de João Bosco Senra Secretário de Recursos Hídricos do Ministério do Meio Ambiente, Lúcia Isabel Silva, da Universidade Federal do Pará, Fábio Anderson Pena, Coordenador do Grupo Saúde e Alegria e, Luciene Medeiros, Secretária Municipal de Educação de Belém. Segundo os debatedores é necessário realizar na Amazônia a reforma agrária com acesso para os pequenos produtores ao crédito fundiário e, desta forma, trabalhar com o desenvolvimento sustentável. Também, para eles é urgente envolver a juventude na proteção da floresta bem como dos diversos povos que ali vivem.

Com relação aos grupos temáticos as propostas foram: 1) Trabalho: a educação tem que ser prioridade, pois os jovens quando não tem formação entram em empregos que exige apenas o esforço físico repetitivo, inibindo a imaginação e a soluções práticas que cada um pode criar; 2) Educação: investir nos espaços escolares para a construção de escolas mais próximas da diversidade juvenil e, 3) Cultura: divulgação das diversidades culturais da Amazônia, criar mídias alternativas para a divulgação da cultura regional, construção de espaços culturais mais próximos aos bairros.

O último seminário do Projeto Juventude, de número dez, realizado em Vitória/ES, nos dias 25 e 26 de março de 2004, teve como tema Educação para o Trabalho e contou com três mesas de discussão e três grupos temáticos. A primeira mesa, Educação para o Trabalho: Perspectivas para as Políticas Públicas teve como debatedores: Carlos Bressan, Diretor Técnico do Sebrae/ES, Getúlio Marques Ferreira, Diretor de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação.

A segunda mesa, com o tema Educação Profissional e Novas Ocupações: Realidade e Perspectivas contou com a participação de Vera Nacif, Secretária do Trabalho e Ação Social do Estado do Espírito Santo, Armand Pereira, Diretor da organização Internacional do Trabalho/Brasil, Eliza Bartolozzi Ferreira, Sub-secretária de Educação Básica e Profissional do Estado do Espírito Santo, Márcio Pochmann, Secretário de

Desenvolvimento, Trabalho e Solidariedade da Prefeitura de São Paulo. Nesta mesa, os debatedores relacionaram o trabalho juvenil com o desenvolvimento da economia nacional. Segundo eles, o crescimento anual do país deverá garantir a melhor oferta de empregos e, com isso, as melhores oportunidades de formação dos jovens. Os programas que existem hoje para inserção do jovem no mercado de trabalho são apenas paliativos, os resultados se darão com o crescimento da indústria nacional.

Políticas Públicas de Educação e Trabalho: O Jovem como Sujeito e o Papel de Cada Setor foi o tema da terceira mesa. Os debatedores foram: Josemar Francisco de Gorete, representante do Senai/ES, Gedeilson Costa Santos, Movimento Nacional dos Meninos e Meninas de Rua e Regina Novaes do Projeto Juventude. Os grupos de trabalho se dividiram em dois. O primeiro discutiu os problemas de acesso ao ensino técnico ou profissionalizante e o segundo discutiu os principais problemas de acesso ao mercado de trabalho.

3. 2. 2. Seminário Internacional

De 15 a 17 de abril de 2004 foi realizado em São Paulo o Seminário Internacional do Projeto Juventude. Na mesa de abertura esteve presente Marta Suplicy, Prefeita de São Paulo, Pedro Paulo Martoni Branco do Instituto Cidadania, Carlos Lopes PNUD/Brasil, Jorge Wertheim da Unesco/Brasil, Lars Graef Secretário de Juventude, Esporte e Lazer do Estado de São Paulo e Luis Dulci Ministro Chefe da Secretaria Geral da Presidência da República. O Seminário foi organizado em cinco mesas de debate e três grupos de aprofundamento e controvérsias.

A primeira mesa de discussão, A Juventude como Tema de Políticas Públicas, contou com os seguintes debatedores: Carlos Lopes PNUD/Brasil, Peter Lauritzen do Conselho do Diretório Europeu para a Juventude e o Esporte, Ernesto Rodriguez, Consultor da Unesco no Uruguai e Bridget Majola da Rede Global de Ação Juvenil da África do Sul. Para Carlos Lopes, estabelecer políticas públicas para jovens no Brasil, e em outros países latino-americanos, é analisar quatro aspectos da sociedade atual:

o impacto das novas tecnologias, a imigração, as altas taxas demográficas nos países em desenvolvimento e, a elevada urbanização.

Para Peter Lauritzen, a principal ação do Conselho de Juventude, que agrega 45 países europeus na área de políticas públicas para a juventude, é organizar os centros residenciais. Nestes centros é realizado o treinamento e a capacitação dos jovens para o mercado de trabalho. Quanto às garantias legais, Peter Lauritzen destacou o estatuto europeu para a participação juvenil, que o Conselho tem orientado os países membros reconhecer, em suas constituições, este direito juvenil.

Segundo Ernesto Rodriguez, na América Latina deve ser feita uma análise e a partir das políticas públicas juvenis já existentes, poderá se estabelecer dez critérios básicos para o enfoque destas políticas: as políticas públicas devem ser elaboradas a partir do reconhecimento de que os jovens são protagonistas da modernização econômica, política e social; essa política deve ser elaborada com ênfase na concentração de todos os atores sociais envolvidos; devem se dar a partir das bases institucionais existentes; ser descentralizadas; respeitar a heterogeneidade dos grupos juvenis; promover e garantir a mais ampla participação dos jovens em sua implementação e avaliação; ter a perspectiva de gênero; deve-se mostrar a relevância do tema para toda a sociedade; reconhecer o trabalho de todos os grupos juvenis; distribuir entre os diferentes atores sociais envolvidos as funções para a aplicação efetiva das políticas públicas de juventude.

Bridget Majola fez um histórico sobre os movimentos de juventude na África do Sul e o que eles impulsionaram na implementação de políticas públicas juvenis. Para Majola, qualquer ação governamental voltada para a juventude tem que priorizar a educação. Além da política educacional, a saúde também estaria no rol das prioridades juvenis. Segundo ela, na África do Sul a precariedade no atendimento de saúde levou o país ao maior índice de contaminação do vírus HIV do mundo.

Na segunda mesa de debates do Seminário Internacional do Projeto Juventude, o tema escolhido foi Políticas Públicas de Juventude: Abordagens e Estratégias. Os expositores desta mesa: Jean-Charles Lagrée da Associação Européia de Sociologia/França; Albert Company do Conselho Nacional da Juventude de Catalunha/Espanha; Sérgio Balardini da Faculdade Latinoamericana de Ciências Sociais/Argentina; Miriam Yanet Martín González deputada e membro da Juventude

Comunista Cubana e a coordenação de Miriam Abramovay da Universidade Católica de Brasília.

Jean-Charles Lagrée considera existir uma ambigüidade hoje na França com relação aos jovens. Uma diz respeito à ameaça à ordem e à paz social; e outra que estes mesmos jovens são os únicos instrumentos de reorganização das políticas de regulação social. Quatro são as fases da história da França com direção às políticas públicas juvenis: 1) Segunda e Quarta Repúblicas que cria as municipalidades; 2) as municipalidades francesas são árbitros com relação aos atores sociais (1958-1977); 3) a política municipal é marcada pela transversalidade que privilegia os jovens (1982-1995) e 4) de 1995 até 2004 muda-se o discurso e a juventude é valorizada. Com relação a esta mudança de atitude do governo, Lagrée considera que houve uma crise política voltada à participação associada ao aumento da violência e do clima de insegurança. Junto a estes dois motivos, surgiram iniciativas nacionais e internacionais para rápida transição à vida adulta.

Albert Company apresentou o plano nacional de juventude da Catalunha que tem como objetivo ser um espaço onde as diferentes instituições se encontrem e, conjuntamente, possam planejar políticas públicas de juventude. Para ele, políticas juvenis de curto prazo deixam de corresponder às necessidades dos jovens. Para realizar o planejamento das ações governamentais com relação aos jovens, tem-se a seguinte metodologia: 1) devem ser transversais; 2) interdepartamentais ou interministeriais e, 3) interinstitucionais. Company ainda considera que o Plano Nacional é muito abrangente e por isso, as organizações juvenis, fixaram duas grandes prioridades: 1) a emancipação juvenil e, 2) a participação juvenil. Estas duas metas devem ser prioridade para a Catalunha até 2010.

Para Sergio Balardini, na década de 1980, tanto na Argentina como na maioria dos países latino-americanos, o Ano Internacional da Juventude declarado pelas Nações Unidas e a volta de regimes constitucionais e democráticos, permitiram o desenvolvimento de uma institucionalidade específica de juventude, tanto que as primeiras organizações de juventude, segundo ele, surgiram na Argentina em 1983 e uma instituição governamental específica de juventude em 1987.

Em Cuba, segundo a deputada Miriam Yanet Martín González, mais de 170 programas são dirigidos aos jovens. Eles participam de todas as atividades da sociedade,

são co-autores de diversas ações do governo junto a comunidade. Segundo González, a revolução não está pronta, cada dia novas tarefas surgem e a juventude desempenha importante papel nesta dinâmica.

A mesa três: Experiências de Desenhos Institucionais: Alcances e Limitações teve como expositores Oscar Dávilla do Centro de Investigação e Difusão Populacional de Achupallas Viña Del Mar/Chile; José Perez Islas do Instituto Mexicano de Juventude; Conceição Bessa Ruão Vice-Presidente do Instituto Português de Juventude, Giácomo Filibeck do Fórum Europeu da Juventude/Itália e a coordenação do deputado Reginaldo Lopes, presidente da Comissão de Juventude da Câmara.

Para Oscar Dávilla, os desenhos institucionais devem ser formados com a participação dos jovens e qualquer ação governamental deve considerar esta participação. No Chile, o órgão que representa oficialmente os jovens é o Instituto Nacional da Juventude, inaugurado em 1991, ligado ao Ministério de Planificação e Cooperação. O Instituto é responsável por estudar e propor políticas e planos gerais para os jovens; articular temas de juventude com serviços de órgãos públicos; propor e impulsionar programas específicos para jovens; manter e desenvolver serviços de informação, de orientação e de apoio técnico; estimular o conhecimento sobre a juventude chilena; elaborar e propor ao Presidente da Republica iniciativas jurídicas relacionadas à situação dos jovens.

O Instituto Mexicano de Juventude, segundo José Perez Islas, de 1988 até 1996 pertencia ao Conselho Nacional de Esportes. Em 1997, foi criado um plano para reinstalá-lo. Neste plano ficou definido que o Instituto proporia uma política nacional de juventude bem como promoveria estudos e pesquisas juvenis. Para isto, foi criado o Centro de Pesquisas sobre Jovens. O Centro trabalha com duas linhas de pesquisa: a documentação e a difusão de material sobre jovens e, em outro âmbito, com a elaboração de políticas públicas juvenis para os órgãos federais e estaduais do México.

Em Portugal, segundo Conceição Bessa Ruão, o Instituto Português da Juventude está presente em todos os distritos e tem os serviços centrais em Lisboa. As sedes do Instituto são equipadas com biblioteca, área de informática, auditórios e salas de estudo. O objetivo do Instituto é assegurar as macro políticas para a área de juventude e apoiar as associações juvenis com suas atividades. Giácomo Filibeck, reportou que o Fórum Juvenil Europeu é composto por 93 organizações, os conselhos nacionais de juventude e as

organizações internacionais de juventude. Este espaço de discussão foi criado com o intuito de estabelecer para os jovens europeus pontos comuns nas diversas agendas juvenis de cada país.

Legalidade e Legitimidade: Parâmetros Para Garantir Políticas Públicas de Juventude foi o tema da mesa quatro do Seminário Internacional. Os debatedores convidados foram: Yuri Chillán Secretário Geral da Organização Internacional da Juventude/Espanha; Hernan Pedraza do Fórum Latino Americano de Jovens/Argentina; Adam Fletcher coordenador Projeto para Crianças/EUA e a coordenação do deputado Cláudio Vignatti do Conselho de Juventude da Câmara.

Yuri Chillán iniciou sua fala com um levantamento da representação governamental dos jovens na América Latina. Entre os países latino-americanos existem vinte instituições de juventude, entre as quais cinco ministérios, onze institutos de juventude, um programa presidencial, uma comissão legislativa e uma assessoria especial. A discussão da legislação juvenil, para Chillán, encontra desvantagens nos governos latino-americanos, porque, ocorrem dois sistemas possíveis: um com legislação simples, como o caso do México e que pode dar certo, e outro com legislação complexa que muitas vezes deixa os jovens distantes de seus direitos.

Hernan Pedraza acredita que a discussão dos direitos dos jovens faz com que eles sejam reconhecidos em seus países como sujeitos de direitos, e deixem de ser considerados como atores sociais incapazes ou delinquentes. Segundo Adam Fletcher, a legislação é importante, pois dá legitimidade à políticas juvenis e assegura sua longa sustentabilidade. Para Fletcher, nos Estados Unidos isto tomou forma de uma legislação federal limitada, afetando programas de justiça para jovens, jovens fugitivos e sem lar e jovens adotados. Para esse debatedor, ao considerarmos que determinados direitos dos jovens devem ser traduzidos em leis, é preciso considerar a diferença entre solidariedade social, expectativas culturais e obrigações legais desses grupos de jovens.

Ainda segundo Fletcher, a legislação deve validar as opiniões, idéias, experiências e conhecimentos dos jovens. O propósito de garantir a participação dos jovens é para criar uma sociedade melhor, que desafie os governos para se tornarem mais democráticos e, somente desta forma, a legislação juvenil terá importância.

A mesa cinco do seminário teve como tema Estado e Sociedade Parcerias e Participação, e os seguintes debatedores Miguel Abad da Agência de Cooperação Internacional/Paraguai, Paulo Carrano do Observatório Jovem da Universidade Federal Fluminense, Chetna Desai Coordenadora do Acampamento da Juventude do Fórum Social Mundial de Mumbai/Índia e na coordenação da mesa Regina Novaes do Projeto Juventude.

Para Miguel Abad, as políticas de juventude estão relacionadas às mudanças demográficas, às transformações tecnológicas e à reforma do Estado. Diante disto, as condições para a participação juvenil, podem estar relacionadas a temas periféricos, distante das temáticas globais. Essas discussões podem contar com a participação reduzida ou total dos jovens da mesma região. A participação, segundo Abad, tem efeito nos ciclos sociais dos jovens.

Paulo Carrano constata que a maioria dos municípios pesquisados pelo Observatório Jovem no Rio de Janeiro iniciou programas juvenis em 2000 ou 2003 algo semelhante ao que aconteceu no governo federal: o tema é muito recente e, por isso, é passível de enganos no que se refere à participação juvenil. Chetna Desai, reporta que a participação da diversidade juvenil da Índia no acampamento foi a prova de que existe caminhos para a discussão entre os grupos juvenis quando estes identificam um mesmo motivo para se organizarem.

Os grupos de discussão e controvérsia foram divididos em: emprego, participação e desenhos institucionais. Nestes grupos estiveram presentes os debatedores das mesas e os jovens presentes no seminário. Nos documentos analisados, não foram transcritos os debates dos grupos de discussão.

3. 2. 3. Encontros Temáticos

O Projeto Juventude realizou vinte encontros temáticos, ou oficinas temáticas, no período de novembro de 2003 a maio de 2004. As cinco primeiras oficinas foram realizadas em Belo Horizonte durante o Fórum Social Brasileiro, em São Bernardo do Campo no Sindicato dos Metalúrgicos, no Rio de Janeiro durante o Fórum do Cone Sul

de Mulheres, em Diadema e em Santos. As demais oficinas foram realizadas na sede do Instituto Cidadania em São Paulo e aprofundaram temas anteriormente tratados pelos seminários. Receberam destaque pelo Projeto Juventude as primeiras atividades que envolveram setores diferentes da sociedade civil para discutirem a temática juventude.

Com o tema Juventude: Estratégias de Ação no Novo Cenário Brasileiro foi realizada a primeira oficina em Belo Horizonte/MG, em 7 de novembro de 2003, no Fórum Social Brasileiro. A organização desta oficina se deu pela UNE, CUT, MST e o Instituto Cidadania. Participaram das discussões Gustavo Petta Presidente da UNE, Luiz Marinho Presidente da CUT, João Paulo Rodrigues, Coordenador Nacional do MST, André Monbach, Coordenador do Acampamento da Juventude/RS e Regina Novaes do Projeto Juventude.

Gustavo Petta iniciou a discussão reportando que, todos os anos, cerca de 1,5 milhão jovens estão aptos para ingressarem no mercado de trabalho. Para absorver este contingente de trabalhadores, segundo Petta, o Brasil precisaria crescer em média 5% ao ano. Este crescimento somente acontecerá com a mudança do modelo econômico adotado pelo governo brasileiro na década de 1990. A juventude foi, segundo ele, a faixa social mais atingida pelo neoliberalismo. Na educação, por exemplo, o número de vagas no ensino fundamental, médio e universitário aumentou, mas, sua qualidade não. No ensino superior somente 11% dos jovens conseguem ingressar na universidade. Para Petta, um projeto para a juventude brasileira só será concretizado se estiver inserido no projeto de desenvolvimento nacional.

Para André Monbach, os movimentos atuais de juventude são diversos, tendo seu enfoque nas ações locais ou universais, com identidades juvenis bem diferentes. A experiência do Acampamento da Juventude é uma expressão desta diversidade. Um pouco mais da metade dos jovens que acamparam no último Fórum Social Mundial de Porto Alegre não participavam de movimentos organizados ou organizações juvenis e, segundo Monbach, este é um desafio para o governo e a sociedade civil organizada, pois, embora exista a vontade de mudança e de um mundo melhor, entre os jovens de diferentes orientações, os meios para isto ocorrer ainda são dispersos. As pesquisas sobre os jovens no Brasil revelam a urgência em adoção de programas de geração de trabalho e renda, junto a

isso, é necessário desenvolver experiências de participação, de democracia e de trabalhos coletivos.

O Movimento dos Trabalhos Rurais, através de João Paulo Rodrigues, considera que a juventude tem que se preparar para o presente. Para ele, a cultura do consumismo, junto à cultura norte-americana, faz com que os jovens, principalmente dos centros urbanos, fiquem desanimados, pois, muitas vezes, não conseguem alcançar o plano material destas culturas. Elevar a moral política dos jovens é o compromisso que todos os movimentos sociais organizados têm com a juventude hoje.

Para Luiz Marinho da CUT, os sindicatos ainda não estão preparados para representar os jovens em seu primeiro emprego. No intuito de abrir o diálogo entre os sindicatos e os jovens, tanto os que estão empregados quanto os que estão à procura de um emprego, a CUT criou a Comissão de Juventude. O papel desta comissão, segundo Marinho, é indicar soluções quanto aos altos índices de jovens que procuram emprego e deixam de estudar; mostrar ao poder executivo a importância em qualificar os jovens, gerar bolsas de estudos e promover a melhoria do trabalho de forma geral.

A segunda oficina, Maratona da Juventude, foi realizada aos 14 de novembro de 2003 em parceria com o Sindicato dos Metalúrgicos do ABC, em São Bernardo do Campo. Esta oficina foi organizada com atividades para o dia todo: debate no sindicato, assembléias nas fábricas, palestras em escolas e tribuna livre nos centros comerciais. Para o debate, foram convidados Gilberto Gil Ministro da Cultura, Luiz Marinho Presidente da CUT, Gustavo Petta Presidente da UNE e Maria Inês Prefeita de São Bernardo do Campo.

Gilberto Gil iniciou sua fala considerando que cada jovem pode exigir junto ao governo federal a ampliação dos recursos para a área cultural do país. Para ele, o atual governo tem consciência da importância da cultura e do papel cada vez mais transversal do ministério. A cultura, para Gil, pode ser um fator de desenvolvimento econômico, principalmente para os jovens, e ser o espaço de realização da cidadania e da superação da exclusão social.

No Rio de Janeiro, aos 25 de novembro de 2003, foi realizada a terceira oficina do Projeto Juventude, em parceria com a Fundação Djalma Guimarães, a Fundação Vale do Rio Doce e a Fundação Friedrich Ebert Stiftung. Mulheres Jovens: Demandas para

as Políticas Públicas foi o tema do debate, com as convidadas: Fernanda Papa da Fundação Friedrich Ebert Stiftung, Regina Novaes do Projeto Juventude, Divaneide Basílio da Rede de Jovens do Nordeste, Julia Zanetti da Casa da Mulher Trabalhadora do Rio de Janeiro e Malizi Gonçalves do Grupo Anastácia de Porto Alegre.

Fernanda Papa iniciou o debate relacionando a atualidade da emancipação das mulheres, com a preocupação em direcionar políticas públicas para as jovens. A gravidez precoce é um dos assuntos tratados com maior preocupação, mas tanto as organizações governamentais, quanto as não governamentais, deixaram de refletir se realmente a gravidez é um problema entre as jovens.

Para Regina Novaes faltam pesquisas sobre as jovens no Brasil, o que dificulta a implementação de políticas públicas. Ouvir essas jovens também é fator importante, pois agrega as diferentes visões sobre preconceito, sexualidade, família e educação. Buscar a identidade da mulher jovem é, para ela, o desafio que se busca neste momento através do debate e da participação.

A quarta oficina, Juventude e Desigualdades Raciais, realizada em Diadema/SP em 6 de dezembro de 2003 teve como participantes Matilde Ribeiro, Ministra da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, Daniela de Mello Custódio, do Instituto da Mulher Negra, Flávio Jorge da Fundação Perseu Abramo, José de Filippi Junior Prefeito de Diadema e Helena Abramo do Projeto Juventude.

O prefeito de Diadema, José de Filippi Junior, iniciou o debate apontado dados da redução da violência no município. Segundo Filippi, em novembro de 2003, Diadema teve o menor índice de homicídios dos últimos dez anos, devido a um conjunto de ações sociais e ao projeto Adolescente Aprendiz. Este projeto, segundo Filippi, alcança cerca de 30% das famílias de baixa renda de Diadema, atendendo cerca de 2000 jovens com programações diversificadas como: atividades culturais, esportivas e o acompanhamento escolar. Após os 16 anos, segundo o prefeito, estes jovens são selecionados para ingressarem no programa primeiro emprego do município.

A Ministra Matilde Ribeiro considerou que conhecer as políticas regionais e dar incentivos aos diversos programas que os municípios desenvolvem é a mais eficaz forma de combater o preconceito racial entre os jovens.

Daniela de Mello Custódio, do Instituto da Mulher Negra, reconhece que o poder executivo tem que pensar em políticas públicas interligadas para os jovens negros porque, desta forma, ampliam-se as ações. Para ela, a questão racial tem que ser incluída em todos os debates dos direitos juvenis: esportes, trabalho e renda, educação, cultura entre outros, pois o preconceito deixa os jovens negros em condições ainda piores que os jovens brancos diante do acesso a estes direitos.

Em Santos aos 11 e 12 de dezembro de 2003 foi realizado o quinto encontro temático. A proposta do debate foi Juventude, Mundos do Trabalho e o Programa Primeiro Emprego. Esta oficina teve uma dinâmica diferente das outras. Ao invés de mesas de discussão, foram organizados grupos de trabalho entre os jovens, que os coordenadores do Projeto Juventude denominaram “escuta participativa”. Cada grupo contava com um relator e o tema de destaque era a situação do emprego entre jovens e as propostas de trabalho juvenil. Ao final de cada dia, o relator apresentava aos outros grupos o que tinha sido discutido. Participaram desta oficina, Fernanda Papa da Fundação Friedrich Ebert Stiftung, Maria Carla Carrochano coordenadora da dinâmica dos grupos e Helena Abramo do Projeto Juventude.

Outros temas foram tratados pelas oficinas temáticas do Projeto Juventude, como mídia, esporte, cultura, sexualidade, saúde, drogas, espaço urbano, empresas, ensino médio, juventudes partidárias, violência e jovens em conflito com a lei. Estas discussões foram realizadas no Instituto Cidadania, em São Paulo e, de acordo com os organizadores do Projeto, foram realizadas para aprofundar debates que estiveram presentes nos seminários ou nos primeiros encontros temáticos. Cada encontro temático contava com convidados das mais diversas representações sociais, especialistas e representantes do governo federal.

3. 3. Juventude e Sociedade e Retratos da Juventude Brasileira

Em 2004 o livro *Juventude e Sociedade: Trabalho, Educação, Cultura e Participação* foi lançado como primeira publicação do Projeto Juventude. O livro reúne artigos de pesquisadores de diversas áreas refletindo o jovem de hoje no Brasil. Foi organizado por Regina Novaes e Paulo Vanuchi. De acordo com os organizadores do Projeto, este livro pretende ir além dos mitos para aprofundar o conceito de jovem no Brasil. O segundo livro, *Retratos da Juventude Brasileira: Análises de uma Pesquisa Nacional* foi lançado em 2005, como resultado da pesquisa realizada pelo Projeto Juventude sobre o perfil dos jovens brasileiros. Foi organizado por Helena Wendel Abramo e Pedro Paulo Martoni Branco, é uma coletânea com interpretações de pesquisadores sobre os resultados da pesquisa.

3. 3. 1. Juventude e Sociedade

O primeiro artigo do livro, *Política e Juventude: O que Fica de Energia*, traz uma análise da política atual no Brasil e a participação dos jovens. O autor deste artigo, Renato Janine Ribeiro, considera que a política na atualidade concentra-se na democracia, mas perde em prestígio porque os regimes eleitos não conseguem atender às necessidades sociais, este movimento repercute de forma negativa na população que, conseqüentemente, deixa de acreditar na política e nos políticos.

A juventude, segundo Ribeiro, desde a metade do século XX, está dividida por duas forças antagônicas: uma representada pelo papel revolucionário dos jovens que tomam como líderes Che Guevara, Mao Tse-tung, Ho Chi Minh, entre outros e, por outro lado, e mais recentemente, a publicidade que de forma sistemática é destinada à juventude e à cultura consumista do mercado. Para o autor, esta publicidade vende a eterna juventude. Tanto a política, descrita pelo autor, como forma negativa de representação democrática quanto as influências consumistas e ideológicas para com a juventude, fizeram crescer novos movimentos de organização social.

A energia para a política hoje vem, sobretudo, de duas fontes principais, uma dos movimentos sociais e outra da “indignação ética”. A segunda seria poder redefinir os direitos sociais e até mesmo os direitos humanos e a partir daí, da indignação, construir uma nova política e a juventude, neste movimento, seria indispensável. Não é possível construir um mito em torno dos jovens, mas é possível dar atenção ao processo de formação rebelde ou de esquerda que se incorporam neles. (RIBEIRO, 2004, p. 28)

Maria Victoria de Mesquita Benevides, no segundo artigo, Conversando com os Jovens sobre Direitos Humanos, faz uma relação entre os direitos universais e os jovens. Na sociedade, está presente, o reconhecimento da dignidade de todo ser humano, bem como a universalidade dos direitos fundamentais da pessoa. Os direitos humanos existem acima de qualquer lei e, por isto, são conquistas da humanidade.

Para Benevides, os direitos humanos são constituídos historicamente, além de serem naturais, universais, indivisíveis e irreversíveis. São indivisíveis, porque não se pode separar o respeito à liberdade individual da garantia dos direitos sociais. E são irreversíveis por serem “direitos positivos, não podem mais ser revogados” (BENEVIDES, 2004, p. 38). Com relação aos jovens seus direitos de cidadania são limitados por faixas etárias no Brasil, mas são titulares dos direitos humanos.

Na evolução dos direitos humanos, Benevides destaca três momentos. O primeiro, das liberdades individuais ou dos direitos civis, reconhecidas no século XVIII contra a opressão do Estado. A segunda dimensão, dos direitos sociais, presente no século XIX e meados do século XX, são as conquistas de direitos ligados ao trabalho, com relação a quem está empregado ou não. E a terceira dimensão, presente na atualidade, diz respeito aos direitos coletivos da humanidade, como a defesa ao meio ambiente, ao desenvolvimento e a auto-determinação dos povos.

No Brasil, os direitos humanos causam polêmicas, pois os direitos à cidadania representam cada vez mais as reivindicações da sociedade, por se apresentarem mais rapidamente no plano local. Além disto, as deformações causadas pela mídia que associa a defesa dos direitos humanos com a defesa de bandidos, manipulou a opinião pública com relação a esses direitos. Para Benevides, este papel ideológico midiático é insuflado pelas elites nacionais, para com isso eliminar a idéia na população de solidariedade e igualdade.

O terceiro artigo, *Ambientalismo e Juventude: O Sujeito Ecológico e o Horizonte da Ação Política Contemporânea*, escrito por Isabel Cristina Carvalho, faz uma análise da militância ecológica juvenil que cresceu, principalmente, nas últimas décadas em nosso país. O campo de ação política atual dos movimentos sociais dá ênfase ao confronto entre o espaço público e o privado, a valorização da cultura e da expressão política. A militância ecológica, para a autora, pode ser a forma de politização dos jovens já que existe uma crise da política nacional.

Perspectivas da Juventude na Sociedade de Mercado, escrito por Jurandir Freire Costa é o quarto artigo publicado no livro *Juventude e Sociedade*. Costa apresenta a subjetividade do mercado e sua relação em propiciar a formação cultural de consumo da sociedade. Para o autor, a reprodução da sociedade de mercado depende de três relações de cada um com: o mundo dos objetos; com nossa história pessoal e com nosso corpo. Para que o mercado funcione é necessário haver sempre novos produtos, e que o sujeito esteja disposto a adquiri-los. Adquirir mercadorias define as desigualdades, pois a maior parte da população tem reduzido poder de compra. O conceito de consumismo é,

o modo que o imaginário econômico encontrou de se legitimar culturalmente apresentando as mercadorias como objetos de necessidades supostamente universais e pré-culturais, e ocultando, por esse meio, as desigualdades econômico-sociais entre os potenciais compradores (COSTA, 2004, p. 77).

O autor considera que o consumo existe pela união da publicidade com a moda que impulsiona as atitudes de compra dos sujeitos. Ao mesmo tempo os indivíduos não são manipulados completamente como “fantoques” pela propaganda, mas em grande parte são impulsionados porque na compra de objetos industriais, tem-se a realização pessoal. Estes objetos de consumo reúnem valor social a quem os compra, identificando os consumidores e sua classe social em qualquer momento da vida. (COSTA, 2004, p.79)

As perspectivas da juventude na sociedade de mercado se concentram em duas saídas. A primeira seria perpetuar o modo de vida atual, estreitando a ação humana na direção do sucesso econômico ou, como segunda opção, voltar-se para o outro e construir

uma sociedade em que todos possam satisfazer suas necessidades. Para esta mudança ser estável e duradoura, Costa propõe que seja contínua e lenta e que a participação dos jovens seja constante.

Seguindo a mesma interpretação de Jurandir Freire Costa, Maria Rita Kehl, conceitua em seu artigo, *A Juventude como Sintoma da Cultura*, a necessidade da sociedade de mercado em perpetuar a condição juvenil. Para a autora, passamos direto de um longo período juvenil para a velhice, deixando um espaço vazio onde deveria ser ocupado pelo adulto. Na década de 1920 no Brasil, os jovens de vinte ou vinte cinco anos já ostentavam bigode e portavam guarda-chuvas para serem identificados aos homens de 50. Desde 1990, este perfil mudou e a necessidade dos adultos em se transformarem em jovens aumentou.

A autora considera que o prolongamento na formação escolar e a dependência da família, gerada principalmente pela falta de empregos, fizeram com que os jovens ficassem mais tempo na condição de adolescente, “a adolescência na modernidade tem o sentido de uma moratória, período dilatado de espera vivido pelos que já não são crianças, mas ainda não se incorporaram à vida adulta” (KEHL, 2004, p. 91). Com isso, ser adolescente tornou-se o principal meio de propaganda do mercado, pois esses adolescentes têm liberdade de vida adulta, mas são poupados de suas responsabilidades por ainda não serem adultos.

Ao invés de tolerância, para Kehl, o adulto que se espelha na eterna juventude, omite o papel de orientar os filhos para a vida em sociedade, deixa de incentivar entre os jovens a formação de parâmetros para o futuro, ficando sem referência. Neste sentido, a cultura da malandragem divulgada amplamente pelos jovens através do *rap*, do *skate* e do grafite entre outras expressões culturais, é sua resposta à cultura da malandragem disfarçada entre os adultos. O mais difícil entre estes jovens, para a autora, é fazer projetos e planos em uma sociedade de consumo que valoriza a individualidade.

Ao terminar o artigo, Maria Rita Kehl, considera as formações fraternas dos jovens a solução para a sociedade consumista/individualista. Estas formações fraternas seriam os grupos de amigos, presentes na adolescência mas, com grande importância para os jovens. O grupo de amigos é a relação do jovem com novas experiências e sua relação com o mundo adulto, que carrega consigo leis de convívio em sociedade. Nestes grupos o

jovem tem a perspectiva coletiva de ação e, com isso, novas formas de construção da vida em sociedade e da ação sobre o espaço público.

O sexto artigo do livro *Juventude e Sociedade*, de Cynthia Andersen Sarti, com o tema *O Jovem na Família: o Outro Necessário* refere que cada família constrói sua própria história. Esta história se expressa pela realidade vivida que, posteriormente, será contada de geração para geração como sua marca. Esta é uma “herança a ser perpetuada” (SARTI, 2004, p. 118). Para a autora, é através da família que serão criadas as relações entre os indivíduos e o espaço para sociabilizar as experiências vividas.

Dadas estas condições, Sarti conceitua família como a construção dos significados que se unem em torno das relações sociais. Para o jovem, a família também é o lugar de conflito, fazendo deste o instrumento para se tornar sujeito dentro da família e da sociedade. O jovem através do universo familiar idealiza sua identidade.

Juventude e violência no Brasil Contemporâneo é o tema do artigo escrito por Luiz Eduardo Soares, para quem, o preconceito é a origem de toda violência expressa nas cidades, porque cria uma invisibilidade no outro que o substitui por uma caricatura, ou ainda, pela indiferença que nos faz deixar de enxergá-lo com suas particularidades. Os jovens, segundo o autor, constantemente passam aos olhos dos adultos como invisíveis e indiferentes.

Por força da projeção de preconceitos ou por conta da indiferença generalizada, perambulam invisíveis pelas grandes cidades brasileiras muitos jovens pobres, especialmente os negros – sobre os quais se acumulam, além dos estigmas associados à pobreza, os que derivam do racismo. (SOARES, 2004, p. 141).

Soares considera que, para punirem o jovem infrator, as instituições eliminam as possibilidades de recomeço, pois condenam estes jovens à reclusão, sem perspectivas de mudança e acolhimento social. Para a sociedade esta forma de punição é a única que oferece resultados, mas quase que conscientemente esta sociedade sabe que desta

forma está preparando os jovens para uma guerra urbana. Disputar cada menino e dar condições de escolha de vida para cada um deles, é o dever de cada um para com as novas gerações. (SOARES, 2004)

Amélia Cohn, no texto O modelo de Proteção Social no Brasil: Qual o Espaço da Juventude? aprofundou a temática da exclusão social e da pobreza, especificando os jovens que, segundo a autora, ainda são dúvida quanto aos dados da assistência social e aos programas a ela relacionados. Acontece porque o modelo de proteção social adotado ao longo dos anos no Brasil, diz respeito ao acesso e à vinculação de cada qual no mundo do trabalho. Os desempregados e os jovens, portanto, estão em condições de exclusão diante do sistema de assistência nacional.

Políticas públicas ou programas sociais, segundo Cohn, surgem neste momento de incapacidade do Estado em garantir a universalidade do sistema social de assistência. As políticas quando criadas são pontuais e segmentadas, com isso deixam de promover a mudança social que tiveram como proposta. A juventude e os desempregados são os principais participantes desses programas. O modelo só poderá ser alterado com a mudança da política econômica pois, confunde-se ainda os *gastos*² da área social, com a saúde econômica financeira. Para a autora, o econômico tem que se subordinar ao projeto social e não ao contrário. (COHN, 2004)

O modelo de proteção social está em crise em nosso país, principalmente devido às mudanças no Estado que ocorreram a partir da década de 1980 e, com eles, a desestruturação do modelo desenvolvimentista. O modelo de assistência social brasileiro estava fundado em uma sociedade industrializada com altas taxas de empregabilidade. Hoje esse perfil está mudado e a juventude não consegue espaço no sistema de proteção social, “conceber as políticas sociais a reboque das políticas econômicas, priorizando investimentos econômicos em detrimento dos investimentos sociais (...)” é um erro que deve ser revisto para que ativos ou inativos possam utilizar a seguridade social. (COHN, 2004, p. 168)

Cohn enfatiza a necessidade em deixar de substituir a lógica do Estado/mercado pela lógica Estado/sociedade criando, assim, mecanismos de controle

² A autora em seu artigo escreve grifado *gastos*, pois considera que na área social o que se tem são investimentos. Para ela o modelo econômico atual adequou o conceito de investimento social à gastos sociais para reduzir o seu papel de inclusão social.

público eficientes, transformando as políticas sociais em instrumentos de emancipação dos indivíduos. Para a autora, incorporar o jovem no sistema de seguridade social implica em mudanças e em transformações na concepção do próprio sistema, optar por este caminho dá garantias de mudanças de proteção social tendo como referência a juventude.

Juventude, Trabalho e Educação no Brasil: Perplexidades, Desafios e Perspectivas é o nono artigo do livro Juventude e Sociedade. Este texto, escrito por Gaudêncio Frigotto, retrata as condições de trabalho e escola de jovens filhos de trabalhadores assalariados ou em condições de vida precária. A inserção desses jovens no mercado formal ou informal de trabalho é injusta e mal remunerada; muitos deles tornam-se adultos antes do tempo em virtude da responsabilidade de sustentar a si próprio ou sua família. Os filhos da classe média, segundo o autor, estendem sua adolescência e juventude para melhor se prepararem e com isso alcançarem postos de trabalho de melhor remuneração.

Frigotto refere que se não fosse o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, que congrega cerca de 20 milhões de pessoas, das quais a maioria crianças e jovens, os desempregados dos grandes centros urbanos seriam em número muito mais grave do que se apresenta hoje. Segundo o autor, por causa da falta de desenvolvimento nacional e da crise do emprego, muitas pessoas que trabalhavam no campo e seguiram para a cidade em busca de melhores condições de geração de renda, estão voltando às cidades de origem, muitas delas em áreas rurais do país. O autor lembra ainda que, uma ampla maioria de negros, são internos da Febem ou mortos em confronto com a polícia.

Dados de Carvalho e Segatto publicados em 2002, apresentados por Frigotto, indicam que 84% dos jovens negros entre 18 e 23 anos, até este ano, não completaram o ensino médio, enquanto a proporção de jovens brancos é de 63%. A inserção precoce no emprego, e as condições precárias das escolas na formação destes jovens, é um problema social e não individual do jovem e por isto deve ser tratado com a profundidade que o cerca (FRIGOTTO, 2004, p. 191).

Na atualidade o sistema capitalista para manter sua lógica de acumulação precisa destruir os direitos trabalhistas conquistados ao longo do século XX. Para os jovens da classe trabalhadora, a contradição ainda é maior pois o desemprego e a desocupação nos países periféricos são, principalmente, características entre os jovens. Segundo dados de

Pochmann, no Brasil, nos últimos quatro anos, foram criados 4,6 milhões empregos, todos abaixo de três salários mínimos o que demonstra a queda da qualidade de vida do trabalhador e a subtração dos direitos trabalhistas outrora conquistados. (FRIGOTTO, 2004)

Políticas públicas juvenis na área educacional e do trabalho são imprescindíveis e complexas. Para isto, é urgente a paralisação da política neoliberal no país, refletindo desta forma, a ruptura com a mercantilização dos direitos sociais. As alternativas apontadas para a solução tanto educacional quanto de trabalho para os jovens, deve acontecer, segundo Frigotto, com a garantia e obrigatoriedade do ensino médio, com a possibilidade de formação técnica-profissional para os jovens que após o ensino médio, tiverem que trabalhar. Pensar na redistribuição de renda, para o autor, e não somente em políticas focalizadas, seria alternativa para os jovens da classe trabalhadora.

Marcio Pochmann autor do artigo Juventude em Busca de Novos Caminhos no Brasil, inicia fazendo uma construção histórica dos jovens; a juventude passou de uma fase etária intermediária, para se tornar pauta de políticas públicas. Segundo Pochmann, nas antigas sociedades agrárias as crianças já trabalhavam ajudando os pais nos serviços domésticos ou na lavoura. Desta forma, a fase juvenil quase deixava de existir e as decisões estavam cercadas pela família na qual o setor público pouco interferia.

Nas sociedades urbanas, com a industrialização, a interferência pública começa crescer, principalmente com relação ao trabalho infantil e adolescente nas fábricas. É neste período, para Pochmann, que os filhos da classe trabalhadora começam a ter acesso à escola, pois com a proibição do trabalho até os quinze anos, criou-se condições para que a inserção no mercado se prorrogasse e, com isso, foram criadas condições para a formação dos jovens. Para o autor, no momento de transição desta sociedade para a do conhecimento, abre-se uma oportunidade única na história do trabalho, pois, os jovens têm a oportunidade de se libertarem da condição do trabalho pela sobrevivência. (POCHMANN, 2004)

O autor analisa, por exemplo, as políticas de acesso e permanência nas universidades, que possibilitaram aos filhos de trabalhadores postergarem seu acesso ao mercado de trabalho. Para o autor, algumas décadas atrás esta situação só podia ser vivida por quem tinha condições de sustentar a inatividade dos filhos em detrimento ao amadurecimento escolar/universitário dos mesmos.

Definir jovem, para o autor, apenas como uma faixa etária é simplificar demais a condição juvenil e, por isto, adota como critério conceitual “a fase tipicamente transitória da juventude (que) encontra-se identificada por uma determinação cultural no interior de cada sociedade, para além dos limites meramente fisiológicos” (POCHMANN, 2004, p. 220). Explica que este conceito pode fazer entender, através das transformações econômicas, as formas diretas ou indiretas pelas quais estas transformações influenciam a condição juvenil; a transição da vida juvenil para a adulta está muito mais complexa hoje do que no passado e, por isso, o papel do Estado na definição de uma agenda juvenil está cada vez mais latente.

Pochmann analisa que hoje os jovens mesmo com mais escolaridade e profissionalização que seus pais, possuem menos condições de acesso ao mercado de trabalho, e quando o conseguem a renda e o seu nível de vida continua inferior comparado a de seus pais. Para o autor, a imobilidade social e a regressão de renda no trabalho estão se tornando comum na sociedade, mesmo com a maior exigência de formação escolar e o maior tempo de preparo necessário para ingresso no mercado de trabalho, dentro do desenvolvimento tecnológico, as chances de emprego não estão garantidas aos jovens.

Segundo dados do IBGE/PNAD de 2001, citados por Pochmann, a taxa de desemprego entre os jovens esteve em torno dos 18% enquanto a taxa média nacional esteve por volta dos 9,4% do total da força de trabalho (POCHMANN, 2004, p. 232). Os jovens pertencentes a famílias de baixa renda são os principais afetados, pois ingressam no mercado de trabalho sem completarem o ensino fundamental ou médio e, com isso, sofrem com a redução de ganho salarial e geralmente trabalham em empregos informais, sem carteira assinada, e por conseqüência, mais facilmente, ficam sem emprego. Os jovens da classe média têm maior acesso ao trabalho assalariado, bem como ao contrato formal.

Depois da falta de emprego, a violência é outro fator preocupante para a condição juvenil no Brasil. A partir de 1980 aumentaram as mortes por causas externas entre os jovens, “no ano de 2001, por exemplo, 32.250 jovens morreram por causas não naturais, enquanto em 1990 foram 25.258 e em, 1980, 16.903 mortes” (POCHMANN, 2004, p. 235). Este índice está relacionado principalmente à vulnerabilidade juvenil, que diz respeito à desigualdade de renda e de oportunidades que os jovens enfrentam.

Nas considerações finais, o autor, indica que o momento atual é de crise do trabalho, crise que de forma diferenciada atinge o jovem de classe média e o jovem pertencente às classes sociais mais pobres. Para superar esta situação, o autor propõe universalizar a educação para o conjunto dos jovens, com esta medida o trabalho deixaria de ser condição de sobrevivência para se tornar meio de mobilização social. Conclui que:

Da mesma forma que a educação deve ganhar prioridade no enfrentamento da temática juvenil, torna-se fundamental uma revisão geral do processo de formação juvenil para o trabalho. Além da reformulação necessária do ensino técnico e profissionalizante no país, urge acentuar a adoção de um novo formato na aprendizagem no local de trabalho (POCHMANN, 2004, p. 239).

Antonio Carlos Gomes da Costa, apresenta o artigo Educação para o Empreendedorismo: uma Visão Brasileira. Neste artigo, serão apresentadas as formas alternativas para o jovem que busca emprego, associada a isso o papel de empreendedor que ele tem que desempenhar para conquistar melhores condições de renda.

Gomes da Costa define empreendedor como “a capacidade de transformar visões em realidade, em qualquer domínio da atividade humana”, o jovem empreendedor pode estar em qualquer ramo de atuação no setor público ou privado, podendo em sua área inovar e desenvolver programas capazes de marcar diferença (GOMES DA COSTA, 2004, p. 253). Segundo o autor, existe hoje em diversos países, a Educação para o Empreendedorismo que consiste na formação de jovens para os diferentes setores de emprego que surgiram com a globalização como: o auto-emprego, a abertura de micro e pequenos negócios, o terceiro setor, entre outros.

No Brasil, existem alguns programas de Educação para o Empreendedorismo, tais como: aliança com o adolescente para o desenvolvimento sustentável do nordeste, empreendedorismo do jovem rural, escola família agrícola, escola técnica de formação gerencial do Sebrae, entre outros. Estes programas, segundo o autor, são realizados em parcerias com o Sebrae, Fundação Odebrecht, Fundação Kellogg, BNDES, Instituto Ayrton Senna, Instituto Souza Cruz, entre outros.

Rubem César Fernandes é autor do artigo *Segurança para Viver: Propostas para uma Política de Redução da Violência entre Adolescentes e Jovens*. Os bairros pobres, de forma geral, são menos violentos do que as regiões metropolitanas, o problema que ocorre é a vulnerabilidade destes bairros, como por exemplo, o livre comércio de drogas e armas entre os jovens que dá origem aos poderes locais que se reproduzem através da violência. Quando o Estado intervém, segundo o autor, para inibir este poder paralelo, usa também violência, tornando-se um dos fatores de insegurança dentro destes bairros pobres. Para Fernandes, quem mais sofre nesta situação são os jovens que participam e respondem à violência colocada.

Dados sobre as mortes por arma de fogo entre jovens no Brasil, com referência ao banco de dados do Datasus/MS realizado em 2003, mostram duas situações: a primeira em que as mortes são principalmente do sexo masculino, chegando ao índice de vinte rapazes mortos para cada moça, e a segunda situação, que começa aos 15 e 19 anos e tem seu maior pico entre os 20 e 24 anos. Fernandes inclui nesses dados o índice de evasão escolar, “o resultado é muito claro: as vítimas de homicídio estão concentradas na população que deixou a escola entre a 4ª e a 7ª séries” (FERNANDES, 2004, p. 265).

Cerca de 32% dos jovens no Brasil deixam a escola antes de terminar o ensino fundamental, isto representa cerca de 10,5 milhões de indivíduos que estarão em situação de risco, pois sem o ensino fundamental não podem fazer o serviço militar, não são aceitos em cursos profissionalizantes, dificilmente conseguirão emprego formal e garantias trabalhistas, ou seja, estão entregues ao ócio e à violência. Segundo Fernandes, mesmo o jovem que volta a estudar em programas de alfabetização, não são contados nos censos escolares e, portanto, representam despesas e não receita à escola e por falta de recursos suficientes, dificilmente permanecem estudando.

A escola é importante instrumento para a inclusão social dos jovens das grandes periferias, como também representa alternativa com relação à violência. Fernandes indica ainda propostas para a melhoria das escolas como: “que o MEC mobilize os estados e municípios para que usem intensamente o mecanismo da ‘aceleração escolar’, que o MEC estimule os estados e municípios a utilizar a ‘aceleração escolar’ como instrumento de inclusão social, abrindo-a para os jovens que deixaram a escola fora de hora e desejam agora voltar a estudar” (op. cit., p. 270).

Conclui propondo uma ampla política para a juventude: segurança, educação, inclusão social e participação de todos, inclusão de jovens armados a programas institucionais, criar condições para trazer estes jovens para o “Brasil legal” (op. cit., p. 271).

O último artigo do Livro *Juventude e Sociedade* de autoria de Mary Garcia Castro discute o tema Políticas Públicas por Identidades e de Ações Afirmativas: acessando gênero e raça, na classe, focalizando juventudes. A autora, inicialmente, conceitua políticas de ação afirmativa, nascidas na passagem do século XIX para o século XX no intuito de ser um movimento pró-novos direitos humanos que teriam como objetivos: contraporem-se às desigualdades sociais, ao sistema econômico e às discriminações e explorações dele decorrentes.

Para Castro, nas políticas afirmativas, dar enfoque geracional juvenil, significa considerar: a autonomia do jovem, o acesso a bens culturais, de lazer e de esportes e seu desempenho crítico e criativo. A interação entre os movimentos sociais tem condições de fortalecer os novos sujeitos de direitos construindo, assim, uma política de identidade com participação. A diversidade, de distintos sujeitos de direitos é a única forma de se combater as iniquidades sociais, “fazendo o nexo entre distintos movimentos sociais e não perdendo a perspectiva político-crítica sobre a sociedade estruturada em classes sociais” (CASTRO, 2004, p. 286).

Para criar políticas públicas de, para e com juventudes através de ações afirmativas, é importante sair da fragmentação e compreender a singularidade juvenil dentro do universal. Significa, segundo Castro, que para os jovens reivindicarem seus direitos, depende de sua formação política e de sua compreensão quanto ao público e ao Estado, contribuindo com a transformação do todo através de cada movimento identitário. As juventudes organizadas, podem contribuir de forma significativa para este processo pois tem consigo “um capital cultural” que se expressa sobre os diversos segmentos juvenis. São estas organizações que, para Castro, tem que indicar quais são as políticas afirmativas que desejam (op. cit., p. 293).

Não basta, portanto, juntar o que já se tem, traçar em uma matriz o que cada ministério tem em termos de programas que beneficiem os jovens e a tal somatório chamar Política de Juventude. Há que questionar como se afirma nas ações do governo, nos programas voltados para jovens, o lugar da educação, da autonomia,

das linguagens juvenis, o direito dos jovens de ser sujeitos-atores de seus direitos (CASTRO, 2004, p. 290).

Castro conclui que cabe aos jovens rejeitarem as medidas de políticas juvenis impostas pelo governo e que isso não significa reduzir o papel do Estado, a quem cabe legislar, administrar e implementar políticas que estejam em sintonia com a sociedade civil, mas é preciso ressaltar que o Estado, predominantemente, tem como objetivo indicar políticas públicas. Se diante dos movimentos de juventude, esta posição tem se cumprido de forma equívoca, torna-se necessário antes de rejeitar suas ações, analisar as posições desses movimentos com vistas à maior consciência dos jovens quanto aos seus direitos e à sua participação na sociedade.

3. 3. 2. Retratos da Juventude Brasileira

O livro Retratos da Juventude Brasileira: Análises de uma Pesquisa Nacional foi lançado em junho de 2005 compondo a segunda publicação do Projeto Juventude. Este livro tem por objetivo analisar os dados da pesquisa nacional realizada pelo Projeto através do Instituto Cidadania em parceria com o Sebrae, o Instituto de Hospitalidade e a Criterium Assessoria em Pesquisas. Como lembra Gustavo Venturi, na introdução metodológica do livro, esta recente investigação buscou ampliar e aprofundar os temas da pesquisa realizada pela Fundação Perseu Abramo em 1999. Foram divididos 12 blocos temáticos, colhendo 3501 entrevistas, realizadas entre novembro e dezembro de 2003 em 198 municípios. A opção foi por amostragem mista, estratificada por localização geográfica.

O primeiro artigo escrito por Paul Singer, com o tema A juventude como Coorte: Uma Geração em Tempos de Crise Social analisa os dados sociais dos jovens através do acesso ao emprego, da representação política, e da situação de violência por eles vivida. Para Singer, compõem a juventude pessoas com a mesma idade, por isso,

atravessarão juntas transformações políticas e econômicas do país. Os jovens de hoje nasceram em tempo de crise social, dois quintos deles estão desempregados segundo análise da pesquisa do Projeto Juventude.

Essa pesquisa mostra que, quando os jovens são questionados sobre as possibilidades de mudanças na sociedade, as respostas são as seguintes: acabar com a violência 40% das respostas, acabar com a miséria, pobreza e fome, 30% e reduzir a desigualdade social 9%. Estes dados demonstram que, para a juventude brasileira, as mudanças sociais são prioritárias. (SINGER, 2005, p. 30)

O autor considera que os governos neoliberais acabaram com os investimentos sociais, incluindo, entre outros, os serviços de saúde, educação de jovens e adultos, pré-escola, assistência a idosos, foi assim que para superar as dificuldades de acesso a estes programas, a sociedade se organizou através do voluntariado, e os principais adeptos são os jovens. Assim, continua Singer, se constituiu o terceiro setor com a missão de ajudar o próximo e ser solidário. Perguntados na pesquisa sobre os valores mais importantes para uma sociedade ideal, em uma lista de múltiplas alternativas, os jovens escolheram: solidariedade 55% das respostas, respeito às diferenças 50%, igualdade de oportunidades 46%, temor a Deus 44% e justiça social 41%. (SINGER, 2005)

Ainda sobre as alternativas para uma sociedade mais justa, 52% dos jovens entrevistados consideram o socialismo como a opção que desejam e a qual propõem se dedicar. Singer reporta o entusiasmo juvenil em mudar a sociedade: 57% dos jovens entrevistados acreditam poder mudar muito o mundo e 27% acreditam poder mudar um pouco. A pesquisa demonstrou ainda, a realidade da maioria dos jovens no Brasil, 42% dos entrevistados vivem em famílias com renda de até dois salários mínimos e outros 31% em famílias com dois a cinco salários mínimos de renda; grande parte destes jovens representa os 40% que estão desempregados e os 36% que trabalham na informalidade.

Para finalizar, Singer analisa na pesquisa as perguntas que dizem respeito ao que é pior em ser jovem, as respostas representaram: 23% conviver com riscos e 20% a falta de trabalho. Os jovens desejam mudar o mundo, mas antes disto, precisam ser ajudados com acesso a educação e melhoria de renda para que as famílias adiem o ingresso deles no mercado de trabalho.

O segundo artigo escrito por Helena Abramo, com o título *Condição Juvenil no Brasil Contemporâneo* analisa a situação dos direitos dos jovens, tem início com uma análise do papel da juventude no Brasil, que até meados dos anos 1960 era restrito aos jovens escolarizados de classe média, situação esta que se condensava nos movimentos estudantis e na opção pela militância de esquerda com alternativas para a transformação política cultural do país. A partir de 1980 o foco passou para a infância e a adolescência em situação de risco, mobilizando a sociedade para a criação e defesa dos direitos deles. Este debate, segundo a autora, fez com que a juventude ficasse por um bom período associada à questão da adolescência e os jovens, propriamente, ficaram fora das discussões dos seus direitos.

Abramo considera que a situação da juventude vai além da condição de adolescente em risco ou de jovens da classe média; começa emergir de dez anos para cá com a preocupação em relação ao adolescente que não tem garantias sociais depois dos dezoito anos e sua vulnerabilidade e risco muitas vezes se acirram a partir desta idade.

A condição juvenil, segundo Abramo, diz respeito a uma etapa da vida que passa da infância para a idade adulta e que tanto sua duração quanto os seus significados são culturais e históricos, dependendo da sociedade de origem. A juventude *nasceu*³ na sociedade moderna ocidental, com a industrialização e a crescente necessidade de preparar os trabalhadores para a sofisticação que este sistema exigia. A escola e a não obrigatoriedade do trabalho, foram os elementos fundamentais da condição juvenil deste período. Assim, surgiu um prolongamento da juventude que se intensificou na duração desta etapa de vida, e na sua abrangência para várias classes sociais: a experiência juvenil passa ter sentido próprio e deixa de ser somente a passagem para a vida adulta.

De acordo com pesquisa realizada pelo Projeto Juventude, dos jovens entrevistados, cerca de 78% são solteiros, e 20% são casados, oficialmente ou não. O casamento pode ser um fator de interrupção dos estudos, indica Abramo, bem como de dependência familiar, apenas 3% declararam ser chefes de família; nem todos os jovens casam por causa de gravidez, “dos 56 jovens de 15 a 17 anos casados entrevistados, metade deles ainda não tem filhos” (ABRAMO, 2005, p. 48).

³ Grifo da autora para conceituar historicamente o aparecimento da juventude.

Com relação à escolaridade, a pesquisa revela que 64% dos jovens declararam estar estudando; segundo a idade entre os 21 e 24 anos apenas 43% estão estudando. Com relação ao mundo do trabalho, a pesquisa apresenta dados de comparação com acesso e permanência de jovens nas escolas pois, 36% dos jovens estão trabalhando e 8% estão em busca de trabalho, para a faixa etária de 21 a 24 anos apenas 8% ainda não participa da PEA – população economicamente ativa.

Os jovens apontaram também o que significa o emprego para eles. Para 39% dos jovens o emprego é necessidade, independência para 26% dos entrevistados, crescimento para 22% e auto-realização para 11%. Isto demonstra, segundo a autora, que os jovens atribuem mais valores positivos que negativos para o trabalho. (ABRAMO, 2005)

Os assuntos que mais interessam os jovens são educação e emprego com 38% das respostas e, em segundo lugar, cultura e lazer com 27%. Dos assuntos que mais preocupam, estão em primeiro segurança e violência com 55% das respostas dos entrevistados e emprego e profissões com 52%. Na interpretação de Abramo esses dados revelam que a educação interessa bastante ao jovem, mas preocupa pouco mas o trabalho interessa e preocupa muito. Os jovens acreditam que para melhorar de vida: depende do esforço pessoal para 44%, e da garantia de seus direitos 30% dos jovens entrevistados.

A pesquisa mostra que a geração atual tem muito presente a idéia de direitos. Nas perguntas sobre o que seriam os direitos que os jovens consideram mais importante, 50% indicou os direitos individuais e 43% os direitos sociais. Quando a pergunta é sobre os direitos mais importantes para os jovens, 58% das respostas apontam os direitos sociais, dentro dos quais o direito à educação com 35% e o direito ao emprego com 15%. Quando os jovens são questionados sobre quais direitos deveriam ser criados para eles, direito ao trabalho e renda ficou em primeiro com 27% das respostas e educação com 21%. As respostas sobre direitos não se diferenciam em relação a faixa etária, os desejos, portanto são os mesmos. (ABRAMO, 2005).

Abramo considera que a demanda da juventude é por inserção em um sistema econômico que exclui e esta contradição revela as dificuldades estruturais que a sociedade vive. Talvez por esse motivo, continua a autora, o debate político sobre a juventude nos últimos anos tenha tanto espaço.

Brasil: Jovens de Norte a Sul, escrito por Antonio Lassance, é a análise de ocupação do espaço pelos jovens que foi apresentada pela pesquisa do Projeto Juventude. O jovem brasileiro corresponde a 20,13% da população do país, em que 50,2% deste total são homens e 49,8% mulheres. A distribuição regional da população juvenil aparece da seguinte forma: o nordeste está em primeiro lugar com 22,5% dos jovens, o norte com 22%, o centro-oeste com 19,5%, o sudeste com 19% e o sul com 18,5%.

O nordeste apresenta a pior taxa de remuneração para os jovens, ou seja, são 94,1% do total destes que recebem até meio salário mínimo. A taxa de matrículas no ensino médio é a menor do país, com apenas 21,2% dos jovens matriculados. A participação dos jovens desta região nas últimas eleições, representou a maior do país: 3,48% para os jovens de 16 anos e 7,66% para os jovens de 17 anos. (LASSANCE, 2005, p. 76)

A região norte, apresenta a segunda taxa de menor remuneração dos jovens, 56,4% deles ganhando menos que meio salário mínimo. A participação eleitoral dos jovens nesta região é baixa pois a abstenção é grande quando o voto é facultativo, ficando em torno de 3,16% aos 16 anos e 7,42% aos 17 anos. (op. cit., p. 75)

Já a região sudeste, tem a menor proporção de jovens com remuneração até meio salário mínimo, com 24,6% nessas condições. A frequência escolar é a maior do país com 28,3% de jovens entre os 15 e 19 anos matriculados. A participação eleitoral facultativa, para Lassance, é a menor do país com 1,55% de jovens de 16 anos e 5% aos 17 anos que votaram nas últimas eleições. A região sul do país apresenta dados semelhantes aos da região sudeste, são 28,5% dos jovens que recebem até meio salário mínimo, representando a segunda melhor região para remuneração juvenil. O ensino médio tem a presença de 25,66% dos jovens. A participação eleitoral ficou com 3% aos 16 anos e 7% aos 17 anos. (LASSANCE, 2005)

A região centro oeste situa-se com relação aos dados da pesquisa mais próxima das regiões sudeste e sul, do que com as regiões norte ou nordeste. A taxa de jovens, que recebem até meio salário é de 32,8%, e dos jovens matriculados no ensino médio é de 25,64%, já os jovens que votaram a taxa ficou em torno de 3,3% para 16 anos e 7,3% para 17 anos.

Para Lassance, estes dados mostram um jovem brasileiro, com proximidade no perfil demográfico, na condição juvenil e na auto-imagem que fazem, e divergências

quanto o que desejam que aconteça e com que possa acontecer com relação a eles e ao país. Para o autor, o campo das políticas públicas é o caminho que a pesquisa aponta para estabelecer o desenvolvimento juvenil de cada região do país.

O quinto artigo do livro, Retrato da Juventude Brasileira é de Marília Pontes Sposito que abordou o tema, Algumas Reflexões e muitas Indagações sobre as Relações entre Juventude e Escola no Brasil. A autora inicia considerando que a condição juvenil na sociedade ocidental sempre esteve marcada pela presença da família e da escola. A escola tornou-se, na passagem do mundo familiar para o espaço público o elemento de reprodução cultural e social para os jovens. Essa condição persistiu até o final do século XX, mas as mudanças no trabalho e conseqüentemente no ciclo de vida das novas gerações, levaram a uma crise nas instituições escola e família as quais passaram ser preenchidas pela subjetividade juvenil.

No Brasil, tanto a família quanto a escola perderam a exclusividade em socializar os jovens; esta função foi dividida para distintas instâncias que produzem valores culturais e sociais. Sposito, analisando os dados do Projeto Juventude, considera que eles confirmam o crescimento do acesso à escola por parte dos jovens, em 2003 cerca de 63% dos jovens freqüentavam a escola; os dados mostram também que 30% do total destes jovens sofrem atraso escolar.

As desigualdades econômicas continuam a caracterizar a permanência ou não do jovem na escola, 18% dos jovens brancos entrevistados na pesquisa são de famílias com renda de mais de cinco salários mínimos e os jovens negros apenas 8%. Os dados mostram não haver relação entre escolaridade e garantia de emprego, pois 54% dos jovens desempregados eram alunos do ensino médio ou já o tinham concluído. Além disso, a expansão da escolaridade não retirou os jovens do mundo do trabalho.

Para os jovens, a educação aparece como um tema de maior interesse para 42% das mulheres jovens entrevistadas e 34% para os homens jovens. Segundo dados da pesquisa, a educação para os jovens é tanto uma questão da esfera pessoal quanto pública, ou seja, deve ser pensada pelo conjunto da sociedade. Isto indica que a ampliação do acesso ao sistema de ensino possibilitou que os jovens pudessem trazer para o seu cotidiano práticas, experiências e expectativas escolares antes não vividas.

Para esta geração, predominantemente urbana (...), há um mergulho na ‘sociedade escolarizada’, pois a instituição escolar está no centro das referências identificatórias, independentemente de uma possível adesão ou crítica (SPOSITO, 2005, p. 123).

Segundo a autora, os jovens deixam de estabelecer críticas à qualidade da educação, pois acreditam que a escola os prepara para a sociedade como também para o trabalho e o futuro profissional, mesmo que isto seja ambíguo, dada a valorização escolar como promessa futura e a desestrutura econômica social do presente.

Juventude e Trabalho: Desafios e Perspectivas para as Políticas Públicas é o tema do artigo de Pedro Paulo Martoni Branco que inicia apresentando dados sobre desemprego juvenil no Brasil segundo a pesquisa do Projeto Juventude. Segundo dados da Pesquisa Mensal do Emprego realizada pelo IBGE em 2004, de cada 100 trabalhadores adultos 8 estavam desempregados e para cada 100 trabalhadores jovens, 24,5% estavam desempregados.

Para o autor, a questão jovens e o mundo do trabalho está associada ao reduzido crescimento econômico do Brasil nos últimos anos, que gera poucas oportunidades de emprego. É preciso encontrar condições para criar novas vagas para os desempregados bem como para as novas gerações que estão ingressando no mercado de trabalho. Para isto o país terá que crescer por ano a uma taxa de 7%, índice improvável de ser alcançado, segundo o autor, dadas as restrições estruturais do sistema econômico vigente, que precisam ser gradativamente superadas.

Segundo a pesquisa um em cada cinco jovens no Brasil identificou como fundamental em suas vidas o trabalho e a geração de renda, em cada cinco jovens, quatro identificaram entre as melhores coisas de ser jovem a dissociação do mundo do trabalho, a saber, as atividades culturais e de lazer. Branco cita que para 65% dos jovens o assunto de maior interesse está no âmbito educacional e cultural, representando com isso, que na pesquisa a relevância apontada pelos jovens está nos aspectos: educação cultura e emprego.

Branco cita cinco diretrizes apresentadas pela pesquisa que dão possibilidade para que o governo crie uma política de incentivo de trabalho e renda para os

jovens: incentivar a elevação da escolaridade, apoiar com programas nacionais o ingresso dos jovens no mercado de trabalho, fomentar a criação de cooperativas, apoiar as iniciativas sociais dos jovens, fortalecer e ampliar programas de trabalho no campo.

Nadya Araújo Guimarães escreve o sétimo artigo do livro com o tema Trabalho: uma categoria chave no imaginário juvenil? Este texto busca analisar a importância do trabalho para os jovens; o trabalho estaria na sociedade contemporânea “subjetivamente periférico”, no dia a dia das pessoas, criando uma produção simbólica das relações sociais e, entre os jovens, está também na necessidade do mundo do trabalho no sentido de terem as recompensas materiais e a construção identitária deles mesmos.

Para Guimarães, a pesquisa demonstrou que entre os jovens a dedicação ao trabalho não é o valor mais importante, apenas 6% dos entrevistados o indicaram como aspecto principal em uma sociedade ideal, ele aparece com importância para os jovens de 18 a 20 anos, ou com formação universitária. O trabalho se torna o centro das atenções, quando a pergunta ao entrevistado é com relação ao que o preocupa e o que lhe interessa; neste caso, em 17% das opiniões foi escolhido o trabalho como assunto atual de maior preocupação juvenil.

Guimarães através da pesquisa relaciona o que os jovens consideram como direito. O trabalho aparece em primeiro como direito que os jovens gostariam de ver atendido, com 15% das respostas. Mas, quando estes jovens são perguntados sobre qual seria o mais importante direito juvenil, educação aparece em primeiro com 35%. Ainda sobre os direitos foi perguntado sobre a possibilidade de criar direitos exclusivos aos jovens e, aparece novamente em primeiro lugar, o direito ao trabalho, com 27% das respostas.

Esse sentido de importância do trabalho como direito (...) está significativamente presente, de novo, justamente entre os jovens mais marcados pela desafiliação: os desempregados (33% das respostas, ante 27% em média), que tiveram experiência no trabalho informal (novamente 33%) e que estão à procura de trabalho (30% das respostas) (GUIMARÃES, 2005, p. 164).

O jovem brasileiro considera o trabalho uma necessidade, indicada por 64% dos entrevistados; quanto maior o índice de vulnerabilidade deste jovem, maior a necessidade ao trabalho. Na pesquisa, em 55% das respostas, aparece a independência como entendimento do trabalho; neste caso as respostas foram dadas por 27% de jovens desocupados e 32% por jovens que procuram emprego.

A autora concluiu indicando como prioridade para a geração do emprego juvenil, a inclusão no sistema escolar, ou seja, que a escola possibilite ao jovem terminar o ensino médio. Programas de apoio à inclusão de jovens no mercado de trabalho é outro aspecto citado pela autora, e também, transformações no trabalho para dar proteção e garantias aos jovens ingressantes.

Culturas do Lazer e do Tempo Livre dos Jovens Brasileiros é o oitavo artigo do livro Retratos da Juventude Brasileira escrito por Ana Karina Brenner, Juarez Dayrell e Paulo Carrano. Neste artigo, os autores referem que é através do tempo livre e das horas de lazer, que os jovens constroem expressões culturais que os diferenciam do mundo adulto. Para os autores, o lazer juvenil é o campo da construção de identidades e efetivo exercício da sociabilidade. “A ocupação do tempo livre pelos jovens pressupõe a satisfação de necessidades materiais objetivas e a existência de tempo liberado das obrigações cotidianas e de conteúdos culturais que organizem e dêem sentido à experiência desse tempo” (CARRANO et al, 2005, p. 176).

De acordo com dados da pesquisa, 88% dos jovens nunca participaram de programas ou projetos culturais, os que residem em capitais e já participaram desses projetos são 17% e no interior 8%. Para os autores, nestes dados o que chama a atenção é a pouca abrangência das ações culturais, principalmente nas camadas populares, apenas 8% dos jovens com renda familiar até dois salários mínimos já tiveram acesso a projetos culturais. Com relação à promoção de eventos culturais em praças ou espaços públicos, os autores citam que 58% dos jovens nunca participaram de tais atividades.

São ainda mais reduzidos os índices de participação juvenil em práticas esportivas, 72% dos jovens brasileiros nunca participaram de alguma atividade esportiva promovida pelo poder público; mais da metade desses jovens gostariam de fazer parte de algum clube ou associação esportiva. Quando os jovens foram perguntados sobre a ocupação do tempo livre em fins de semana, entretenimento e lazer 45% das respostas

obteve o primeiro lugar na preferência juvenil, destacando, sair com amigos 6%, namorar 5% e sair para dançar 3%.

Quanto às preferências do tempo livre dos jovens durante a semana, destacaram-se, segundo os autores, assistir televisão 91% das respostas, ouvir rádio 89%, e encontrar com os amigos 82%. Quanto às atividades de leitura dos jovens, elas são mais freqüentes durante a semana do que no final de semana e a mais comum é a leitura de revistas, com 46% das respostas. Quanto à freqüência em atividades culturais, a ida ao circo obteve 77% das respostas, a segunda atividade mais freqüentada são os shows de música brasileira com 64% e a terceira o cinema com 61% dos jovens (CARRANO et al, 2005).

Estes dados demonstram a desigualdade de uso do tempo livre juvenil e o precário acesso a serviços e espaços públicos de lazer e cultura, reflexo dos contrastes socioeconômicos brasileiros. Para os autores, “as desigualdades nas formas e conteúdos de ocupação do tempo livre se manifestam mais intensamente quando consideradas as variáveis gênero e faixa de renda” (op. cit., p. 211).

Os jovens falam sobre sua sexualidade e saúde reprodutiva: elementos para a reflexão é o tema do artigo de Gabriela Calazans. Para a autora, os jovens brasileiros são as principais vítimas do modelo econômico adotado no nosso país nas últimas décadas, e a consequência disso é que hoje eles representam 47% dos desempregados, têm pouco acesso ao sistema educacional com apenas 42% deles no ensino médio e a taxa de homicídios juvenil é de 54,5 para cada 100 mil.

O prazer sexual “não se configura como um valor identificado como prioritário por esta geração, a despeito do fortalecimento das últimas décadas dos discursos sociais sobre a sexualidade e os direitos sexuais” (CALAZANS, 2005, p. 221). Isto se explica porque, para os jovens, os valores sociais são mais importantes que os valores individuais.

Com relação ao gênero, Calazans cita que, quanto maior a renda familiar, maior a preferência em ser homem em detrimento em ser mulher, a justificativa para esta tendência está em: ter mais liberdade 34% das respostas, trabalho e vida pessoal 15% e menor vivência de preconceitos com 13%. Ainda, quanto ao gênero, a autora analisa que 47% das moças entrevistadas tiveram sua última relação sexual com o cônjuge, entre os jovens 45% foi no contexto de namoro, com progressiva mudança deste quadro quando eles

se tornam mais velhos. Segundo a autora, o que ficou demonstrado com estes dados é que, no Brasil, os jovens procuram relacionamentos estáveis e, desta forma, as relações sexuais se tornam mais freqüentes.

Para encerrar, Calazans analisa os jovens que têm filhos, 40% deles o tiveram até os 17 anos, e destes, 49% tinham apenas o ensino fundamental e renda familiar até dois salários mínimos. Com relação aos cuidados com a criança, as jovens mães se encarregam de cuidar sozinhas dos filhos: 72% declarou ficar com as crianças e 27% disseram ter ajuda das mães ou sogras nos cuidados.

Maria José Carneiro analisa a juventude do campo no Brasil com o tema Juventude rural: projetos e valores. Os jovens que moram no campo têm poucas diferenças de valores com relação aos jovens da cidade, para eles os três assuntos de maior interesse, educação, emprego, cultura e lazer, são as mesmas prioridades apontadas pelos jovens urbanos. Uma preocupação apresentada pela pesquisa refere-se ao interesse destes jovens em não ser agricultor, um dos motivos foi o aumento da escolaridade entre eles com relação aos seus pais que permitiu maior mobilidade no trabalho. Dos jovens 61% freqüentaram o ensino fundamental e 38% chegaram ao ensino médio. A autora considera que a associação entre estudo e emprego, assim como entre os jovens da cidade, é recorrente no meio rural. Outro motivo que levou o jovem do campo a procurar a cidade é a precariedade do trabalho.

Para 78% dos jovens do campo, a família, é a instituição mais importante no papel de orientadora e de fonte de apoio pessoal, apenas 7% dos jovens destacaram a escola no desempenho desta função. Para 14% dos entrevistados a família é a instituição que melhorará as condições de suas vidas e 25% dos jovens do campo disseram estar preocupados com o desemprego, enquanto os jovens da cidade 32% disseram o mesmo.

Para a autora a pesquisa do Projeto Juventude revela, em alguns aspectos, semelhanças entre os jovens do campo e da cidade e, “nesse sentido, diríamos que a juventude, ‘rural’ e ‘urbana’, estaria sendo afetada pela mesma ordem de problemas próprios de uma sociedade ao mesmo tempo globalizada e subdesenvolvida” (CARNEIRO, 2005, p. 260). Com relação, em especial, à juventude rural, continua Carneiro, existe uma necessidade de ampliar os espaços de inclusão social quanto à educação, cultura e lazer para que estes jovens tenham perspectivas de permanecerem no campo.

Regina Novaes escreve o décimo primeiro artigo do livro *Retratos da Juventude Brasileira* com o tema *Juventude, percepções e comportamentos: a religião faz diferença?* De acordo com dados do IBGE, a autora analisa que as principais mudanças do campo religioso brasileiro foi a diminuição percentual de católicos, de 83,76% em 1991 para 73,77% em 2000 com crescimento dos evangélicos, de 9,05% em 1991 para 15,5% em 2000 e, no aumento dos “sem religião” de 4,8% em 1991 para 7,4% em 2000 (NOVAES, 2005, p. 265). Segundo a pesquisa do projeto juventude, 65% dos jovens declararam ser católicos, 22% evangélicos e 11% sem religião.

Os jovens católicos estão em todas as faixas de renda e são mais numerosos entre os mais pobres com renda até um salário mínimo, os jovens evangélicos, estão presentes entre os pobres das periferias dos grandes centros urbanos como São Paulo e Rio de Janeiro, aqueles que na pesquisa se declararam ateus vivem nas regiões metropolitanas do país e em sua maioria, são jovens que têm trabalho informal.

Jovens de diferentes religiões ao falar em problemas brasileiros, o desemprego e a violência receberam destaque, “entre os problemas do Brasil, são os jovens das chamadas igrejas neocristãs e os jovens que afirmaram ‘acreditar em Deus, mas não ter religião’ os que mais destacaram a violência” (NOVAES, 2005, p. 281). Considerando ainda todas as religiões, 19% apóia o aborto e 43% a união de homossexuais, no que tange a militância política, são os evangélicos históricos e não-pentecostais que mais apresentam probabilidade de influenciar eleitoralmente os jovens.

Para finalizar, a autora considera que, as instituições religiosas produzem espaços para os jovens nos quais é construída sua sociabilidade, isto se reflete nos inúmeros grupos de jovens das igrejas e, também por isso, considerar que a religião não faz diferença entre os jovens da sociedade contemporânea resulta cortar o imaginário juvenil.

A juventude negra é o artigo escrito por Gevanilda Santos, Maria José Santos e Rosangela Borges. As autoras analisam que para 77% dos jovens brancos ser jovem é bom, entre os jovens não brancos 71% fez a mesma afirmação. Os jovens negros têm também, segundo as autoras, presente em suas concepções sobre a sociedade o mito da democracia racial, que os impede de identificar as diferenças sócio-econômicas e as práticas discriminatórias.

Quanto aos dados de acesso e permanência à escola, as autoras consideram que, 42% dos jovens tem até oito anos de escolarização, entre estes, 30% dos negros não o concluíram, na universidade o quadro tem agravantes pois, apenas 6% dos jovens brasileiros tem acesso ao ensino superior e destes, 3% são jovens negros. Com relação ao desemprego juvenil há 34% de jovens negros e 28% de jovens brancos desempregados. E, para as autoras, acreditar na superioridade da raça branca é válido para 7% dos jovens entrevistados pela pesquisa, confirmando o pensamento racista muitas vezes não assumido como prática pessoal.

O décimo terceiro artigo do livro traz o tema Jovens e drogas: saúde, política neoliberal e identidade jovem, a autora é Beatriz Carlini-Marlatt. A comercialização de bebidas alcoólicas é o maior problema para ser enfrentado pelo governo federal, a falta de uma legislação mais severa acompanhada de uma fiscalização mais efetiva faz com que o *marketing* das indústrias de bebidas alcoólicas tenha aumentado em 154,8%, situando o Brasil entre os 25 países do mundo que mais aumentaram o consumo de bebida alcoólica.

Quanto ao consumo de tabaco, segundo Carlini-Marlatt, 90% dos fumantes adultos começaram a fumar na adolescência, mas diferente da legislação de bebidas alcoólicas, o tabagismo tem forte restrição legal no Brasil, fazendo com que entre 1970 e 1998, decrescesse o consumo em 43%. Com relação aos dados da pesquisa do Projeto Juventude, os jovens hoje são avessos à experimentar maconha ou cocaína e quando entram no circuito das drogas ilícitas, em sua maioria são jovens com defasagem escolar, com relacionamento familiar difícil, vivendo situações de violência doméstica e muitas vezes estudando no período noturno.

Para Carlini-Marlatt, as políticas públicas juvenis para inibir o uso de drogas ilícitas, álcool e tabaco, devem incorporar maiores oportunidades educacionais para envolver o jovem na percepção de raciocínio crítico com relação ao tema, repensar a política de distribuição, venda e propaganda das bebidas alcoólicas e por fim, contribuir para a efetivação da política nacional anti-tabagismo.

Paulo Krischke é o autor do artigo Questões sobre juventude, cultura política e participação democrática. Ele inicia com a análise de que hoje cerca de metade dos jovens brasileiros preferem a democracia a qualquer outro regime de governo e isto ocorre de dez anos para cá com a estabilidade política. Dentre esses jovens, os homens preferem 6% a

mais a democracia que as mulheres. Com relação à renda familiar, Krischke cita que, entre os jovens que preferem a democracia, 48% deles estão com renda familiar até dois salários mínimos e 65% entre cinco e dez salários.

Ao mesmo tempo que encontramos este quadro de apoio à democracia, um pouco menos da metade da juventude não apóia este regime ou simplesmente é indiferente ou ainda, manifesta desconhecimento. Krischke, citando alguns autores, considera que “essa síndrome do apoliticismo” da juventude, emerge do neoliberalismo e que tem consigo conteúdo ideológico individualista e antipolítico. Contraditoriamente, os dados demonstram que o ativismo político da juventude cresceu, embora não nas formas tradicionais pautando pelo tipo associativo e não convencional. (KRISCHKE, 2005, p. 335)

O último artigo do livro Retratos da Juventude Brasileira é escrito por Gustavo Venturi e Vilma Bokany com o tema Maiorias adaptadas, minorias progressistas. Os autores analisam os dados gerais da pesquisa que supostamente estariam apontando para uma juventude conservadora. Isto se dá devido a três situações: o que foram as juventudes anteriores à relacionada na pesquisa, a leitura parcial dos dados da pesquisa que levam a interpretações erradas e a análise técnica da pesquisa.

Com relação às juventudes anteriores, os autores consideram que, há uma confusão quanto as considerações dos jovens militantes e contestadores das décadas de 1960 e 1970 que representavam uma minoria politizada, e uma suposta atitude política e comportamental da maioria que, à época, simplesmente reproduziu as atitudes conservadoras. Isto não minimizou as vanguardas, que mesmo representando a minoria da juventude brasileira desse período, propagaram os ideais que gradualmente foram se incorporando no cotidiano juvenil.

Venturi e Bokany consideram que a leitura equivocada deste período fez com que a juventude atual fosse intitulada conservadora, sem analisar a priori que a juventude reflete as tendências da maioria da sociedade. Os autores lembram ainda que, pelas atitudes vanguardistas dos jovens em períodos anteriores, garantiu o direito à palavra e à opinião e, por este motivo, é provável que hoje exista numericamente mais jovens desafiando relações e comportamentos do que existia em décadas anteriores.

3. 4. Documento de Conclusão

Após toda esta concentração de informações que o Projeto Juventude realizou através dos seminários, encontros temáticos, seminário internacional, da pesquisa nacional e das diversas análises realizadas por pesquisadores sobre a juventude no Brasil, o relatório final do Projeto Juventude foi sistematizado. Este documento foi distribuído para setores governamentais e não governamentais, para os jovens e para aqueles que estudam ou trabalham com a temática juvenil. Ele foi organizado da seguinte forma: 1. apresentação do projeto; 2. diagnóstico da juventude brasileira; 3. diretrizes gerais de uma política nacional de juventude; 4. agenda de diferentes áreas; 5. sociedade civil; 6. institucionalidade e 7. o que foi o projeto juventude. Muitas das ocorrências e interpretações citadas acima serão reproduzidas neste relatório final que mostraremos a seguir.

A apresentação e o diagnóstico da juventude brasileira que compõem respectivamente o Capítulo 1 e o Capítulo 2 do relatório final do Projeto Juventude, referem-se a dados sobre o contexto atual do nosso país com relação aos jovens. As graves condições de miséria e exclusão são as mais preocupantes. A exclusão escolar, por exemplo, é um dos problemas que ainda não foi resolvido no Brasil, principalmente na faixa etária de 16 a 24 anos. Em 2001, o PNAD constatou que 65% dos jovens nesta idade estavam no mercado de trabalho sem estudar. Deste total, 16,3% não recebem nada em troca. Mas, a maior exclusão social vivida pelos jovens está entre os que não estudam e nem conseguem emprego, 41,3% deles vivem em famílias com renda de um pouco mais de um salário mínimo e 12,2% com renda de até $\frac{1}{4}$ do salário apenas.

Um dos eixos principais de discussão para os jovens foi a cultura e a participação. Do universo pesquisado, 15% atuam diretamente em algum grupo, destacando os grupos de música, teatro e dança e 54% deles conhecem grupos organizados no bairro ou na escola. Com relação à participação política, ao contrário dos estereótipos criados acerca da despolitização juvenil, os dados são os seguintes: 85% consideram que a política é importante, 65% sabe que ela influencia diretamente em suas vidas e 84% afirmam poder transformar o mundo. Estes dados revelam que os jovens brasileiros, independente de siglas

partidárias, procuram atuar em organizações que possam intervir na realidade da sociedade em que vivem.

Ainda no capítulo 2 do relatório final do Projeto Juventude, há discussão da origem das políticas públicas e dos direitos dos jovens no Brasil. Considera-se que tudo teve início com amplas mobilizações populares, na década de 1980, para a formulação do Estatuto da Criança e do Adolescente. De acordo com o projeto, o ECA é importante para a aplicação e garantia de leis até os 18 anos e foi, durante décadas, o único instrumento de proteção para os jovens. Só agora, início do século XXI que eles foram considerados sujeitos de direitos e teve início por parte dos governos e do legislativo, as discussões sobre seus direitos.

As discussões sobre o tema foram abertas tanto pelo poder executivo quanto pelo poder legislativo que, até então, consideravam a juventude como um segmento relativo à adolescência. As experiências mais ricas são apontadas pelo Projeto em 2003, 2004 e 2005 com a iniciativa do poder legislativo da Câmara dos Deputados em criar uma comissão especial para discutir e elaborar o Estatuto da Juventude e o Plano Nacional da Juventude. Por parte do governo federal, surgiu a iniciativa de criar um grupo interministerial para elaborar um diagnóstico das ações voltadas para a juventude.

No capítulo 3, Diretrizes Gerais de uma Política Nacional de Juventude, é apresentada uma relação de ações que o governo deve tomar para aplicar programas exclusivos aos jovens. O essencial, na proposta do Projeto, é pensar em ações duradouras, pois as políticas sociais compensatórias demonstraram, até então, ser ineficientes para com os jovens. A participação destes, de entidades juvenis, de pesquisadores e especialistas da área junto ao governo, garantirá que as propostas possam ser melhores tanto na aplicação quanto no resultado.

De acordo com o Projeto Juventude, educação, trabalho, cultura e participação devem ser abordados pelo governo como eixos de enfoque e prioridade. Considera-se de fundamental importância criar novas definições sobre a educação, reformulando as concepções da relação da escola com o cotidiano juvenil. O mesmo deve surgir com relação ao mundo do trabalho, priorizando a criação de novos postos de emprego através da descentralização das atividades produtivas no campo e na cidade. O governo deve também dar especial atenção à cultura, dimensionando o grande

envolvimento de grupos juvenis nesta temática. O Projeto Juventude propõe ainda a construção e articulação entre as diversas culturas buscando a identidade nacional, bem como o incentivo às manifestações artísticas criadas ou apreciadas pelos jovens. Com relação à participação, o projeto considera que os jovens por pertencerem à variados grupos de intervenção social, podem ser incorporados nas definições do governo sobre os programas ou ações a eles relacionados.

O principal apresentado neste momento pelo Projeto é considerar os quatro temas, educação, trabalho, cultura e participação, para compor a construção de um programa nacional abrangente, que prevê a cooperação entre a União, os estados, e os municípios, estabelecendo como faixa etária principal de abordagem dos 18 aos 24 anos. A duração deste programa deve ser de pelo menos dois anos, prazo para incluir e encaminhar os jovens com maiores deficiências estruturais. Para a sua execução o Projeto Juventude orienta a criação de um organismo que concentre a temática e que possa ser mais ágil que burocrático, apoiando-se na estrutura do chefe do poder executivo e utilizando os recursos humanos e financeiros ali existentes.

No capítulo 4, a proposta é criar uma agenda temática de ações e atividades que devem ser implementadas pelo governo, tendo como base as recomendações e as propostas discutidas pelos jovens durante os encontros do Projeto Juventude. Na educação, as propostas incluem o ensino médio, a universidade, a alfabetização e o ensino técnico profissionalizante. As propostas são: integração do ensino médio com a educação básica e o aprendizado técnico profissional; articular a escola com outras instituições e grupos de atuação da mesma região para construir um espaço democrático; conceber um plano nacional de alfabetização para jovens com prazos e objetivos claros; universalizar o sistema de cotas aos jovens de baixa renda e afrodescendentes.

Para o ingresso no mundo do trabalho, as propostas são: regulamentar a jornada de trabalho para não comprometer o acesso à educação; combater todas as formas de trabalho infantil; promover a inserção de jovens no mercado formal de trabalho; fomentar e apoiar empreendimentos e cooperativas de jovens; e no plano macroeconômico, buscar o desenvolvimento sustentado para a geração gradual de emprego para todos.

Com relação à cultura as propostas são abrangentes e destacamos algumas a seguir: desenvolver um modelo de biblioteca pública que ofereça aos jovens novos espaços,

serviços e programas que vá além da função escolar; impulsionar a profissionalização dos jovens criadores através da capacitação em metodologias para a elaboração de projetos culturais; promover a participação de criadores juvenis em encontros, festivais e eventos culturais; incluir a disciplina arte e cultura nos currículos escolares; apoiar as ações de investigação e difusão cultural das expressões juvenis de natureza étnica (quilombolas e indígenas).

Quanto a participação juvenil é proposto que os governos e os poderes legislativos assumam a importância do protagonismo juvenil e que, desta forma, possam incluí-los nas decisões do coletivo. Considera ainda que o único requisito para que se reconheça as distintas formas de participação juvenil são: “respeitar princípios éticos da convivência social e ter disponibilidade para o diálogo com outros atores sociais” (PROJETO JUVENTUDE, 2004, p. 38). Como proposta, apresenta: apoiar os sistemas de informação e formação política dos grupos e movimentos juvenis; definir espaços para a discussão de políticas públicas; constituir conselhos para controlar a implementação de políticas públicas juvenis; fornecer subsídios, informações e instrumentos de análise que possibilitem a presença dos jovens nas disputas políticas e partidárias do país.

O capítulo 4 ainda faz referência sobre os temas: esporte e lazer, saúde, drogas e sexualidade. As principais propostas destas áreas são: conceder bolsas para os jovens atletas; ampliar programas de estímulo à prática de esporte no tempo de lazer; implementar a formação de recursos humanos na área de saúde para o trabalho com a juventude; transformar e adequar os serviços de atendimento a saúde dos jovens; investir na atenção ao adoecimento mental, com ampliação dos centros de atenção psicossocial em suas várias modalidades; criar campanhas realistas sem formas caricaturais e dirigidas aos jovens sobre o uso de drogas; implementar no currículo escolar o tema educação sexual.

Há preocupação no Projeto em apresentar propostas para prevenir a violência. De acordo com o relatório final, falar em políticas públicas juvenis de forma geral para a imprensa e alguns setores da sociedade, é pensar em estratégias de controle e submeter os jovens a programas que os mantenha “ocupado”. No entanto, pensar em prevenção da violência é considerar que a juventude seja a categoria social que mais sofre e pratica violência. Dado isto, há que se estabelecer seus direitos, que são apresentados no projeto através das seguintes propostas: implementar programas de geração de renda;

adotar programas de inclusão e aperfeiçoamento educacional; implantar programas de reinserção de jovens envolvidos na violência armada; aperfeiçoar o sistema sócio-educativo do país.

Com relação às mulheres jovens, as propostas são apresentadas com ênfase na educação e saúde reprodutiva, campanhas para a responsabilidade paternal jovem e a plena garantia de direitos trabalhistas para as jovens mães. Na temática desigualdade racial, propõe-se implantar o sistema de cotas nas universidades, promover em todos os níveis educacionais a tolerância quanto a diversidade de religiões, etnias e origens regionais. No que se refere ao meio ambiente, reconhecer as relações entre juventude e meio ambiente como fator estratégico para o desenvolvimento de uma política pública de juventude em nível nacional; propor capacitação dos jovens para as atividades de geração de renda ligadas ao meio ambiente.

Para a juventude que reside no meio rural, é proposta a universalidade do acesso à educação, oferecer linhas de crédito subsidiado ao jovem agricultor, oferecer incentivos à agroecologia e à produção orgânica; mudar o modelo de reforma agrária, levando em consideração a realidade regional do agricultor e do jovem agricultor. Para o jovem indígena: implantar escolas de ensino fundamental e médio nas comunidades indígenas; associar conhecimento tradicional a conhecimento técnico não indígena para aplicação de saberes instrumentais na realidade de cada povo indígena; promover políticas de crédito para que grupos ou associações indígenas possam aplicar em projetos de economia sustentável em suas terras.

Com relação aos espaços urbanos e o desenvolvimento social, indicar nos planos diretores municipais mecanismos para diminuir a concentração de bens culturais, distribuindo-os pelos bairros; garantir a fiscalização através dos poderes públicos a ocupação do solo urbano de modo a garantir espaços maiores para o lazer; criar um banco de dados atualizado dos projetos dos diferentes ministérios que tenham recortes juvenis; incentivar novas associações para contribuírem com alternativas ao desenvolvimento; articular o governo, o terceiro setor, e as agências internacionais para o resgate de experiências de participação juvenil na promoção do desenvolvimento social.

O turismo no Brasil, mesmo com toda a diversidade natural, ainda explora pouco da sua capacidade, o que equivale a apenas 4% do PIB nacional mas, ainda assim

gera 6,1% dos empregos no país. Dados do Ministério do Trabalho sobre emprego formal em 2002 revelam que 48% dos empregos em agências de viagens é de jovens até 30 anos. No setor hoteleiro, 77 mil pessoas empregadas tem até os 29 anos. Desta forma o setor é o grande estimulador para a geração de emprego e renda para a juventude. O Projeto propõe: multiplicar as escolas técnicas de ensino médio na área do turismo bem como as vagas das universidades para esta área focando a região; promover programas para aproveitar as férias escolares como período de atividades remuneradas através de programas de guia turístico e de monitores.

Para finalizar o capítulo 4, considera-se ainda como proposta para a área de defesa a reformulação do Projeto Rondon com vistas a favorecer a integração nacional e o entrosamento dos jovens em condições diversas; implantar e ampliar o projeto Soldado Cidadão. Para os jovens com deficiência, vê-se necessidade de incorporar em todas as escolas equipamentos para qualquer deficiência; integrar as diversas políticas voltadas para os jovens com deficiência entre as diversas secretarias e ministérios; e criar diretorias de educação especial em todos os estados.

O capítulo 5 intitulado Sociedade Civil, releva a importância de setores da sociedade organizada trabalharem em conjunto com o governo para a plena e efetiva aplicação das propostas de um plano nacional de juventude. O primeiro setor social a realizar este processo de conscientização quanto a este plano seriam as organizações não governamentais, pois estas representam, desde a década de 1990 quando propuseram a temática juvenil, as diversas trajetórias e ações dos jovens no Brasil. Estas organizações poderiam afirmar publicamente a importância em estabelecer os jovens como sujeitos de direitos.

Os sindicatos de trabalhadores seriam outra organização civil de importância para a constituição dos novos parâmetros de inclusão juvenil. A abordagem que os sindicatos podem ter com os jovens é estimulá-los a participarem mais da organização, envolvendo as problemáticas juvenis no contexto dos sindicatos. As empresas privadas, de acordo com o Projeto Juventude, também têm importante papel para cumprir quanto ao plano nacional de juventude. Elas podem dar estímulo para a contratação juvenil bem como garantir os estagiários profissionais que garantem ao jovem tempo para os estudos.

Os partidos políticos foram também listados para o envolvimento na aplicação do plano. Foi grande o consenso entre os diversos partidos em atividades que estes podem exercer com relação a juventude, desde a criação de um conselho político nacional das juventudes partidárias para a discussão da temática juvenil de forma ampla e constante, até a realização periódica da conferência nacional da juventude organizada pela câmara dos deputados. A Universidade, Ciência e Tecnologia são os outros setores da sociedade que, de acordo com o Projeto, podem contribuir para a aplicação de um programa nacional de juventude, assim como as religiões e a mídia.

Já no capítulo 6 o Projeto Juventude analisa a implementação de uma política nacional de juventude no âmbito federal, e propõe também aos governos estaduais e municipais conceberem instâncias gestoras de tal política. O projeto traz um relato da importância da criação, desde 2001, das comissões especiais de juventude. Considera de grande importância a comissão de juventude da câmara dos deputados que avaliou com debates, conferências estaduais e nacionais a proposta do plano nacional da juventude. Com relação às propostas elaboradas pela mesma comissão no que tange o estatuto da juventude, o relatório final do Projeto considera existir divergências quanto a necessidade de uma carta de direitos dos jovens. Considera, ainda, ser prematura a opção de um estatuto pois o ECA levou quase uma década para ser formulado e este surge como um avanços legal para o país, mas sem as considerações da sociedade

seja qual for o entendimento dos parlamentares, entendemos que os avanços legislativos devem ser acompanhados de amplos consensos que permitam sintonia entre o país legal e o país real (PROJETO JUVENTUDE, 2004, p. 79)

É apresentado no relatório final do Projeto, como forma de interlocução entre jovens e o governo, bem como para a implementação da política nacional, a criação de Conselhos de Juventude. Experiências em estados ou municípios nos quais este organismo já existe, comprovam o enriquecimento dos debates e a maior participação dos jovens na execução de políticas públicas. Neste capítulo também há a abordagem quanto a maioria penal. O relatório final trouxe a conclusão das reuniões realizadas do Projeto

Juventude que discutiram esta temática e o consenso que se estabeleceu foi que a redução da maioria penal não resolverá os problemas de violência da sociedade. Considerou-se também que a efetiva aplicação do ECA pode converter em soluções de muitos problemas de violência juvenil existentes hoje.

Este documento faz referência, ainda, à importância do papel das Nações Unidas desde a declaração do Ano Internacional da Juventude em 1985 e seus desdobramentos como o Programa de Ação para a Juventude e as Conferências Mundiais dos Ministros da Juventude. As considerações do projeto são que o Brasil participou timidamente destes fóruns por, até então, não possuir plataformas legais de ação para os jovens mas, também, por não existir mobilização alguma por parte dos setores governamentais que possibilitasse a participação de setores juvenis nesses eventos. A participação internacional na qual o Brasil tem se inserido apresenta-se nos Festivais Juvenis e de estudantes promovidos por organizações e federações internacionais de jovens como a Federação Mundial da Juventude Democrática, a Organização Internacional da Juventude Socialista e o Fórum Latino Americanos de Juventude.

O capítulo 7 relata os caminhos que foram percorridos para a constituição do Projeto Juventude, com seminários, oficinas, participação nas discussões de parlamentares, do governo federal, de organizações não governamentais e de jovens que puderam formular as propostas que resumidamente foram apresentadas neste relatório final.

A preocupação inicial dos pesquisadores do Projeto Juventude concentrou-se principalmente no universo populacional que os jovens representam no Brasil; tanto isto foi relevante que, o primeiro objetivo geral do Projeto consistia no “peso numérico do segmento populacional envolvido” (PROJETO JUVENTUDE, 2004, p. 8). O conceito de categoria juvenil deixou de ser abordado, pois a análise do Projeto ficou no âmbito quantitativo e, desta forma, deu lugar à políticas emergenciais.

Até aqui vimos autores e obras que integraram o esforço da sociedade civil, através do Projeto Juventude, para compreender os jovens, os dois livros analisados e o documento de conclusão expressam isso. Contudo, as organizações juvenis deixaram de ser objeto de reflexão aprofundado ou, ainda, deixaram de ser a referência principal de análise. Talvez isto tenha ocorrido, como apresentamos no capítulo um deste trabalho, dadas as condições de uma política econômica neoliberal que retira das organizações juvenis seu

papel de vanguarda, despolitizando seus movimentos e integrantes. Ou então, podemos analisar que a preocupação tanto dos pesquisadores do projeto juventude, quanto dos poderes executivo e legislativo está na ação direta de políticas emergências, justamente por conta do abismo que se construiu entre as classes sociais de jovens pobres e ricos no período em que a globalização mais atuou nos países em desenvolvimento.

Buscaremos a seguir estabelecer a relação entre os movimentos sociais de juventude e as diversas ações no Brasil sobre o tema.

4. Os Movimentos Sociais de Juventude

4. 1. Paralelos: Poder Executivo e Movimentos de Juventude

Constatamos apenas dois momentos de discussão dos movimentos juvenis com relação às ações do poder executivo O Primeiro e o Segundo Diálogo Nacional das Organizações Juvenis. Estes debates foram realizados em 2004 em Brasília, e em 2005 em São Paulo com o intuito de apresentar ao governo federal propostas para a implementação das políticas públicas juvenis. Participaram desses encontros cerca de quarenta entidades juvenis com representação nacional.

Os movimentos juvenis, convidados pela União Nacional dos Estudantes, reuniram-se em Brasília, na Câmara dos Deputados, aos 03 e 04 de junho de 2004, em um debate intitulado Primeiro Diálogo Nacional das Organizações Juvenis. O objetivo desse encontro era mobilizar as organizações nacionais de jovens para que propusessem políticas e direitos seus ao governo federal, bem como analisar o desenvolvimento econômico do país. Neste encontro, foi formulada e aprovada pelas 24 entidades participantes do debate, a Carta Aberta do Primeiro Diálogo Nacional de Organizações Juvenis.

Logo no início deste documento é lembrado que os jovens no Brasil sempre participaram dos momentos de mudança na história nacional, com expressiva colaboração

às conquistas sociais. É citado ser necessário desenvolver um novo projeto para o país, caracterizado pelo desenvolvimento humano, com melhor distribuição de renda e crescimento econômico que possa ter a inclusão efetiva da juventude. Com relação aos movimentos juvenis, é dito que eles estão dispostos a realizar medidas que diminuam as injustiças sociais, reduzindo os efeitos do neoliberalismo, porque a juventude brasileira representava, no ano de 2004, quase 20% da população total do país, permitindo sua contribuição para executar projetos sociais de alcance nacional.

Nesse documento, destacamos a preocupação com as mulheres jovens e os negros jovens, que se configuram como principais vítimas da exclusão econômica, social e escolar vivida no país. É indicado que além de incluir estes jovens com vulnerabilidade social em programas específicos, qualquer ação governamental que tenha como objetivo estabelecer políticas públicas juvenis, tem que ser debatida com seus maiores interessados, os próprios jovens; somente desta forma, sua elaboração, implementação e fiscalização terá êxito. Os jovens destacam na Carta, que os movimentos juvenis têm sido os principais impulsionadores na busca por garantir seus direitos e os da sociedade, participando ativamente de fóruns, campanhas, passeatas, debates e na mobilização da população.

Segundo os jovens participantes do Primeiro Diálogo de Organizações Juvenis, são relevantes as ações do poder executivo, legislativo e da sociedade civil no intuito de construir espaços para a juventude; no entanto, a formalização de espaços institucionais para que os jovens possam tratar os assuntos de forma autônoma, sem intervenção governamental ou internacional, ainda não foram realizados.

Para a construção de uma política nacional de juventude, a Carta Aberta indica nove diretrizes: 1) a política de juventude deve ser uma política de Estado e não de governo e deve estar associada a um projeto geral para o país; 2) deve garantir os direitos da juventude considerando gênero, raça e etnia, nas mais diversas áreas; 3) “visando assegurar uma maior identidade da juventude com as políticas a serem implementadas, a participação é peça chave desde a elaboração, articulação e implementação, garantindo o permanente diálogo e negociação, mas assegurando a autonomia das organizações através de espaços democráticos e transparentes” (ORGANIZAÇÕES JUVENIS, 2004, p. 6); 4) constituir espaços para a articulação e mobilização dos movimentos juvenis; 5) articular o projeto de políticas públicas juvenis integrado em torno de um novo projeto de país; 6)

constituir um plano nacional de juventude definindo objetivos e metas para serem alcançados pelo Estado; 7) constituir um espaço ligado ao poder executivo; 8) institucionalizar locais para a participação ampla e diversa da juventude sobre a definição das políticas públicas e, 9) criar o Conselho Nacional de Juventude, para estabelecer relação entre os movimentos de juventude e o poder executivo.

A Carta encerra com a assinatura das entidades juvenis participantes do Primeiro Diálogo: União Nacional dos Estudantes, União Brasileira dos Estudantes Secundaristas, União Municipal dos Estudantes Secundaristas de São Paulo, Pastoral da Juventude do Brasil, Nação Hip Hop Brasil, União dos Escoteiros do Brasil, União da Juventude Socialista, Comissão de Jovens da Contag, Juventudes do PSDB, PT, PMDB, Juventude do Movimento Revolucionário Oito de Outubro, Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra.

Em junho de 2004, essa Carta foi entregue ao governo federal como sugestão dos movimentos juvenis para constituição de ações do poder executivo com relação aos jovens. Após esta indicação das entidades foi criado o Grupo Interministerial sobre Juventude que formulou e propôs com a sugestão da Comissão de Juventude da Câmara e do Instituto Cidadania através do Projeto Juventude, a criação da Secretaria e do Conselho Nacional de Juventude, como expressa o Presidente Luis Inácio Lula da Silva, na cerimônia de criação destes órgãos,

Trabalhamos duro, com intensa participação de entidades da sociedade civil e da Comissão de Juventude da Câmara dos Deputados, para elaborar conjuntamente uma política nacional para a juventude. E eu não queria, aqui, esquecer o extraordinário trabalho que fez, não apenas a Câmara dos Deputados, mas o Instituto Cidadania (...) formamos um grupo Interministerial, que cumpriu dedicadamente suas funções, e hoje estamos aqui, criando a Secretaria Nacional de Juventude (...) (BRASIL, Presidência, 2005).

O Segundo Diálogo Nacional de Organizações Juvenis foi realizado em 26 de abril de 2005, na sede na União Municipal dos Estudantes Secundaristas de São Paulo;

assim como no primeiro, a UNE fez o convite aos movimentos de juventude. Este encontro teve a participação de Helena Abramo, representando a ONU, o presidente da Comissão de Juventude da Câmara, Deputado Reginaldo Lopes, Regina Novaes representando a Secretaria Nacional de Juventude e mais quarenta organizações juvenis. Como o presidente da UNE informou, esta segunda edição do Diálogo de Organizações Juvenis, ocorreu em momento diferente com relação ao primeiro encontro,

O momento é de discutir a atuação da sociedade civil e dos órgãos ligados ao poder público. Com a criação da Secretaria Nacional, buscamos a clara definição das diretrizes das políticas governamentais. Mais importante ainda é que essas políticas estejam vinculadas a um projeto de desenvolvimento para o país, que permita de fato o acesso à cidadania (FETEC, 2005).

Dentre as propostas de discussão para este encontro destacaram-se na pauta o debate e avaliação das Políticas Públicas de Juventude após a criação da Secretaria Nacional, do Conselho e da Comissão do Plano Nacional de Juventude; a discussão das formas de articulação da sociedade civil, especialmente os movimentos juvenis, diante destes novos instrumentos e, fomentar os diálogos sobre o Conselho Nacional de Juventude. Assim como o Primeiro Diálogo, este também aprovou, com as entidades participantes, uma Carta Aberta.

A Carta Aberta do Segundo Diálogo Nacional de Organizações Juvenis teve como subtítulo, Contribuição ao Conselho Nacional de Juventude. Ela inicia com a avaliação que hoje no Brasil, pela primeira vez em sua história Republicana, o governo federal assume a responsabilidade de realizar e desenvolver políticas públicas juvenis, criando a Secretaria Nacional de Juventude em fevereiro de 2005, fruto dos debates e sugestões tanto dos movimentos juvenis quanto do Congresso Nacional e da sociedade civil organizada.

Na Carta, os jovens consideram que o resultado desta política, teve início com os movimentos juvenis presentes nos diversos momentos da história nacional, como também as iniciativas geradas pela ONU, a partir de 1985, com a declaração do Ano

Internacional da Juventude, sendo retomadas a partir de 1990, com o Programa Mundial de Ação para os Jovens. O ápice das ações do poder executivo para a implementação de políticas públicas juvenis, como citado na Carta, foi no terceiro ano do governo Lula.

Nessa Carta os jovens consideram que, a afirmação de direitos e a garantia da participação juvenil na realização de políticas públicas, ainda não se realizaram em sua totalidade, e que a associação desta iniciativa, com o desenvolvimento nacional soberano voltado para a maioria da população é fundamental. Destacam que a participação juvenil é necessária para “o sucesso de uma política nacional de juventude, sem a qual não se pode falar em estratégia de desenvolvimento, democracia e eficácia na utilização dos recursos públicos” (ORGANIZAÇÕES JUVENIS, 2004, p. 2).

São indicadas, na Carta, seis diretrizes que se relacionam com o Conselho Nacional de Juventude. A primeira considera que o Conselho tem que ser um instrumento de ligação entre a sociedade civil e o poder executivo, assim como, um mediador das demandas que envolvam a juventude; a segunda sugere que o Conselho tem que se constituir em um espaço de debate e de pactos para a formulação de uma agenda de política públicas juvenis; a terceira diretriz corresponde à política de Estado para formar o Conselho; a quarta considera que, para o completo comprometimento do Estado brasileiro é necessário que o poder judiciário se envolva na constituição e consolidação desta política; a quinta, diz respeito à formação do Conselho que, segundo sugestão dos jovens, deve ser composto por entidades e organizações juvenis com reconhecido trabalho entre os jovens; a sexta e última diretriz, sugere a composição dos movimentos juvenis no Conselho.

Para compor o conselho nacional de juventude as organizações juvenis tomaram como referência a pesquisa realizada pelo Projeto Juventude que classificou nove formas de organização juvenil: partidos políticos, movimento estudantil, entidades sindicais e associações profissionais, pastorais, redes e movimentos, ong's juvenis, identidades específicas, grupos que fazem ação local, cultura e lazer, causas ou campanhas.

Na finalização da Carta, os jovens consideram que a composição do conselho deve expressar a pluralidade das organizações juvenis, respeitando a diversidade e a autonomia dos movimentos, consideram ainda que, respeitar estes movimentos quanto sua autonomia, construirá um Conselho sintonizado com as organizações coletivas de jovens e mais preparado para a realização da política nacional de juventude.

Assinam a Carta Aberta do Segundo Diálogo Nacional de Organizações Juvenis, as entidades: União Nacional dos Estudantes, União Brasileira dos Estudantes Secundaristas; União Municipal dos Estudantes Secundaristas de São Paulo; Centro de Estudos e Memória da Juventude; Casa da Juventude de São Paulo; Centro Popular de Cultura da UMES/SP; Coletivo Nacional da Juventude da CUT; Juventude da CGTB, Comissão Nacional dos Jovens da CONTAG; Federação Mundial das Juventudes Democráticas; Instituto Paulo Freire, Juventudes do MR8, PPS, PSB, PTB e PC do B, entre outras.

Embora os movimentos de juventude tenham de forma tardia participado das discussões propostas pelo governo federal, até mesmo porque as bandeiras destas organizações não era, até o momento, as políticas públicas juvenis, a receptividade destas propostas pelos movimentos foi positiva, como demonstrado nas duas atividades realizadas pelos jovens. Percebemos que os movimentos de juventude se associaram às propostas do governo federal indicando os acertos e as críticas aos programas.

Por parte do governo federal, existiu um retorno à estas críticas, principalmente quanto às considerações elaboradas na carta do Segundo Diálogo de Organizações Juvenis sobre a composição do Conselho Nacional de Juventude.

Um pouco diferente quanto à participação juvenil no processo de debates sobre a formulação do Estatuto da Juventude e do Plano Nacional de Juventude organizado através da Comissão de Juventude da Câmara, em que as contradições entre jovens e deputados foi constante, como veremos.

4. 2. As Propostas do Legislativo e o Debate com os Jovens⁴.

A participação dos movimentos sociais de juventude no calendário de debates da Câmara dos Deputados ocorreu, principalmente, em três momentos: nas

⁴ Tomamos por base neste sub item o caderno de campo elaborado a partir das observações vividas nas discussões decorrentes da formulação do Estatuto da Juventude.

conferências estaduais, na semana nacional de juventude e na conferência nacional. As Conferências Estaduais, ou regionais, tinham como objetivo “colher subsídios para a elaboração do Plano Nacional e do Estatuto da Juventude, e no Estado, fomentar políticas públicas e constituir grupos de trabalho” (BRASIL, CONGRESSO, 2004, p. 105). A organização dessas conferências cabia aos deputados, membros da comissão, que representavam seus respectivos estados. Em São Paulo, as Conferências foram realizadas em 2003 e 2004 e representaram o único momento de interlocução da Câmara dos Deputados com os movimentos sociais de juventude, uma vez que, como abordaremos mais adiante, a semana nacional e a conferência nacional realizadas em Brasília, dependeu do esforço de cada jovem para o seu transporte, estadia e alimentação.

A Primeira Conferência Estadual de São Paulo ocorreu em Dezembro de 2003 na Assembléia Legislativa do Estado. Contou com pouca participação de jovens e de movimentos sociais de juventude. Esta Conferência determinou a segunda e os métodos que deveriam ser empregados no sentido de congregar o maior número de jovens e de suas organizações para, desta forma, elaborar suas propostas para a Comissão de Juventude. O processo de mobilização para a segunda conferência dar-se-ia, conjuntamente, entre deputados e organizações juvenis mas, como analisaremos a seguir, isso não aconteceu e, da primeira para a segunda conferência os avanços foram pequenos.

A Segunda Conferência Estadual também foi realizada na Assembléia Legislativa do Estado aos 29 e 30 de Abril de 2004. A metodologia de trabalho consistia na elaboração de uma carta de recomendações, elaborada conjuntamente pelos movimentos juvenis e os deputados, a qual seria apresentada na Conferência Nacional em Junho do mesmo ano. A programação da conferência estadual foi dividida em dois dias: no primeiro houve a abertura oficial da conferência seguida de show musical; o segundo com muitas atividades, foi dividido em credenciamento dos participantes, apresentação do relatório preliminar de estudos da Comissão de Juventude, oficinas temáticas, apresentação e conclusão das propostas debatidas nas oficinas, sistematização de todas as propostas e elaboração da Carta do Estado de São Paulo, aprovação da redação da Carta e o encerramento. Compareceram nesta conferência 357 jovens que representavam 79 grupos juvenis do estado.

Assim como na primeira conferência estadual, a segunda teve uma participação juvenil aquém do número de entidades presentes no estado. O interior de São Paulo foi o mais prejudicado, contando apenas com representantes de Rio Claro. As condições de infra-estrutura (transporte, hospedagem e alimentação) que ficaram por conta do jovem, dificultaram sua permanência no debate. Fora isso, a divulgação foi restrita e os membros da Comissão de Juventude deixaram de envolver as entidades juvenis no processo de organização da conferência, contribuindo desta forma, também para seu esvaziamento.

Além dos problemas de participação, a segunda conferência estadual teve tempo reduzido para elaborar e debater as propostas. Os debates nas oficinas temáticas foram delimitados em três horas e tinham a seguinte sistemática: apresentação das propostas do relatório preliminar da Comissão de Juventude; alterações ou sugestões e, inclusão de novas propostas. Vários grupos temáticos não conseguiram terminar de analisar as propostas da Comissão de Juventude.

Mesmo assim, foi encaminhada pelos membros da Comissão de Juventude, a sistematização da Carta de São Paulo, baseada principalmente no que continha o relatório preliminar elaborado pelos deputados.

Como os movimentos sociais de jovens, após vários encaminhamentos, não aprovaram a redação dessa Carta e diante da posição contrária por parte dos parlamentares em realizarem uma nova conferência, os movimentos juvenis se organizaram e fundaram o Fórum São Paulo de Entidades Juvenis. Este Fórum congregou todas as entidades presentes na conferência como também convidaram outras organizações juvenis e marcaram uma nova conferência com a responsabilidade de ampliar o convite aos jovens e de as propostas para o Plano Nacional e para o Estatuto da Juventude.

Os movimentos sociais de juventude consideraram as duas conferências estaduais muito distantes dos jovens do estado. Na Carta São Paulo, elaborada pelo Fórum de Entidades Juvenis, é relatado que:

o processo de avaliação da etapa São Paulo (...) não garantiu a participação e a diversidade da juventude paulista. Além disso a metodologia dos dias 29 e 30 de Abril (de 2004) repetiu os erros de tantas outras reuniões, entendendo ser impossível elaborar críticas ao documento preliminar da Comissão Nacional em

apenas um dia, impossibilitando a efetiva construção de consensos entre os jovens (FÓRUM DE ENTIDADES JUVENIS, 2004, p. 3).

Aos 21 e 22 de maio de 2004, na Faculdade de Direito do Largo São Francisco, foi realizada a “continuação da etapa São Paulo da Conferência Estadual da Juventude” (FÓRUM DE ENTIDADES JUVENIS, 2004, p. 3). Com organização exclusiva dos movimentos de jovens, foi elaborado um documento de propostas ao Plano Nacional e ao Estatuto da Juventude, com vinte e uma páginas, qual foi levado pelos integrantes do Fórum à Conferência Nacional da Juventude.

A Semana Nacional do Jovem ocorreu em Brasília em setembro de 2003. Embora para os congressistas ela representasse no calendário de ações da Comissão de Juventude o primeiro veículo de comunicação das organizações juvenis com os parlamentares, a conferência representou, um debate com poucos jovens. Estiveram presentes 121 instituições juvenis de todo o Brasil. Após algumas propostas elaboradas pelos movimentos juvenis com a participação dos deputados, tomou-se a decisão de realizar a Conferência Nacional da Juventude em junho de 2004, com o compromisso de todos para ampliar a divulgação entre os jovens.

Nessa semana nacional realizada em três dias prevaleceram os debates em mesas de diálogo. Essas mesas seguiam os critérios de exposição que contava com a participação de pesquisadores de juventude no Brasil ou de representantes responsáveis por políticas juvenis no governo, somente depois das exposições, com o tempo bem reduzido, eram abertos os debates e, por isso, muitas vezes os jovens deixaram de participar.

A Primeira Conferência Nacional, realizada de 16 a 18 de junho de 2004 em Brasília, teve como principal eixo as leituras das cartas de propostas de cada estado e a aprovação do relatório final da Comissão de Juventude. Mesmo com as dificuldades apresentadas pela semana nacional, relatadas e discutidas para que pudessem ser resolvidas, os movimentos sociais de juventude novamente presenciaram uma conferência consultiva, com pouca participação juvenil. Especificamente a Carta de São Paulo, os membros da Comissão de Juventude, dado o pouco tempo, deixaram de apresentá-la ao plenário, mas ela foi incluída no Relatório Final da Comissão publicado em 2005.

Para avaliar a primeira conferência nacional, foi realizada uma reunião pelo Fórum de Entidades Juvenis de São Paulo na sede da ONG Ação Educativa em 23 de junho de 2004. Dentre as várias opiniões, considerou-se que “os debates ficaram muito centrados no desenho institucional. As cartas dos estados e as propostas dos jovens foram desqualificadas” (ATA REUNIÃO DE AVALIAÇÃO, 2004, p.3). Percebemos que os debates com a Comissão de Juventude da Câmara foram conflituosos principalmente no Estado de São Paulo, pois a participação dos movimentos sociais de juventude era no sentido de ratificar o que já tinha sido discutido pelos representantes parlamentares da Comissão de Juventude.

Em 2005, foi publicado o Relatório Final da Comissão com as propostas dos parlamentares contendo as viagens de estudo, as conferências estaduais e nacional, e os encontros temáticos. Nesse mesmo ano, foram realizadas em São Paulo duas audiências públicas para discutir especificamente o Plano Nacional de Juventude, mas o encontro foi esvaziado “apenas cinco grupos, do total de treze, receberam inscrições: o de educação tinha cinco pessoas, o de jovens mulheres três, e o grupo mais numeroso era o de cidadania, que contou com doze inscritos, todos de Piracicaba” (AÇÃO EDUCATIVA, 2005). Ainda sobre o Plano Nacional foi organizado um Seminário Nacional para debater suas propostas em novembro de 2005, em Brasília.

Com estes relatos vemos que tanto o Plano Nacional de Juventude quanto o Estatuto não foram discutidos à exaustão. Por se tratarem de programas de alcance nacional e de grande envolvimento coletivo por representarem os jovens de todo o Brasil, foram analisados a partir somente do olhar dos deputados da comissão de juventude da câmara. A falta de percepção quanto à diversidade de representação juvenil e suas inúmeras reivindicações, principalmente em São Paulo, deixou transparecer a inexperiência dos deputados em agregar cada uma das propostas apresentadas.

Até a finalização deste trabalho, tanto o Plano Nacional quanto o Estatuto da Juventude estavam sendo discutidos em comissões específicas da Câmara e não tinham sido encaminhados para votação.

4. 3. Discussões no Projeto Juventude

A pedido do Presidente Luis Inácio Lula da Silva, entre 2003 e 2004, o Instituto Cidadania realizou um amplo projeto para definir o jovem brasileiro. Desde as primeiras formulações do Projeto Juventude, está presente a preocupação de seus organizadores em “contribuir para que os próprios atores juvenis tenham peso decisivo em todas as mobilizações a serem articuladas no âmbito da sociedade civil” (PROJETO JUVENTUDE, 2003, p. 1). A participação juvenil neste projeto deu-se nos debates realizados através dos seminários nos estados, e nos encontros temáticos, em sua maioria realizados em São Paulo. Todas as atividades do Projeto foram realizadas no período de outubro de 2003 a maio de 2004, tempo curto para o debate com a maioria das organizações juvenis do Brasil.

Dado este tempo reduzido, os debates estaduais, principal participação dos jovens que não residem em São Paulo, foram realizados em um ou dois dias, com poucas intervenções juvenis, pois a proposta era ter mesas de discussão com palestrantes. O seminário de Chapecó, realizado em fevereiro de 2004, retrata essa situação. A coordenadora do seminário, Helena Abramo, após a intervenção de um jovem da platéia, com a proposta de estender o tempo de debate, responde

Nós não temos aqui a representação de todos os jovens e talvez nem todas as organizações do movimento de maneira ideal porque estamos num processo acelerado. O Projeto Juventude tem um tempo muito curto, até o final de maio (...) São tantas as questões e tantas as situações relativas à juventude no Brasil, que estamos, de fato, fazendo um processo muito acelerado, e com isso, certamente, ocorrem falhas de organização (PROJETO JUVENTUDE, 2005, p. 199)

O esforço por parte dos pesquisadores do Projeto Juventude estava em mostrar pela primeira vez no Brasil as perspectivas e o cotidiano dos jovens que nunca antes fora apresentado indo além das formas estereotipadas e carregadas de preconceitos expostas na mídia em geral. Evidente que a maior participação juvenil, o tempo mais longo de discussão poderiam fomentar idéias e sugestões diferentes daquelas levantadas, mas isto não tira o valor da iniciativa do Instituto Cidadania. As discussões sobre o perfil e a situação que vivem os jovens no Brasil são muito recentes e as iniciativas de estudo tem que se apoiarem na criatividade dos pesquisadores.

Esta explicação nos mostra que tanto o Projeto Juventude quanto as demais ações relacionadas ao governo federal e ao poder legislativo, como pudemos ver acima, foram realizadas de forma rápida, mas com o intuito de estabelecer parâmetros para a construção de políticas públicas juvenis no Brasil, já que nosso país foi o último da América Latina a estabelecer tais medidas.

Dos participantes da redação do documento de conclusão do Projeto Juventude, no total de quarenta e três, nove deles correspondem ao projeto, cinco ao ministério do esporte e ministério da saúde, cinco pesquisadores de universidades, onze de ong's relacionadas com o tema juventude, dois representantes da UNE, dois do MST, um representante da UBES, dois da juventude do PT, uma representante da juventude da CONTAG, um representante do Banco Mundial, um da ANPG, um assessor legislativo de São Paulo, um representante da Fundação Friedrich Ebert, e uma apresentadora de TV.

Percebemos com isso, que o documento de conclusão, que teve uma ampla distribuição e que sintetiza as ações do Projeto Juventude, foi assinado com uma tímida presença de organizações juvenis. Isto se deve ao fato que muitos movimentos de juventude participavam eventualmente das atividades e por isso não estiveram presentes no relatório final do documento. Também pela dificuldade em sincronizar os horários das atividades com todos os agentes juvenis, sabendo-se que a maior parte estuda e tem horários restritos para atividades além daquelas que já desenvolvem de militância em suas organizações. Fora estes motivos sabemos também dos aspectos da exclusão social e política que os jovens sofreram durante o período de aprofundamento da globalização no país. Muitos estudam e trabalham, outros trabalham de forma exaustiva e outros ainda não tem

consciência de lutar pelos seus direitos, ficando nas mãos de especialistas do tema apresentarem os resultados.

Com relação ao número de jovens participantes das atividades promovidas pelo Projeto Juventude tivemos acesso aos dados divulgados pelo Instituto Cidadania, que somou entre os dez seminários em diferentes Estados, os vinte encontros temáticos e o seminário internacional o total de 3.000 jovens, distribuídos em média da seguinte forma, cerca de cem jovens para cada seminário, cerca de trezentos para o seminário internacional e nos encontros temáticos consistia em equipes mais restritas de jovens com especialistas de cada sessão.

Consideramos que o projeto juventude se destacou na iniciativa de buscar, nos diversos temas, as opiniões juvenis, bem como por ter realizado uma pesquisa abrangente sobre os jovens, mas ficaram lacunas, principalmente na relação com eles, que para as futuras pesquisas e levantamentos sobre os jovens pode ser superada.

4. 4. Uma Experiência Juvenil Coletiva: O Centro Popular de Cultura da União Municipal de Estudantes Secundaristas de São Paulo

Uma das experiências que poderiam ser discutidas nas reuniões para a elaboração, tanto das políticas públicas juvenis quanto dos direitos dos jovens, trata-se do Centro Popular de Cultura da União Municipal dos Estudantes Secundaristas de São Paulo.

A UMES é a entidade que representa os estudantes do ensino fundamental e médio da capital paulista. Foi fundada em agosto de 1980, através de uma eleição direta, com disposição de urnas nas escolas. Participaram três chapas e a vencedora, Bloco na Rua com 30.000 votos, iniciou os trabalhos de constituição da União Metropolitana dos Estudantes Secundaristas. Até sua fundação as atividades estudantis eram organizadas pela UNE e UBES.

Tendo divergências entre as organizações políticas que constituíam a UMES até 1985 poucas atividades foram desenvolvidas e neste mesmo ano foi realizado um congresso de reconstrução. Nesse congresso a União Metropolitana passou se chamar União Municipal dos Estudantes Secundaristas. Mas, o período de instabilidade ainda não terminara. De 1988 até 1990 a entidade ficou sem diretoria, até o segundo semestre de 1990, quando foi convocado, através do Conselho de Entidades, o segundo congresso de reconstrução. Este conselho elegeu uma diretoria provisória, com cinco integrantes, para que organizassem o congresso da UMES.

O congresso elegeu a mesma diretoria do conselho que permaneceu em 1991. Em 1994, com nova diretoria eleita, é fundado o Centro Popular de Cultura da UMES, que começa suas atividades em 1995. Em 2003 é aprovado no congresso a eleição da diretoria de dois em dois anos. Em 2006, ocorreu o 18º congresso da entidade.⁵

Logo após o movimento Fora Collor, a UMES, através de sua diretoria, percebeu a necessidade de realizar um trabalho cultural alternativo àquele expresso nas rádios e televisões. O motivo para tal decisão, segundo os diretores da época, era transformar a imagem superficial que, principalmente, a televisão passava, sem reflexão do momento que o Brasil vivia e do papel dos jovens neste processo. Na revista de lançamento da peça de teatro Querem Bater Minha Carteira, que inaugurou o teatro da UMES, os diretores retrataram que,

A galera secundarista, que estava pulando o muro das escolas para escrever a nossa história nas ruas, saía das manifestações no maior embalo, e ficava achando no mínimo esquisito que aquilo tudo não estivesse virando tema de música, de poesia, de vídeo, cinema, teatro, não estivesse tendo um reflexo significativo no plano cultural (UMES, 1994, p. 01).

Para montar o Centro Popular de Cultura da UMES, segundo a diretoria, foi importante estudar, pesquisar e descobrir se já tinha alguma experiência como esta no

⁵ Estas informações foram coletadas junto aos antigos diretores da UMES, Ulisses José Ramos e Carlos Alberto Cavalcanti Alves.

movimento estudantil do Brasil. A resposta foi encontrada no CPC da UNE da década de 1960, e este foi o caminho que os jovens diretores da UMES seguiram. Buscaram apoio dos antigos participantes daquela época para que pudessem passar seus conhecimentos e técnicas para desenvolver o CPC da UMES. Denoy de Oliveira e Hermanno Penna cepecista da década de 1960, ajudaram realizar os primeiros trabalhos culturais em duas frentes: com produção de vídeos e, no Primeiro Curso de Formação do CPC, com aulas de dramaturgia, cinema e literatura.

Quando da criação do CPC, os diretores da UMES ressaltaram a importância deste trabalho para a discussão dos temas sociais, econômicos e políticos do país, como também, das questões específicas da vida estudantil, secundaristas ou universitária. Citam também que este CPC não é apenas uma continuação do CPC de 1960, mas que pretende mergulhar nas contradições atuais para poder pela arte indicar as soluções. Lembram que, em 1964, o CPC da UNE foi silenciado pelo golpe militar e a sua sede junto com a UNE no Rio de Janeiro, foi queimada e os seus militantes presos mas,

O novo CPC é sem dúvida um resultado do renascimento do movimento estudantil consciente e organizado, que de forma conseqüente encaminha-se para uma participação social mais combativa (UMES, 1994, p. 02).

Ainda segundo os diretores da UMES, os meios de comunicação, em nossos dias, exercem influência maior sobre a população do que no período do CPC da UNE, fazendo com que o trabalho atual do Centro Popular de Cultura exija mais dedicação, sensibilidade e inteligência para entrar no cotidiano das pessoas. É um trabalho cultural e político, que trilham simultaneamente e que se renovam, construindo novas maneiras de discutir a realidade sócio-política do dia-a-dia, e experimentar novas formas criativas de linguagem artística.

O CPC foi criado em 1994 com este ideal, sua aprovação foi realizada no Congresso da UMES e, neste mesmo ano, foram lançados dois vídeos: Caras Pintadas e Pega Ladrão, com a direção de Denoy de Oliveira e um espetáculo Querem Bater Minha Carteira, que inaugurou o Teatro da UMES. Para Denoy o CPC pode simbolizar uma

revolução cultural que expresse a esperança e a alegria da vida, sua proposta, segundo ele, é de ser um centro de experiências porque o melhor seria para o diretor, que existissem vários Centros Populares de Cultura pelo país pois, a “produção regional é a base para a democracia brasileira” (UMES, 1994, p. 13).

Em doze anos de atividades o CPC da UMES realizou uma produção significativa na música, no teatro, no cinema, no vídeo e na literatura, com a característica de envolver sempre os jovens estudantes neste processo. Foi criada neste período a gravadora do CPC, como alternativa às correntes da música popular brasileira. Dentre os seus objetivos, destacamos, como expresso por seus diretores, valorizar as expressões regionais, a tradição étnica, a história musical do povo brasileiro, a memória sonora do cinema e teatro nacional. “Nosso compromisso maior é com a qualidade e a valorização do principal bem cultural de nosso país: a música” (UMES, 2005, p.2). A gravadora conta com cem títulos inéditos da produção nacional.

Fora títulos de distribuição comercial, a UMES realiza distribuição gratuita para escolas, bibliotecas e centros culturais de São Paulo de títulos que representam o registro fonográfico dos projetos musicais realizados em seu teatro. Estes projetos são: Serenata na UMES, volumes do 1 ao 6, UMES Cantarena, volumes do 1 ao 5, Primeiro e Segundo Campeonato Brasileiro de Poetas Repentistas e, a Primeira e Segunda Mostra Secundarista de Música. Até 2002, segundo informações da diretoria da entidade, foram distribuídos 38.800 *cd*'s.

Os espetáculos realizados através dos projetos musicais da UMES, que descreveremos a seguir, tinham como prioridade os estudantes secundaristas. Era agendado com as escolas o transporte dos alunos até o teatro da entidade, e o dia do show que para eles era gratuito. O Projeto Serenata na UMES foi implantado em 1996, a direção e apresentação era realizada pelo violonista, arranjador e compositor Gereba, que dividia o palco com convidados especiais, intérpretes ou compositores. O Projeto Serenata foi retransmitido às segundas-feiras e aos sábados pela Rádio Cultura AM, até 2000, data de seu término. O Projeto UMES Cantarena foi criado e dirigido pelo poeta, ator, e compositor Luiz Carlos Bahia, em 1994, e tinha por objetivo traçar um painel da música popular brasileira apresentando em cada espetáculo um compositor. A Mostra Secundarista de Música foi inaugurada em 2000; até dezembro de 2002, mais de 800 canções compostas e

interpretadas por estudantes, tinham sido apresentadas no teatro da UMES. Foram mais de 300 grupos musicais integrados fundamentalmente por estudantes secundaristas que se revezavam nas apresentações. As melhores canções, selecionadas pelos jurados, compuseram os dois *cd's* do evento.

O Primeiro e o Segundo Campeonato Brasileiro de Poetas Repentistas, ocorreu em parceria da UMES com a União dos Cantadores Repentistas e Apologistas do Nordeste. O primeiro campeonato foi realizado em 1997 com a participação de 96 cantadores que se enfrentaram em 19 etapas. O segundo foi em 1999 com a participação de 80 cantadores. Fora estes projetos musicais, em 1999 foi apresentado no teatro da UMES o espetáculo *A História do Samba Paulista*, apresentando a trajetória musical deste gênero em São Paulo até os sambas atuais. Contou com a participação de Aldo Bueno, Seu Nenê da Vila Matilde e Thobias da Vai-Vai. Deste espetáculo, surgiu a idéia de lançar a coleção pela gravadora do CPC da UMES da *História do Samba Paulista*. Em 2000, outro espetáculo de samba foi realizado, o *Projeto Fina Flor do Samba*. Tinha como apresentador o cantor Aldo Bueno que, a cada espetáculo, convidava músicos do samba. Foram realizados 21 espetáculos deste projeto.

Com relação às peças de teatro, como vimos acima, *Querem Bater Minha Carteira*, foi a primeira peça do CPC. Tratava-se de uma comédia musical que retratava as conquistas da carteira de estudante. Foi escrita pelo grupo de teatro do CPC da UMES, com um elenco exclusivo de estudantes e totalizou 120 apresentações, assim como retrata a diretora de cultura da UMES na época, Cassandrha Lesinah,

A idéia de fazermos *Querem Bater Minha Carteira* surgiu dentro do Primeiro Curso de Formação do CPC, um curso com aulas diárias que durou quatro meses. A proposta inicial era, na conclusão do curso, realizarmos um exercício de encenação de um texto preparado pelo próprio grupo (...), como uma conversa puxa a outra, de repente não era mais só um exercício, mas uma peça pra valer (UMES, 1994, p. 07).

Turandot, uma adaptação da última obra de Bertolt Brecht, conta a história do Imperador Chinês que convoca os intelectuais para explicar ao povo a razão da crise pela qual todos passam e que ele próprio tinha produzido. Com isso, cria-se uma metáfora sobre o Brasil que ganha contornos de um musical, alternado entre o épico e o teatro de revista. Foi ao palco em maio de 1999 e ficou em cartaz até 2000. Este espetáculo recebeu o Prêmio Shell de Teatro, na categoria de Melhor Trilha Musical. Assim como nos projetos musicais, a política da UMES era também dar prioridade na plateia aos jovens estudantes.

Em 1999 também foi encenado, no teatro da UMES, Vô Doidim e os Velhos Batutas, teatro infantil que recebeu do Prêmio Coca-Cola de Teatro premiação em três categorias: melhor espetáculo do ano, melhor cenário e melhor atriz. Em 2004 e 2005 foi encenado pelo grupo Forte Casa de Teatro, A Metamorfose de Franz Kafka, nesta peça antigos diretores da UMES, agora formados em Artes Cênicas, apresentavam seu trabalho para outros jovens. O CPC da UMES organizou também três peças de teatro de rua, contando fundamentalmente com grupos de estudantes no elenco: o Auto da Mensalidade, estreou em 1995 e narra os conflitos dos estudantes com as universidades particulares, teve 79 apresentações; o Auto da Traição, estreou em 1996 comédia onde o demônio Dinatus vem à terra cobrar um acerto político feito com ele, foram 112 apresentações; e o Auto da CPI, estreou em 1997, teve 55 apresentações e faz a sátira dos escândalos financeiros no Brasil.

Além da gravadora e do teatro a UMES inovou em seu CPC, criando o Balé de Arte Negra. Sua primeira apresentação em 2000 foi o espetáculo Conto Crioulo – A Fuga do Tio Ajhayí, composto por dezoito integrantes, em sua maioria jovens estudantes, narra a história da conquista da liberdade de uma comunidade de escravos da Bahia que reencontra a identidade cultural perdida em práticas rituais de seus ancestrais. Este espetáculo ficou em cartaz na UMES até 2002. Outro espetáculo deste grupo foi A Revolta dos Malês – Uma Ópera Negra, que narra a rebelião de 1835 na cidade de Salvador, liderada por escravos que ganha a simpatia de ex-escravos islâmicos, os malês e de negros de origem nagô, que na África eram inimigos mas, no Brasil se unem pelo ideal de liberdade.

Os cursos de formação de jovens artistas é periódico no teatro da UMES, o curso de iniciação ao teatro desde 2004 tem sido ministrado por jovens formados ou ainda

alunos de Artes Cênicas da USP, que oferecem técnicas teatrais para iniciantes. Alguns destes, já foram atores do CPC da Umes em anos anteriores.

O CPC da UMES também produziu filmes, vídeos e livros. Merecem destaque, *Geraldo Filme* que conta a trajetória do sambista em São Paulo; *Seu Nenê* que mostra os caminhos do sambista para criar a escola de samba na zona leste de São Paulo; o *Catedrático do Samba* que conta a história do compositor Germano Mathias; *A história do Samba entre 1950 e 1960*. Outros destaques desta produção são *A Grande Noitada*, *Latitude Zero*, *o Galante Rei da Boca* e o mais recente *Cabra Cega* em parceria com organizações diversas. Entre os vídeos: *Pega Ladrão* e *Querem Bater Minha Carteira*. Além de *Pega Ladrão* ter sido a primeira produção em vídeo do CPC, o que demandou um esforço conjunto entre a diretoria da entidade com os coordenadores artísticos, foi premiado com o *Melhor Filme Educativo* na *Jornada Internacional de Cinema da Bahia* em 1994.

Na literatura, destacamos os *Cadernos Culturais do CPC*, que através de artigos retratam a formação cultural dos jovens; *Prisioneiros do Mundo* de Nelson Sargento; *Patativa do Assaré* de Assis Ângelo; *Memórias de Seu Nenê* de Vila Matilde organizado por Ana Braia e, *O Ídolo Que Não Morreu* de Diniz Vitorino.

Desta forma, o Centro Popular de Cultura da UMES destaca-se pela iniciativa de estudar a cultura nacional e divulgá-la entre os jovens. Esta proposta, desde 1994, criou na sede da entidade uma referência dos jovens com os artistas das diferentes áreas culturais do país, além de garantir um espaço de divulgação para aqueles que não o tem no mercado produtor. Segundo a atual diretoria da entidade, “é fazer da produção cultural uma generosa e transformadora crítica da realidade brasileira, através do diálogo constante com a sociedade”. (UMES, 2006)

Ao mesmo tempo que os jovens se organizam para defenderem seus direitos estudantis, são também aproximados do universo da cultura nacional pouco apresentada nos veículos de comunicação. O CPC da UMES é uma alternativa na formação cultural e social dos jovens.

5. Conclusão

A história da juventude no Brasil está sendo escrita. Após várias interpretações conceituais, análises acadêmicas e históricas, dificuldades de identificação dos movimentos sociais de jovens, eles são reconhecidos como categoria social com potencial de intervenção na sociedade, como também de sua mudança.

O Estatuto da Juventude, como vimos, foi produzido em nosso país por uma motivação internacional, apoiada por fatores sociais de exclusão e violência nas quais os jovens são vítimas e autores. Através do governo federal e de iniciativas parlamentares, os direitos dos jovens passaram de garantias emancipatórias para regularizações de acesso ao mercado de trabalho. Ao contrário, por exemplo, da elaboração do Estatuto da Criança e do Adolescente que teve como base de sustentação o movimento nacional de meninos e meninas de rua, envolvendo todos os setores sociais que trabalhavam com a proteção infantil, os movimentos juvenis foram pouco envolvidos no processo de elaboração de seus direitos.

A proposta do Estatuto estabelece no Art. 1º a faixa etária de 15 a 29 anos sem prejuízo do disposto na lei do Estatuto da Criança e do Adolescente. Acreditamos que, desta forma, o Estatuto da Juventude poderá, como Nogueira conceitua, transformar os direitos em expectativas mal dimensionadas e frustrações, pois mesmo estabelecendo uma faixa etária para a categoria social jovens, as implicações legais referem-se à outra lei, com outro caráter.

Ainda estão em discussão na Câmara dos Deputados, além do Estatuto da Juventude, o Plano Nacional de Juventude, ambos projetos de lei indicados pela Comissão de Juventude da Câmara. Esta Comissão entre 2003 e 2004 realizou debates, conferências estaduais, conferência nacional e viagens de estudo com o intuito de captar subsídios para a elaboração dos direitos dos jovens no Brasil. Percebemos que a maior preocupação dos deputados membros da Comissão foi a divulgação do Plano Nacional de Juventude, projeto de caráter emergencial que indica ações governamentais quanto às condições de trabalho e situações de violência entre os jovens. A Câmara voltou-se para esta discussão e deixou para segundo plano os direitos que seriam constituídos pelo Estatuto. Vimos que, além

disto, os movimentos sociais de juventude, pouco conseguiram contribuir para a formulação de ambos os projetos dadas as condições de tempo e debate propostas pelos deputados.

Por sua vez o governo federal no âmbito de garantias e direitos juvenis, propôs a instalação da Secretaria Nacional de Juventude, órgão ligado à Secretaria Geral da Presidência da República, que tem o papel de ser interlocutor entre os diversos ministérios para reunir os projetos relacionados aos jovens. Mesmo com os representantes governamentais indicando que a criação deste espaço se tratava de um clamor da juventude, a sua criação não surgiu no movimento juvenil, constatamos isso nas participações dos jovens e nos debates institucionais, embora tais movimentos em documentos apresentados ao governo federal tenham apoiado tal iniciativa.

Tardiamente no Brasil se dá a formulação de um órgão federal para a representação juvenil, isto porque, os países da América Latina em sua maioria constituíram estes órgãos na década de oitenta e início da década de noventa do século passado.

Tanto as ações da Comissão de Juventude da Câmara, quanto as do governo federal, revelaram aspectos de uma ideologia liberal que procurou supervalorizar o acesso dos jovens ao mercado de trabalho como solução de todos os problemas sociais juvenis. A pesquisa de identificar e saber quem é o jovem no Brasil foi realizado pelo Instituto Cidadania, através do Projeto Juventude, tomado como autor na interlocução dos direitos dos jovens, no sentido de indicar as políticas públicas essenciais a estes.

O Projeto Juventude indicou ao governo federal os caminhos para uma política nacional de juventude e embora tenha convidado diversos intelectuais para pensarem conjuntamente os jovens privilegiou os debates com relação ao *mundo do trabalho* em detrimento à participação destes nas propostas de mudanças sociais no país. Foi um projeto amplo, que se realizou com debates, seminários e uma pesquisa nacional. O tempo restrito destinado às discussões deixou lacunas na participação dos movimentos sociais de juventude, e o Projeto que orientou as ações governamentais para a formulação de políticas públicas juvenis, foi concebido com pouca participação destes movimentos.

As publicações do Projeto Juventude trabalharam com os direitos sociais e a formação cultural dos jovens com enfoque economicista da juventude, preocupação das referências juvenis associadas ao desenvolvimento econômico.

No livro *Juventude e Sociedade* há esforço dos autores em problematizar a condição juvenil, destacando em sua maioria a necessidade de criar condições de trabalho para os jovens. Neste livro não há participação de jovens ou de movimentos juvenis refletindo seus direitos. Alguns artigos demonstram os problemas gerados pela sociedade de consumo com relação aos jovens, o individualismo e a necessidade de comprar mesmo sem necessidade. A violência também é retratada, na qual os jovens aparecem muito mais como vítimas do que autores, principalmente com relação aos jovens pobres que, nos grandes centros urbanos são “invisíveis” e geradores de mal estar até o momento em que entram para o crime organizado.

Nesse livro também foi demonstrado que o sistema capitalista vem destruindo direitos trabalhistas para manter sua lógica de acumulação. A maioria dos autores refletem a alternativa juvenil para além deste sistema, mas no Documento de Conclusão do Projeto Juventude, estas considerações foram pouco representadas. Há uma análise para focalizar os jovens ao invés de universalizar suas interpretações. Consideramos que as ações são predominantemente coletivas entre os jovens e não focalizadas.

No livro *Retratos da Juventude* que analisa os dados da pesquisa do Projeto revela a preocupação mais profunda dos organizadores com relações dos jovens ao trabalho, a segurança e as perspectivas com relação ao país. Alguns artigos deste livro mostram que o sistema neoliberal acabou com os investimentos sociais principalmente o serviço de saúde, de educação e assistência refletindo nos jovens situações adversas, deixando estes mais vulneráveis à violência e excluídos dos direitos sociais.

Esta pesquisa tem contribuído com as discussões sobre os jovens no Brasil pois até então não havia uma referência qualitativa quanto as diversidade juvenil, as preocupações e perspectivas juvenis.

Mesmo que de forma tardia, como já dissemos anteriormente, acreditamos que as ações iniciadas pelo governo federal sobre a temática jovens foi positiva. Sabemos de todas as dificuldades e restrições quanto à interação com as organizações juvenis, mas estes erros devem ser superados assim que estas políticas se tornarem presentes no

cotidiano dos jovens e do governo. Ter um veículo de interlocução entre o governo e os jovens como o Conselho Nacional supera as expectativas quanto a elaboração de políticas de estado, e não só de governo. Além do que leva em consideração que o importante aos órgãos governamentais são as organizações de juventude ali representadas e que são a expressão maior na concepção de seus direitos.

Os jovens são muito mais que números são a expressão mais concreta da sociedade e por isso devem estar inseridos em programas que possam tirá-los da situação de pobreza, de miséria, e de desigualdade para que possam também contribuir na busca pela igualdade social.

Quanto ao processo de formulação do Plano Nacional e do Estatuto da Juventude acreditamos que devem ser formadas comissões de discussão na sociedade com os jovens, com as entidades juvenis, com a estrutura administrativa e docente das escolas, com pesquisadores da área ou não, com médicos, com associações de moradores, com sindicatos, entre outros, e assim, criar um caminho de fortalecimento e amplitude do estatuto e de aprofundamento no debate do plano nacional.

Bibliografia

ABRAMO, H. W.; FREITAS, M. V.; SPOSITO, M. P. (Orgs.). *Juventude em Debate*. São Paulo: Ação Educativa; Cortez, 2000.

ABRAMO, H.W.; VENTURI, G., *Juventude, Política e Cultura*. In *Teoria e Debate*. Revista da Fundação Perseu Abramo, n. 45, Jul./Ag./Set./2000.

ABRAMO, H. W. *Condição Juvenil no Brasil contemporâneo*. IN: ABRAMO, H. W.; BRANCO, P. P. M. *Retratos da Juventude Brasileira: Análises de uma Pesquisa Nacional*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2005.

ALTHUSSER, L. *Sobre a reprodução*. Tradução: Guilherme João de Freitas Teixeira. Petrópolis: Vozes, 1999.

AÇÃO EDUCATIVA. *Plano Nacional de Juventude: Audiência Pública em São Paulo é Remarcada*. Acesso em www.acaoeducativa.org.br/base.php fevereiro 2006

BALARDINI, S. (Org.) *La Participación Social y Política de los Jóvenes en el Horizonte del Nuevo Siglo*. Colección Grupos de Trabajo CLACSO. Buenos Aires: CLACSO, 2000.

_____. *O século XX e as gerações jovens na Argentina*. IN: CACCIA-BAVA, A.; FEIXA, C.; CANGAS, Y. G. *Jovens na América Latina*. Tradução: Augusto Caccia-Bava. São Paulo: Escrituras, 2004.

BALESTEROS, E. B. *Situación Actual de la Legislación Iberoamericana en Materia de Juventud y Adolescencia*. Madrid: OIJ, 2001. Acesso em: www.ilo.org/public/spanish/region/ampro/cinterfor/temas/youth/legisl/doc/gral/iii/index. fevereiro 2005.

BARRIENTOS-PARRA, J. *O Estatuto da Juventude: Instrumentos para o Desenvolvimento Integral dos Jovens*. In: Revista de Informação Legislativa. Brasília, ano 41, n. 163, julho/set. 2004. Separata. Senado Federal.

BENEVIDES, M. V. *Conversando com os Jovens sobre Direitos Humanos*. IN: NOVAES, R.; VANNUCHI, P. *Juventude e Sociedade: trabalho, educação, cultura e participação*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

BOBBIO, N. *Estado, Governo, Sociedade: Por uma Teoria Geral da Política*. Tradução: Marco Aurélio Nogueira. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

BRITO, S. (Org.) *Sociologia da Juventude*. Vol.I da Europa de Marx à América Latina de Hoje, Rio de Janeiro: Zahar, 1968.

BRANCO, P. P. M. *Juventude e Trabalho: desafios e perspectivas para as políticas públicas*. IN: ABRAMO, H. W.; BRANCO, P. P. M. *Retratos da Juventude Brasileira: Análises de uma Pesquisa Nacional*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2005.

BRASIL. CONGRESSO. Câmara dos Deputados. Comissão Especial Destinada a Acompanhar e Estudar Propostas de Políticas Públicas para a Juventude. Relatório Preliminar. Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 2004 (Série Ação Parlamentar; n. 256)

BRASIL. CONGRESSO. Câmara dos Deputados. Comissão Especial Destinada a Acompanhar e Estudar Propostas de Políticas Públicas para a Juventude. Relatório Final. Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 2005 (Série Ação Parlamentar; n. 301).

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. *Os jovens na mídia: o desafio da Aids*. Coordenação Nacional DST/AIDS, Agência de Notícias dos Direitos da Infância. Brasília, Ministério da Saúde, 2000.

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Decreto nº 5.199 de 30 de agosto de 2004 regulamenta a lei nº 10.748 de 22 de outubro de 2003, que cria o Programa Nacional de Estímulo ao Primeiro Emprego para Jovens – PNPE.

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Lei nº 11.129 de 30 de junho de 2005, institui no âmbito da Secretaria Geral da Presidência da República, o Programa Nacional de Inclusão de Jovens – PROJOVEM, cria o Conselho Nacional de Juventude – CNJ e a Secretaria Nacional de Juventude. Altera as Leis 10.683 de 28 de maio de 2003 e 10.429 de 24 de abril de 2002.

BRASIL. MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES. Acesso em www.mre.gov.br/cdbrasil/itamaraty/web/port/polsoc/dirhum/tratados agosto 2005.

BRASIL. *Revista Brasil. Prestação de Contas do Governo Federal: 3 anos*. Subsecretaria de Comunicação Institucional da Secretaria Geral da Presidência da República. Ano III, nº 06. Brasília: Brasil, 2005.

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Agência Brasil de Notícias. Pronunciamento do Presidente da República Luis Inácio Lula da Silva, acesso em: www.presidencia.gov.br/ccivil_03/ fevereiro de 2005.

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Agência Brasil de Notícias. Medida Provisória nº 238 que cria a Secretaria da Juventude. Acesso em http://www.presidencia.gov.br/ccivil_03/Ato2004-2006/2005/Mpv/238.htm fevereiro 2005.

BRASIL. SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA. Secretaria Nacional de Juventude. Informe sobre as Políticas Públicas de Juventude através do Secretário Beto Cury. Acesso http://www.planalto.gov.br/secgeral/frame_juventude.htm novembro 2005

BRASIL.BR. Revista do Centro de Estudos e Memória da Juventude. ano 1, n.1, São Paulo, 2006.

BOKANY, V.; VENTURI, G. *Maiorias adaptadas, minorias progressistas*. IN: ABRAMO, H. W.; BRANCO, P. P. M. *Retratos da Juventude Brasileira: Análises de uma Pesquisa Nacional*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2005.

CACCIA-BAVA, A. *Direitos Civis dos Jovens e a Insegurança Urbana*. In: Estudos de Sociologia, Revista Semestral do Departamento de Sociologia e Programa de Pós-Graduação em Sociologia. FCL – UNESP – Araraquara. Ano 9, nº 17, 2º semestre 2004.

_____.; COSTA, D. I. P. *O Lugar dos Jovens na História Brasileira*. IN: CACCIA-BAVA, A.; FEIXA, C.; CANGAS, Y. G. *Jovens na América Latina*. Tradução: Augusto Caccia-Bava. São Paulo: Escrituras, 2004.

_____. *Metodologia Educativa com Jovenes y Derechos Juveniles*. Peripécias, 2000. Acesso em www.cebrij.org.br

_____. *Exclusão Social na Identidade Brasileira*. IN: Revista Praia Vermelha, v. 1, n. 1, 1999, Ed. PPGESS / UFRJ (p. 127-140)

_____. *O Estudo sobre os Jovens Brasileiros*. IN: Revista Espaço Acadêmico, nº 44, ano IV, janeiro 2005.

CALAZANS, G. *Os jovens falam sobre sua sexualidade e saúde reprodutiva: elementos para a reflexão*. IN: ABRAMO, H. W.; BRANCO, P. P. M. *Retratos da Juventude Brasileira: Análises de uma Pesquisa Nacional*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2005.

CANGAS, Y. G. *Boêmios e Militantes*. IN: CACCIA-BAVA, A.; FEIXA, C.; CANGAS, Y. G. *Jovens na América Latina*. Tradução: Augusto Caccia-Bava. São Paulo: Escrituras, 2004.

CARNEIRO, M. J. *Juventude rural: projetos e valores*. IN: ABRAMO, H. W.; BRANCO, P. P. M. *Retratos da Juventude Brasileira: Análises de uma Pesquisa Nacional*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2005.

CARLINNI-MARLAT, B. *Jovens e Drogas: Saúde, Política Neoliberal e Identidade Jovem*. IN: ABRAMO, H. W.; BRANCO, P. P. M. *Retratos da Juventude Brasileira: Análises de uma Pesquisa Nacional*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2005.

CARIA, T. *A reflexividade e a objectivação do olhar sociológico na investigação etnográfica*. In: Revista Crítica de Ciências Sociais, nº 55, Nov. 1999, p. 5-36.

CARRANO, P. *Juventudes: as identidades são múltiplas*. In Movimento. Revista da Faculdade de Educação da Universidade Federal Fluminense, n.1, Maio 2000, p. 11-27.

_____; BRENNER, A. K.; DAYRELL, J. *Culturas do lazer e do tempo livre dos jovens brasileiros*. IN: ABRAMO, H. W.; BRANCO, P. P. M. *Retratos da Juventude Brasileira: Análises de uma Pesquisa Nacional*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2005.

CARVALHO, S. (org.). *Direitos Humanos no Brasil: 2003 – Relatório Anual do Centro de Justiça Global*. Tradução: Carlos Eduardo Gaio et all. Rio de Janeiro: Justiça Global, 2004.

CARVALHO, I. C. *Ambientalismo e Juventude: o Sujeito Ecológico e o Horizonte da Ação Política Contemporânea*. IN: NOVAES, R.; VANNUCHI, P. *Juventude e Sociedade: trabalho, educação, cultura e participação*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

CASANOVA, R. *De la Cultura de los Estudiantes de los años Sesenta a las Resistencias Juveniles en el Tiempo Actual del Alzamiento contra la Globalización*. Versión preparada para o III Encuentro del Grupo de Trabajo sobre Juventud de CLACSO y V Forum d'Estudis sobre la Joventut, Barcelona, 2002. Acesso em www.cendes-ucv.edu.ve/investigaciones_seminario2005.jsp abril 2005

CASANOVA, P. G. *Lo Particular y lo Universal a Fines del Siglo XX*. Nueva Sociedad. julio / agosto / septiembre / octubre 2002. Editorial Nueva Sociedad. Venezuela, 2002 (p. 280 – 298).

CASTRO, M. G. *Políticas Públicas por identidades e de ações afirmativas: acessando gênero e raça, na classe, focalizando juventudes*. IN: NOVAES, R.; VANNUCHI, P. *Juventude e Sociedade: trabalho, educação, cultura e participação*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

CENTRO INTERAMERICANO DE INVESTIGACIÓN Y DOCUMENTACIÓN SOBRE FORMACIÓN PROFESIONAL. Trabajo Decente y Formación para Jóvenes. Boletín Temático nº 2. Montevideo: CINTEFOR/OIT, 2002.
Acesso em www.ilo.org/public/spanish/region/ampro/cinterfor/temas/youth/index.htm fevereiro 2005.

CEPAL. *Juventud, población e desarrollo en América Latina y el Caribe: problemas, oportunidades y desafíos*. Santiago do Chile: Cepal, 2000.

CEPAL/ORGANIZACIÓN IBEROAMERICANA DE JUVENTUD. *La Juventud en Iberoamérica: Tendencias y urgencias*. Santiago de Chile: Cepal, 2004.

CHAVES JÚNIOR, E. O. *Políticas de juventude: Evolução Histórica e Definição*. IN: BRASIL, MINISTÉRIO DA SAÚDE. *Juventude, Saúde e Desenvolvimento*, v. 1, Brasília: Agosto, 1999

CONSÓRCIO CIDPA VIÑA DEL MAR/CHILE, AÇÃO EDUCATIVA/BRASIL. *Avaliação das Melhores Práticas para a Inclusão Social de Jovens Carentes nas Mercocidades. Informe Final do Estudo Apresentado de Resultados*. São Paulo: Ação Educativa, 2004. (documento digitalizado)

CONFERÊNCIA MUNDIAL DOS MINISTROS DA JUVENTUDE. *Aprovação da Declaração de Lisboa sobre Políticas e Programas de Juventude*. Lisboa, 1998. Acesso em http://www.oij.org/pdf/Acta_DEFINITIVA-Portugues_Badajoz2005.pdf fevereiro de 2005.

COHN, A. *O modelo de Proteção Social no Brasil: qual o espaço da juventude?* IN: NOVAES, R.; VANNUCHI, P. *Juventude e Sociedade: trabalho, educação, cultura e participação*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

DESIATERIK, V. *Lenin y la Educación Revolucionária de la Juventud*. Tradución: M. Nebreda. Moscú: Progreso, 1983.

DIÁLOGO NACIONAL DE MOVIMENTOS E ORGANIZAÇÕES JUVENIS. Primeiro Encontro. Carta Aberta. Junho de 2004. Acesso em http://www.une.org.br/home/um_novo_brasil_jul_2004/m_5995.html novembro de 2004.

DIÁLOGO NACIONAL DE MOVIMENTOS E ORGANIZAÇÕES JUVENIS. Segundo Encontro. Carta Aberta. Contribuições ao Conselho Nacional de Juventude. Abril de 2005. Acesso em www.presidencia.gov.br/Secgeral/noticias/noticia.htm julho de 2005.

ENGELS, F. *A Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado*. Tradução: Leandro Konder. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978

ENGELS, F. MARX, K., *Obras Escogidas en Tres Tomos*. Traducción al español: Editorial Progreso. Moscú: Progreso, 1981.

FREITAS, M. V.; PAPA, F. C. (org.) *Políticas Públicas: Juventude em Pauta*. São Paulo: Cortez: Ação Educativa; Fundação Friedrich Ebert, 2003.

FEIXA, C. *De Jóvenes, Bandas y Tribus. Antropologia de la Juventud*. Barcelona: Ariel, 1999.

_____. *A Construção Histórica da Juventude*. IN: CACCIA-BAVA, A.; FEIXA, C.; CANGAS, Y. G. *Jovens na América Latina*. Tradução: Augusto Caccia-Bava. São Paulo: Escrituras, 2004.

FETEC. Federação dos Bancários da CUT. Notícias. Acesso em www.fetecsp.org.br/index. maio de 2005.

FERREIRA, N.T., & ALEVATO, H.R. *Juventude e Cidadania*. In *Movimento*. Revista da Faculdade de Educação da Universidade Federal Fluminense, n.1, Maio 2000

FILGUEIRA, C. & FUENTES, A. *Emancipação Juvenil: Trajetórias e Destinos*. Montevideu: Cepal, 1998. Acesso em <http://www.eclac.cl/brasil/> em novembro de 2004.

FLINTER, A., *Os Problemas Sociológicos nas Primeiras Pesquisas sobre Juventude. In Uma Meditación sobre la Juventud y la Cultura. In Participación. Revista Uruguay de Estudios sobre la Juventud*, 1985

FRIGOTTO, G. *Juventude, trabalho e educação no Brasil: perplexidades, desafios e perspectivas*. IN: NOVAES, R.; VANNUCHI, P. *Juventude e Sociedade: trabalho, educação, cultura e participação*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS. *O Jovem na Grande São Paulo*. São Paulo: SEADE, 1998

FÓRUM NACIONAL DE MOVIMENTOS E ORGANIZAÇÕES JUVENIS. *Ata da Reunião de 26 de Maio em Brasília/DF para organização da Conferência Nacional de Juventude*. Brasília: 2004

FÓRUM SÃO PAULO DE MOVIMENTOS E ORGANIZAÇÕES JUVENIS. *Contribuições ao Plano Nacional de Juventude (PL 4530/04)*. São Paulo: 2005. Versão Preliminar.

_____. *Ata: Reunião de Avaliação da Conferência Nacional de Juventude*. São Paulo: 2004.

_____. *Ata reunião 26 de maio de 2004: Preparativos para a Conferência Nacional de Juventude*. São Paulo: 2004

_____. *Conferência Estadual de Juventude*. São Paulo: 2004.

FUNABEM. *Infância e Juventude no Desenvolvimento Nacional da América Latina*. Rio de Janeiro: S/N, 1968

FEDERAÇÃO MUNDIAL DA JUVENTUDE DEMOCRÁTICA. *História dos Festivais Mundiais da Juventude*. Acesso em www.caracas2005.info junho de 2005.

FERNANDES, R. C. *Segurança para viver: Propostas para uma política de redução da violência entre adolescentes e jovens*. IN: NOVAES, R.; VANNUCHI, P. *Juventude e Sociedade: trabalho, educação, cultura e participação*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

GUIMARÃES, N. A. *Trabalho: uma categoria-chave no imaginário juvenil?* IN: ABRAMO, H. W.; BRANCO, P. P. M. *Retratos da Juventude Brasileira: Análises de uma Pesquisa Nacional*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2005.

GRAMSCI, A. *Maquiavel: A Política e o Estado Moderno*. Tradução: Luiz Mário Gazzaneo. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968.

GOMES DA COSTA, A. C. *Educação para o Empreendedorismo: Uma Visão Brasileira*. IN: NOVAES, R.; VANNUCHI, P. *Juventude e Sociedade: trabalho, educação, cultura e participação*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

GROPPO, L. A. *Juventude: ensaios sobre sociologia e história das juventudes modernas*. Rio de Janeiro: DIFEL, 2000.

INTERAGIR. *Entrevista Exclusiva: Coordenadora Nacional do PROJOVEM Maria José Féres*. In: Boletim Interativo Falando em Política. São Paulo: Interagir, 2005. Acesso www.interagir.org.br/Interagir

JUCO – JUVENTUD COMUNISTA COLOMBIANA. Revista Colômbia Resiste. Publicación Juco. Agosto 2005. (Publicação especial para o Festival Mundial da Juventude, Caracas 2005).

KEHL, M. R. *A Juventude como Sintoma da Cultura*. IN: NOVAES, R.; VANNUCHI, P. *Juventude e Sociedade: trabalho, educação, cultura e participação*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

KRAUSKOPF, D. *Participación social y Desarrollo en la Adolescencia*. San José: Fondo de Población de las Naciones Unidas, 2003

KRISCHKE, P. J. *Questões sobre juventude, cultura política e participação democrática*. IN: ABRAMO, H. W.; BRANCO, P. P. M. *Retratos da Juventude Brasileira: Análises de uma Pesquisa Nacional*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2005.

LASSANCE, A. *Brasil: Jovens de norte a sul*. IN: ABRAMO, H. W.; BRANCO, P. P. M. *Retratos da Juventude Brasileira: Análises de uma Pesquisa Nacional*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2005.

LEVI, G.; SCHMITT, J. *História dos Jovens*. Tradução: Cláudio Marcondes, Nilson Moulin, Paulo Neves. São Paulo: Cia das Letras, 1996

MARX, K., ENGELS, F. *Obras Escogidas en Tres Tomos*. Traducción al español: Editorial Progreso. Moscú: Progreso, 1981.

MEDINA, G. *Conferencia Impartida en el Seminario Juventud y Transformaciones Socioculturales*. Universidad Diego Portales, Escuela de Psicología, Santiago de Chile, 23-25 octubre 2002. Acesso em www.udp.cl/comunicados/0605/17/juveniles.htm em novembro 2004.

_____. *En los Orígenes Del Sujeto Joven en América Latina*. IN: MEDINA, G. (org.) *Aproximaciones a la diversidad juvenil*. México: Colegio de México, 1998.

NOVAES, R. *Juventude, percepções e comportamentos: a religião faz diferença?* IN: ABRAMO, H. W.; BRANCO, P. P. M. *Retratos da Juventude Brasileira: Análises de uma Pesquisa Nacional*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2005.

NOVAES, R. *Juventude, oportunidades e apostas*. IN: www.presidencia.gov.br/secgeral/juventude/arquivo_projovem/artigo4 acesso em junho 2005.

_____. *Políticas de Juventude no Brasil: continuidades e rupturas*. Artigo inédito a ser publicado na Coletânea Educação para Todos MEC/UNESCO. Maio 2006.

_____. *A Juventude de Hoje: (re) Invenções da Participação Social*. IN: THOMPSON, A. A. (org.). *Associando-se à Juventude para Construir o Futuro*. Tradução Fernando Legoni. São Paulo: Peirópolis, 2006 (p. 107-148).

NOGUEIRA, M. A. *Um Estado para a Sociedade Civil: Temas Éticos e Políticos da Gestão Democrática*, 2. ed., São Paulo: Cortez, 2005.

OLIVEIRA, F. *O elo Perdido: classe e identidade de classe*. São Paulo: Brasiliense, 1986.

_____. *Os Direitos do Antivalor: A Economia Política da Hegemonia Imperfeita*. Petrópolis: Vozes, 1998.

ORGANIZACIÓN DE LAS NACIONES UNIDAS. Resolución Aprobada por la Asamblea General. Programa de Acción Mundial para los Jóvenes hasta el año 2000 y años subsiguientes. 1996 Acesso em www.un.org/esa/socdev/unyin/library.htm#resolution em fevereiro de 2005.

ORGANIZACIÓN DE LAS NACIONES UNIDAS. Carta de fecha 11 de septiembre de 1998 dirigida al Secretario General por el Representante Permanente de Portugal ante las Naciones Unidas. 1998. Acesso em: www.un.org/esa/socdev/unyin/spanish/library.htm#otherdocuments em fevereiro de 2005.

ORGANIZAÇÃO IBERO-AMERICANA DE JUVENTUDE. Conferência Ibero-americana de Ministros da Juventude. *Declaração de intenções da X Conferência Ibero-americana de Ministros da Juventude*. Cidade do Panamá: 2000. Acesso em <http://www.oij.org/pdf/XCONFERENCIA.pdf> em fevereiro de 2005.

ORGANIZAÇÃO IBERO-AMERICANA DE JUVENTUDE. Conferência Ibero-americana de Juventude. *Declaração Final da Conferência Interparlamentar sobre políticas de juventude e legislação ibero-americanas*. La Paz: 1992. Acesso em <http://www.oij.org/pt/> em fevereiro de 2005.

ORGANIZAÇÃO DOS MOVIMENTOS JUVENIS. *Carta Aberta do Primeiro Diálogo Nacional*. Brasília, 2004.

ORGANIZAÇÃO DOS MOVIMENTOS JUVENIS. *Carta Aberta do Segundo Diálogo Nacional: Contribuição ao Conselho Nacional de Juventude*. São Paulo, 2005.

PAIVA, M.R., *Juventude e Mobilização*. In *Juventude em Debate*. São Paulo: Cortez/Ação Educativa, 2002

PÀMPOLS, C. F. *De Jóvenes, bandas y tribus. Antropología de la Juventud*. Barcelona: Ariel, 1999.

PEGORARO, J. S. *Inseguridad y Violencia en el Marco Del Control Social*. IN: Espaço Aberto, Vol. 10, n.3 julho - setembro. Venezuela, 2001 (p. 201-228)

POCHMANN, M. *Juventude em busca de novos caminhos no Brasil*. IN: NOVAES, R.; VANNUCHI, P. *Juventude e Sociedade: trabalho, educação, cultura e participação*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

POERNER, A. *O Poder Jovem: história da participação política dos estudantes brasileiros*. Rio de Janeiro: Booklink, 2004

PORTUGAL. Instituto Português da Juventude. Núcleo de Estudos e Projetos. Juventude e Legislação. Eurodois, 1995.

PROGRAMA DE PROMOCIÓN DE LA REFORMA EDUCATIVA EN AMÉRICA LATINA. Formas e Reformas de la Educación, nº 02, Trimestre 04, 1996, Impresión ASLE, Santiago, Chile

PROJETO JUVENTUDE. Caderno de Apresentação. São Paulo: Instituto Cidadania: 2003.

PROJETO JUVENTUDE. Documento de Conclusão. Versão Final. São Paulo: Instituto Cidadania. Dezembro de 2004.

PROJETO JUVENTUDE. Seminários, Encontros Temáticos e Seminário Internacional. Documento Digitalizado. São Paulo: Instituto Cidadania, 2005.

PROTAGONISTÉS. *Direitos dos Estudantes. Manual para Pais e Alunos*. São Paulo: Protagonistés, 2003.

RIBEIRO, R. J. *Política e Juventude: o que fica da energia*. IN: NOVAES, R.; VANNUCHI, P. *Juventude e Sociedade: trabalho, educação, cultura e participação*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

SANTOS, G.; SANTOS, M. J. P.; BORGES, R. *A juventude negra*. IN: ABRAMO, H. W.; BRANCO, P. P. M. *Retratos da Juventude Brasileira: Análises de uma Pesquisa Nacional*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2005.

SÃO PAULO. Mapa da Juventude. Perfil e Comportamento do Jovem de São Paulo. Coordenadoria Especial da Juventude, Prefeitura de São Paulo, 2004.

SÃO PAULO. Câmara Municipal. Projeto de Lei nº 05679/01 que cria o Estatuto da Juventude da Cidade de São Paulo. (documento digitalizado).

SÃO PAULO. Câmara Municipal. Projeto de Lei nº 0190/05 que cria o Estatuto da Juventude da Cidade de São Paulo. (documento digitalizado).

SÃO PAULO. Câmara Municipal. Comissão Extraordinária Permanente da Juventude. Um Ano de Juventude. Relatório 2001. São Paulo: Câmara Municipal, 2001.

SÃO PAULO. COORDENADORIA ESPECIAL DA JUVENTUDE. *Resultado do 1º Fórum Jovem da Cidade de São Paulo: A Juventude Decidindo os Rumos da Cidade*. São Paulo: Coordenadoria Especial da Juventude, 2003.

SARTI, C. *O Jovem na Família: o outro necessário*. IN: NOVAES, R.; VANNUCHI, P. *Juventude e Sociedade: trabalho, educação, cultura e participação*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

SANTOS, B. S. (org.). *Reconhecer para Libertar: os Caminhos do Cosmopolitismo Cultural*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

SINGER, P. *A juventude como coorte: uma geração em tempos de crise social*. IN: ABRAMO, H. W.; BRANCO, P. P. M. *Retratos da Juventude Brasileira: Análises de uma Pesquisa Nacional*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2005.

SOUZA, J.T.P. *Reinvenções da Utopia: a Militância Política de Jovens nos anos 90*. São Paulo: Hacker Editores, 1999.

_____. *Os jovens anticapitalistas e a ressignificação das lutas coletivas*. In Perspectiva: Revista do Centro de Ciências da Educação, UFSC, Vol. 22, nº2, julho à dezembro 2004. Editora da UFSC, pág. 451-470.

SOARES, L. E. *Juventude e Violência no Brasil contemporâneo*. IN: NOVAES, R.; VANNUCHI, P. *Juventude e Sociedade: trabalho, educação, cultura e participação*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

SPOSITO, M. P. *Algumas reflexões e muitas indagações sobre as relações entre juventude e escola no Brasil*. IN: ABRAMO, H. W.; BRANCO, P. P. M. *Retratos da Juventude Brasileira: Análises de uma Pesquisa Nacional*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2005.

UNE. *Resoluções do 49º Congresso da União Nacional dos Estudantes*. IN: www.une.org.br/noticias acesso em julho 2005.

UNESCO. *Notícias Brasil: Direitos Humanos*. Acesso em www.unesco.org.br em fevereiro 2005.

UNESCO. *Notícias Brasil Juventude e o Programa de Ação Mundial*. Acesso em www.unesco.org.br em maio 2005.

UMES. *Histórico Centro Popular de Cultura – CPC*. Acesso em www.umes.org.br/index.php fevereiro 2006.

UMES. *Querem Bater Minha Carteira*. Revista de Apresentação da Comédia Musical. São Paulo: Umes, 1994.

VENTURI, G. *Introdução Metodológica*. IN: ABRAMO, H. W.; BRANCO, P. P. M. *Retratos da Juventude Brasileira: Análises de uma Pesquisa Nacional*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2005.

VENEZUELA. Asamblea Nacional Constituyente. *Constitución de la República Bolivariana de Venezuela*. Talleres Gráficos de la Asamblea Nacional, 2004.

_____. Instituto Nacional del Menor. *Ley Orgánica para la Protección del Niño y del Adolescente*. Gaceta Oficial nº 5266 de octubre de 1998.

VOZES JOVENS. *Um Olhar das Organizações e Movimentos de Juventude Sobre o Brasil do Século XXI. Carta de Proposições*. Brasil, 2004.

Anexos:

- | | |
|---|---------|
| 1) Projeto de Lei que dispõe o Estatuto da Juventude
(páginas. 159 à 182) | doc. 01 |
| 2) Projeto de Lei que dispõe sobre o Plano Nacional de Juventude
(páginas 183 à 219) | doc. 02 |

PROJETO DE LEI Nº , DE 2004

**(Da Comissão Especial Destinada a Acompanhar e Estudar
Propostas de Políticas Públicas para a Juventude)**

Dispõe sobre o Estatuto da Juventude e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

TITULO I

Disposições Preliminares

Art. 1º Esta lei institui o Estatuto da Juventude destinado a regular os direitos assegurados às pessoas com idade entre quinze e vinte e nove anos, sem prejuízo do disposto na Lei nº 8.069, de 12 de julho de 1990 e dos demais diplomas legais pertinentes.

Art. 2º Os jovens gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo dos relacionados nesta lei, assegurando-se-lhes, por lei ou outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para a preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual e social, em condições de liberdade e dignidade.

Art. 3º A família, a comunidade, a sociedade e o Poder Público estão obrigados a assegurar aos jovens a efetivação do direito:

- I – à vida;
- II – à cidadania e à participação social e política;
- III – à liberdade, ao respeito e à dignidade;
- IV – à igualdade racial e de gênero;
- V – à saúde e à sexualidade;
- VI – à educação;

VII – à representação juvenil;

VIII – à cultura;

IX - ao desporto e ao lazer;

X – à profissionalização, ao trabalho e à renda; e

XI – ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.

Parágrafo único. A obrigação de que trata o *caput* deste artigo compreende:

I – atendimento individualizado junto aos órgãos públicos e privados prestadores de serviços à população visando ao gozo de direitos simultaneamente nos campos educacional, político, econômico, social, cultural e ambiental;

II – participação na formulação, na proposição e na avaliação de políticas sociais públicas específicas;

III – destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção ao jovem;

IV – atendimento educacional visando ao pleno desenvolvimento físico e mental do jovem e seu preparo para o exercício da cidadania;

V – formação profissional progressiva e contínua objetivando à formação integral, capaz de garantir ao jovem sua inserção no mundo do trabalho;

VI – viabilização de formas alternativas de participação, ocupação e convívio do jovem com as demais gerações;

VII – divulgação e aplicação da legislação antidiscriminatória, assim como a revogação de normas discriminatórias na legislação infraconstitucional;

VIII – capacitação e reciclagem dos recursos humanos nas áreas de hebiatria e na prestação de serviços aos jovens;

IX – estabelecimento de mecanismos que favoreçam a divulgação de informações de caráter educativo sobre os aspectos biopsicossociais da juventude;

X – garantia de acesso à rede de serviços de saúde e de assistência social locais.

Art. 4º O jovem não será objeto de qualquer tipo de negligência, discriminação, violência, crueldade ou opressão, e todo atentado aos seus direitos, por ação ou omissão, será punido na forma da lei.

§ 1º É dever de todos prevenir a ameaça ou violação aos direitos do jovem.

§ 2º As obrigações previstas nesta lei não excluem da prevenção outras decorrentes dos princípios por ela adotados.

Art. 5º A inobservância das normas de prevenção importará em responsabilidade da pessoa física ou jurídica nos termos da lei.

Art. 6º Todo cidadão tem o dever de comunicar à autoridade competente qualquer forma de violação a esta lei que tenha testemunhado ou de que tenha conhecimento.

Art. 7º Os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais de Juventude previstos em lei zelarão pelo cumprimento dos direitos do jovem, definidos nesta lei.

TÍTULO II

Dos Direitos Fundamentais

CAPÍTULO I

Do Direito à Vida

Art. 8º A juventude é um direito personalíssimo e a sua proteção um direito social, nos termos desta lei e da legislação vigente.

Art. 9º É obrigação do Estado garantir à pessoa jovem a proteção à vida e à saúde, mediante efetivação de políticas sociais públicas que permitam uma existência livre, saudável e em condições de dignidade.

CAPÍTULO II

Do Direito à Cidadania e à Participação Social e Política

Art. 10. É garantida ao jovem a participação na elaboração de políticas públicas para juventude, cabendo ao Estado e à sociedade em geral estimularem o protagonismo juvenil.

Parágrafo único. Entende-se por protagonismo juvenil:

I – a participação do jovem em ações que contemplem a procura pelo bem comum nos estabelecimentos de ensino e na sociedade;

II – a concepção do jovem como pessoa ativa, livre e responsável;

III – a percepção do jovem como pessoa capaz de ocupar uma posição central nos processos político e social;

IV – a ação, a interlocução e o posicionamento do jovem com respeito ao conhecimento e sua aquisição responsável e necessária à sua formação e crescimento como cidadão;

V – o estímulo à participação ativa dos jovens em benefício próprio, de suas comunidades, cidades, regiões e País;

VI – a participação dos jovens nos temas nacionais e estruturais.

Art. 11. A participação do jovem na tomada de decisões políticas concernentes à juventude será, sempre que possível, de forma direta de acordo com a lei.

CAPÍTULO III

Do Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade

Art. 12. O Estado e a sociedade são obrigados a assegurar ao jovem a liberdade, o respeito e a dignidade como pessoa humana e sujeito de direitos civis, políticos, individuais e sociais, garantidos na Constituição e nas leis.

§ 1º O direito à liberdade compreende, entre outros, os seguintes aspectos:

I – faculdade de ir, vir e estar nos logradouros públicos e espaços comunitários, ressalvadas as restrições legais;

II – opinião e expressão;

III – crença e culto religioso;

IV – participação na vida familiar e comunitária;

V – participação na vida política, na forma da lei;

VI – faculdade de buscar refúgio, auxílio e orientação;

VII – valorização da cultura da paz;

VIII – livre criação e expressão artística;

IX – formular objeção de consciência frente ao serviço militar obrigatório nos termos da Constituição Federal.

§ 2º O direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, de valores, idéias e crenças, dos espaços e dos objetos pessoais.

§ 3º É dever de todos zelar pela dignidade do jovem, colocando-o a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor.

§ 4º Nos conteúdos curriculares dos diversos níveis de ensino formal serão inseridos temas relativos à juventude, ao respeito e à valorização do jovem, de forma a eliminar o preconceito e a produzir conhecimento sobre a matéria.

Art. 13. O Direito à dignidade assegura que o jovem não será discriminado:

I – por sua raça, cor, origem, e por pertencer a uma minoria nacional, étnica ou cultural;

II – por seu sexo, orientação sexual, língua ou religião;

III – por suas opiniões, condição social, aptidões físicas e por seus recursos econômicos.

CAPÍTULO IV

Do Direito à Igualdade Racial e de Gênero

Art. 14. O Estado e a sociedade devem buscar a eliminação de estereótipos, em todas as formas de comunicação e de educação, que possam reforçar as desigualdades existentes entre homens e mulheres, sem deixar de reconhecer as necessidades específicas de cada sexo.

Art. 15. O direito à igualdade racial e de gênero compreende:

I – a adoção, no âmbito federal, do Distrito Federal, estadual e municipal, de programas governamentais destinados a assegurar a igualdade de direitos, aos jovens de todas as raças, independentemente de sua origem, relativamente à educação, à profissionalização, ao trabalho e renda, à cultura, à saúde, à segurança, à cidadania e ao acesso à justiça;

II – a capacitação dos professores dos ensinos fundamental e médio para a aplicação das Diretrizes Curriculares Nacionais no que se refere às questões de promoção da igualdade de gênero e de raça e do combate a todas as formas de discriminação resultantes das desigualdades existentes;

III – a inclusão de temas sobre questões raciais, de gênero e de violência doméstica e sexual praticada contra mulheres na formação dos futuros profissionais de educação, de saúde, de segurança pública e dos operadores do direito, sobretudo com relação à proteção dos direitos de mulheres afrodescendentes;

IV – a criação de mecanismos de acesso direto da população a informações e documentos públicos sobre a tramitação de investigações públicas e processos judiciais relativos à violação dos direitos humanos;

V – a adoção de políticas de ação afirmativa como forma de combater a desigualdade racial e de gênero;

VI – a observância das diretrizes curriculares para a educação indígena como forma de preservação dessa cultura;

VII – a inclusão, nos conteúdos curriculares, de informações sobre a questão da discriminação na sociedade brasileira e sobre o direito de todos os grupos e indivíduos a um tratamento igualitário perante a lei.

CAPÍTULO V

Do Direito à Saúde e à Sexualidade

Art. 16. A política de atenção à saúde do jovem, constituída de um conjunto articulado e contínuo de ações e serviços para a prevenção, a promoção, a proteção e a recuperação da sua saúde, incluindo a atenção especial às doenças que afetam preferencialmente a juventude, tem as seguintes diretrizes:

I – cadastramento da população jovem em base territorial, visando ao atendimento hebiatra em ambulatorios;

II – criação de unidades de referência juvenil, com pessoal especializado na área de hebiatria;

III – desenvolvimento de ações em conjunto com os estabelecimentos de ensino e com a família para a prevenção da maioria dos agravos à saúde dos jovens;

IV – garantia da inclusão de temas relativos a consumo de álcool, drogas, doenças sexualmente transmissíveis, Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (SIDA), planejamento familiar e saúde reprodutiva nos conteúdos curriculares dos diversos níveis de ensino;

V – destinação de recursos para subsidiar ações educativas, com capacitação contínua de docentes, aparelhamento e manutenção das instalações da escola;

VI – promoção de atividades instrutivas para comunidades interessadas;

VII – inclusão, no conteúdo curricular de capacitação dos profissionais de saúde, de temas sobre sexualidade, especialmente do jovem, reforçando a estrutura emocional desses atores;

VIII – capacitação dos profissionais de saúde em uma perspectiva multiprofissional para lidar com o abuso de álcool e de substâncias entorpecentes;

IX – habilitação dos professores e profissionais de saúde na identificação dos sintomas relativos à ingestão abusiva e à dependência de drogas e de substâncias entorpecentes;

X – valorização das parcerias com as instituições religiosas, associações, organizações não-governamentais na abordagem das questões de sexualidade e uso de drogas e de substâncias entorpecentes entre os jovens;

XI – restrição da propaganda de bebidas com qualquer teor alcoólico;

XII – articulação das instâncias de saúde e de justiça no enfrentamento das questões de substâncias entorpecentes e de drogas;

XIII – estímulo às estratégias de profissionalização, de apoio à família e de inserção social do usuário de substâncias entorpecentes e de drogas;

XIV – adoção de medidas efetivas contra o comércio de substâncias entorpecentes e de drogas como forma de coerção à violência e de proteção aos jovens;

XV – veiculação de campanhas educativas e de contrapropaganda relativas ao álcool como droga causadora de dependência física e química e como problema de saúde pública;

XVI – restrição ao uso de esteróides anabolizantes mediante rigoroso controle médico;

XVII – adoção de estratégias de enfrentamento que contemplem as vulnerabilidades individuais.

Parágrafo único. Os jovens portadores de deficiência ou com limitação incapacitante terão atendimento especializado, nos termos da lei.

Art. 17. O direito à sexualidade consiste em ações que contemplem:

I – a inclusão de temas relacionados à sexualidade nos conteúdos curriculares;

II – o respeito à diversidade de valores, crenças e comportamentos relativos à sexualidade, reconhecendo e respeitando a orientação sexual de cada um;

III – o conhecimento do corpo, por meio de sua valorização e do cuidado com sua saúde como condição necessária a uma vida sexual plena;

IV – a identificação de preconceitos referentes à sexualidade, com a finalidade de combater comportamentos discriminatórios e intolerantes;

V – reconhecimento das especificidades socialmente atribuídas ao masculino e feminino como forma de combater as discriminações a elas associadas;

VI – a repressão a práticas sexuais coercitivas ou exploradoras;

VII – o reconhecimento das conseqüências enfrentadas pelas jovens em virtude da gravidez precoce e indesejada, sob os aspectos médico, psicológico, social e econômico;

VIII – a orientação sobre métodos naturais e artificiais de planejamento familiar e de prevenção da Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (SIDA) e demais doenças sexualmente transmissíveis.

CAPÍTULO VI

Do Direito à Educação

Art. 18. Todo o jovem tem direito à educação, com a garantia de ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para aquele que não teve acesso aos respectivos níveis de ensino na idade adequada.

Parágrafo único. Aos jovens índios é assegurado o direito à utilização de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem, no ensino fundamental regular, podendo ser ampliado para o ensino médio.

Art. 19 É dever do Estado assegurar ao jovem a obrigatoriedade e a gratuidade do ensino médio, na modalidade de ensino regular, com a opção de cursos diurno e noturno, adequados às condições do educando.

Art. 20 O jovem tem direito à educação superior, em instituições públicas ou privadas, com variados graus de abrangência do saber ou especialização do conhecimento.

§ 1º É assegurado aos jovens afrodescendentes, indígenas e alunos oriundos da escola pública o acesso ao ensino superior por meio de cotas.

§ 2º O financiamento estudantil é devido aos alunos regularmente matriculados em cursos superiores não gratuitos e com avaliação positiva do Ministério de Educação.

Art. 21 O jovem tem direito à educação profissional, integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia, em articulação com o ensino regular, em instituições especializadas de ensino técnico.

Art. 22 Ao jovem residente em área urbana ou rural é assegurado o direito à educação de qualidade, preservadas as diferenças culturais e as características próprias de cada um dos grupos sociais.

Art. 23 É dever do Estado propiciar ao jovem portador de deficiência atendimento educacional especializado, preferencialmente, na rede regular de ensino.

Art. 24 O jovem, aluno do ensino fundamental e médio, e da educação superior, tem direito ao transporte escolar gratuito.

Parágrafo único. Todos os jovens, na faixa etária compreendida entre 15 e 29 anos, tem direito a meia-passagem gratuita nos transportes rodoviários intermunicipais e interestaduais.

Art. 25 Fica assegurada a inclusão digital aos jovens por meio do acesso às novas tecnologias educacionais.

Art. 26 É garantida a participação efetiva do segmento juvenil quando da elaboração das propostas pedagógicas.

CAPITULO VII

Do Direito à Representação Juvenil

Art. 27. O jovem tem direito a instâncias de interlocução e a criar organizações próprias nas quais discuta seus problemas e apresente soluções aos órgãos da Administração Pública encarregados dos assuntos relacionados à juventude.

§ 1º É assegurado às organizações juvenis o direito à representação, manifestação, assembléias e demais formas de reunião no âmbito dos estabelecimentos de ensino.

§ 2º É dever do Poder Público incentivar, fomentar e subsidiar o associativismo juvenil.

Art. 28. São diretrizes da interlocução institucional juvenil:

I – criação da Secretaria Especial de Políticas de Juventude;

II – criação dos Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais de Juventude;

III – criação de Fundos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais vinculados aos respectivos Conselhos de Juventude.

Art. 29 As instituições juvenis terão assento junto aos órgãos da Administração Pública e das instituições de ensino públicas e privadas.

Parágrafo único. A participação, com assento e voto, de que trata o *caput* desse artigo se dará na elaboração dos planos setoriais, do orçamento, do plano plurianual, nas esferas federal, estadual e municipal.

Art. 30. A representação estudantil, eleita diretamente pelos seus pares, integrará, em cada estabelecimento escolar, o órgão diretivo-administrativo.

§ 1º Além da representação exercida pelas entidades estudantis em nível regional e nacional, os estudantes têm direito à voz e ao voto nos colegiados de curso, conselhos universitários, conselho coordenador de ensino, pesquisa e extensão, departamentos e conselho departamental.

§ 2º A escolha dos representantes discentes nesses órgãos é feita por meio de eleições diretas, podendo concorrer à indicação os estudantes que estejam regularmente matriculados nos cursos.

CAPITULO VIII

Do Direito à Cultura

Art. 31. O exercício dos direitos culturais constitui elemento essencial para a formação da cidadania e do desenvolvimento integral do jovem.

Art. 32. Compete ao Poder Público para a consecução do Princípio da Cidadania Cultural:

I — garantir ao jovem a participação no processo de produção, reelaboração e fruição dos bens culturais;

II — propiciar ao jovem o acesso aos locais e eventos culturais, mediante preços reduzidos, em âmbito nacional;

III — incentivar os movimentos de jovens a desenvolver atividades artístico-culturais;

IV — valorizar a capacidade criativa do jovem, mediante o desenvolvimento de programas e projetos culturais;

V — propiciar ao jovem o conhecimento da diversidade regional e étnica do país;

VI — promover programas educativos e culturais voltados para a problemática do jovem nos meios de comunicação.

Art. 33. Fica assegurado aos jovens o desconto de cinquenta por cento do valor do preço da entrada em eventos de natureza artístico-cultural, de entretenimento e lazer, em todo o território nacional, sem prejuízo aos estudantes regularmente matriculados em qualquer nível ou modalidade de ensino.

Art. 34. O Poder Público, nas diferentes instâncias federativas, destinará, no âmbito dos seus respectivos orçamentos, recursos financeiros para o fomento dos projetos culturais destinados aos jovens e por eles produzidos.

Art. 35. Dos recursos do Fundo Nacional de Cultura, de que trata a Lei nº 8.313, de 1991, trinta por cento, no mínimo, serão destinados a programas e projetos culturais voltados aos jovens.

§ 1º O desenvolvimento dos programas e dos projetos culturais previstos no caput deste artigo ficará sob a responsabilidade do Ministério da Cultura, em conjunto com seus órgãos e entidades vinculadas, podendo ser realizadas parcerias com as secretarias de cultura do Distrito Federal, dos estados e dos municípios.

§ 2º As pessoas físicas ou jurídicas poderão optar pela aplicação de parcelas do imposto sobre a renda a título de doações ou patrocínios, de que trata o art. 18 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, no apoio a projetos culturais apresentados por entidades juvenis legalmente constituídas a, pelo menos, um ano.

Art. 36. Os meios de comunicação manterão espaços ou horários especiais voltados à realidade social do jovem, com finalidade informativa, educativa, artística e cultural.

CAPITULO IX

Do Direito ao Desporto e ao Lazer

Art. 37. O jovem tem direito à prática desportiva destinada a seu pleno desenvolvimento físico e mental, com prioridade para o desporto de participação.

Art. 38. A política pública de desporto destinada ao jovem deverá considerar:

I – a realização de diagnóstico e estudos estatísticos oficiais acerca da educação física e dos desportos no Brasil;

II – a criação, nos orçamentos públicos destinados ao desporto, de núcleos protegidos contra o contingenciamento ou o estabelecimento de reserva de contingência;

III – a adoção de lei de incentivo fiscal para o esporte, com critérios que evitem a centralização de recursos em determinadas regiões;

IV - a valorização do desporto educacional;

V – a aquisição de equipamentos comunitários que permitam a prática desportiva.

Parágrafo único. Consideram-se comunitários os equipamentos públicos de educação, cultura, saúde, lazer e similares.

Art. 39. As escolas com mais de duzentos alunos, ou conjunto de escolas que agreguem esse número de alunos, terão, pelos menos, um local apropriado para a prática de atividades poliesportivas.

CAPÍTULO X

Do Direito à Profissionalização, ao Trabalho e à Renda

Art. 40. O direito à profissionalização do jovem contempla a adoção das seguintes medidas:

I – articulação das ações de educação profissional e educação formal, a fim de se elevar o nível de escolaridade, sendo a primeira complemento da segunda, englobando escolaridade, profissionalização e cidadania, visando garantir o efetivo ingresso do jovem no mercado de trabalho;

II – formação continuada, por meio de cursos de curta, média e longa duração, organizados em módulos sequenciais e flexíveis, que constituam itinerários formativos correspondentes às diferentes especialidades ou ocupações pertencentes aos diversos setores da economia;

III – vinculação do planejamento de projetos e de programas de emprego e de formação profissional às ações regionais de desenvolvimento econômico e social;

IV – adoção de mecanismos que informem o jovem sobre as ações e os programas destinados a gerar emprego e renda, necessários a sua apropriação das oportunidades e das ofertas geradas a partir da implementação das mesmas;

V – incentivo ao cooperativismo por meio de projetos e programas que visem ao aprimoramento racional da organização e da comercialização na produção dos bens e serviços.

Art. 41. Ao jovem entre quinze e vinte e nove anos é assegurada bolsa-trabalho.

Art. 42. É devida formação profissional ao jovem maior de quinze anos que cumpra medidas socioeducativas.

Art. 43. Ao jovem domiciliado na zona rural será garantida formação profissional, visando à organização da produção no campo, na perspectiva de seu desenvolvimento sustentável.

Art. 44. Os programas públicos de emprego e renda terão como população prioritária o jovem à procura do primeiro emprego.

Art. 45. É assegurada linha de crédito especial, nas áreas urbana e rural, destinada ao jovem empreendedor de até vinte e nove anos nas modalidades de micro e pequenas empresas, auto-emprego e cooperativas.

Art. 46. Da reserva de cargos prevista para beneficiários reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência, habilitadas, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, trinta por cento será destinada ao jovem.

Art. 47. Os Serviços Nacionais de Aprendizagem disponibilizarão gratuitamente dez por cento de suas vagas aos jovens carentes não-aprendizes em cursos de sua livre escolha.

CAPÍTULO XI

Do Direito ao Meio Ambiente Ecologicamente Equilibrado

Art. 48. O jovem tem direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, e o dever de defendê-lo e preservá-lo para a presente e futuras gerações.

Art. 49. O Estado promoverá em todos os níveis de ensino a conscientização pública para a preservação do meio ambiente.

Art. 50. Na implementação de políticas públicas que incorporem a dimensão ambiental, o Poder Público deverá considerar:

I – o estímulo e o fortalecimento de organizações, movimentos, redes e outros coletivos de juventude que atuem no âmbito das questões ambientais e em prol do desenvolvimento sustentável;

II – o incentivo à participação dos jovens na elaboração das políticas públicas de meio ambiente;

III – a criação de programas de educação ambiental destinados aos jovens;

IV – o incentivo à participação dos jovens em projetos de geração de trabalho e renda, que visem ao desenvolvimento sustentável, nos âmbitos rural e urbano;

V – a criação de linhas de crédito destinadas à agricultura orgânica e agroecológica.

TÍTULO III

Das Medidas de Proteção

CAPÍTULO I

Das Disposições Gerais

Art. 51. As medidas de proteção ao jovem são aplicáveis sempre que os direitos reconhecidos nesta lei forem ameaçados ou violados:

- I — por ação ou omissão da sociedade ou do Estado;
- II — por falta, omissão ou abuso da família ou entidade de atendimento;
- III — em razão de sua condição pessoal.

CAPÍTULO II

Das Medidas Específicas de Proteção

Art. 52. As medidas de proteção ao jovem previstas nesta lei poderão ser aplicadas, isolada ou cumulativamente, e levarão em conta os fins sociais a que se destinam e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Art. 53. Verificada qualquer das hipóteses previstas no art. 51 desta lei, o Ministério Público ou o Poder Judiciário, a requerimento daquele, poderá determinar, dentre outras, as seguintes medidas:

- I – orientação, apoio e acompanhamento temporários;
- II – requisição para tratamento de saúde, em regime ambulatorial, hospitalar ou domiciliar;
- III – inclusão em programa público ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento de usuários dependentes de drogas lícitas ou ilícitas, ao próprio jovem ou à pessoa de sua convivência que lhe cause perturbação ou que conviva com o jovem dependente químico;
- IV – abrigo em entidade;
- V – abrigo temporário.

TÍTULO IV

Da Política de Atendimento ao Jovem

CAPÍTULO I

Disposições Gerais

Art. 54. A política de atendimento ao jovem far-se-á por meio do conjunto articulado de ações governamentais e não-governamentais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Art. 55. São linhas de ação da política de atendimento:

I – políticas públicas sociais básicas;

II – políticas e programas de assistência social, em caráter supletivo, para aqueles que necessitarem;

III – serviços especiais de prevenção e atendimento às vítimas de exploração, abuso, crueldade, opressão e de violência por causas externas;

IV – proteção jurídico-social por entidades de defesa dos direitos dos jovens;

V – mobilização da opinião pública no sentido da participação dos diversos segmentos da sociedade no atendimento do jovem.

Art. 56. São diretrizes da política de atendimento:

I – criação do Instituto Brasileiro de Juventude;

II – criação de casas de juventude.

CAPITULO II

Das Instituições de Apoio

Art. 60. A família e os estabelecimentos de ensino são consideradas instituições preventivas, fundamentais ao desenvolvimento sadio do jovem, devendo a sociedade e o Estado zelarem pelo reforço dos laços familiares e escolares, contribuindo para sua estabilização e para a recuperação do sentimento de integração aos referidos grupos.

CAPÍTULO III

Da Apuração Administrativa de Infração às Normas de Proteção ao Jovem

Art. 61. O procedimento para a imposição de penalidade administrativa por infração às normas de proteção ao jovem terá início com requisição de

entidade representativa juvenil legalmente constituída, do Ministério Público ou auto de infração elaborado por servidor efetivo e assinado, se possível, por duas testemunhas.

§ 1º No procedimento iniciado com o auto de infração poderão ser usadas fórmulas impressas, especificando-se a natureza e as circunstâncias da infração.

§ 2º Sempre que possível, à verificação da infração seguir-se-á a lavratura do auto, ou este será lavrado dentro de vinte e quatro horas, por motivo justificado.

Art. 62. O autuado terá prazo de dez dias para a apresentação da defesa, contado da data da intimação, que será feita:

I – pelo autuante, no instrumento de autuação, quando for lavrado na presença do infrator;

II – por via postal, com aviso de recebimento.

Art. 63. Aplicam-se, subsidiariamente, ao procedimento administrativo de que trata este Capítulo, as disposições das Leis nos 6.437, de 20 de agosto de 1977, e 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

TÍTULO V

Do Acesso à Justiça

CAPÍTULO I

Disposições Gerais

Art. 64. Aplicam-se subsidiariamente às disposições deste Capítulo o procedimento sumário previsto no Código de Processo Civil, naquilo que não contrarie os prazos previstos nesta lei.

CAPÍTULO II

Do Ministério Público

Art. 65. As funções do Ministério Público, previstas nesta lei, serão exercidas nos termos da respectiva Lei Orgânica.

Art. 66. Compete ao Ministério Público:

I – instaurar o inquérito civil e a ação civil pública para a proteção dos direitos e interesses difusos ou coletivos, individuais indisponíveis e individuais homogêneos do jovem;

II – promover e acompanhar as ações de alimentos, de interdição total ou parcial, de designação de curador especial, em circunstâncias que justifiquem a medida e oficiar em todos os feitos em que se discutam os direitos de jovens em condições de risco;

III – atuar como substituto processual do jovem em situação de risco, conforme o disposto no art. 51 desta lei;

IV – promover a revogação de instrumento procuratório do jovem, nas hipóteses previstas no art. 51 desta lei, quando necessário ou o interesse público justificar;

V – instaurar procedimento administrativo e, para instruí-lo:

a) expedir notificações, colher depoimentos ou esclarecimentos e, em caso de não comparecimento injustificado da pessoa notificada, requisitar condução coercitiva, inclusive pela Polícia Civil ou Militar;

b) requisitar informações, exames, perícias e documentos de autoridades municipais, estaduais e federais, da administração direta e indireta, bem como promover inspeções e diligências investigatórias;

c) requisitar informações e documentos particulares de instituições privadas;

VI – instaurar sindicâncias, requisitar diligências investigatórias e a instauração de inquérito policial, para a apuração de ilícitos ou infrações às normas de proteção ao jovem;

VII – zelar pelo efetivo respeito aos direitos e garantias legais assegurados ao jovem, promovendo as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis;

VIII – requisitar força policial, bem como a colaboração dos serviços de saúde, educacionais e de assistência social, públicos, para o desempenho de suas atribuições;

IX – referendar transações envolvendo interesses e direitos dos jovens previstos nesta lei.

§ 1º A legitimação do Ministério Público para as ações cíveis previstas neste artigo não impede a de terceiros, nas mesmas hipóteses, segundo dispuser a lei.

§ 2º As atribuições constantes deste artigo não excluem outras, desde que compatíveis com a finalidade e atribuições do Ministério Público.

§ 3º O representante do Ministério Público, no exercício de suas funções, terá livre acesso a toda entidade de atendimento ao jovem.

Art. 67. Nos processos e procedimentos em que não for parte, atuará obrigatoriamente o Ministério Público na defesa dos direitos e interesses de que cuida esta lei, hipóteses em que terá vista dos autos depois das partes, podendo juntar documentos, requerer diligências e produção de outras provas, usando os recursos cabíveis.

Art. 68. A falta de intervenção do Ministério Público acarreta a nulidade do feito, que será declarada de ofício pelo juiz ou a requerimento de qualquer interessado.

CAPÍTULO III

Da Proteção Judicial dos Interesses Difusos, Coletivos e Individuais Indisponíveis ou Homogêneos

Art. 69. As manifestações processuais do representante do Ministério Público deverão ser fundamentadas.

Art. 70. Regem-se pelas disposições desta lei as ações de responsabilidade por ofensa aos direitos assegurados ao jovem, referentes à omissão ou ao oferecimento insatisfatório de:

I – acesso às ações e serviços de saúde;

II – atendimento especializado ao jovem portador de deficiência ou com limitação incapacitante;

III – atendimento especializado ao jovem portador de doença infecto-contagiosa e sexualmente transmissível;

IV – serviço de assistência social visando ao amparo do jovem;

V - acesso a programas de qualificação profissional e de geração de emprego e renda;

VI – acesso ao ensino médio público.

Parágrafo único. As hipóteses previstas neste artigo não excluem da proteção judicial outros interesses difusos, coletivos, individuais indisponíveis ou homogêneos, próprios do jovem, protegidos em lei.

Art. 71. As ações previstas neste Capítulo serão propostas no foro do domicílio do jovem, cujo juízo terá competência absoluta para processar a causa, ressalvadas as competências da Justiça Federal e a competência originária dos Tribunais Superiores.

Art. 72. Para as ações cíveis fundadas em interesses difusos, coletivos, individuais indisponíveis ou homogêneos, consideram-se legitimados, concorrentemente:

I - o Ministério Público;

II - a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios;

III - a Ordem dos Advogados do Brasil;

IV - as associações legalmente constituídas há, pelo menos, um ano e que incluam entre os fins institucionais a defesa dos interesses e direitos do jovem, dispensada a autorização da assembléia, se houver prévia autorização estatutária.

§ 1º Admitir-se-á litisconsórcio facultativo entre os Ministérios Públicos da União e dos Estados na defesa dos interesses e direitos de que cuida esta lei.

§ 2º Em caso de desistência ou abandono da ação por associação legitimada, o Ministério Público ou outro legitimado deverá assumir a titularidade ativa.

Art. 73. Para defesa dos interesses e direitos protegidos por esta lei, são admissíveis todas as espécies de ação pertinentes.

Parágrafo único. Contra atos ilegais ou abusivos de autoridade pública ou agente de pessoa jurídica no exercício de atribuições de Poder Público, que lesem direito líquido e certo previsto nesta lei, caberá ação mandamental, que se regerá pelas normas da lei do mandado de segurança.

Art. 74. Na ação que tenha por objeto o cumprimento de obrigação de fazer ou não-fazer, o juiz concederá a tutela específica da obrigação ou determinará providências que assegurem o resultado prático equivalente ao adimplemento, sendo aplicáveis as disposições do art. 481 do Código de Processo Civil.

§ 1º Sendo relevante o fundamento da demanda e havendo justificado receio de ineficácia do provimento final, é lícito ao juiz conceder a tutela liminarmente ou após justificação prévia, na forma do art. 273 do Código de Processo Civil.

§ 2º O juiz poderá, na hipótese do § 1º ou na sentença, impor multa diária ao réu, independentemente do pedido do autor, se for suficiente ou compatível com a obrigação, fixando prazo razoável para o cumprimento do preceito.

§ 3º A multa só será exigível do réu após o trânsito em julgado da sentença favorável ao autor, mas será devida desde o dia em que se houver configurado.

§ 4º O juiz poderá conferir efeito suspensivo aos recursos, para evitar dano irreparável à parte.

Art. 75. Transitada em julgado a sentença que impuser condenação ao Poder Público, o juiz determinará a remessa de peças à autoridade competente, para apuração da responsabilidade civil e administrativa do agente a que se atribua a ação ou omissão.

Art. 76. Decorridos sessenta dias do trânsito em julgado da sentença condenatória favorável ao jovem sem que o autor lhe promova a execução, deverá fazê-lo o Ministério Público, facultada, igual iniciativa aos demais legitimados, como assistentes ou assumindo o pólo ativo, em caso de inércia desse órgão.

Art. 77. Nas ações de que trata este Capítulo, não haverá adiantamento de custas, emolumentos, honorários periciais e quaisquer outras despesas.

Parágrafo único. Não se imporá sucumbência ao Ministério Público.

Art. 78. Qualquer pessoa poderá, e o servidor deverá, provocar a iniciativa do Ministério Público, prestando-lhe informações sobre os fatos que constituam objeto de ação civil e indicando-lhe os elementos de convicção.

Art. 79. Os agentes públicos em geral, os juízes e tribunais, no exercício de suas funções, quando tiverem conhecimento de fatos que possam configurar crime de ação pública contra jovem ou ensejar a propositura de ação para sua defesa, devem encaminhar as peças pertinentes ao Ministério Público, para as providências cabíveis.

Art. 80. Para instruir a petição inicial, o interessado poderá requerer às autoridades competentes as certidões e informações que julgar necessárias, que serão fornecidas no prazo de dez dias.

Art. 81. O Ministério Público poderá instaurar sob sua presidência, inquérito civil, ou requisitar, de qualquer pessoa, organismo público ou particular, certidões, informações, exames ou perícias, no prazo que assinalar, o qual não poderá ser inferior a dez dias.

§ 1º Se o órgão do Ministério Público, esgotadas todas as diligências, se convencer da inexistência de fundamento para a propositura da ação civil ou de peças informativas, determinará o seu arquivamento, fazendo-o fundamentadamente.

§ 2º Os autos do inquérito civil ou as peças de informação arquivados serão remetidos, sob pena de se incorrer em falta grave, no prazo de três dias, ao Conselho Superior do Ministério Público ou à Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público.

§ 3º Até que seja homologado ou rejeitado o arquivamento, pelo Conselho Superior do Ministério Público ou por Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público, as associações legitimadas poderão apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados ou anexados às peças de informação.

§ 4º Deixando o Conselho Superior ou a Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público de homologar a promoção de arquivamento, será designado outro membro do Ministério Público para o ajuizamento da ação.

Art. 82. Aplicam-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, e do Código de Processo Civil.

TÍTULO VI

Disposições Finais e Transitórias

Art. 83. Serão incluídos nos censos demográficos dados relativos à população jovem do País entre quinze e vinte e nove anos de idade.

Art. 84. O § 1º do art. 1º da Lei nº 6.494, de 7 de dezembro de 1977, alterado pela Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

§ 1º Os alunos a que se refere o *caput* deste artigo devem, comprovadamente, estar freqüentando cursos de educação superior, de educação profissional de nível médio ou superior ou escolas de educação especial." (NR)

Art. 85. Ficam revogados o § 1º do art. 432 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Medida Provisória nº 2.208, de 17 de agosto de 2001.

Art. 86. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Este projeto é o resultado de um intenso trabalho desenvolvido pelos parlamentares que atuam nas questões juvenis, a começar pela formação da Frente Parlamentar em Defesa da Juventude que fez gestões visando à criação da Comissão Especial Destinada a Acompanhar e Estudar Propostas de Políticas Públicas para a Juventude, instalada em 7 de maio de 2003.

Após sua instalação, a Comissão iniciou várias atividades no sentido de apurar os problemas e os anseios dos jovens brasileiros. Para isso, foram realizadas inicialmente audiências públicas temáticas, bem como criados grupos de estudos sobre os temas: educação e cultura; trabalho; saúde e sexualidade; desporto e lazer; família, cidadania, consciência religiosa, exclusão social e violência; minorias: deficiente, afrodescendente, mulher, índio, homossexual, jovem do semi-árido e rural.

Em seguida, realizou-se a Semana do Jovem, tendo como ponto alto, o Seminário Nacional de Juventude, em Brasília, que reuniu mais de 700 jovens de todo o Brasil, além de especialistas na questão juvenil e gestores públicos.

Essa Comissão ainda procedeu a viagens de estudo ao exterior, precisamente na França, na Espanha e em Portugal, a fim de verificar *in loco* as experiências desses países na implantação e na execução de políticas públicas para a juventude.

Entre meio a uma série de audiências públicas, realizadas em Brasília, abordando as questões juvenis, ocorreram os encontros regionais da Comissão em todas as unidades da Federação, que tiveram como objetivo apresentar à juventude local o Relatório Preliminar da Comissão, finalizado em dezembro do ano passado, a fim de colher contribuições baseadas nas realidades regionais, para a elaboração desse texto, do Plano Nacional de Juventude, além de outras providências, a exemplo das indicações dessa Comissão ao Poder Executivo sugerindo a criação de órgãos representativos dos jovens brasileiros: Secretária Especial, Conselho Nacional de juventude e Instituto Brasileiro de Juventude.

Em seguida, nos dias 16 a 18 de junho de 2004, foi realizada, no Minas Brasília Tênis Clube, em Brasília, a Conferência Nacional de Juventude, que contou com a participação de cerca de 2.000 jovens de todo o País, representando diversas organizações culturais, estudantis e partidárias. A Conferência, patrocinada pela Comissão Especial, ainda contou com a participação de parlamentares, especialistas e representantes do Governo, que debateram assuntos como meio ambiente, geração de emprego e renda, e educação. Ao final do evento, foi elaborado um documento reivindicatório com propostas dos jovens sobre políticas públicas, específicas e de qualidade, que, também, serviram de

subsídio à elaboração dessa proposição.

Enfim, como este projeto de lei, tentamos sintetizar todo esse trabalho de ausculta dos jovens brasileiros, dos especialistas nas questões de juventude e dos gestores públicos visando à formulação de uma carta de direitos da juventude brasileira.

Sabemos da dificuldade da tarefa, ainda mais se levarmos em consideração as limitações constitucionais quanto à iniciativa das leis e à diversidade do segmento juvenil. Um dos pontos controvertidos, por exemplo, é a conceituação do termo juventude. Porém não tivemos outro caminho que não fosse o aspecto cronológico para caracterizá-la, o que fizemos por meio da fixação de uma faixa etária compreendida entre 15 e 29 anos. Essa escolha, todavia, não conflitará como o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), aprovado pela Lei nº 8.069, de 12 de julho de 1990, que dispõe sobre a proteção de adolescente, definida nessa lei como pessoa entre 12 e 18 anos de idade, na medida em que não estabelece o mesmo tratamento dado nesse diploma. Para a faixa etária contemplada no ECA, o Estatuto da Juventude disporá sobre direitos suplementares ainda não assegurados aos jovens entre 15 e 18 anos.

Segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNDA), do IBGE, em 2002, havia 47.264.373 pessoas entre 15 e 29 anos de idade. Ou seja, um enorme contingente populacional a espera de providências governamentais específicas que supram demandas, sobretudo na área educacional, que possibilitará, por exemplo, a inserção do jovem no mundo do trabalho de forma digna.

Enfim, são várias questões a ensejar a atenção do Estado para os problemas enfrentados pela juventude. Com este projeto temos a intenção de começar a solucioná-los por meio de um microssistema jurídico capaz de assegurar direitos a essa camada da população.

Sabemos que a solução para transposição dos obstáculos encontrados pela juventude não está apenas na edição de um diploma legal, mas temos a certeza que ela também passa por esse marco jurídico que servirá de fonte na criação de políticas públicas sociais destinados aos jovens brasileiros.

Ante o exposto, esperamos contar com o apoio dos Ilustres Pares para a aprovação do presente projeto de lei que é imprescindível para a juventude brasileira. Sala das Sessões, em..... de de 2004.

Deputado BENJAMIN MARANHÃO

Relator

PROJETO DE LEI Nº , DE 2004
(Da Comissão Especial de Políticas Públicas para a Juventude)

Aprova o Plano Nacional de Juventude e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Nacional de Juventude, destinado aos jovens brasileiros com idade entre quinze e vinte e nove anos.

Art. 2º O presente Plano, constante do documento anexo, terá duração de dez anos.

Art. 3º A partir da vigência desta lei, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão, com base no Plano Nacional da Juventude, elaborar planos decenais correspondentes.

Art. 4º A União, em articulação com os Estados, o Distrito Federal, os Municípios e as organizações juvenis, procederá a avaliações periódicas da implementação do Plano Nacional da Juventude.

Parágrafo único. A primeira avaliação realizar-se-á no segundo ano de vigência desta lei, cabendo às organizações juvenis reunidas em Conferência Nacional aprovar medidas legais que aprimorem as diretrizes e metas em vigor.

Art. 5º O Conselho Nacional de Juventude e os Conselhos Estaduais, Municipais e do Distrito Federal de Juventude empenhar-se-ão na divulgação deste Plano e na sua efetivação.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO

1.1 Histórico

1.2 Objetivos e prioridades

2. TEMÁTICAS JUVENIS

2.1 Emancipação juvenil

2.1.1 Incentivo permanente à educação

DIAGNÓSTICO

OBJETIVOS E METAS

2.1.2 Formação para o trabalho e garantia de emprego e renda

DIAGNÓSTICO

OBJETIVOS E METAS

2.2 Bem-estar juvenil

2.2.1 Promover a saúde integral do jovem

DIAGNÓSTICO

OBJETIVOS E METAS

2.2.2. Incentivar o desporto, oportunizar o lazer e preservar o meio ambiente ecologicamente equilibrado

DIAGNÓSTICO

OBJETIVOS E METAS

2.3 Desenvolvimento da cidadania e organização juvenil

2.3.1 Formação da cidadania

DIAGNÓSTICO

OBJETIVOS E METAS

2.3.2 Protagonismo e organização juvenil

DIAGNÓSTICO

OBJETIVOS E METAS

2.4 Apoio a criatividade juvenil

2.4.1 Estímulo à produção cultural e acesso aos bens da cultura

DIAGNÓSTICO

OBJETIVOS E METAS

2.4.2 Desenvolvimento tecnológico e comunicação

DIAGNÓSTICO

OBJETIVOS E METAS

2.5 Equidade de oportunidades para jovens em condições de exclusão

2.5.1 Jovem índio e jovem afrodescendente

DIAGNÓSTICO

OBJETIVOS E METAS

2.5.2 Jovem rural

DIAGNÓSTICO

OBJETIVOS E METAS

2.5.3 Jovem portador de deficiência

DIAGNÓSTICO
OBJETIVOS E METAS
2.5.4 Jovem homossexual
DIAGNÓSTICO
OBJETIVOS E METAS
2.5.5 Jovem mulher
DIAGNÓSTICO
OBJETIVOS E METAS

3. AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PLANO

PLANO NACIONAL DA JUVENTUDE

1. INTRODUÇÃO

1.1 HISTÓRICO

A idéia da criação do Plano Nacional da Juventude nasceu junto com a instituição da Comissão Especial destinada a acompanhar e a estudar propostas de Políticas Públicas para a Juventude (CEJUVENT), criada por Ato da Presidência da Câmara dos Deputados, em 7 de abril de 2003, por solicitação de Parlamentares de diversos partidos políticos. Por sua vez a criação desta comissão especial reporta-se às gestões da Frente Parlamentar em Defesa da Juventude, ainda atuante nesta Casa Legislativa.

Desde a instalação dessa Comissão sempre houve a preocupação e o compromisso de seus membros de oferecer à juventude brasileira marcos legais que definissem os direitos dos jovens, registrassem as suas aspirações, reunissem os temas correlatos e, finalmente, sinalizassem realidades possíveis.

Os Parlamentares, integrantes da Comissão Especial, ao longo do ano de 2003 e no 1º Semestre de 2004, ouviram, num total de 33 audiências públicas, especialistas, gestores públicos e representantes da sociedade civil, notadamente os jovens. Nos encontros regionais, que somaram cerca de 5 200 participantes trataram de diferentes temas relacionados com a juventude, assim como nas audiências realizadas na Câmara Federal sobre: educação, nos diferentes níveis e modalidades; trabalho, emprego, renda e empreendedorismo; saúde, sexualidade e dependência química; cultura; desporto e lazer; cidadania e organização juvenil; capacitação e formação do jovem rural e equidade de oportunidades para os jovens em condições de exclusão (afrodescendentes, indígenas, portadores de deficiência e homossexuais).

Em setembro de 2003, alguns Parlamentares da Comissão realizaram viagem de estudos à Espanha, França e Portugal no intuito de tomar conhecimento da legislação daqueles países e, principalmente, da estrutura dos órgãos representativos da juventude como o Conselho da Juventude e o Instituto da Juventude da Espanha, o Instituto da Juventude da França e de Portugal.

De 23 a 26 de setembro de 2003, realizou-se a Semana Nacional da Juventude, com a participação de mais de 700 jovens, de 21 estados brasileiros na qual novos encaminhamentos foram agregados às conclusões dos grupos temáticos. Como resultado do trabalho desenvolvido até aquele momento, em dezembro, foi apresentado o *Relatório Preliminar* com várias sugestões para o Plano Nacional da Juventude.

Esse documento foi distribuído e discutido, no 1º semestre de 2004, nos encontros regionais realizados em todas as capitais dos Estados e no Distrito Federal. No final de cada um dos encontros foi elaborada uma *Carta-documento* as quais serviram para enriquecer e aprimorar as propostas legislativas elaboradas pela Comissão.

Como ponto culminante de nossos trabalhos, de 16 a 18 de junho deste ano, em Brasília, foi realizada a Conferência Nacional de Juventude que reuniu cerca de dois mil jovens, entre 15 e 29 anos, de várias partes do País, com o objetivo de ouvir e debater com Parlamentares, especialistas e representantes do Governo assuntos como meio ambiente, geração de emprego e renda e educação e encaminhar propostas para este plano. Para o bom desenvolvimento dos trabalhos, os jovens, participantes do evento, foram subdivididos em dezessete grupos temáticos, cujas contribuições vieram se somar às demais no intuito de tornar esse Plano a expressão da vontade plural da juventude brasileira.

1.2 OBJETIVOS E PRIORIDADES

O Plano tem por objetivos:

- Incorporar integralmente os jovens ao desenvolvimento do País, por meio de uma política nacional de juventude voltada aos aspectos humanos, sociais, culturais, educacionais, econômicos, desportivos, religiosos, e familiares;
- Tornar as políticas públicas de juventude responsabilidade do Estado e não de governos, efetivando-as em todos os níveis institucionais - Federal, Estadual e Municipal;
- Articular os diversos atores da sociedade, governo, organizações não-governamentais, jovens e legisladores para construir políticas públicas integrais de juventude;

- Construir espaços de diálogo e convivência plural, tolerantes e eqüitativos, entre as diferentes representações juvenis;
- Criar políticas universalistas, que tratem do jovem como pessoa e membro da coletividade, com todas as singularidades que se entrelaçam;
- Partir dos códigos juvenis para a proposição de políticas públicas;
- Garantir os direitos da juventude, considerando gênero, raça e etnia nas mais diversas áreas: educação, ciência e tecnologia, cultura, desporto, lazer, participação política, trabalho e renda, saúde, meio ambiente, terra, agricultura familiar, entre outras, levando-se em conta a transversalidade dessas políticas de maneira articulada;
- Apontar diretrizes e metas para que o jovem possa ser o ator principal em todas as etapas de elaboração das ações setoriais e intersetoriais.

Considerando que as políticas públicas de juventude estão sendo elaboradas, que não existe, institucionalmente, órgãos de Estado com atribuições específicas para tratar de juventude como importante segmento social;

Considerando que não há previsão orçamentária específica para esse grupo, pois os programas e projetos em andamento estão com seus orçamentos atrelados aos diferentes Ministérios que desenvolvem ações voltadas para os jovens, propõem-se algumas prioridades nesse plano sobre essas questões:

1. 1. Erradicar o analfabetismo da população juvenil, nos próximos cinco anos, participando o Brasil da *Década das Nações Unidas para a alfabetização (2003-2012)*;
2. 2. Garantir a universalização do ensino médio, público e gratuito, com a crescente oferta de vagas e de oportunidades de educação profissional complementar à educação básica;
3. 3. Oferecer bolsas de estudo e alternativas de financiamento aos jovens com dificuldades econômicas para o ingresso, manutenção e permanência no ensino superior;
4. 4. Incentivar o empreendedorismo juvenil;
5. 5. Ampliar a cobertura dos programas do primeiro emprego;
6. 6. Promover atividades preventivas na área de saúde;

7. 7. Criar áreas de lazer e estimular o desporto de participação;
8. 8. Incentivar projetos culturais produzidos por jovens;
9. 9. Garantir a inclusão digital, disponibilizando computadores nas escolas e nas universidades, oferecendo cursos e viabilizando o acesso à Internet.

2. TEMÁTICAS JUVENIS

2.1 EMANCIPAÇÃO JUVENIL

2.1.1 Incentivo permanente à educação

DIAGNÓSTICO

O Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova, lançado em 1932, iniciava afirmando que na hierarquia dos problemas nacionais, nenhum sobreleva em importância e gravidade ao da educação. Nem mesmo os de caráter econômico lhe podem disputar a primazia nos planos de reconstrução nacional.

Este é um plano nacional de juventude e não deixa de ser um plano em construção, pois vem sendo concebido com a participação de vários atores sociais. Em todas as audiências públicas, seminários e encontros regionais, a temática *educação* recebeu destaque especial, pode-se dizer até que à educação foi atribuída maior responsabilidade social do que para as demais áreas do conhecimento. É das instituições de ensino que a sociedade espera a tarefa de formar o cidadão de maneira integral.

A Educação tem uma *seção* na Constituição Federal, uma Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e um Plano Nacional de Educação que a norteiam no País. É uma temática consolidada, diferente da temática Juventude que ainda prescinde de textos legais e de acolhimento no texto constitucional.

Pesquisa inédita feita pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), chamada de Perfil da Juventude Brasileira, entrevistou 3501 jovens com idade entre 15 e 24 anos, revelando que o interesse da juventude está focado em temas como educação e emprego. Ir à escola, fazer vestibular e cursar uma faculdade lideram o foco de interesse dessa faixa etária, em 38% dos entrevistados.

O Fundo de População da Organização das Nações Unidas (ONU) divulgou dados do relatório 2003 em que o Brasil é o quinto país do mundo com maior percentual de jovens em sua população. São 51 milhões entre 10 e 24 anos (30% do total de habitantes),

sendo que 8 milhões de adolescentes têm baixa escolaridade. Ou seja, eles estão, pelo menos, cinco anos atrasados na série escolar em relação à idade. Revelou ainda o relatório que 3,3 milhões de adolescentes não freqüentam a escola.

O Censo Demográfico 2000, do IBGE, constatou que das 53.406.320 pessoas que freqüentavam uma instituição escolar, incluído as creches, 17.570.412 são jovens na faixa dos 15 aos 29 anos, ou seja, 32,91% da população escolarizada.

O Relatório de Desenvolvimento Juvenil 2003, da UNESCO, analisando a situação dos jovens do Brasil (15 a 24 anos) quanto à escolarização, concluiu que o percentual dos que freqüentam a escola é inferior a 50% na maior parte das Unidades Federadas. A freqüência à escola diminui, sobretudo com o aumento da faixa etária, em todas as Regiões e Estados. O ensino médio é o que apresenta maior distorção idade-série, quando a educação básica é analisada em seu conjunto.

O Brasil é um país de poucos portadores de diplomas universitários, concentrados numa elite: apenas 6,8% da população com mais de 25 anos concluiu a educação superior. Segundo dados do IBGE, a região Sudeste, a mais rica do País, concentra 59,7% dos portadores de diplomas e os brancos têm quatro vezes mais acesso ao ensino superior que os pretos, pardos e indígenas. No ensino superior, embora tenha crescido a oferta de cursos, apenas 60% dos alunos matriculados pertencem à faixa etária entre 18 e 24 anos. No momento, discute-se a reforma universitária, que propõe a concessão de bolsas de estudo para alunos oriundos das escolas públicas e o sistema de cotas para afrodescendentes e indígenas.

Alguns números sobre os jovens revelam a necessidade da implantação imediata de políticas públicas de juventude: 1,3 milhão de analfabetos; 17,5 milhões não freqüentam a escola e desses apenas 5,3 milhões concluíram o ensino médio; 24 milhões não têm escolarização adequada e 6,6 milhões a têm defasada, com distorção da idade/série. Os programas educacionais para jovens e adultos não têm apresentado a flexibilidade pedagógica necessária, deixando de ser atraentes para uma população que enfrenta várias adversidades. A educação profissional clama por atenção e medidas reformuladoras.

OBJETIVOS E METAS

1. 1. Garantir a participação juvenil na elaboração das políticas públicas na área de educação;
2. 2. Elevar os níveis percentuais do PIB no financiamento da educação para 10%;
3. 3. Garantir a universalização do ensino médio;

4. 4. Erradicar o analfabetismo em geral, e, especialmente, da população juvenil com a participação dos jovens nos programas governamentais;
5. 5. Ampliar a oferta de cursos de alfabetização para jovens e adultos;
6. 6. Facilitar o acesso à universidade mediante a ampliação da rede pública de educação superior;
7. 7. Implementar as diretrizes operacionais para a educação básica no campo;
8. 8. Melhorar a qualidade dos ensinos fundamental e médio;
9. 9. Criar o Fundo Nacional para o Ensino Médio;
10. 10. Criar escolas de ensino médio nas cidades com população acima de 30.000 habitantes;
11. 11. Garantir o financiamento estudantil, no ensino superior, e pós-graduação tanto para o pagamento das mensalidades, como para a manutenção dos estudantes, oferecendo-lhes diferentes opções de custeio;
12. 12. Ampliar a oferta de vagas nos cursos noturnos, em todos os níveis de ensino, a fim de facilitar o acesso do jovem trabalhador à educação formal;
13. 13. Construir escolas técnicas em todas as Regiões do País, melhorando a quantidade e a qualidade dos equipamentos pedagógicos das já existentes;
14. 14. Criar um fundo para a Educação Profissional;
15. 15. Criar escolas técnicas agro-florestais;
16. 16. Articular ações de educação profissional e educação básica, buscando a elevação do nível de escolaridade e concebendo a educação profissional como formação complementar à educação formal. Para tanto, ressalta-se a importância de parceria, com intermediação governamental, entre a escola e as instituições de educação profissional;
17. 17. Criar políticas de apoio às famílias, a fim de garantir-lhes renda suficiente para manutenção do jovem na escola regular ou em cursos técnicos;
18. 18. Ampliar o número de matrículas de jovens na educação profissional, nos níveis de aprendizagem/técnico, promovendo maior integração entre os níveis;
19. 19. Criar mecanismos que garantam recursos para financiamento de programas de educação profissional de bolsas de estudos para jovens;
20. 20. Fortalecer as escolas técnicas federais e estaduais, promovendo a reformulação curricular dos programas oferecidos e a utilização de estrutura instalada, mediante a prática de gestão participativa;
21. 21. Articular a imediata reforma da universidade, integrada a um Plano Nacional de Extensão, ampliando o acesso, ofertando cursos noturnos, ampliando as bibliotecas e a inclusão digital e prestando assistência estudantil como alimentação, moradia e transporte;

22. 22. Inserir conteúdos curriculares que valorizem a consciência participativa, política e cidadã dos jovens, como o associativismo, o cooperativismo e o conhecimento da organização da produção, meio ambiente, História da África e da cultura afrobrasileira no ensino fundamental; e sociologia, filosofia, cidadania e LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) nos currículos regulares do ensino médio;
23. 23. Garantir a inclusão de temas relativos a consumo de álcool, drogas, doenças sexualmente transmissíveis, Síndrome de Imunodeficiência Adquirida (Aids) e planejamento familiar nos conteúdos curriculares dos ensinos fundamental e médio;
24. 24. Garantir o acesso ao ensino superior dos alunos oriundos da escola pública;
25. 25. Criar universidades na área rural;
26. 26. Ampliar o programa do livro didático para os alunos da educação básica da rede pública de ensino;
27. 27. Ofertar educação de qualidade, com formação inicial e continuada dos trabalhadores em educação e com garantia de condições físicas para que as escolas possam ser espaços de convivência;
28. 28. Incluir a temática "juventude" nos conteúdos curriculares dos cursos de formação de professores;
29. 29. Promover a capacitação profissional dos educadores, preparando-os para lidar com a diversidade, e criar espaço nas escolas para debater o tema relacionado com a inclusão social dos diferentes segmentos juvenis;
30. 30. Exigir a destinação adequada de recursos para subsidiar ações educativas, com capacitação contínua de docentes e aparelhamento e manutenção das instalações da escola;
31. 31. Assegurar a oferta do programa de transporte escolar para os alunos da rede pública, tanto da educação básica quanto da educação superior, especialmente no meio rural;
32. 32. Garantir a participação dos jovens no processo de eleição para diretor e reitor, respectivamente, das escolas de educação básica e de educação superior;
33. 33. Disponibilizar a orientação vocacional e informações sobre as profissões para o ensino médio da rede pública;
34. 34. Incluir, no modelo de escola pública, a alimentação, o transporte escolar, a assistência médica-odontológica, psicológica, bem como a assistência social;
35. 35. Criar mecanismos eficazes de fiscalização dos fundos públicos destinados à educação;
36. 36. Garantir o acesso de jovens com dificuldades econômicas aos cursos preparatórios ao vestibular;

37. 37. Revogar o Decreto nº 2.208/97 que regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 42 (Educação profissional) da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional^{6[1]};
38. 38. Revogar a Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995 que altera dispositivos da Lei 5.540, de 28 de novembro de 1968, que regulamentam o processo de escolha dos dirigentes universitários, oferecendo nova redação ao art. 56, para que a votação seja paritária, favorecendo a gestão democrática e autonomia das instituições públicas de educação básica e superior.

2.1.2 Formação para o trabalho e garantia de emprego e renda

DIAGNÓSTICO

Segundos dados da última Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNDA), do IBGE, em 2002, a População em Idade Ativa (PIA)^{7[2]} brasileira era de 140.353.001, sendo que 86.055.645 integravam a População Economicamente Ativa (PEA). Desse total, 75.458.172 estavam ocupados e 10.597.473 desocupados.

A PNAD indica ainda que, em 2002, existiam, no Brasil, 47.264.373 pessoas entre 15 e 29 anos, que representam cerca de 33% da PIA nacional, sendo que 22,94% são economicamente ativas, correspondendo a 37,42% da PEA.

O contingente de jovens desocupados, em 2002, alcançou a 4.866.896 pessoas, ou 45, 93% da PEA desocupada. Eis aí o grande problema que aflige a população jovem do nosso País.

Esse problema atinge a todos, porém apenas mais o segmento juvenil em vista da sua falta de experiência profissional, item usado como critério de desempate na seleção entre duas ou mais pessoas a procura de emprego.

As causas do desemprego juvenil são várias, tendo como principal a recessão econômica que castiga o País há mais de duas décadas. Todavia o Poder Público não pode esperar pela recuperação econômica para resolver o problema do desemprego juvenil, visto que a falta de ocupação e o subemprego, muitas vezes, resulta na marginalidade que encoraja a delinquência nas periferias das metrópoles brasileiras.

Para resolver tais problemas, o Poder Público deve agir no sentido de criar programas de geração de emprego e renda para os jovens, a exemplo do Programa de Estímulo ao Primeiro Emprego, criado pela Lei nº 10.748, de 22 de outubro de 2003, bem como incentivar o empreendedorismo juvenil na forma de instituição de linhas de crédito especiais para esse segmento da população.

^{6[1]} O Decreto foi revogado pelo Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004.

^{7[2]} Pessoas com mais de 10 anos de idade.

É mister ainda que o Governo realize uma ação implacável e eficaz com relação ao contrato de aprendizagem criado pela Lei nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000, que obriga os estabelecimentos de qualquer natureza, exceto as microempresas e as empresas de pequeno porte, a empregar e a matricular nos cursos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem (SENAC, SENAI, SENAT, SENAR) número de aprendizes equivalente a 5%, no mínimo, e 15%, no máximo, dos trabalhadores existentes em cada estabelecimento, cujas funções demandem formação profissional. Se essa lei fosse realmente cumprida, estima-se que haveria vagas para, pelo menos, 1 milhão de jovens entre 14 e 16 anos no mercado de trabalho brasileiro.

A fiscalização do Estado também deve agir no sentido de apurar a fiel aplicação da Lei nº 6.494, de 7 de dezembro de 1977, pois, em muitos casos, a ocupação com características de emprego é camuflada de estágio. São jovens exercendo as mais variadas atividades nas empresas sem qualquer relação com a sua formação, desvirtuando o objetivo da lei que é de proporcionar experiência prática na linha de capacitação acadêmica do estagiário.

Outra causa importante do desemprego entre os jovens é a baixa escolaridade, pois quanto menor a escolaridade, maior a precariedade do trabalho oferecido aos jovens.

Assim, uma das principais soluções para o problema do desemprego juvenil, ao lado do crescimento econômico, é a retomada da qualidade do ensino público fundamental e médio, que realmente capacitará o jovem para sua inserção no mundo do trabalho.

OBJETIVOS E METAS

39. 1. Garantir a participação juvenil na elaboração das políticas públicas nas áreas de trabalho, emprego e renda;
40. 2. Ampliar a permanência do jovem na escola, a fim de que ele possa cursar o ensino público regular até a conclusão de cursos de ensino médio, de educação superior ou de educação profissional;
41. 3. Oferecer ao jovem programas de bolsa-trabalho, na qual as exigências pedagógicas relativas ao desenvolvimento social do beneficiário prevaleçam sobre o aspecto produtivo exigido;
42. 4. Instituir um plano de formação continuada, por meio de cursos de curta, média e longa duração organizados em módulos sequenciais e flexíveis, que constituam itinerários formativos correspondentes a diferentes especialidades ou ocupações pertencentes aos vários setores da economia;

43. 5. Instituir regulamentação especial do trabalho do jovem, que respeite as necessidades e demandas específicas da condição juvenil dentre as quais a garantia de horários para a educação, atividades artísticas, culturais, desportivas e de lazer;
44. 6. Garantir reconhecimento legal dos cursos de qualificação profissional – mediante o fornecimento de créditos e certificação de formação profissional reconhecidos pelo Ministério de Educação (MEC) e Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) – e vinculá-los aos processos regulares de ensino, a fim de que sejam considerados pelas empresas nas negociações, convenções e contratos coletivos;
45. 7. Reabrir o debate sobre o art. 432 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), alterado pela Lei nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000 (Lei de Aprendizagem), de modo a rever a permissão para a realização de jornadas de trabalho de oito horas diárias quando o aprendiz tiver completado o ensino fundamental;
46. 8. Vincular o planejamento das políticas de emprego e formação profissional às políticas regionais de desenvolvimento econômico e social criando controles permanentes das situações de emprego e de formação com gestão pública e participação multipartite;
47. 9. Priorizar uma formação profissional progressiva e contínua visando à formação integral do jovem quanto à escolaridade, à profissionalização e à cidadania, de modo a garantir-lhe o efetivo ingresso no mundo do trabalho, nos mercados locais e regionais;
48. 10. Instituir fóruns estaduais sobre aprendizagem e formação profissional;
49. 11. Estabelecer mecanismos de controle social de recursos aplicados em formação profissional por meio de conselhos nacional, estaduais, municipais e do Distrito Federal de juventude, utilizando seus respectivos fundos;
50. 12. Definir política de qualificação profissional, garantido a formação socioeducativa com ênfase em: formação específica, conceito de cidadania, reconhecimento de potencialidades pessoais, culturais e artísticas e estímulo ao protagonismo juvenil;
51. 13. Incluir, nos programas de formação profissional, jovens que cumpram medidas socioeducativas;
52. 14. Diagnosticar diferentes experiências de profissionalização de jovens para expansão das iniciativas bem sucedidas e articulação das ações;
53. 15. Incentivar a organização de cooperativas de trabalho como fonte geradora de renda;

54. 16. Promover programas de formação em associativismo e cooperativismo;
55. 17. Garantir a formação profissional de jovens da zona rural, com gestão participativa dos atores sociais nela envolvidos, de forma a possibilitar a organização da produção no campo, na perspectiva do desenvolvimento sustentável e do acesso à cultura;
56. 18. Articular políticas de formação profissional como as voltadas ao primeiro emprego e à renda, estabelecendo cotas para afrodescendentes e mulheres;
57. 19. Ampliar o envolvimento das empresas nas ações de formação profissional, visando à geração de oportunidades de trabalho aos jovens;
58. 20. Intensificar a fiscalização e a aplicação da Lei nº 6.494, de 7 de dezembro de 1977 (*Lei do Estágio*), a fim de evitar o uso abusivo, pelas empresas, das contratações de estagiários;
59. 21. Aumentar a alocação, em depósitos especiais remunerados nas instituições financeiras oficiais federais, do valor autorizado para a implementação do PROGER - Jovem Empreendedor, de R\$ 100.000.000 (cem milhões de reais) para R\$ 200.000.000 (duzentos milhões de reais), excedentes à reserva mínima de liquidez do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), conforme dispõe a Resolução nº 339, de 10 de julho de 2003, do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (CODEFAT);
60. 22. Considerar, para efeito da Linha de Crédito Especial denominada Proger - Jovem Empreendedor, no âmbito do Programa de Geração e Renda - PROGER - urbano, os empreendedores até vinte e nove anos;
61. 23. Desburocratizar o acesso aos microcréditos para jovens, mediante projeto ou plano de negócios;
62. 24. Aumentar os recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) e dos Serviços Nacionais de Aprendizagem (SENAR) destinados à qualificação dos jovens;
63. 25. Acompanhar e monitorar os jovens que se beneficiam dos programas públicos de emprego e renda;
64. 26. Reformular o funcionamento dos Serviços Nacionais de Aprendizagem (*Sistema S*) visando disponibilizar dez por cento das vagas dos seus cursos para o atendimento gratuito aos jovens não aprendizes com dificuldades econômicas;
65. 27. Promover ações que visem à interiorização do turismo com base na economia solidária, aproveitando a mão-de-obra juvenil;

66. 28. Promover intercâmbio dos países interessados em mão-de-obra especializada, assinando convênios que possibilitem a geração de empregos e de estágios para jovens brasileiros no exterior;
67. 29. Reduzir a jornada de trabalho, sem prejuízo do salário, e as possibilidades legais para a realização de horas extras, objetivando a geração de postos de trabalhos;
68. 30. Desburocratizar e facilitar a constituição das cooperativas;
69. 31. Estimular e promover as redes de economia solidária, nas quais serão privilegiadas a participação coletiva, autogestão, democracia, igualitarismo, cooperação e intercooperação, auto-sustentação, promoção do desenvolvimento humano, responsabilidade social e preservação do equilíbrio dos ecossistemas;
70. 32. Disponibilizar cursos de formação profissional para os jovens portadores de deficiência;
71. 33. Estimular o trabalho social remunerado no campo;
72. 34. Fomentar a formação e a consolidação de pólos de incubadoras de empresas de base tecnológica e de empresas-juniores, nas instituições de ensino superior e de educação profissional;
73. 35. Promover o turismo sustentável e reprimir a prática do turismo sexual, notadamente visando crianças e adolescentes;
74. 36. Ampliar o serviço voluntário nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998.

2.2 BEM-ESTAR JUVENIL

2.2.1 Promover a saúde integral do jovem

DIAGNÓSTICO

Os problemas de saúde mais prevalentes entre os jovens são um misto de fatores psicossociais, ligados à sexualidade, à violência e/ou abuso de drogas. Segundo o Relatório do Desenvolvimento Juvenil 2003, da UNESCO *se a taxa global de mortalidade da população brasileira caiu de 633 em 100.000 habitantes em 1980, para 573 em 2000, a taxa referente aos jovens cresceu, passando de 128 para 133 no mesmo período, fato já altamente preocupante. Mas a mortalidade entre os jovens não só aumentou, como também mudou sua configuração, a partir do que se pode denominar como os “novos padrões de mortalidade juvenil”. Estudos históricos realizados em São Paulo e Rio de Janeiro (...) mostram que as epidemias e doenças infecciosas que eram as principais causas de morte*

entre os jovens há cinco ou seis décadas, foram sendo substituídas , progressivamente, pelas denominadas “causas externas” de mortalidade, principalmente, os acidentes de trânsito e os homicídios.

Os padrões de morbidade entre os jovens identificados pelo Ministério da Saúde (dados de 2001) são muito diferentes para os dois sexos. A maior causa de internações do sexo masculino, de 10 a 24 anos (24,53% em 2001) é devida a lesões, envenenamento e conseqüências de causas externas. Já as mulheres da mesma faixa etária são internadas em 77,28 % das vezes em virtude de gravidez, parto e puerpério:

Gravidez na adolescência – segundo o IBGE, de 1980 a 2000, aumentou em 15% o índice de gravidez na adolescência na faixa de 15 a 19 anos. Essa é a única faixa etária que vem apresentando aumento de fecundidade no País. Isso é mais evidente nas camadas mais pobres da população. Cerca de 700 mil mulheres de 10 a 19 anos tornam-se mães a cada ano, 26% do total de partos são feitos em mulheres desta faixa etária.

Abortos – são internadas, por dia, quase 150 adolescentes entre 10 e 19 anos em virtude de abortos provocados. Essa é a quinta maior causa de internação de jovens em unidades do Sistema Único de Saúde. Dois fatos preocupantes são a tendência de fazer abortos em estado adiantado de gravidez, quando os riscos são muito maiores, e a grande tendência de engravidar novamente.

Aids – de 1980 até 2002 foram registrados quase 5.600 casos em adolescentes de 13 a 19 anos, sendo que as meninas constituem 63% desse grupo. A faixa etária mais acometida pela doença é a de 25 a 35 anos, porém o vírus HIV pode permanecer silencioso no organismo por até dez anos.

No *Fórum Nacional de Adolescentes Vivendo com o HIV*, promovido, recentemente, pela Unicef e pelo Programa Nacional de DST/AIDS, um relato bastante comum foi a discriminação e o preconceito no seio de suas próprias famílias e das escolas. Levantou-se a dificuldade da adesão ao tratamento da doença, especialmente para os que não apresentam sintomas. Uma das grandes reivindicações é adaptar serviços de atendimento específicos para os jovens, além da formação de grupos de adolescentes e o envolvimento de nutricionistas e psicólogos nas equipes de atendimento.

Foi salientada a necessidade de apoio às famílias, inclusive financeira, pois até o deslocamento para a unidade de saúde pode ser difícil. O incentivo à prática de esportes, que ajuda a reduzir os efeitos colaterais da medicação, também apareceu como uma reivindicação bastante presente:

Violência – cerca de 70% dos óbitos na faixa de 15 a 24 anos são resultantes de causas externas. Um estudo mostrou que 53% dos pacientes atendidos por acidentes de trânsito na emergência do Hospital das Clínicas em São Paulo apresentaram índices de alcoolemia superiores aos permitidos pelo Código de Trânsito Brasileiro. A maioria deles era do sexo masculino e tinha idade entre 15 e 29 anos.

A relação entre uso de drogas e acidentes ou situações de violência demonstra a exposição das pessoas a comportamentos de risco. Nos últimos oito anos, acidentes e violência são a primeira causa de morte no grupo de 10 a 49 anos de idade:

Consumo de álcool – dados do DATASUS de 2001 mostram 84.467 internações para tratamento de problemas relacionados ao uso do álcool, em todas as faixas etárias. O custo estimado para o Sistema Único de Saúde foi de mais de 60 milhões de reais.

Uso de drogas – o número de internações em 2001 em virtude do uso de outras drogas que não o álcool foi quatro vezes menor daquelas devidas ao alcoolismo.

Pesquisa do Ministério da Saúde, em parceria com o Movimento Nacional de Meninos e Meninas de rua, em junho de 2002, mostrou que as drogas mais utilizadas eram álcool, maconha e cola. Em seguida, em proporção muito menor, cocaína, crack e drogas injetáveis. Estima-se que existam cerca de 800.000 usuários de drogas injetáveis no País, a maioria jovens entre 18 e 30 anos de idade. O início do consumo de drogas injetáveis se dá por volta dos 16 anos. 85% destes usuários fazem uso de droga em grupo. A maioria não terminou o primeiro grau. As taxas de infecção são altas no grupo: hepatite C, 56,4% e HIV, 36,5%, sendo que 80% destes jovens já foram presos alguma vez e 23% já procuraram tratamento para dependência química.

Uma questão relevante é o empobrecimento da população, que coloca o tráfico de drogas como opção atrativa de geração de renda e de oferta de proteção. Outro ponto importante a enfatizar é o reconhecimento do princípio de redução de danos como abordagem válida, sem impor a abstinência imediata e incentivando o usuário à mobilização.

Deve se ter em mente que os fatores de risco para o uso de álcool e outras drogas são características do indivíduo, seu grupo ou ambiente social. Incidem, no caso, além do consumo de álcool e outras drogas pelos pais ou família, além de isolamento social ou falta do elemento paterno, baixa auto-estima, falta de autocontrole e assertividade, comportamento anti-social precoce, doenças preexistentes como transtorno de déficit de atenção e hiperatividade e vulnerabilidade psicossocial”. Também contribuem a rejeição sistemática a regras ou práticas organizadas. Ao mesmo tempo, o Ministério da Saúde ressalta como fatores de proteção “a existência de vinculação familiar, com o desenvolvimento de valores e o compartilhamento de tarefas no lar, bem como a troca de informações entre os membros da família sobre suas rotinas e práticas diárias, o cultivo de valores familiares; regras e rotinas domésticas também devem ser consideradas e viabilizadas por meio da intensificação do contato entre os componentes de cada núcleo familiar”.

O uso cada vez mais precoce e mais intenso de substâncias psicoativas, inclusive do álcool, é uma tendência observada em todo o mundo. Muitos estudos apontam

o crescimento do consumo de álcool entre os jovens. Dentre as chamadas “drogas lícitas”, o tabaco e o álcool são as mais consumidas em todo o mundo, e as que mais causam consequências e despesas para os sistemas de saúde de todo o mundo. Na rede pública de ensino, o uso de drogas psicotrópicas entre estudantes aumentou significativamente entre 1987 e 1997. O uso de solventes e de maconha é comum nas camadas mais pobres.

Um fato importante na pesquisa do Ministério da Saúde é que “em verdade, a escola é o ambiente em que boa parte (ou a maioria) destes fatores pode ser percebida”. Uma política que merece ser considerada é a de redução dos danos causados, na perspectiva de minimizar os efeitos nocivos diretos ou indiretos do uso de drogas.

OBJETIVOS E METAS

1. 1. Garantir a participação juvenil na elaboração das políticas públicas na área de saúde;
2. 2. Criar espaços específicos para atendimento dos jovens nas unidades de saúde e atendimento em horários compatíveis com o trabalho e a escola;
3. 3. Enfatizar o trabalho conjunto com a escola e com a família para a prevenção da maioria dos agravos à saúde dos jovens;
4. 4. Exigir a destinação adequada de recursos para subsidiar ações de saúde voltadas à população jovem;
5. 5. Ampliar programas de saúde reprodutiva e prevenção da gravidez precoce;
6. 6. Garantir a destinação de recursos para a Secretaria Nacional Anti-Drogas;
7. 7. Promover atividades instrutivas preventivas para a comunidade jovem;
8. 8. Enfatizar, no currículo dos profissionais de saúde, a formação sobre sexualidade, especialmente do jovem, reforçando a estrutura emocional destes atores;
9. 9. Capacitar os profissionais de saúde, em uma perspectiva multiprofissional, para lidar com o uso e abuso de substâncias entorpecentes e drogas;
10. 10. Estimular os professores e profissionais de saúde a identificar a ingestão abusiva e a dependência de álcool, em vez de diagnosticarem apenas as doenças clínicas decorrentes, que são de ocorrência tardia;
11. 11. Valorizar as parcerias com as igrejas, associações, organizações não governamentais na abordagem das questões de sexualidade e uso de substâncias entorpecentes e drogas entre os jovens;
12. 12. Rever a legislação sobre bebidas alcoólicas e inserir a cerveja nesta relação, restringindo a propaganda das mesmas em horário nobre;

13. 13. Inserir, nos rótulos das bebidas alcoólicas, principalmente a cerveja, uma tarja de advertência alertando sobre os males do consumo excessivo de álcool;
14. 14. Considerar a veiculação de campanhas educativas e de contra-propaganda a respeito do álcool como droga e como problema de saúde pública;
15. 15. Rever a legislação a respeito do usuário de substâncias entorpecentes e de drogas;
16. 16. Articular as instâncias de saúde e justiça no enfrentamento das questões de drogas;
17. 17. Estimular estratégias de profissionalização, de apoio à família e de inserção social dos usuários de drogas;
18. 18. Adotar, especialmente no ambiente escolar, medidas mais efetivas contra o comércio de drogas como forma de coerção à violência e de proteção aos jovens;
19. 19. Tornar mais rígida a restrição do uso de esteróides anabolizantes, permitindo-se o seu uso sob rigoroso controle médico;
20. 20. Traçar estratégias de enfrentamento que contemplem as vulnerabilidades individuais;
21. 21. Rever a legislação trabalhista que permite dispensa por justa causa do empregado por embriaguez habitual;
22. 22. Aumentar a tributação sobre as drogas lícitas, revertendo a arrecadação para programas de combate ao uso de todas as drogas;
23. 23. Desenvolver projetos que valorizem a cultura da periferia, onde os jovens são mais vulneráveis à criminalidade e ao tráfico;
24. 24. Instituir programas públicos que beneficiem os jovens infratores em sua recuperação;
25. 25. Implementar um serviço público de informação por telefone que possibilite aos jovens se informarem sobre saúde, sexualidade e dependência química;
26. 26. Disponibilizar, no Sistema Único de Saúde, os exames de HIV e DST, informando aos jovens sobre os mesmos por meio de campanhas de prevenção;
27. 27. Garantir que o jovem não seja exposto a substâncias e produtos tóxicos que possam causar danos à sua saúde, a pequeno, médio e longos prazos;
28. 28. Conscientizar o jovem sobre sua sexualidade;
29. 29. Criar programas que ampare os jovens, vítimas de abuso sexual. 2.2.2. Incentivar o desporto, oportunizar o lazer e preservar o meio ambiente ecologicamente equilibrado

DIAGNÓSTICO

O acesso ao esporte de participação ou lazer é uma reivindicação muito presente por larga parcela da Juventude, na medida em que sua oferta tem um efeito direto sobre a diminuição da criminalidade.

Com relação ao esporte educacional, há necessidade de uma abordagem pedagógica, nos termos dos parâmetros curriculares nacionais para a Educação Física, definidos pelo Ministério da Educação. Há ainda a exigência de criação e melhoria de infraestrutura esportiva das escolas. Segundo dados do Ministério do Esporte, a média nacional é de uma quadra para 5,24 escolas públicas.

Infra-estrutura esportiva Escolas de ensino fundamental

Esfera federativa	com quadra	sem quadra	Total
Município	12.739	108.597	121.336
Estado/DF	16.534	15.782	32.316
União	37	7	44
Privada	10.858	7.954	18.812
Total	40.168	132.340	172.508

A prática do esporte cria círculo virtuoso, como demonstra a experiência do Instituto Ayrton Senna, onde a reprovação e a evasão diminuem e o desempenho aumenta, por parte dos alunos que se iniciam nas atividades esportivas.

A atividade esportiva é disciplinada pela Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, conhecida como Lei Pelé. Esse diploma reafirma a condição do esporte de direito social, caracterizado pelo dever do Estado em fomentar práticas desportivas formais e não formais (art.2º,V). São consideradas manifestações desportivas:

desporto educacional - praticado nos sistemas de ensino e em formas assistemáticas de educação, evitando-se a seletividade e a hipercompetitividade de seus praticantes. Sua finalidade é alcançar o desenvolvimento integral do indivíduo e a sua formação para o exercício da cidadania e a prática do lazer;

desporto de participação (e lazer) - praticado de modo voluntário, compreendendo as modalidades desportivas praticadas com a finalidade de contribuir para a integração dos praticantes na plenitude da vida social, na promoção da saúde e educação e na preservação do meio ambiente;

desporto de rendimento, praticado segundo normas gerais da Lei Pelé e regras de prática desportiva, nacionais e internacionais, com a finalidade de obter resultados e integrar pessoas e comunidades do País e essas com outras nações.

O art. 29, §7º, V da referida lei (com redação dada pela Lei nº 10.672, de 15 de maio de 2003), exige que a entidade formadora, para fazer “jus” ao ressarcimento dos

custos de formação, ajuste o tempo destinado à formação dos atletas aos horários do currículo escolar ou de curso profissionalizante, exigindo o satisfatório aproveitamento escolar.

Aos menores de 16 anos é vedada a prática do profissionalismo (art. 44, III). O atleta não profissional em formação, maior de 14 e menor de 20 anos (art. 29,º4º), poderá receber auxílio financeiro sob a forma de bolsa de aprendizagem, sem vínculo empregatício.

A Lei nº 10.264, de 16 de julho de 2001, conhecida como Lei Agnelo/Piva, inseriu dispositivo na Lei Pelé, destinando para o esporte 2% da arrecadação bruta dos concursos de prognósticos, loterias federais e similares. Desses recursos, gerenciados pelos Comitês Olímpico (COB) (85%) e Paraolímpico (CPB) (15%), sob a fiscalização do Tribunal de Contas da União (TCU), são subvinculados 10% ao esporte escolar e 5% ao esporte universitário (art. 56,§2º) considerando as projeções feitas para o exercício de 2003 (47,4 milhões para o COB e 8,4 milhões para o CPB), ao esporte escolar seriam destinados cerca de 5,58 milhões e ao universitário, cerca de 2,79 milhões de reais.

Essa lei prevê que os sistemas de ensino de todas as esferas, assim como as instituições de ensino superior, definam normas específicas para verificação do rendimento e o controle de frequência dos estudantes que integrem representação desportiva nacional, de forma a harmonizar a atividade desportiva com os interesses relacionados ao aproveitamento e à promoção escolar. A Lei Agnelo/Piva deve se compatibilizar com o art. 24, VI da LDB, ou seja, continua valendo a exigência de frequência mínima de 75% do total de horas letivas para a aprovação.

OBJETIVOS E METAS

1. 1. Garantir a participação juvenil na elaboração das políticas públicas na área do desporto, do lazer e do meio ambiente ecologicamente equilibrado;
2. 2. Realizar diagnóstico e estudos estatísticos oficiais acerca da educação física e dos desportos no Brasil;
3. 3. Criar, nos orçamentos públicos destinados ao desporto, núcleos protegidos contra o contingenciamento ou o estabelecimento de reserva de contingência;
4. 4. Adotar lei de incentivo fiscal para o esporte, com critérios que evitem a centralização de recursos em determinadas regiões;
5. 5. Garantir que em cada escola com duzentos alunos, ou conjunto de escolas que agreguem esse número de alunos, seja construída uma quadra poliesportiva, que poderá ser utilizada, gratuitamente, pela comunidade nos fins-de-semana;

6. 6. Instituir novas modalidades de prática desportiva nas escolas, como basquete, vôlei, handball, danças, lutas, jogos, recreação, natação; e elaborar programas para esportes não convencionais, como: patins, *skate*, *rapel*, *mountain-bike*;
7. 7. Fomentar a aquisição de equipamentos comunitários para a prática de esportes não- convencionais e outras atividades de lazer e similares;
8. 8. Promover campeonatos e incentivar a prática desportiva do xadrez nos Municípios e nos Estados;
9. 9. Criar áreas de lazer nas praças públicas, que possibilitem a realização de gincanas promovidas pelos próprios moradores da comunidade, com subsídios públicos;
10. 10. Incentivar a criação de infra-estrutura esportiva para os povos indígenas, respeitando sua cultura, com avaliação e acompanhamento de profissionais da área esportiva e de saúde;
11. 11. Priorizar o desporto de participação;
12. 12. Dinamizar a prática da educação física, por meio da qualificação dos professores, diversificando as modalidades esportivas;
13. 13. Promover torneios esportivos municipais, estaduais e nacionais sob a denominação de “*Jogos de Verão da Juventude*”;
14. 14. Redistribuir a arrecadação tributária com a finalidade de criar o Fundo Nacional do Desporto;
15. 15. Capacitar os dirigentes de entidades esportivas, visando à regularização de suas entidades e o acesso aos recursos federais;
16. 16. Incentivar o esporte na escola rural;
17. 17. Propor programas que intensifiquem as relações sócioambientais e proporcionem melhor qualidade de vida a todos os jovens, em um ambiente natural ecologicamente equilibrado e socialmente sadio;
18. 18. Fomentar a constituição de organizações não-governamentais que atuem na interconexão entre juventude e meio ambiente;
19. 19. Expandir a inclusão e a criação dos Conselhos Jovens de Meio Ambiente nos Estados/Municípios;
20. 20. Estimular a geração de projetos de Agenda XXI Jovem;
21. 21. Proporcionar aos jovens, educação ambiental com ênfase no manejo agrícola;
22. 22. Promover o reaproveitamento das águas e a reciclagem do lixo, com o objetivo de gerar emprego e renda.

2.3 DESENVOLVIMENTO DA CIDADANIA E ORGANIZAÇÃO JUVENIL

2.3.1 Formação da cidadania

DIAGNÓSTICO

Hoje ser cidadão é poder conviver democraticamente em uma sociedade que garanta melhores condições de realização pessoal e coletiva com base nas conquistas alcançadas pela humanidade, sendo-lhe garantindo o acesso à educação, à saúde, ao lazer, aos bens culturais, ao convívio a um meio ambiente ecologicamente equilibrado. Cabe principalmente nesse conceito o respeito ao outro, quanto às suas escolhas e singularidades, seu credo, sua condição e opção sexual, política e filosófica.

Na obra *Juventude e Cidadania*, de Ferreira e Avelato (2000) vê-se que foi a partir de 1984, no movimento por eleições diretas que o tema cidadania ganhou maior relevância nas discussões da sociedade civil. Naquele momento, era o direito à participação política que se sobressaía. Mas, as discussões tomaram outras dimensões e os direitos dos idosos, dos negros, dos homossexuais, das mulheres, dos portadores de deficiência, das crianças começaram a ser consolidados. O reconhecimento das identidades coletivas, o direito dos grupos de verem admitidas socialmente suas especificidades, o direito à diferença sem as distorções de segregação e exclusão passou a se chamar: pleno exercício da cidadania.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 afirma em seu art. 2º: *A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.*

A Revista Época (09/2000) e o Instituto Indicador de Opinião Pública promoveram, no ano de 2000, uma pesquisa destinada a retratar a juventude do Brasil, tomando como base o jovem de 18 anos das regiões metropolitanas de cinco capitais: Recife, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, São Paulo e Porto Alegre. A amostra permeou distintos segmentos sociais (classes A a E), em proporções fiéis ao perfil sociodemográfico do País, mostrando-se ainda atual.

São jovens otimistas em relação ao futuro, já que 91% deles acham que alcançarão condições iguais ou melhores que seus pais. Mas o desemprego é apontado por 67% deles como o problema mais grave da Nação, sendo o maior temor em todas as categorias pesquisadas, à frente até mesmo da AIDS. Em segundo lugar vêm a violência

(60%), seguida, em terceiro, pela pobreza (54%) e pela corrupção, em quarto lugar, com 41% das respostas.

A Revista Veja (06/2004) publicou estudo *Perfil da Juventude Brasileira* patrocinado por várias instituições, tendo à frente o Instituto Cidadania, com 3500 pessoas de 15 a 24 anos de 198 cidades, em que os assuntos que mais interessam aos jovens são por ordem de preferência: educação, carreira profissional, cultura e lazer e as maiores preocupações são: violência, emprego, drogas, educação e saúde.

De acordo com um mapeamento da violência no País, recém-lançado pela Unesco, os homicídios respondem por 40% dos óbitos entre os jovens de 15 a 24 anos, enquanto no restante da população essa taxa é de 3,3%.

A referida pesquisa aponta dentre os assuntos que os jovens gostariam que fossem discutidos pela sociedade em geral: educação, desigualdade e pobreza, drogas, política e racismo sendo que a dificuldade de inserção no mercado de trabalho é percebida pelos jovens como principal componente negativo de sua condição juvenil junto ao tema da violência.

O intervalo de quatro anos entre uma pesquisa e outra, não alterou as demandas, as preocupações e os interesses da juventude brasileira.

OBJETIVOS E METAS

1. 1. Garantir a participação juvenil na elaboração das políticas públicas na área de cidadania;
2. 2. Criar mecanismos que possibilitem aos jovens se informarem sobre políticas públicas e se apropriarem das oportunidades e ofertas geradas por sua implementação;
3. 3. Estimular, em qualquer área de atuação, a participação ativa dos jovens em benefício próprio, de suas comunidades, cidades, regiões e do País;
4. 4. Assegurar o respeito à livre manifestação de crença e culto religioso e, na escola, garantir que na disciplina ensino religioso os princípios de todas as religiões estejam contemplados;
5. 5. Criar políticas de acesso ao trabalho e à educação, incluindo o perfil da garantia da pluralidade;
6. 6. Combater todo o tipo de discriminação;
7. 7. Promover eventos que visem à interação das famílias, utilizando os espaços comunitários, como escolas, câmaras municipais etc;

8. 8. Vincular família, jovem e escola como tripé formador de valores e princípios;
9. 9. Criar um órgão nacional para coordenar as políticas públicas de juventude com a participação de seus representantes, preservando a diversidade;
10. 10. Promover a formação dos cidadãos que atuam nos Conselhos de Juventude em todo o Brasil para conscientizá-los da importância do respeito a todos os segmentos juvenis;
11. 11. Descentralizar as políticas públicas de juventude entre os entes governamentais e não-governamentais e a sociedade em geral, incentivando-se a solidariedade local ;
12. 12. Privilegiar programas que reforcem os laços de família, capazes de produzir relacionamentos estáveis, estruturas de apoio e uma recuperação do sentimento de “enraizamento”;
13. 13. Fomentar a criação de Instituições preventivas bem estruturadas como a família e a escola;
14. 14. Valorizar e construir uma cultura de paz em toda a sociedade de forma a reprovocar qualquer tipo de preconceito, educando a sociedade por todos os meios (escola, mídia etc)
15. 15. Viabilizar políticas e programas sociais que garantam o direito às prerrogativas da juventude, especialmente, na oferta de uma escola pública de boa qualidade, na oportunidade de aprendizagem e na formação profissional e no acesso ao esporte, à cultura e ao lazer, expandindo qualidades como a expressão, a criatividade e a iniciativa;
16. 16. Promover a participação dos jovens nos fóruns de discussão;
17. 17. Disponibilizar espaços nas redes de televisão aberta e de rádio com horários gratuitos exclusivos para o esclarecimento dos direitos dos jovens cidadãos.

2.3.2 Protagonismo e organização juvenil

DIAGNÓSTICO

O termo *protagonismo* é formado por duas raízes gregas: *proto*, que significa “o primeiro, o principal” e *agon*, que significa “luta”. *Agonistes*, por sua vez, significa “lutador”. Protagonista quer dizer, então, lutador principal, personagem principal. Portanto protagonismo juvenil significa que o jovem tem que ser o ator principal em todas as etapas das propostas a serem construídas em seu favor.

Ser reconhecido como ator social estratégico implica a integração social, a participação, a capacitação e a transferência de poder para os jovens como indivíduos e para as organizações juvenis, de modo que tenham a oportunidade de tomar decisões que afetam as suas vidas e o seu bem-estar. Significa passar das tradicionais políticas destinadas à juventude, isto é, políticas concebidas pelos governos direcionadas ao jovem, para as políticas concebidas e elaboradas com a participação direta ou indireta dos jovens, por meio de estruturas jurídicas reconhecidas pelo Poder Público, como conselhos e coordenadorias da juventude, afirma Barrientos-Parra.

No Brasil, as organizações juvenis têm uma forte tradição, sejam elas culturais, estudantis, partidárias, religiosas ou esportivas. A maioria desses movimentos conta com articulações e entidades de caráter nacional, com representações nos estados, municípios e no Distrito Federal.

Estimular a participação coletiva das entidades juvenis organizadas nas decisões de governo é fundamental para a efetivação de políticas públicas em sintonia com as necessidades da maioria dos jovens.

OBJETIVOS E METAS

1. 1. Abrir espaços aos jovens para que os mesmos possam participar da formação de políticas que concernem à juventude, estimulando-se o chamando “protagonismo juvenil”;
2. 2. Criar centros de referência da juventude, com atividades esportivas, de lazer, culturais, com palestras que incentivem a formação política dos jovens, com acompanhamento de profissionais das diversas áreas do conhecimento que abordem temas como sexualidade, dependência química, aborto, família etc;
3. 3. Criar instituições e órgãos de interlocução juvenil como a Ouvidoria Juvenil, a Secretaria de Políticas Públicas de Juventude, o Conselho de Juventude, o Instituto Brasileiro de Juventude, a Conferência Nacional, fóruns e consórcios ou fundos que permitirão autonomia de ação dos jovens;
4. 4. Garantir espaço nas instituições de ensino para a livre organização, representação e atuação dos estudantes em grêmios, centros acadêmicos e associações, em instâncias de discussão e ampliação de políticas públicas de juventude;
5. 5. Revogar a Medida Provisória 2.208, de 17 de agosto de 2001 que *dispõe sobre a comprovação da qualidade de estudante e de menor de dezoito anos nas situações que especifica*;
6. 6. Permitir que a carteira de identificação estudantil possa dar direito ao transporte gratuito aos estudantes da educação básica e meio passe livre aos

estudantes universitários das redes públicas e particulares, assim como para os que estiverem cursando a educação básica em entidades privadas; e meia entrada em espetáculos (cinemas, espetáculos, jogos);

7. 7. Partir dos códigos juvenis para a proposição de políticas públicas, ou seja, as autoridades públicas e especialistas em juventude devem ouvir o que os jovens têm a dizer sobre as questões nacionais;
8. 8. Instalar *Centros Universitários de Cultura e Arte* da União Nacional dos Estudantes (UNE), em todo o território nacional;
9. 9. Estimular a participação dos jovens na política e no ingresso nos partidos políticos;
10. 10. Estimular espaços de articulação das organizações e movimentos juvenis (Fórum, Movimentos, Espaços de Diálogo, Rodas de Diálogo etc) para valorizar, estimular e assegurar uma maior participação dos diversos segmentos juvenis.

2.4 APOIO A CRIATIVIDADE JUVENIL

2.4.1 Estímulo à produção cultural e acesso aos bens da cultura

DIAGNÓSTICO

Segundo a Secretária de Cultura do Estado de São Paulo, Cláudia Costin^{8[3]}, a cultura no País, de uma maneira geral, ainda não é abordada como política pública. Tratar como política pública o campo da cultura significa ter como foco o cidadão e não os produtores culturais. Ainda predomina nos governos estaduais, municipais e até no federal – e isso vem sendo mudado em vários deles –, *a visão de que as Secretarias de Cultura são balcões onde produtores culturais apresentam os seus projetos*. Assim colocou a Secretaria: *O que significa olhar para a cultura como uma política pública ou ordenamento da ação do Estado no campo da cultura? Significa ter como foco o cidadão, um cidadão que ao longo da sua vida tem necessidades culturais diferentes e que merecem uma atenção por parte do Estado*. Isso na prática implica um olhar que vai além de uma política que valorize a linguagem artística. Ou seja, uma política voltada para a dança, teatro e artes plásticas. Concluiu: *o fundamental é olhar e definir uma política cultural para a criança, para a infância, para a juventude, para a maturidade e para a terceira idade*.

^{8[3]} Depoimento prestado na reunião conjunta das Comissões de Cultura, Ciência e Tecnologia e Educação, na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, no dia 23/10/2003, promovida por solicitação do Deputado Lobbe Neto

Muitos dos jovens brasileiros vivem na periferia dos grandes centros urbanos, sem oportunidades de emprego e educação e de perspectivas quanto à melhoria da qualidade de vida. Essa falta de oportunidades tem levado a que vários jovens sejam presas fáceis do narcotráfico e da criminalidade. São jovens que vivem em situação de vulnerabilidade social ou até mesmo em risco de morte dada à crescente onda de violência que acometeu nos últimos anos à nossa sociedade.

Muitos desses grupos de jovens, estruturados em *gangs*, *tribos* e *galeras*, como forma de protesto e afirmação de sua identidade social em meio à sociedade que os marginaliza, picham os edifícios, estátuas e monumentos históricos existentes nos logradouros públicos de nossas cidades. Chegam até mesmo a dilapidar o patrimônio público sem reconhecer que estão prejudicando a si próprios com essa atitude.

Há hoje várias iniciativas isoladas de projetos culturais que procuram direcionar os jovens em situação de vulnerabilidade social para o trabalho na arte do grafitismo, outros que transformam os postes das cidades em obras culturais de cunho informativo. Nesse sentido é preciso ampliar estas experiências para todos os Municípios e estados brasileiros.

OBJETIVOS E METAS

1. 1. Garantir a participação juvenil na elaboração das políticas públicas na área de cultura;
2. 2. Garantir recursos financeiros, nos orçamentos federais, estaduais e municipais para o fomento de projetos culturais destinados aos jovens;
3. 3. Priorizar os projetos culturais produzidos pelos jovens;
4. 4. Trabalhar a arte como grande propulsora da criação social;
5. 5. Garantir a concessão de meia-entrada em eventos de natureza artístico-cultural, de entretenimento e lazer, em todo o território nacional, para todos os jovens entre quinze e vinte e nove anos;
6. 6. Promover o acesso a políticas culturais que compreendam inclusive um programa de formação de platéia e a criação de espaços públicos para produção cultural dos jovens, criando espaços para a inclusão social de todos os segmentos juvenis nesses projetos;
7. 7. Criar espaços para manifestação cultural e artística da juventude com estrutura para eventos, teatro, oficinas, palestras, dança, artesanato e espetáculos em geral;
8. 8. Direcionar três por cento do Produto Interno Bruto para a cultura.

2.4.2 Desenvolvimento tecnológico e comunicação

DIAGNÓSTICO

Vivemos uma época de profunda transformação nos processos produtivos e na oferta de serviços, marcada pela utilização de novas tecnologias, pelo acesso à rede mundial de computadores, pela educação a distância, pela mecanização e informatização, substituindo o trabalho humano.

Calcula-se que não chega a 10% a parcela da população brasileira com acesso à Internet e, em sua grande maioria, as conexões são feitas via banda estreita, o que corresponde a cerca de 17 milhões de pessoas. Assim, a maioria do povo e dos jovens brasileiros encontra-se à margem das informações disponíveis e desconectadas com grande parte do País e do mundo. O Ministério das Comunicações disponibilizou 3.200 pontos de recepção para computadores, via banda larga, por antenas parabólicas alojadas em 2.800 escolas em regiões isoladas, áreas de fronteira e comunidades indígenas.

A média nacional de inclusão digital é de apenas 8,2%, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Nas comunidades em que foram implantados programas de inclusão digital, o rendimento escolar de crianças e de jovens aumentou.

Paulo Itacarambi (2004) afirma que *a inclusão digital não pode, limitar-se ao acesso ao computador. Ela precisa constituir-se como um processo consciente de apropriação de tecnologia, que torne o indivíduo autônomo, capaz de decidir criticamente a melhor maneira de utilizá-la. Educação e habilidade no uso das tecnologias asseguram o direito de se comunicar e de expressar suas idéias, de trocar e obter informações, inclusive dos poderes governamentais.*

OBJETIVOS E METAS

1. 1. Garantir a inclusão digital, instalando computadores nas escolas públicas de ensino fundamental e médio e nas instituições de ensino superior, conectando-os à Rede Mundial de Computadores;
2. 2. Fomentar o desenvolvimento de uma cultura científica, nas escolas, mediante a reformulação do ensino das ciências na educação básica;
3. 3. Descontingeciar as verbas previstas no Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (FUST) para o fornecimento de computadores em todas as escolas de ensino fundamental e médio;
4. 4. Instalar laboratórios de informática nos centros comunitários;
5. 5. Aproveitar a capilaridade dos centros comunitários para a integração digital dos jovens de todas as Regiões do País;

6. 6. Criar um portal com informações relacionadas com o conteúdo curricular das disciplinas do ensino básico e da educação superior que servirão como referência de pesquisa para os jovens e seus professores;
7. 7. Apoiar as iniciativas que utilizam softwares livres;
8. 8. Disponibilizar horários para a juventude nos programas de rádio e televisão;
9. 9. Exigir que a mídia como instrumento de informação e formação de pensamento, exerça uma função cidadã, contribuindo para a construção de valores éticos e morais, provocando a abertura de diálogo entre pais e filhos;
10. 10. Criar, apoiar, legalizar e instalar as rádios comunitárias e rádios livres nas escolas públicas;
11. 11. Implementar uma política de ciência e tecnologia articulada com um projeto nacional de desenvolvimento e que valorize o jovem cientista por meio da concessão de bolsas de iniciação científica no ensino médio, superior e pós-graduação.

2.5 EQUIDADE DE OPORTUNIDADES PARA JOVENS EM CONDIÇÕES DE EXCLUSÃO

Em uma população de quase 170 milhões de habitantes^{9[4]}, a população jovem (entre 15 e 29 anos) constitui quase 30% do total.

No total de brasileiros, a população rural constitui 16,05% do total; o percentual de pessoas do sexo feminino é de 50,79%; a de negros e pardos (ou afrodescendentes) soma 44,66% do total; a população indígena, 0,43% do total; a de pessoas portadoras de deficiência, 14,5% do total^{10[5]}. Entre as pessoas portadoras de deficiências (PPDs), a grande maioria encontra-se entre 15 e 24 anos, perfazendo 9,64% do total da população. O número de homossexuais no Brasil não foi objeto de pesquisa no Censo 2000, mas esse grupo pode ser estimado em 10% da população, segundo informou o representante da Associação Brasileira de Gays, Lésbicas e Transgêneros (ABGLT) na referida audiência pública.

A situação de exclusão social dos jovens pode ser dimensionada também pelo alto grau de prática de atos infracionais verificada entre eles. Dos 21,2 milhões de adolescentes entre doze e dezoito anos, “cerca de 30,7 mil cumprem medidas socioeducativas por terem cometido delitos. Cerca de 10 mil encontram-se internados em instituições penais para menores de idade (Jornal do Brasil, 13/07/2002, p. A2. Reportagem

^{9[4]} A população brasileira levantada pelo Censo 2000 é de 169.872.856.

^{10[5]} Segundo a obra citada acima, este percentual de Pessoas Portadoras de Deficiência na população brasileira representa o número de portadoras de alguma deficiência, incluindo “pessoas com alguma, grande ou incapacidade de ouvir, andar ou enxergar, bem como o universo de pessoas com limitações mentais ou físicas”. P. 14.

Luciana Navarro). Técnicos do Ministério da Justiça estimam que os presos entre dezoito e vinte e cinco anos são cerca de 60% da população carcerária no Brasil. Assim, somados os adolescentes internados em instituições de correção ou submetidos a outras punições previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente, o contingente de jovens infratores no País chega a 143 mil pessoas (Jornal “O Globo”, 02/09/2001).”^{11[6]}

Esses dados, somados aos índices de morte por causas externas, oferecem uma amostra de que o quadro da exclusão no Brasil está muito presente em uma faixa etária, a jovem.

Mas essa exclusão é de natureza multidimensional. Jovens afrodescendentes, mulheres, índios, portadores de deficiência, homossexuais e jovens rurais têm, no seio de uma juventude, já tão sem perspectivas, uma condição ainda mais grave. Segundo estudo de Dayrell e Carrano, o Brasil tem “nove milhões de jovens que sobrevivem em situação de extrema pobreza, abaixo da linha de R\$ 61 *per capita*”.^{12[7]} Contudo, não só a pobreza caracteriza exclusão. Essa é gestada nas esferas do econômico, do político e do social, mas tem seus desdobramentos específicos na cultura, na educação, no trabalho, nas políticas sociais, na etnia.

2.5.1 Jovem índio e jovem afrodescendente

DIAGNÓSTICO

Os **índios** enfrentam toda sorte de dificuldades, passando pela fome, por falta de acesso aos serviços de saúde, pela falta de perspectivas que leva a um alto índice de suicídios e alcoolismo entre indígenas, pela carência de condições de ensino, pelo desrespeito à sua cultura, e, fundamentalmente pelo preconceito.

O Censo Demográfico/2000, do IBGE somou na faixa de quinze a vinte e nove anos, uma população de 202.579 jovens índios, sendo que destes 52% encontram-se na zona urbana. Na população juvenil, os homens são 101.401 e as mulheres, 101.177.

O I Seminário de Políticas de Ensino Médio para os Povos Indígenas, realizado entre os dias 20 e 22 de outubro de 2003, em Brasília, com representantes de 22 etnias, de organizações indígenas e indigenistas, universidades, secretarias estaduais de Educação, Fundação Nacional do Índio (FUNAI) e Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) concluiu pela criação de escolas de ensino médio que atuem como instituições formadoras de opinião e promotoras de pesquisa. O ensino deve ser bilíngüe e intercultural,

^{11[6]} In DAYRELL, Juarez e CARRANO, Paulo César R. “Jovens no Brasil: difíceis travessias de fim de século e promessas de um outro mundo”. P. 7.

^{12[7]} DAYRELL e CARRANO, Op. Cit. P. 9.

com um currículo que fortaleça as identidades étnicas, respeitando os valores culturais, políticos e ideológicos, o interesse e as expectativas da cada povo.

Nesse quadro, deve ser destacada a situação dos **afrodescendentes** na sociedade brasileira: os negros e pardos representam quase 45% da população brasileira. Seus indicadores sociais são testemunho do racismo. Um negro de vinte e cinco anos tem, em média, seis anos de escolaridade e um branco, da mesma idade, oito. Os negros do Brasil constituem 63,5% dos pobres e 68,6% dos indigentes; setenta dos 10% mais pobres e só quinze dos 10% mais ricos; e 51,1% dos analfabetos com mais de vinte e cinco anos.^{13[8]} Esses dados são um claro sinal de que as políticas públicas, supostamente universais, não têm conseguido atingir seus objetivos.

OBJETIVOS E METAS

1. 1. Assegurar o direito dos jovens índios quanto à educação e à preservação de sua cultura;
2. 2. Garantir a autonomia das escolas indígenas;
3. 3. Incentivar programas de intercâmbio entre as diferentes culturas;
4. 4. Implantar e cumprir as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Escolar Indígena;
5. 5. Realizar concurso público diferenciado para professores das escolas indígenas;
6. 6. Criar centros de referência e apoio ao estudante indígena;
7. 7. Incentivar formas associativas de trabalhos artesanais indígenas;
8. 8. Oferecer cursos profissionalizantes que permitam o desenvolvimento sustentável das comunidades, em áreas de saúde e meio ambiente;
9. 9. Estabelecer sistemas de acesso aos índios e afrodescendentes à universidade e ao serviço público;
10. 10. Resgatar, valorizar e reconhecer a religião afrobrasileira;
11. 11. Incentivar eventos musicais que resgatem a cultura de resistência afrodescendente;
12. 12. Estimular as empresas públicas e privadas para que adotem medidas de promoção da igualdade racial, observando o critério da diversidade racial e cultural.

^{13[8]} Citado por NEGREIROS, Gilberto. “Os Jovens no Brasil: que esperança eles levam na mochila?” In Rumos, julho de 2002, p. 29, com base em estudo realizado pelo IPEA: “Desigualdade Racial no Brasil: evolução das condições de vida na década de 80”.

2.5.2 Jovem rural

DIAGNÓSTICO

A concentração de terra e de renda, a supervalorização do agronegócio em detrimento da agricultura familiar, aliados a ausência de políticas públicas específicas para o homem do campo, e em especial para o jovem rural tem diminuído, cada vez mais, as perspectivas de vida e trabalho para o camponês, desencadeando o êxodo rural que ameaça a continuidade da agricultura familiar.

Faz-se necessário registrar que 70% da alimentação do País é produzida pela Agricultura Familiar com apenas 21% da área agricultável, entretanto 10% dos jovens rurais são analfabetos e 80% da juventude do campo para ter acesso à educação precisa deslocar-se para os centros urbanos.

Há necessidade de maior investimento no campo, de reconhecimento da importância do trabalho agrário e a construção de um novo modelo de desenvolvimento sustentável.

Segundo dados divulgados pela Agência de Notícias dos Direitos da Criança (ANDI), cerca de 20,82% da população brasileira de doze a dezoito anos estão no campo (são mais de cinco milhões de pessoas nessa faixa etária). Em comparação com os jovens urbanos de dezoito anos, os que vivem na área rural têm um nível de escolaridade 50% menor. A incidência de trabalho infantil é enorme nesse segmento social: no campo, a população entre dez e quatorze anos representa 16,3% dos que trabalham. E, das “pessoas que trabalham nas cidades, 26,1% têm, em média, quinze anos, enquanto no campo, essa porcentagem chega a 34,2%”^{14[9]}. Na zona rural, o poder público se responsabiliza apenas pelo ensino de 1^a. à 4^a. série, o que deixa os jovens sem acesso à educação desde muito cedo.

O Censo Demográfico/2000, do IBGE, confirmou que somente 18% dos jovens, na faixa de quinze a vinte e nove anos estão na zona rural.

OBJETIVOS E METAS

1. 1. Disseminar programas de capacitação e formação profissional na área rural;
2. 2. Garantir ao jovem agricultor o direito à terra;
3. 3. Garantir financiamento para produção agrícola;
4. 4. Investir em infra-estrutura e tecnologia nas escolas rurais, com o intuito de diminuir o êxodo rural;

^{14[9]} www.andi.org.br

5. 5. Oferecer linha de crédito especial, no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), para o trabalhador rural de até quarenta anos de idade;
6. 6. Propiciar o acesso aos cursos de educação à distância;
7. 7. Implantar programas de estímulo a agroecologia e a produção orgânica;
8. 8. Valorizar a agricultura familiar, tendo em vista, que esse é o principal agente gerador de alimentos, de emprego e de renda no campo;
9. 9. Buscar capacitar a juventude rural em organização da produção;
10. 10. Realizar cursos para produção e comercialização destinados aos jovens;
11. 11. Garantir, no cadastro dos programas de reforma agrária, o acesso de pessoas solteiras, dando preferência para os filhos de agricultores;
12. 12. Retirar o critério de cinco anos de experiência para o acesso a programas de uso e exploração da terra;
13. 13. Compatibilizar os tetos de financiamento dos programas de acesso à terra às diversidades de custo da terra nas diferentes regiões;
14. 14. Garantir o benefício do seguro-desemprego para jovens nas entressafras;
15. 15. Criar Escolas Familiares Rurais e Casas de Famílias Rurais (CEFAS) nas áreas dos assentamentos e de suas comunidades;
16. 16. Construir escolas técnicas agrícolas, para a juventude, nas zonas rurais;
17. 17. Implantar projetos agrícolas, principalmente a fruticultura, no meio agropecuário e nas regiões subdesenvolvidas.

2.5.3 2.5.3 Jovem portador de deficiência

DIAGNÓSTICO

As **pessoas portadoras de deficiência**, seja auditiva, visual, motora ou mental, são um retrato da dificuldade da sociedade brasileira em traduzir leis em exercício pleno de direitos. São cerca de vinte e quatro milhões de cidadãos esperando por políticas públicas capazes de resgatá-los da pobreza e do abandono.

O Censo Demográfico/2000, do IBGE, computou 3.605.183 jovens com, pelo menos, uma deficiência investigada. Destes 55% são mulheres. Como diz um representante desse grupo, a inclusão social que almejam “vai muito além da rampa”: “é deslocando-se que o homem é verdadeiramente homem e pode viver conforme sua natureza, mas somos impedidos de perambular por aí como qualquer um. Sem essa possibilidade, somos alijados do convívio social e impedidos de desenvolver nossas potencialidades. Compelidos a viver em situação de subserviência na relação com os

demais seres humanos, muitas vezes não encontramos forças para superar os obstáculos que se apresentam e ficamos à margem da sociedade, dependendo da sua benemerência”.^{15[10]}

As escolas públicas, de forma geral, estão despreparadas tanto para concretizar a educação inclusiva e receber os portadores de deficiência em turmas regulares, como para acolher os que não prescindem de classes especializadas.

OBJETIVOS E METAS

1. 1. Promover cursos de educação profissional de nível básico em espaços públicos e privados, respeitando a inclusão de trinta por cento jovens portadores de deficiência;
2. 2. Construir redes de informação para integrar os jovens portadores de deficiência para participarem das discussões e construção das políticas públicas;
3. 3. Garantir a aplicação do art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que *obriga as empresas com mais de 100 empregados a preencher dois a cinco por cento dos seus cargos com beneficiários reabilitado ou pessoas portadoras de deficiências, habilitadas*;
4. 4. Garantir renda aos jovens portadores de deficiência;
5. 5. Disponibilizar assistência médica especializada para promoção do desenvolvimento de suas capacidades;
6. 6. Conceder passe-livre nos transportes públicos;
7. 7. Garantir a acessibilidade aos prédios e locais públicos;
8. 8. Garantir a presença de intérprete de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) na mídia televisiva, com a apresentação de legendas;
9. 9. Criar programas de apoio à família dos jovens portadores de deficiência, especialmente aos que cumprem a tarefa de ajudá-los a deslocar-se para cursos, tratamento e trabalho, que despendem tempo e recursos, muitas vezes inexistentes.

2.5.4 Jovem homossexual

DIAGNÓSTICO

A inserção do jovem homossexual nesta quinta temática que trata de *equidade de oportunidades para jovens em condições de exclusão tem o objetivo de*

^{15[10]} BECK, Paulo. “Muito além da rampa”. Brasília, Mimeo. 2003

registrar a atual situação ainda discriminatória em relação à orientação sexual de um dos grupos juvenis.

A violência contra minorias sexuais compromete os princípios de cidadania e segundo o relato de Luiz Mott, em *Homofobia: a violação dos direitos humanos de gays, lésbicas e travestis no Brasil*, a cada três dias, pelo menos um gay, travesti ou lésbica é brutalmente assassinado no País. Além das inúmeras formas de violência contra indivíduos homossexuais no Brasil, ainda ocorrem os insultos verbais, a discriminação nas escolas, onde ocorre a expulsão de alunos quando se evidencia a sua homossexualidade. Trabalhadores perdem seus empregos por assumirem publicamente sua orientação sexual.

É preciso conscientizar a sociedade de que a Constituição Federal garante o direito de todos à dignidade e ao respeito de sua integridade física, moral e psicológica.

Em cada período histórico e em cada cultura cada um tem o seu jeito próprio de viver e expressar sua sexualidade.

OBJETIVOS E METAS

1. 1. Prover apoio psicológico, médico e social ao jovem em virtude de sua orientação sexual e à sua família em centros de apoio;
2. 2. Respeitar as diferentes formas de orientação sexual e o seu direito à livre expressão;
3. 3. Combater a discriminação no emprego em virtude da orientação sexual;
4. 4. Combater comportamentos discriminatórios e intolerantes em relação à sexualidade dos jovens;
5. 5. Incluir, nos censos demográficos e pesquisas oficiais, dados relativos à orientação sexual;
6. 6. Criar delegacias especializadas em crimes contra homossexuais;
7. 7. Desenvolver, a partir dos livros didáticos, a consciência dos jovens acerca da diversidade sexual.

2.5.5 Jovem mulher

DIAGNÓSTICO

Em relação às **mulheres**, o quadro de desigualdade historicamente gestada aparece na dupla jornada de trabalho, na violência de que são vítimas, no assédio sexual, na exploração sexual e no estupro. Elas são minoria nas esferas de poder, tanto no espaço público quanto no privado. As diferenças salariais são uma amostra da situação feminina: em 1990, os maiores salários eram do homem branco, “em relação ao qual a mulher branca

ganhava em média 55,3%; o homem negro 48,7% e a mulher negra ou parda 27%”.^{16[11]} Ou seja, tanto entre brancos quanto entre negros a mulher está em franca desigualdade no mercado de trabalho.

OBJETIVOS E METAS

- 75. 37. Criar um grupo de trabalho para discutir a garantia de conscientização da questão de gênero;
- 76. 38. Fortalecer os conselhos municipais da mulher, criá-los nos municípios onde ainda não foram constituídos, tendo sempre, no mínimo, uma representante jovem mulher;
- 77. 39. Promover ações que assegurem o princípio da igualdade de remuneração para a mão-de-obra feminina e masculina por trabalho de igual valor;
- 78. 40. Garantir apoio médico, psicológico, social e econômico às jovens em virtude de gravidez indesejada;
- 79. 41. Promover ações destinadas a aumentar a proporção de mulheres nos papéis e nos cargos de liderança nas comunidades e nas instituições;
- 80. 42. Estimular programas e projetos que objetivem conscientizar as mulheres na identificação de suas necessidades especiais;
- 81. 43. Promover o acesso e o controle das mulheres sobre a renda e os métodos de produção de bens e serviços, respectivamente.

3. AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PLANO

A importância do Plano Nacional de Juventude exige que os diferentes grupos representativos dos jovens como as representações partidárias e estudantis, os conselhos representativos dos Municípios, Estados e Distrito Federal reúnam-se com seus representantes nacionais e participem da avaliação, de dois em dois anos, dos objetivos e metas propostas.

Será preciso, de imediato, iniciar a elaboração dos planos estaduais em consonância com este Plano Nacional e, em seguida, dos Planos Municipais, também coerentes com o plano do respectivo Estado. Onde já existirem planos aprovados e em execução, recomenda-se adequá-los ao novo texto legal.

As representações institucionais sejam de uma secretária especial ou de um ministério específico, e as demais entidades representativas da juventude deverão reunir-se,

^{16[11]} FISHER, Izaura Rufino e MARQUES, Fernanda. “Gênero e exclusão social”, p. 5. Fundação Joaquim Nabuco, trabalhos para discussão no. 113/2001. Agosto de 2001. www.fundaj.gov.br

para em conjunto, avaliarem o desempenho, a aplicabilidade, a gestão, e a própria segmentação do Plano Nacional de Juventude.

Os Institutos de Pesquisa, tanto as fundações e instituições públicas quanto as privadas, deverão atualizar e enriquecer, sistematicamente, os diagnósticos de cada segmento do Plano.

As metas e objetivos deverão ser adequadas às alterações do processo de transformação permanente da juventude.

Sala das Sessões, em de de 2004.

Deputado **BENJAMIN MARANHÃO**

Relator